

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 121

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1941

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.307, de 26 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.308, de 26 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.309, de 26 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.310, de 26 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.311, de 26 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.312, de 26 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.313, de 26 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.314, de 26 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.315, de 26 de maio de 1941.
Decreto n. 7.170, de 13 de maio de 1941.
Decreto n. 7.172, de 13 de maio de 1941.
Decreto n. 7.176, de 13 de maio de 1941.
Decreto n. 7.217, de 26 de maio de 1941.
Decreto n. 7.218, de 26 de maio de 1941.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 26 de maio de 1941.
Ministério da Fazenda — Decreto de 26 de maio de 1941.
Ministério da Guerra — Decretos de 21 de maio de 1941.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 30 de abril e 26 de maio de 1941.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento — Divisão do Material.
Departamento de Imprensa e Propaganda.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

SECRETARIA DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Material.
Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Serviço de Comunicações, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Contadoria Geral da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro.
Ministério da Aeronáutica — Expediente do Departamento da Aeronáutica Civil.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Divisão do Material, da Divisão do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Departamento Nacional de Portos e Navegação e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, do Departamento Nacional da Propriedade Vegetal, do Serviço da Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Escola Nacional de Veterinária e da Divisão de Meteorologia.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.
Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.307 — DE 26 DE MAIO DE 1941

Fixa a gratificação concedida, a título de representação, ao Presidente do Tribunal de Apelação e ao Corregedor da Justiça do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ao Presidente do Tribunal de Apelação e ao Corregedor da Justiça do Distrito Federal é concedida uma gratificação, a título de representação, de quatro contos e oitocentos mil réis anuais (4:800\$0), para cada um.

Parágrafo único. Fica incluída, no Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a função gratificada do Corregedor.

Art. 2.º Para atender, no corrente exercício, ao pagamento da despesa resultante desta lei, fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de cinco contos e seiscentos mil réis (5.600\$0).

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o decreto-lei 3.238, de 7 de maio de 1941 e disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 3.308 — DE 26 DE MAIO DE 1941

Extingue a carreira de Polícia Especial do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, cria cargos isolados e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica extinta a carreira de Polícia Especial do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Parágrafo único. São assegurados os direitos e vantagens, inclusive acesso, dos atuais ocupantes dos cargos da carreira ora extinta.

Art. 2.º Ficam criados, em substituição à carreira ora extinta, no Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os seguintes cargos isolados, de provimento em comissão, na forma da legislação vigente:

- | | | | | |
|-----|---|------------------|---|-----------|
| 1 | — | Polícia Especial | — | Padrão I |
| 10 | — | Polícia Especial | — | padrão II |
| 10 | — | Polícia Especial | — | padrão G |
| 200 | — | Polícia Especial | — | padrão F |

§ 1.º Os cargos criados neste artigo serão providos à proporção que se vagarem e forem suprimidos os da carreira extinta, aproveitadas as dotações orçamentárias a ela destinadas.

§ 2.º As nomeações para os cargos ora criados serão feitas mediante indicação do Chefe de Polícia e condicionadas à prestação de provas por este determinadas.

Art. 3.º A Polícia Especial será dirigida por um "Comandante", com o vencimento do padrão L, nomeado, em comissão, por proposta do Chefe de Polícia.

Art. 4.º Fica autorizada a abertura do crédito necessário à execução desta lei.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 3.309 — DE 26 DE MAIO DE 1941

Cria um Distrito no Departamento Nacional de Obras de Saneamento e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, um Distrito, com sede em Recife e a denominação de Distrito do Nordeste, para atender às obras que serão executadas nos Estados de Pernambuco e Paraíba.

Art. 2.º Ficam criadas no Quadro 1 do Ministério da Viação e Obras Públicas as seguintes funções gratificadas, anuais, que dizem respeito ao pessoal do distrito a que se refere este decreto-lei:

1 Chefe de Distrito	8:400\$0
1 Chefe da Turma de Obras	4:800\$0
1 Chefe da Turma Administrativa	3:600\$0

§ 1.º O Chefe de Distrito designará os chefes de turma dentre os funcionários que tiverem exercício no mesmo.

§ 2.º As funções de Chefe da Turma de Obras serão exercidas por funcionários da carreira de Engenheiro.

Art. 3.º Para atender, no corrente exercício, à despesa resultante da execução deste decreto-lei, fica aberto o crédito especial de 9:800\$0 (nove contos e oitocentos mil réis).

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor no dia 1 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 3.310 — DE 26 DE MAIO DE 1941

Reorganiza Regiões Militares

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A partir de 1 de julho do corrente ano, a 4.ª Região Militar passa a abranger o Estado do Espírito Santo que deixará de pertencer à 1.ª Região Militar, e a 7.ª Região Militar compreenderá, além de seu território atual, mais o Estado do Piauí e o do Maranhão que não mais pertencerão à 8.ª Região Militar.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico Gaspar Dutra

DECRETO-LEI N. 3.311 — DE 26 DE MAIO DE 1941

Cria o Comando da Infantaria Divisionária na 9.ª Região Militar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É criado, a partir de 1 de julho do corrente ano, o Comando da Infantaria Divisionária na 9.ª Região Militar, ficando-lhe subordinados os 16.º, 17.º e 18.º Batalhões de Caçadores, o 2.º Batalhão de Fronteiras, a 2.ª Companhia Independente de Fronteira e as Companhias do 33.º Batalhão de Caçadores, sendo o seu Comando exercido por General de Brigada.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico Gaspar Dutra

DECRETO-LEI N. 3.312 — DE 26 DE MAIO DE 1941

Cria a Brigada Mista com sede em Aquidauana e subordinada à 9.ª Região Militar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo 1.º É criada, a partir de 1 de julho do corrente ano, a Brigada Mista com sede em Aquidauana e subordinada à 9.ª Região Militar, compreendendo os 10.º e 11.º Regimentos de Cavalaria Independente e o 1.º/5.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, sendo o seu Comando exercido por Coronel de Cavalaria.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 3.313 — DE 26 DE MAIO DE 1941

Dispõe sobre o Comando da 9.ª Região Militar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo 1.º A partir de 1 de julho do corrente ano, o Comando da 9.ª Região Militar será exercido por General de Divisão.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 3.314 — DE 26 DE MAIO DE 1941

Reorganiza os Grupos de Regiões Militares

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo 1.º Os Grupos de Regiões Militares passam a ter, a partir de 1 de julho do corrente ano, a seguinte organização:

- 1.º Grupo — 6.ª e 7.ª R.M.
- 2.º Grupo — 3.ª e 5.ª R.M.
- 3.º Grupo — 1.ª, 2.ª e 4.ª R.M.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 3.315 — DE 26 DE MAIO DE 1941

Organiza o 14.º Regimento de Infantaria.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É organizado, para instalação a partir de 1.º de julho do corrente ano, o 14.º Regimento de Infantaria, com sede em Recife.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 7.170 — DE 13 DE MAIO DE 1941

Aprova projeto e orçamento, para a construção de um muro de fechamento do Almoarifado, no pátio de Divinópolis, linha de Garças a Belo Horizonte, da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e respectivo orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas para construção de um muro de fechamento do Almoarifado da oficina em Divinópolis, linha de Garças e Belo Horizonte, da Rede Mineira de Viação.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância de 10:207\$100 (dez contos duzentos e sete mil e cem réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 7.566—26-5-41—25\$5).

DECRETO N. 7.172 — DE 13 DE MAIO DE 1941

Aprova projeto e orçamento, para construção de desvio, posto telegráfico e casa de guarda-chaves no km. 855+498, ramal de Uberaba, da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e respectivo orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas para construção de um desvio, posto telegráfico, tipo B e casa de guarda-chaves — quilômetro 855+498 — do ramal de Uberaba, da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 58.993\$300 (cincoenta e oito contos noventa e três mil e trezentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, nos termos no contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 7.567—26-5-41—25\$5)

DECRETO N. 7.176 — DE 13 DE MAIO DE 1941

Aprova projeto e orçamento, para a construção de um depósito de locomotivas em Bom Jardim, ramal de Arantes a Bom Jardim, da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e respectivo orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas para construção de um depósito de locomotivas em Bom Jardim — km. 229 — ramal de Arantes a Bom Jardim, da Rede Mineira de Viação.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 271.262\$5 (duzentos e setenta e quatro contos duzentos e dois mil e quinhentos e seis réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta de "Capital", ex vi da lei n. 475, de 17 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 7.568—26-5-41—25\$5)

DECRETO N. 7.217 — DE 26 DE MAIO DE 1941

Dispõe sobre o suprimento temporário de energia elétrica pela "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", à Sociedade Anônima Central Elétrica Rio Claro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 1.345, de 14 de junho de 1939, decreta:

Art. 1.º A "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", suprirá, temporariamente, de energia elétrica a Sociedade Anônima Central Elétrica Rio Claro, para serviços de distribuição em sua zona de operação no Estado de São Paulo.

§ 1.º O suprimento será feito através dos circuitos de transmissão de 88.000 Volts, que, partindo da estação distribuidora de Parnaíba, da "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", alimentam a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e a energia destinada à Sociedade Anônima Central Elétrica Rio Claro será derivada na estação de Cordeiro, município de Limeira.

§ 2.º A Sociedade Anônima Central Elétrica Rio Claro providenciará para que o suprimento se realize com a maior segurança e responderá por quaisquer prejuízos que causar à Companhia Paulista de Estradas de Ferro e à "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited".

§ 3.º Salvo resolução, que venha a ser firmada pelo Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, a demanda máxima do suprimento não deverá ultrapassar de 2.000 kw.

§ 4.º Sem prévia e expressa autorização do mesmo Conselho, o suprimento não poderá ser interrompido.

Art. 2.º As tarifas do suprimento autorizado por este decreto serão fixadas pela Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, na base da demanda máxima mensal e do consumo verificado, estipulando-se mínimos razoáveis, na forma do disposto no decreto n. 6.282, de 13 de setembro de 1940.

§ 1.º A Sociedade Anônima Central Elétrica Rio Claro caberão todas as despesas com o aparelhamento de proteção, assim como

com os equipamentos de medição e de controle de sua demanda e consumo.

§ 2.º Na vigência do presente decreto, a Sociedade Anônima Central Elétrica Rio Claro pagará à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pela utilização de suas linhas de transmissão, a importância mensal que for fixada pela Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Art. 3.º O mencionado suprimento será iniciado dentro do menor prazo, cabendo à Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral tomar as medidas que se fizerem necessárias, inclusive as que assegurem uma separação completa dos sistemas de distribuição, alimentados respectivamente pela própria Sociedade Anônima Central Elétrica Rio Claro e pela "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited".

Parágrafo único. A Divisão de Aguas destacará um dos seus engenheiros afim de acompanhar, no local, as operações e medidas para execução do presente decreto, tendo em vista a urgência das providências determinadas.

Art. 4.º O Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica providenciará de modo que a Sociedade Anônima Central Elétrica Rio Claro normalize, dentro do menor prazo, sua situação na respectiva zona de fornecimento.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 7.218 — DE 26 DE MAIO DE 1941

Declara extintos cargos vagos.

O Presidente da República, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, os seguintes cargos, do Ministério da Marinha: Quadro Suplementar — quinze (15) cargos da classe E, da carreira de Faroleiro; um (1) cargo da classe B, da carreira de Foguista; trinta e três (33) cargos da classe B e dez (10) cargos da classe C, da carreira de Operário de Armamento; quarenta e oito (48) cargos da classe B, da carreira de Operário de Arsenal; um (1) cargo da classe B, da carreira de Operário de Rádio; vinte (20) cargos da classe B, da carreira de Servente; um (1) cargo de Operário da Escola Naval, padrão G; quatro (4) cargos isolados de Professor, padrão G; três (3) cargos isolados de Mestre, padrão G; Quadro Permanente — trinta e oito (38) cargos da classe C, da carreira de Escriturário, aproveitando-se o saldo apurado na extinção dos cargos isolados de Mestre, padrão G, do Quadro Suplementar e dos cargos da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos no Quadro Permanente, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.423 de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, o decreto de 3 de abril de 1941, que nomeou Oscar Vilas Boas para exercer, interinamente, como substituto, o cargo, em comissão, de ajudante de tesoureiro, padrão H, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, Edmundo da Silveira Calado, que está exercendo cargo idêntico do padrão K, do mesmo Quadro e Ministério.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Armando de Jesus Trinta, ocupante do cargo da classe F da carreira de Contínuo do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo, em comissão, de Ajudante de Tesoureiro, padrão H, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular Edmundo da Silveira Calado, que está exercendo cargo idêntico do padrão K, do mesmo Quadro e Ministério.

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.312, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a gratificação de magistério de nove contos e seiscentos mil réis (9:600\$0) anuais, a Rodolfo Chambeiland, ocupante do cargo de professor catedrático, padrão M, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria Leonor Pinto de Ulissea, ocupante interino do cargo da classe E da carreira de Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Carlos Ferreira Lage.

Ministério da Guerra

(*) DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER NA ARMA DE CAVALARIA, POR ANTIGUIDADE:

A Tenente Coronel o Major Mario Fernandes de Almeida.

A Major o Capitão Oswaldo Menna Barreto.

A Capitão os primeiros Tenentes Irzo Sardenberg, Ubirajara Teixeira Paes de Barros, Hontil de Oliveira, Rubem Continentino Dias Ribeiro e Luiz Linhares da Fonseca.

A 1.º Tenente os segundos Tenentes Héros Lima, Durval Ferreira dos Santos, Edmundo Leopoldo Montedonio Rego, Eduar Rabello Maia e Deodato de Aquino Salles.

PROMOVER NA ARMA DE INFANTARIA, POR ANTIGUIDADE:

A Coronel o Tenente Coronel Maurillo Meirelles Alves.

A Tenente Coronel o Major Amadeu Suzine Ribeiro.

A Major os Capitães Carlos de Proença Gomes Sobrinho e Arey da Rocha Nobrega.

A Major o Capitão Sylvio de Almeida T. A.

A Capitão os primeiros Tenentes Cesar Gomes das Neves, Fernando Menescal Villar, Luiz Chaves Barlem, Roberto de Carvalho Martins, Abraam Ramiro Bentes, Harry Maxime Padilla, Carlos Camuירano, Raphael Tobias Pio dos Santos, Antonio Sá Barreto Lemos Filho, Affonso Jorge Von Trompowski, Heitor de Sá Nogueira, Domício Müller Ribeiro e Manoel Freres.

A Capitão o 1.º Tenente Breno Pernela.

A 1.º Tenente os segundos Tenentes Edelmar Paturo Monteiro, Isacyr Telles Ribeiro e Carlos Fontes.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Augusto Neiva Junior, do cargo da classe K da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe L dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Edgard Saboia Ribeiro, do cargo da classe K da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe L dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções — Edição de 27 de maio de 1941.

Antonio Eduardo Russomano, do cargo da classe K da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Oscar Cristiano de Oliveira, do cargo da classe J da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Augusto Neiva Junior.

Francisco Augusto de Souza Medeiros, do cargo da classe J da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edgard Saboia Ribeiro.

Francisco Rodrigues Nogueira Sobrinho, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alvaro Ferreira de Oliveira.

João Ferreira de Melo, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Antonio Bandeira, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

José Augusto Gomes de Faria, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Julio Teles Esberard, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Edmundo de Albuquerque Ribeiro e Silva.

Jonas Balinga, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Antenor Adrião de Figueiredo.

Sylvio Augusto de Castro, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar Cristiano de Oliveira.

Carlos Rodrigues da Cruz Ribeiro, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Augusto de Souza Medeiros.

Antonio Ferreira de Melo Santiago, do cargo da classe H da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Rodrigues Nogueira Sobrinho.

Raymundo Saint Clair Veloso, do cargo da classe H da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Ferreira de Melo.

José de Lemos Lessa do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Bandeira.

Antenor Alves da Silva do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Augusto Gomes de Faria.

Artur Ferreira do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Cicero Caldas do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Raul Rangel de Melo do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Aurelio Alves da Silva do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

dos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Pedro Duarte da Silva do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Alberto Rodrigues de Souza do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Aleides Baptista Cavalcanti do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

José Barroso do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manoel Cardoso dos Santos.

Jovino Luiz Vianna do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Arnulpho Alves Peixoto.

Bianor Videres do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Julio Telles Esberard.

Jayne Carreirão do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adolpho Xavier de Oliveira.

Adeodato Rodrigues de Araujo do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Massa Filho.

José Ernesto de Campos do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jonas Batinga.

Lafayette Comaró, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Silvio Augusto de Castro.

Alfredo Van Erven Filho, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Ferreira de Mello Santiago.

Antenor de Lemos Costa do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raimundo Saint-Clair Veloso.

Tolentino de Souza Castro, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de José de Lemos Lessa.

Paulo da Cruz Cordeiro, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antenor Alves da Silva.

Augusto Djalma da Silva do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arthur Ferreira.

Sebastião Francisco Fernandes, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cícero Caldas.

José Pucini, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raul Rangel de Mello.

Alyrio Moreira Lobato, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aurelio Alves da Silva.

Norberto do Castro Nogueira, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Duarte da Silva.

Mário Reis de Carvalho do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alberto Rodrigues de Souza.

Manoel Guimarães Cardoso, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alcides Batista Cavalcanti.

Juvenilio Francisco de Freitas do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Raulino Rodrigues Chaves, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Augusto Virgílio de Almeida, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Godofredo de Carvalho Fernandes do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

João Carlos de Sant'Anna do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Benjamin de Aguiar Machado do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Armando da Costa Barros do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Luiz Pinto Coelho do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Barroso.

Antonio Calmon de Gouvêa do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jovino Luiz Viana.

Odilon Vieira do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Bianor Videres.

Salomão Lopes Carneiro dos Santos do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Drysse Alberto Reis.

André Zamilh do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jayne Carreirão.

Walter Bezerra de Menezes do cargo da classe G da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adeodato Rodrigues de Araujo.

José Freire de Medeiros do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Izidoro da Costa.

Walter Paes Ribeiro do cargo da classe G da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Osório Ribeiro.

Hilda Teixeira do cargo da classe "F" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Van Erven Filho.

Hely Gentil de Goes do cargo da classe "F" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antenor de Lemos Costa.

Amelia Vinhas de Gouvêa e Silva do cargo da classe "F" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Tolentino de Souza Castro.

José Augusto Costa do cargo da classe "F" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Paulo da Cruz Cordeiro.

João Polycarpo Galhardo, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Augusto Djalma da Silva.

Tubalcain Farão do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sebastião Francisco Fernandes.

Byron Wallace do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Pucini.

Alvaro Moreira Pacheco, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alirio Moreira Lobato.

Victorino Pereira Baptista do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Norberto de Castro Nogueira.

Amaro Ferreira Lima, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mario Reis do Carvalho.

Waldemiro José Fernandes, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Guimarães Cardoso.

José de Alencar Sá do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Juvenilio Francisco de Freitas.

José Vieira de Azevedo, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raulino Rodrigues Chaves.

Euripedes José Ferreira do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Augusto Virgílio de Almeida.

Mirocem Fernandes da Cunha Lima, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Godofredo de Carvalho Fernandes.

Nelson Carlos de Simas do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Carlos de Sant'Anna.

José Candido de Magalhães Lage, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benjamin de Aguiar Machado.

Martinho Pereira de Souza, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Pedro de Melo Tavares, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Pedro Jayme Henrique Seixas do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

cluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Anibal Augusto de Melo do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

José de Araujo Pereira do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Durval Raymundo Gomes do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Oswaldo Moura do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Armando da Costa Barros.

Manoel Rodrigues de Almeida do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Pinto Coelho.

Levy Maciel Levy do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José João de Oliveira.

Saint'Clair Bittencourt Passos do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Diogo Alves Pinto.

Joaquim Gomes Neves do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Willer Guimarães.

Carlos Affonso Reis do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lauro Araujo Monteiro.

Maria José Caribé Dória do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lourival Pereira de Mello.

Eurydice Romão do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Martins do Rego.

João Alves Correia do cargo da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Calmon de Gouvêa.

POMOVER POR ANTIGUIDADE

De acordo com o art. 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alvaro Ferreira de Oliveira do cargo da classe J da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe K dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Orlando Formiga, do cargo da classe J da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Eduardo Russomano.

Gastão Assis de Oliveira, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Oscar Augusto da Silva Lisboa, do cargo da classe "I" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "J" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Alfredo Presciliano Cajado, do cargo da classe "I" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "J" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Caio Graccho de Oliveira, do cargo da classe "I" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "J" dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Henrique Ribeiro.

Adolpho Xavier de Oliveira, do cargo da classe "I" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "J" dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Augusto Franz.

Antonio Massa Filho, do cargo da classe "I" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "J" dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de João Gomes dos Santos.

Abdias de Oliveira Nonato, do cargo da classe "I" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "J" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Orlando Formiga.

Raul Cornelio Brom, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gastão Assis de Oliveira.

Arthur Lobo do Livramento, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar Augusto da Silva Lisboa.

João Vicente de Abreu, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Presciliano Cajado.

Antonio Damasio Carneiro da Cunha, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas/anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Evandro Barroso, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Manoel Gomes da Silveira, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Theodulpho Ribeiro Pinto Bandeira, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Arthur Vieira Garcia, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

João Maria Lobo Botelho, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Adalberto Bezerra Antunes, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Raymundo Mendes, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Caio Graccho de Oliveira.

Manoel Amazonas de Lacerda, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Benício de Oliveira Lima.

Jehú Servio Ferreira, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da

Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Agenor Mamede Povoa.

Luiz Fernandes Pinto, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Roderico de Carvalho.

Aristoteles Bond, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Rodrigues da Cruz Ribeiro.

Octavio Soares e Silva, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Ferreira de Almeida Junior.

José Osorio Ribeiro, do cargo da classe "H" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Abdias de Oliveira Nonato.

José Olympio de Mello, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raul Cornelio Brom.

Walter Furtado Franz, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arthur Lobo do Livramento.

José Azevedo Teixeira, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Vicente de Abreu.

Nicandro Ernesto dos Santos, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Damasio Carneiro da Cunha.

João Alexandre Vial, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Evandro Barroso.

Pedro Negrão, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Gomes da Silveira.

Sancho Laert Costa, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Theodulpho Ribeiro Pinto Bandeira.

Milciades Ponciano Jaqueira, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de — Arthur Vieira Garcia.

Arthur Cardoso dos Santos, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de — João Maria Lobo Botelho.

Aureo Ferreira da Silva, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de — Adalberto Bezerra Antunes.

Mário Celestino de Oliveira, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678 de 7 de outubro de 1940.

Deusdedit José de Carvalho, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678 de 7 de outubro de 1940.

Francisco Freire Peixoto Magalhães, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678 de 7 de outubro de 1940.

Caetano Geminio, do cargo da classe "G" da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago conforme

consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678 de 7 de outubro de 1940.

Antenor Jorge Soares, do cargo da classe G da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe II dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678 de 7 de outubro de 1940.

Francisco Jacobina Lopes, do cargo da classe G da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe II dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678 de 7 de outubro de 1940.

Alelvio Porto Alegre, do cargo da classe G da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe II dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678 de 7 de outubro de 1940.

Arthur de Almeida, do cargo da classe G da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude da promoção de — Raymundo Mendes.

Francisco Soares Campos, do cargo da classe G da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude da promoção de — Manoel Amazonas de Lacerda.

Colombo Felizola Zucarino, do cargo da classe G da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude da promoção de — Jehú Servio Ferreira.

Diogo Alves Pinto, do cargo da classe G da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude da promoção de — Luiz Fernandes Pinto.

Willer Guimarães, do cargo da classe G da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de — João Pereira do Siqueira.

Lauro Araujo Monteiro, do cargo da classe G da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude da promoção de — Aristoteles Bond.

Lourival Pereira de Mello, do cargo da classe G da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude de promoção de Octavio Soares e Silva.

José Pedreira de Amorim Dantas, do cargo da classe G da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Ernesto de Campos.

Plínio Valente Ramos, do cargo da classe G da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lafayette Comari.

Agamemnon de Souza Caldas, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Olympio de Mello.

José Carvalho de Araujo, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Walter Furtado Franz.

João Leite Cordeiro, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Azevedo Teixeira.

Almir de Souza Mascarenhas, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nicandro Ernesto dos Santos.

Antonio Schwarz Junior, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Alexandre Vial.

Eugenia Colonna, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Negrão.

Franklin Antônio da Costa, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sancho Laert Costa.

Armando Miranda, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Milcíades Ponciano Jaqueira.

João Evangelista de Lima Filho, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arthur Cardoso dos Santos.

Ignacio Galvão dos Santos, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aureo Ferreira da Silva.

Hermidas Pereira, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mario Celestino de Oliveira.

Agenor de Araujo Lima, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Deusdedit José de Carvalho.

Hilda Azeredo Miranda, do cargo da classe F, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Freire Peixoto Magalhães.

Maria Emilia Moreira Souza, do cargo da classe F, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Caetano Gemino.

Abigail Vieira, do cargo da classe F, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antenor Jorge Soares.

Hercília Garcia, do cargo da classe F, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Jacobina Lopes.

Octalina Rockert Barreto, do cargo da classe F, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alelvio Porto Alegre.

Maria Zorron de Paiva, do cargo da classe F, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Ursula Ribeiro, do cargo da classe F, da carreira de "Telegrafista", do do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Raymundo dos Santos Barros, do cargo da classe F, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Pedro Vergez Falco, do cargo da classe F, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Hildeberto de Saboya Ribeiro, do cargo da classe F, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Guilherme Barbosa de Abreu, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arthur de Almeida.

Rodolpho Gomes da Silva Netto, do cargo da classe "F", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Soares Campos.

José de Araujo Benevides, do cargo da classe "F" da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Colombo Felizola Zucarino.

Carlos de Oliveira Martins, do cargo da classe "F", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Odilon Vieira.

Almir Beleza de Alencar, do cargo da classe "F", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Salomão Lopes Carneiro dos Santos.

Luiza Cunha, do cargo da classe "F" da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude da promoção de André Zamith.

Vicente Pereira da Silva, do cargo da classe "F", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude da promoção de Walter Bezerra de Menezes.

Salustiano Cacho Netto, do cargo da classe "F", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G" dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Freire de Medeiros.

Cicero Nunes Bandeira, do cargo da classe "F", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Pedreira de Amorim Dantas.

Claudio Carneiro Botelho, do cargo da classe F da carreira de "Telegrafista" do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Plínio Valente Ramos.

DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

No interesse do serviço público, de acordo com o artigo 197, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 11.483, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Benedicto Lopes da Silva, no cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.025, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Raul Goulart, no cargo da classe I da carreira de Prático de engenharia (IGI), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.377, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a João Carlos de Castro Nunes, do cargo da classe C, da carreira de Escriturário (Serviço Regional), do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 11.988, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a Maria Burlier do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

READMITIR:

De acordo com o artigo 79, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 11.986, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Abelardo Drumond Lobo no cargo que exercia da classe II da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Petrarcha Austregesilo da Cunha Vasconcellos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

963 — Em 22 de maio de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe a criação de um distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, com sede em Recife, para que aquele Ministério, prosseguindo na execução do seu plano de saneamento, possa empreender obras nas regiões do nordeste.

2. Ao chefe do Distrito propõe o titular da Viação a concessão da função gratificada de 9:600\$0, anuais, e aos chefes de Turma Técnica e Turma Administrativa de 6:000\$0, a cada um, sob a justificativa de que haveria maior responsabilidade dos chefes naquela zona, devido à distância que os separaria da administração central.

3. A criação de um novo distrito é, na opinião deste Departamento, medida que se impõe ao D.N.O.S. para continuação do seu vasto programa de trabalho.

4. Quanto às gratificações, segundo o critério que vem sendo adotado por este Departamento, seria razoável que se fixassem em 3:400\$0, 4:800\$0 e 3:600\$0, respectivamente, para os chefes do Distrito, da Turma de Obras e da Turma de Administração.

5. Concretizando os pontos de vistas expostos, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência um substitutivo de decreto-lei, criando um Distrito do D.N.O.S. no nordeste e abrindo os créditos necessários para as funções gratificadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moncyr Briggs*, Presidente substituto.

(Assinado decreto-lei n. 3.309, em 26-5-41).

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Agricultura: n. 983 de 26-5-941, para a Divisão de Terras e Colonização.

Ministério da Educação: ns. 975 e 978 de 26-5-941, para, respectivamente, a Divisão do Ensino Comercial e Escola Nacional de Engenharia.

Ministério da Viação: ns. 982 e 984 de 26-5-941, para, respectivamente, a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná e Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

Divisão do Material

PORTARIA N. 1.097

O Presidente substituto do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a letra f do artigo 2.º do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, resolve aprovar a "Instrução n. 4", estabelecendo características para uniformização do tipo de automóveis destinados às Seções de Assistência Social dos diversos Ministérios e regulando a requisição e o recebimento dos mesmos veículos.

Nas requisições, coletas de preços e concorrências, prevalecerá a presente Instrução, a partir da data de sua publicação no *Diário Oficial*. — Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1941. — *Moacyr Briggs*.

INSTRUÇÃO N. 4

As requisições, coletas de preços e concorrências para aquisição de automóveis destinados às visitas médicas domiciliares, procedidas pelas Secções de Assistência Social dos diversos Ministérios, deverão obedecer às seguintes normas:

a) — os automóveis serão do tipo "Sedan", de 2 portas, com motor de, no mínimo, 6 cilindros e potência, também no mínimo, de 80 H.P.;

b) — devem ser pintados com tinta de cor prateada e à base de alumínio, tendo, nas portas, em letras negras e encimados por

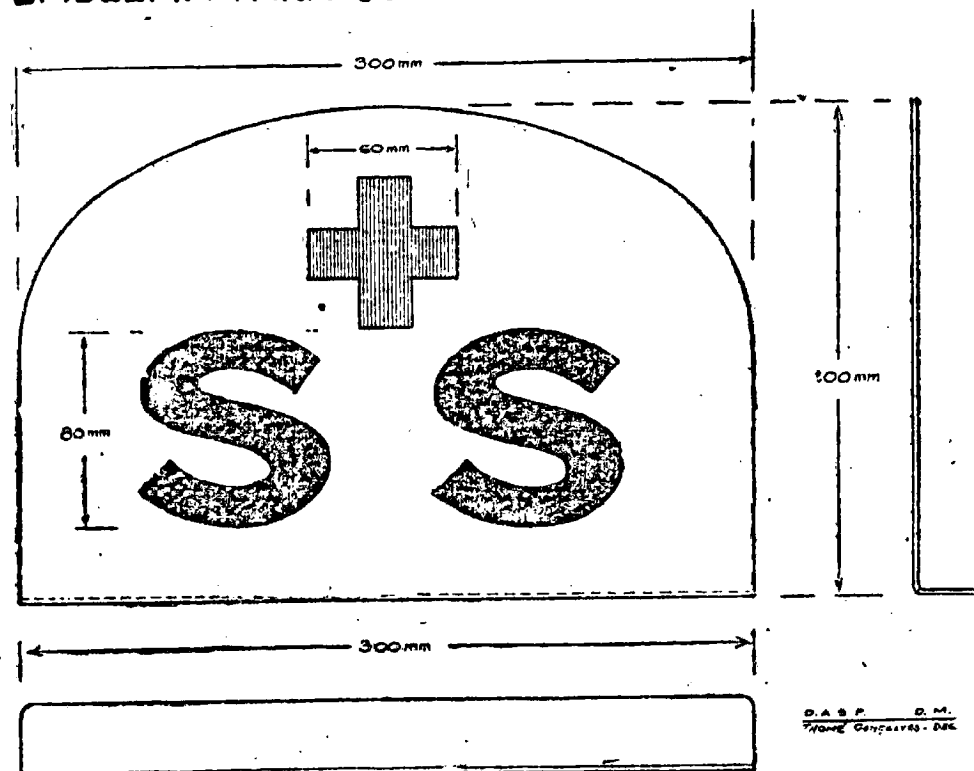
uma cruz vermelha, os dizeres "Serviço Público Federal", seguidos das iniciais do Ministério e, quando for o caso, das iniciais da repartição, de acordo com o que estabelece a Circular n. 5-41, da Presidência da República;

c) — preso ao teto do automóvel, na parte externa, logo acima do parabrisas, deve ser colocado um emblema com as letras — SS — e demais características indicadas no desenho anexo;

d) — serão equipados com campainha automática, de modo a obter livre trânsito; e

e) — o fornecedor, na sua proposta de fornecimento, deverá especificar, detalhadamente, os acessórios que constituem o equipamento normal do automóvel.

EMBLEMA PARA OS AUTÔMOVEIS DAS S.S.



Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.942-41. — João Antônio da Silva — 1.º tenente, reformado, do Corpo de Bombeiros, desta Capital — reclama contra as consignações descontadas em seus vencimentos.

Despacho: — Não é o D.A.S.P. o órgão competente para apreciar o assunto.

Encaminhado ao Ministério da Justiça. — D. F., em 23-5-41. — Moacir Briggs, presidente substituto.

Processo n. 3.930-41 — Luis Antônio da Silva — guarda civil, classe E, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores solicita transferência para igual classe da carreira de Polícia Fiscal, do Q. P. do Ministério da Fazenda.

Despacho: — O requerente, em 26-11-40, solicitou transferência para a carreira de escriturário e não mais Polícia Fiscal, devendo, assim, o novo pedido ser apreciado.

Restituiu ao Senhor Ministro da Fazenda. — Em 24-5-41. — Moacir Briggs, presidente substituto.

Processo n. 3.915-41 — Osório Ramos Pinto, polícia fiscal, classe C, do Q. P. do Ministério da Fazenda — apresenta, à título de subsídio para um projeto de decreto-lei um número da Revista Naval, Argentina.

Despacho: — A C.E.F. deverá aguardar que o processo lhe seja remetido para apreciar os subsídios apresentados. — D. F., em 23-5-41. — Moacir Briggs, presidente substituto.

Processo n. 3.910-41 — Ofício n. 391, de 16-5-41, da Associação Comercial do Pará — consulta sobre a situação dos peritos-classificadores encarregados da Fiscalização Federal de Gêneros no Estado do Pará.

Despacho: — Não é o D.A.S.P. o órgão competente para apreciar o assunto. Encaminhado ao Ministério da Fazenda. — D.F., em 23-5-41. — Moacir Briggs, presidente substituto.

OFÍCIOS:

N. 1.077 — Ao Senhor Chefe do Serviço Regional do Pessoal da Viação Férrea Leste Brasileiro — solicito de Vossa Senhoria seja re-

tificada a folha de pagamento de ajuda de custo concedida ao engenheiro, classe J, Eduardo Sá Pereira da Silva Moreira.

N. 1.088 — A Sua Excelência o Senhor Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — solicito de Vossa Excelência as necessárias providências afim de ser regularizada a situação do escriturário, classe F, Argemiro Aires do Nascimento.

N. 1.089 — Ao Senhor Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas — esclareço a Vossa Senhoria que no expediente referente a Carlos de Oliveira Martins e José Austregesilo Feliciano de Ataíde não se trata, no caso, de transferência, mas de remoção, de um para outro serviço, dentro do mesmo órgão.

N. 1.090 — Ao Senhor Chefe do Serviço Regional do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos — solicito de Vossa Senhoria as providências necessárias, afim de que seja regularizada a situação do escriturário, classe D, José Geraldo do Espírito Santo;

N. 1.093 — Ao Senhor diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências, afim de que Arnaldo Becker nomeado Escriturário, classe E, seja lotado no Distrito Federal ou no Estado do Rio de Janeiro, e que se possível seja lotado no Estado do Rio Grande do Sul, José de Oliveira Dorneles, conforme solicitou.

N. 1.094 — Ao Senhor Chefe do Serviço Regional do Pessoal dos Correios e Telégrafos — solicito de Vossa Senhoria seja retificada a folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, prestado por funcionários desse Departamento.

N. 1.097 — Ao Senhor Diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu — esclareço a Vossa Senhoria que no expediente referente a Alberto de Matos Bandarra e Fernando Valdemar Assunção não se trata no caso de transferência, mas de remoção de um para outro serviço, dentro do mesmo órgão.

N. 1.098 — Ao Senhor Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu — solicito de Vossa Senhoria seja regularizada a situação de Argemiro Lima, carteiro, classe B, para dar instruções sobre a organização de balancete mensal e proceder a uma inspeção na agência postal de Valparaíso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processos 3.840-41 — Milton Corrêa Lopes e outros, extranumerários-mensalistas da Diretoria do Imposto de Renda no Estado de S. Paulo, pedem a abertura de um curso especializado sobre matérias relacionadas com a função que exercem.

Parer: O DASP, no momento, está cogitando da regulamentação dos cursos de administração e só depois disso, poderá considerar a organização do curso pretendido. Assim, esta Divisão opina por que os requerentes aguardem a oportunidade prevista. DS. do DASP, em 23-5-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 24-5-41. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processo 3.284-41 — Rodoval Lage, guarda-civil, classe D, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência para igual classe da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Parer: Não tendo o requerente comparecido às provas para que foi convocado por edital datado de 21 do corrente e publicado no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês, o pedido de fls. fica prejudicado. Nestas condições, esta Divisão opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente arquivamento do processo no SPE. DS do DASP, em 26-5-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 26-5-41. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processo 660-41 — Suetonio Corrêa, guarda civil classe D, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Parer: Não tendo o requerente comparecido às provas para que foi convocado por edital datado de 21 do corrente, e publicado no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês, o pedido de fls. fica prejudicado. Nestas condições, esta Divisão opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente arquivamento do processo no SPJ. DS do DASP, em 26-5-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 26-5-41. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processo 3.917-41 — Antonio Proietti, candidato inscrito no concurso para Escriutário, em Bello Horizonte, pede certidão da sua aprovação final.

Parer: Os resultados de todas as provas são publicados no *Diário Oficial* e somente aos candidatos que logram classificação final é fornecido certificado de habilitação. Tendo em vista que o requerente foi inabilitado, a DS opina pelo arquivamento do processo. DS do DASP, em 26-5-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Arquiv-se. Em 26-5-41. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processo 3.797-41 — Idalicio Pereira Xavier, maquinista marítimo, classe E, do Q. S. do Ministério da Fazenda, solicita transferência para a carreira de Polícia Fiscal do Q. P. do mesmo Ministério.

Parer: Apresiação, pela DE, o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 17 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabeleresse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada. Nestas condições, a DS opina por que se aplique, no caso, o mesmo conjunto de provas fixado no processo 997-39, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1939, acrescidas das de sanidade e capacidade física. DS do DASP, em 23-5-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 24-5-41. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processo 3.893-41 — Ignacio Joaquim da Silva, inscrito no Curso de Extensão de Administração Pública, havendo faltado à prova de habilitação realizada, requer segunda chamada.

Parer: Além de não ser possível a segunda chamada, em face das normas vigentes neste Departamento, o requerente não tem razão em alegar desconhecimento da data de realização da prova, pois a mesma foi fartamente divulgada na imprensa desta Capital. Assim, a DS opina pelo indeferimento e arquivamento do processo. DS do DASP em 23-5-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 24-5-41. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processo 392-41 — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio solicita, no interesse da Administração, a transferência *ex officio*, para classe idêntica da carreira de examinador de marcas, do mesmo quadro e Ministério, do oficial administrativo da classe J, Rachel Brown, dos Escriutários, classe G, Magdalena Monteiro, Renato Has Bastos, Antonio Carlos Pelra de Barros, Maria do Castro Barbosa, Celso Barbosa Gonçalves, e dos escriutários, classe F, Edith Prado de Oliveira Garcia, Altair Monteiro de Souza e Creusa Affonso Rebello. Submetidos às provas de habilitação e de sanidade e capacidade física, previstas por lei, foram os funcionários de que se trata considerados habilitados, à exceção do escriutário classe G, Renato Has Bastos. Nestas condições, esta Divisão opina por que este Departamento se manifeste favoravelmente às transferências dos funcionários aprovados, uma vez que os resultados apresentados, pela Banca Examinadora, estão de acordo com as normas estabelecidas. DS do DASP, 26-5-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 26-5-41. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
E PROPAGANDA

Cópia autêntica

Armas da República. Presidência da República. Departamento de Imprensa e Propaganda, G-140. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. 1. Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo em que este Departamento expõe os motivos pelos quais tem imperiosa necessidade de adquirir automóveis para os seus serviços. 2. Houve Vossa Excelência por bem despachar mandando que se informasse quantos automóveis pretendemos adquirir e qual o preço e a marca dos mesmos. 3. Para atender as necessidades atuais seriam suficientes tres automóveis. Quanto ao preço, os carros marca Ford, de tipo comum e de custo mais baixo, para passageiros, são vendidos por vinte e seis contos oitocentos e quarenta mil réis. 4. Assim, permitindo Vossa Excelência a aquisição de tres carros desse tipo e marca, bastaria ser transferida a importância correspondente da verba 2. Consignação 1. Subconsignação 2, para a Subconsignação 1 da rubrica referida. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. Em 15 de maio de 1941. — *Lourival Fontes*. — Autorizado. Em 15-5-41. G. VARGAS.

Conforme — *Leone T. Dias*, Aux. Escriutório IX. Confere — *Raul Chambeland*, Aux. Tesoureiro XV. — Visto. — *Jarbas F. Deschamps*, chefe S. C. T.

CONSELHO NACIONAL DE IMPRENSA

Realizou o Conselho Nacional de Imprensa, mais uma sessão, sob a presidência do Diretor Geral do D. I. P. Sr. Lourival Fontes. De acordo com o pronunciamento deste órgão foram proferidos nos respectivos processos os seguintes despachos:

— de Carlos Escobar Filho, juntando documentos em que prova haver adquirido por compra a "Revista Textil", de São Paulo, e pedindo a regularização do seu registro. — Registe-se;

— do presidente da União dos Funcionários Municipais de Santa Maria, Rio Grande do Sul, que editava a revista "U. F. M.", pedindo reconsideração do ato que negou registro. — Registe-se como boletim;

— de Euclides Moreira da Silva, pedindo autorização para editar em São Paulo a revista "Exportacion Brasileira"; — Indeferido;

— de Vilian Paul Morrissi, pedindo autorização para editar nesta capital a revista "Costelação". — Indeferido;

— de Ruy Vilaboa, pedindo registro do periódico "A Serra", que se edita em Soledade, Rio Grande do Sul. — Deferido;

— de José do Aleucar Pereira, proprietário do periódico "O Matipó", que se edita na cidade desse nome, Estado de Minas Gerais, pedindo registro. — Deferido;

Do Joaquim Ignacio da Silva proprietário do periódico "Monte Alegre", que se edita na cidade que lhe dá o nome, Estado do Pará, Belém, pedindo registro. — Deferido;

— de Vicente de Paula de Abreu Ferreira, pedindo autorização para editar um "Guia", em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais — Indeferido;

— de Arlindo Corrêa da Costa, pedindo autorização para editar em Maceió, Alagoas, a revista "Nova Alagoas" — Indeferido;

— do presidente da Congregação Mariana dos Moços, pedindo registro do jornal "O Mariano", que se edita em Santarém, Estado do Pará, Belém. — Registe-se como boletim;

— do Secretário da Viação e Obras Públicas, do Estado do Rio, pedindo registro do Boletim daquela secretaria. — Registe-se;

— de Arbelo Campos Guimarães, diretor do jornal "O Momento", que se edita em Santarém, Estado do Pará, Belém, pedindo registro. — Registe-se;

— de Mario Coutinho, diretor substituto do jornal "Patrimônio", que se editava em São Paulo, pedindo reconsideração do ato que lhe negou registro. — Indeferido;

— do chefe do Serviço de Propaganda e Turismo, de Niterói, pedindo registro do "Boletim do Serviço de Propaganda e Turismo", que se edita em Niterói, Estado do Rio — Registe-se como boletim;

— do diretor superintendente do Departamento de Indústria Animal, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, pedindo registro da "Revista de Indústria Animal", que se edita na capital paulista. — Registe-se como boletim;

— de Avelino Pessoa Cavalcanti, pedindo autorização para editar a revista "Ilustração Ferroviária". — Indeferido;

— de Anísio Vieira, pedindo autorização para editar nesta capital um boletim denominado "Protetor Comercial". — Indeferido;

— de Antonio Bugiga de Souza Brito, pedindo registro do "Boletim Estatístico do Piauí", que se edita em Teresina — Registe-se como boletim;

— de Antonio Ferreira Cesarino Junior, pedindo registro da "Revista Direito Social", que se editará em São Paulo — Registe-se.

— de Renaud Jung, assistente comercial da Companhia Telefônica Riograndense, pedindo registro do "Guia Telefônico", que se edita em Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Registe-se;

— da Congregação Mariana de Moços Católicos de Mirasol, pedindo autorização para editar um jornal. — Registe-se como boletim;

— de Q. Campofiorito, diretor do periódico "Belas Artes", que se editava nesta capital, pedindo reconsideração do ato que lhe negou registro. — Indeferido;

— de Rafael Oberdan de Nicolá, diretor da revista "Vejo Tudo", que se edita em São Paulo, pedindo autorização para passar a ser editada semanalmente, em vez de mensal. — Autorizo.

— de Jorge Martins Rodrigues, diretor de "Notícias Automobilísticas", que se edita em São Paulo, pedindo reconsideração do ato que classificou como folheto de propaganda — Registe-se como revista;

— de João Gomes de Abreu, diretor da revista "Vida Nova", que se editava nesta capital, pedindo reconsideração do ato que cancelou ou o seu registro. — Restabeleça-se o registro.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 156.^a SESSÃO, REALIZADA A 22 DE MAIO DE 1941.

PRESENCIA DO SR. TENENTE-CORONEL MÁRIO PINTO PEIXOTO DA CUNHA. PRESENTES TRÊS DOS SRS. CONSELHEIROS E AUSENTES OS SRS. MACEDO SOARES E MAGIEL FILHO.

Início às 11 horas e meia. Encerramento às 13 horas e meia. Ata. É lida, aprovada e assinada a ata da 155.^a Sessão, realizada a 19 deste mês.

Expediente. O sr. presidente lê uma carta, de 15 deste mês, em que a Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A., de Joinville, Estado de Santa Catarina, agradece a pronta solução dada pelo Conselho, mediante a sua resolução n. 53, de 5 de maio corrente, ao requerimento em que solicitou autorização para transferir, provisoriamente, de uma para outra de suas instalações, um grupo hidroelétrico e em seguida, o telegrama, de 21. também deste mês, do Dr. Aureliano Leite, advogado do Banco F. Barreto, relativo a assunto tratado no processo n. 436-1941, referente ao memorial, dirigido ao Sr. Presidente da República pela Empresa Nacional de Eletricidade de Pedro Nicolá, no qual solicita um empréstimo.

Ordem do dia. O Sr. Berenhauer Júnior, relatando os processos de 1941, números 530, 531, 535, 536, 537 e 553, todos referentes à crise de energia elétrica, que se faz sentir na região servida pela S. A. Central Elétrica Rio Claro, no Estado de São Paulo, conclui pela necessidade de ser essa empresa suprida temporariamente pela "The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited", através de linha de transmissão pertencente à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e, nesse sentido, apresenta projetos, que são aprovados, de "resolução" e de decreto.

Próxima sessão: dia 26, segunda-feira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA

(*) PORTARIA N. 4.568-B, DE 15 DE JANEIRO DE 1941

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Usando da atribuição que lhe confere o decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e tendo em vista o vultoso expediente que transita pela Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, criada pelo art. 54 do aludido decreto-lei:

Resolve aumentar para doze o número de membros da mencionada Comissão, ficando alterado, assim a partir do 1 de fevereiro de 1941, o disposto no art. 2.^o da portaria n. 4.507, de 26 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1941. — Francisco Campos.

Diretoria da Justiça e do Interior

PRIMEIRA SEÇÃO

Requerimento despachado pelo Senhor Presidente da República:

Salomão Francisco dos Santos — (Comutação de pena — Proc. 7.071-40 — Distrito Federal). — Indeferido.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Apostila — O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República: Resolve declarar que o tempo de serviço militar do soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Decleciano Ferreira Lima, de quem trata o decreto de reforma, datado de 29 de outubro de 1940, é de 10 anos, 2 meses e 28 dias, e não como consta do mencionado decreto, não tendo aplicação ao caso o disposto no art. 87 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de novembro de 1938. — Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1940.

Requerimentos despachados pelo Senhor ministro:

José Sinciro, solicitando retificação de assentamentos no Instituto de Identificação. — Junte prova do alegado (Proc. 970-941).

Leopoldo Alves de Freitas, ex praça da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando reforma. — Indeferido. (Proc. 8.356-911).

Arlindo Gomes da Silva, soldado motorista da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação do tempo de serviço prestado no Exército Nacional. — Deferido.

Raul Martins da Cunha Bastos, 1.^o tenente médico da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação do tempo de serviço prestado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Deferido.

Emílio Alves de Meeiros, músico de 2.^a classe da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação do tempo de serviço prestado no Exército Nacional. — Deferido.

Raimundo Batista, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação do tempo de serviço prestado no Exército Nacional. — Deferido.

Otacílio da Silva Leal, cabo eletricista da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação do tempo de serviço prestado no Exército Nacional. — Deferido.

Lucílio José Frazão, corneteiro da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação do tempo de serviço prestado no Exército Nacional. — Deferido.

Luiz de Holanda e Silva, anspçada graduado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação do tempo de serviço prestado no Exército Nacional. — Deferido.

Rogério Rosa, bombeiro de 2.^a classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicitando averbação do tempo de serviço prestado no Exército Nacional. — Deferido.

Abelardo Ferreira, sargento reformado da Força Pública do Estado de São Paulo, solicitando melhoria de reforma. — Arquite-se. (Proc. 4.267-41).

Louival José da Silva, ex praça da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando cancelamento da nota de exclusão. — Indeferido. (Proc. 2.722-41).

Ministério da Educação e Saúde

Divisão do Material

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

No processo n. 20.220/41, em que o Sr. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, solicita autorização para aplicar mediante adiantamento o crédito de 5.000\$0, de que dispõe, à conta da subconsignação 09 — Material de ensino e educação etc. O Senhor Presidente da República, em 19 de maio corrente, exarou o seguinte despacho: Autorizado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Proc. 661/41 — Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e Heitor Ribeiro & Cia. — As dívidas, nas importâncias de 8.803\$5 e 12.312\$0, respectivamente, referentes a fornecimentos feitos, em dezembro de 1939, à então Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, devem ser relacionado, oportunamente, para pagamento por exercício findo, mediante requerimento dos interessados.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1941

Portarias:

N. 30 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve dispensar, a pedido, Oscar de Lima Chaves, Oficial Administrativo, classe 31, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, das funções de Auxiliar-Técnico da Seção Econômica e Financeira do seu Gabinete. — A. de Souza Costa.

Dia 24 de maio de 1941

N. 31 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o Oficial Administrativo, classe 23, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, Bacharel Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, para exercer as funções de Auxiliar-técnico da Secção Económica e Financeira do seu gabinete. — A. de Souza Costa.

Dia 23 de maio de 1941

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 130 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Cia. de Estrada de Ferro e Agrícola de Santa Bárbara, São Paulo, e a que se refere o acordão n. 7.458, de 14 de dezembro de 1939: "Deixo de aplicar a equidade sugerida, em face do que ficou resolvido no processo n. 48.018, de 1939, anexo ao parecer deste Ministério, n. 2.084, de 31 de outubro de 1939".

N. 131 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante do acordão n. 4.326, publicado no *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1939. — Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância".

N. 133 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Rocha, Irmão & Cia., estabelecida nesta capital, e a que se refere o acordão n. 9.857, de 29 de julho de 1940: "Tomo conhecimento do processo para o fim de relevar, por equidade, a multa imposta".

Dia 24 de maio de 1941

Ns. 137 e 138 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que é interessada a Companhia Estradas de Ferro e Minas de São Jerônimo, e relativos aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante dos acordãos ns. 7.037 e 6.988, publicados no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1940: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância, de acordo com o resolvido no processo n. 47.608, de 1940".

N. 139 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Ramalho Torres & Cia., estabelecida nesta capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acordão n. 7.945, de 7 de março de 1940: "De acordo com os despachos exarados nos processos ns. 91.735-40 e 76.479-40, de que o Conselho Superior de Tarifa teve conhecimento pelos officios ns. 91 e 92, de 30 de abril último, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o acordão recorrido".

Ao Sr. Presidente do 2.º Conselho de Contribuintes:

Ns. 129 e 140 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessados Antonio Martins de Souza, estabelecida no município de São Cristovão, Estado de Sergipe, e a Companhia de Fiação Tecidos Confiança Industrial, estabelecida nesta capital, e a que se referem os acordãos ns. 8.960 e 8.921, publicados em setembro do ano findo: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo relevar, por equidade, a multa imposta".

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOIRO NACIONAL

Dia 26 de maio de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo.

Processos:

Interessados:

- N. 37.176-41 — Agenor Afonso — Selo, 490.
- N. 33.682-41 — Aida Laranja — Selo, 499.
- N. 38.972-41 — Artur Neiva — Selo, 788.
- N. 15.738-41 — Bruno Alvares da Silva Lobo — Selo, 394.
- N. 30.432-41 — Domingos dos Santos — Selo, 306.
- N. 33.696-41 — Etelvina Torres da Fonseca — Selo, 588.
- N. 53.369-41 — Francisca Ferreira Leal — Selo, 980.
- N. 37.534-41 — José da Costa Castanheira — Selo, 488.
- N. 25.671-41 — José Perroni — Selo, 1888.
- N. 36.498-41 — Tereza Barroso — Selo, 224.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 17

Declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. presidente da Comissão de Marinha Mercante, comunicou pelo officio n. 151-41, de 7 do corrente, protocolado sob n. 37.196, de 1941, que somente terão direito ao abatimento de 30%, no Lloyd Brasileiro, as passagens que forem requisitadas por conta do Governo Federal.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 26 de maio de 1941. — Romero Estellita, diretor geral.

Contadoria Geral da República

Dia 24 de maio de 1941

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.342 — Transmitindo cópia do officio do Tribunal de Contas, relativo ao registro do ato a que se refere o decreto n. 7.079, de 10 de abril de 1941.

N. 2.434 — Transmitindo cópia do officio do Tribunal de Contas, relativo ao registro do ato a que se refere o decreto-lei n. 3.221, de 28 de abril de 1941.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.430 — Idêntico ao de n. 2.432.

N. 2.433 — Idêntico ao de n. 2.434.

Ao Sr. diretor do Pessoal — Ministério da Fazenda:

N. 2.431 — Idêntico ao de n. 2.432.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1941

Despacho exarado no proc. n. 83.712-40, em que é interessada a firma Daudt, Oliveira & Comp. — De-se conhecimento ao Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública, do atendimento da solicitação do seu officio n. 36, anexo, e aguarde-se a decisão judicial do feito.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos:

N. 28.184-41 — Aposentadoria de Polybio Afonso Alves, ajudante de tesoureiro do papel-moeda, padrão J, do Q.P. — De acordo com o parecer do Dr. procurador geral da Fazenda, nego provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

N. 15.041-41 — Requerimento em que Waldemiro de Sá Rego e Oliveira pede certidão. — Requeira em termos, querendo.

N. 23.893-41 — Requerimento de Virgílio Gonçalves Pereira, aposentado do Ministério da Guerra, pedindo relevação da carga feita no Processo 85.108-40. — De acordo com o parecer, indeferido. O requerente deve comprovar a quitação do selo de nomeação e aumentos que obteve antes da lei n. 284, de 1936.

N. 24.844-41 — Requerimento de D. Albertina Lima de Mariz Sarmiento. — Requeira, querendo, por exercício findo, habilitando-se, porém, de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 30.325-41 — Requerimento de "Brasil Social". — Dirija-se, querendo, à Divisão do Pessoal do Ministério de Educação.

N. 36.162-41 — Aposentadoria de Theodoro Abrahão de Rezende. — Deferido, partindo a prorrogação de 7 do corrente, data da entrada da petição no protocolo geral do Tesouro.

N. 36.853-35 — Aposentadoria de João Ignacio Alves. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigência sob pena de suspensão do pagamento do abono provisório. — A exigência a que se refere o presente despacho é a seguinte: "..... deve apresentar certidão de tempo de serviço, referente ao período de 1 de janeiro de 1934 a 3 de abril de 1935, afim de instruir em definitivo o processo de sua aposentadoria.

N. 39.101-41 — Officio do Juízo de Direito da Vara de Registos Públicos, s/n. de 14 de maio de 1941. — Convide-se o interessado a apresentar o conhecimento relativo à sua fiança.

N. 40.738-41 — Requerimento de Miguel de Mello. — Compareça para esclarecimentos.

N. 56.546-39 — Revisão do processo de aposentadoria pedida por Leopoldo Vargas Fagundes e outros funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil. — De acordo com o parecer, os peticionários devem requerer separadamente, juntando cada um o respectivo título de inatividade.

N. 72.094-40 — Requerimento de D. Adna Caldas Martins, solicitando pagamento. — Convide-se o interessado a prestar melhores esclarecimentos.

N. 40.690-41 — Representação do escrivão da Pagadoria sobre a necessidade de organizar-se um registo das instituições credoras do funcionalismo que desconta em folha de pagamento para amortização de empréstimos. — Autorize a adoção do sistema sugerido, bem como das providências decorrentes. — A exposição a que se refere o despacho supra é a seguinte:

Sr. diretor da Despesa Pública:

"Pretende-se organizar na Pagadoria um registo das associações e outras entidades consignatárias que recebem periodicamente nesta dependência o produto dos descontos efetuados em folha de funcionalismo pago no Tesouro Nacional, destinados a amortização de empréstimos.

A necessidade desse registo se faz sentir, assim porque a sua inexistência acarreta a insegurança nas relações entre a Pagadoria e o titular dos créditos consignados, como pelo fato de já não existir nesta Diretoria o Serviço de Consignações, extinto em virtude das novas disposições contidas no decreto-lei n. 312, de 3-3-38.

Não se argumenta em contrário sob a alegação de que estão suspensas definitivamente as operações de mútuo entre o funcionalismo federal e as associações que no regime anterior ao aludido decreto-lei se davam à prática de empréstimos para resgate em folha de pagamento. Apesar de vedadas as novas operações, não será para futuro próximo a liquidação de todos os negócios realizados antes do decreto-lei n. 312, isto em virtude da dilatação dos prazos estabelecidos nos contratos, motivada pela redução do limite consignável ou pela redução dos vencimentos que serviram de base ao cálculo do desconto primitivo.

Na organização do registo que se propõe seja criado poderá adotar-se o sistema de fichas, em conformidade com o modelo junto. Aprovada esta preliminar, peço que esta secção seja autorizada a exigir dos representantes das consignatárias, no ato do próximo pagamento, a exibição do respectivo ato constitutivo e outros elementos necessários à identificação dos órgãos dirigentes da entidade.

A Pagadoria terá, desta sorte, a seu serviço, um seguro elemento para a defesa de suas operações".

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de maio de 1941

Processo despachado:

N. 32.262-41 — Folha de pagamento de diárias a funcionários com exercício no Serviço Regional no Rio Grande do Sul. — De acordo. Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

Dia 10 de maio de 1941

Processo despachado:

N. 21.200-41 — Distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Espírito Santo, para pagamento de assinatura de serviços telefônicos. — De acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade, encaminhe-se o processo ao Serviço Regional no Espírito Santo.

Dia 13 de maio de 1941

Ofícios:

N. 613 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Transmite de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, os documentos pertencentes ao Sr. Benedito de Barros.

N. 306-D.A. — Ao Sr. Coronel Comandante do 2.º Regimento de Infantaria, Vila Militar — Restitue, devidamente quitada, a segunda via da guia de remessa da importância do vinte mil réis (20\$0).

N. 313-D.A. — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Transmite demonstração da conta corrente do funcionário daquele Ministério, Sr. Vitor Bastos, e solicita cancelamento de desconto em sua folha de pagamento para amortização de débito de alugueis de próprio nacional (Proc. 2.476-41).

N. 314-D.A. — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Solicita averbação em folha de vencimentos do servente da classe B, do Quadro I, daquele Ministério, Sr. Antonio Ponciano de Paula, da importância de 52\$0, a partir de 1.º de maio corrente, para pagamento de aluguel do próprio nacional n. 13 da rua Vieira Ferreira e também cancelamento do desconto de 70\$0, cuja averbação foi pedida no ofício n. 374-MV., de 17-6-1940 do Serviço Regional no Distrito Federal, para pagamento de aluguel do prédio em que residia, a partir da mesma data (Proc. 16.952-41).

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 19 de maio de 1941

Processos:

Cláudio de Souza e outros requerem regularização do terreno de marinha, à praia do Flamengo n. 172 — Satisfacam as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

Dia 20 de maio de 1941

N. 31.335-41 — Eduardo Maria Pinheiro requer abertura de concorrência pública para alienação do imóvel à rua São Luiz Gonzaga n. 656. — Nada há que deferir.

N. 29.571-41 — Albino Antônio Borges requer regularização do terreno de marinha, à rua Pedro Alves n. 135. — Satisfaca as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

N. 29.354-41 — Vicente Durante requer carta de aforamento do imóvel à praia do Calimbau n. 7, Ilha de Paqueta. — Complete os selos de fls. 2, 3 e 6.

N. 103.600-40 — Sebastiana Maria Alves requer locação do quarto n. VIII, à Avenida dos Democráticos n. 8. — Deferido.

N. 29.946-41 — Amelia Rocha Portela Pessoa de Melo requer aforamento do terreno de marinha, à Avenida Pasteur n. 138. — Satisfaca as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

Dia 21 de maio de 1941

N. 26.626-41 — Manoel da Rocha Pereira requer aforamento do terreno à rua da Alegria n. 30. — Indeferido.

N. 27.240-41 — Daniel Schneider requer por compra em prestações, o prédio à rua São Luiz Gonzaga n. 670 — Indeferido.

Dia 23 de maio de 1941

N. 23.570-41 — Iysippo Antônio do Amaral Garcia requer carta de aforamento do terreno à rua Machado de Assis ns. 5 e 5-A. — Satisfaca a exigência da Secção de Engenharia e Obras.

N. 29.146-41 — Espólio do Comendador José da Silva Simões requer regularização dos lotes de terreno n. 14, 15, 16 e 17, à rua Borja Castro. — Satisfaca as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

N. 29.004-41 — Maria Alzira Furst de Souza requer aforamento do terreno, à rua Marquês de Abrantes. — Apresente o procurador o instrumento de procuração.

N. 29.012-41 — Cornelio Martins da Silva requer aforamento de um terreno à Avenida Rainha Elisabeth. — Apresente o procurador o instrumento de procuração.

N. 28.855-41 — Agostinho Sampaio de Sá requer expedição de carta de aforamento de um terreno de marinha à Praia da Bica, Ilha do Governador. — Complete o selo do documento de fls. 5.

N. 30.870-41 — Rodrigo Otávio Filho e outros requerem aforamento do imóvel à Avenida Atlântica n. 558. — Apresentem os procuradores o instrumento de procuração.

N. 30.872-41 — Roberto Bruno Ribeiro e outros requerem aforamento do terreno à rua Benjamin Constant n. 50. — Apresentem os procuradores o instrumento de procuração.

N. 22.714-41 — Christodolina Viana requer prosseguimento do processo n. 41.488-25. — Apresente provas de que seus documentos foram julgados pela P. C. E. R. T. T.

N. 30.874-41 — Paulo Cezar de Andrade e Arthur Cezar de Andrade requerem aforamento de um terreno à rua Jardim Botânico. — Apresentem os procuradores o instrumento de procuração.

N. 31.275-41 — Gracie Wheatkey requer aforamento de terreno à rua Capuri. — Apresente o procurador o instrumento de procuração.

N. 30.876-41 — Thereza Otero Alvaro Alberto requer aforamento de terreno sito à rua Barata Ribeiro. — Apresente o procurador o instrumento de procuração.

N. 30.864-41 — Monique Wallerstein requer aforamento do terreno sito à avenida Vieira Souto. — Apresente o procurador o instrumento de procuração.

N. 30.866-41 — Otávio do Nascimento Britto requer aforamento de terreno sito à rua Garibaldi. — Apresente o procurador o instrumento de procuração.

N. 29.166-41 — Espólio do comendador José da Silva Simões requer regularização dos terrenos à rua Carlos Seidl ns. 32 e 34. — Satisfaca as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

N. 29.164-41 — Espólio do comendador José da Silva Simões requer regularização dos terrenos à avenida Rodrigues Alves ns. 145 e 151. — Satisfaca as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

N. 29.964-41 — Jesuino Delmãs Lourenço requer carta de aforamento dos terrenos à praia Grande — Ilha do Governador. — Satisfaca as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

N. 29.168-41 — Espólio do comendador José da Silva Simões requer regularização do terreno à rua Carlos Seidl n. 33. — Satisfaca as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

N. 29.144-41 — Espólio do comendador José da Silva Simões requer regularização dos terrenos sitos à rua Carlos Seidl ns. 36 e 38. — Satisfaca as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

N. 30.112-41 — Maria Deolinda de Andrade Carqueija requer regularização dos terrenos às ruas Clap n. 50 e D. Manoel n. 55. — Satisfaca a exigência da Secção de Engenharia e Obras.

N. 30.256-41 — Drs. Guilherme, Otávio e Arnaldo Guinle requerem regularização do terreno à praia do Flamengo n. 116. — Satisfaca os documentos de fls. 9 do processo n. 30.254-41.

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1944

Requerimentos:

- N. 8.535-41 — Francisco Moreira de Castro. — Deferido. — Expeça-se o ato.
 N. 25.332-41 — João de Moraes Maudc. — Entregue-se de acordo com a classificação de fls. 8v. e parecer supra, a importância de 13:216\$3.
 N. 32.809-41 — Alice de Barros Saba. — Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$0) mínimo da lei.

Notificações:

- N. 1.109-41 — Brasileira Fornecedora Escolar Ltd., rua Mexico 168. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 relativa a emolumentos de registro. — Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 1.086-41 — Napoleão Lima & Comp., rua Campos da Paz 101. — Idem.
 N. 1.121-41 — Antonio F. Bastos & Comp. Ltd., rua do Lavradio 103. — Idem.
 N. 1.106-41 — F. R. Sporer, Av. Rio Branco 311. — Idem.
 N. 1.151-41 — E. Licenstler & Comp. Ltd., Beco da Fidalga 14. — Multa de 450\$0 mais a quantia de 450\$0 relativa a emolumentos de registro. — Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 11.220-41 — Instalações Comerciais Ltd., rua do Lavradio 103. — Multa de 800\$0 mais a quantia de 800\$0 relativa a emolumentos de registro. — Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 1.102-41 — Maria Antonietta Pereira de Elias, rua Barão de Mesquita 141, fundos. — Multa de 480\$0 mais a quantia de 480\$0 relativa a emolumentos de registro. — Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.389-40 — M. F. Pereira & Comp., Av. Senador Antonio Carlos 361-68. — Tendo ficado apurado que a requerente pagou o registro em 28 de março de 1938 antes do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, que alterou a tabela dos emolumentos de registro do então regulamento de consumo, reconsidero o meu anterior despacho para, reformando-o, reduzir a multa imposta à importância de 290\$0, e a diferença de emolumentos à igual importância, nos exercícios de 1939 a 1940. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito daquelas importâncias.

Auto 1981-41 c/Maria Itala da Graça. — Julgado improcedente o auto de fls. 4/5 e determinado o seu arquivamento depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 1.887-41 c/ Galocha Moderna Limitada.

Julgado procedente o auto de fls. 2 e imposta à firma Galocha Moderna Limitada a multa de três contos de réis (3:000\$0), além da obrigação do pagamento de igual quantia relativa ao imposto, de conformidade com o disposto no art. 111, § 1.º, letra m, inciso 5.º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, alterado pelo decreto-lei n. 2.898, de 23 de dezembro de 1940.

Auto n. 1.601-41 c/ Jockey Club Brasileiro. — Julgado procedente o auto de fls. 5/6 e imposta ao Jockey Club Brasileiro a multa de cinco contos de réis (Rs. 5:000\$0), mínimo do art. 115, combinado com os arts. 219, § 8.º, letra b e 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Ficam intimadas as firmas acima referidas para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 27 de maio de 1944

Requerimentos:

- N. 25.910-41 — Teixeira Vale & Comp. Ltd. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.
 N. 24.442-41 — S. Barbosa e Silva. — Dê-se a baixa para 1942, de acordo com o parecer.
 N. 24.766-41 — Lybus Czatzynski. — Proceda-se nos termos do parecer. Imponho a Lybus Czatzynski a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 19.708-41 — Silva Raposo & Comp. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.
 N. 14.408-41 — S. A. Magalhães. — Idem.
 N. 12.887-41 — Joaquim Gomes. — Cumpra-se o despacho de 20-2-941.
 N. 12.886-41 — Manoel Joaquim Monteiro. — Cumpra-se o despacho de 19-2-941.
 N. 19.014-41 — H. W. Bittencourt. — Dê-se a baixa para o 2.º semestre do corrente exercício de acordo com o parecer.
 N. 17.498-41 — J. Moreira & Irmão. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.
 N. 16.451-41 — Arlindo Conceição. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer, ficando ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, se, futuramente provar-se ter havido sucessão. Im-

ponho a Arlindo Conceição a multa de 100\$0, mínimo da lei e a J. M. Rebelo a de 125\$0, médio da lei.

N. 17.348-41 — Simon Rosenfeld. — Inscreva-se de acordo com o parecer. Imponho a Simon Rosenfeld a multa de 300\$0, médio da lei.

N. 17.697-40 — Anszel Kelson. — A vista da informação e do parecer, imponho a Anszel Kelson a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 19.373-41 — Tito de Oliveira. — Inscreva-se de acordo com o parecer. Dê-se baixa *ex officio* a partir do 2.º semestre do corrente exercício no lançamento em nome de Custodio de Pinho a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 14.001-41 — Carlos Monteiro. — Proceda-se à inscrição de acordo com o parecer, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, se, futuramente ficar provado ter havido sucessão. Dê-se baixa *ex officio*, a partir de 1941, no lançamento em nome de C. Monteiro & Comp. a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 14.911-41 — Abud Petrus. — Inscreva-se, de acordo com o parecer, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, se, futuramente, ficar provado ter havido sucessão. Dê-se baixa *ex officio*, a partir do corrente exercício, no lançamento em nome de E. Nachur a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 16.378-41 — Antenor Mayrink Velga. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.

N. 19.899 — M. V. Nascimento. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer. Imponho a M. V. Nascimento a multa de 300\$0, médio da lei.

N. 20.156-41 — Szloma Pomp. — Inscreva-se de acordo com o parecer, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional se, futuramente, provar-se ter havido sucessão. Dê-se baixa *ex officio*, a partir do 2.º semestre do corrente exercício, no lançamento em nome de Augusto Mendonça de Carvalho a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 20.498-41 — Antonio da Fonseca Mercetaria. — Inscreva-se de acordo com o parecer, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional se, futuramente, provar-se ter havido sucessão. Dê-se baixa *ex officio* a partir do 2.º semestre do corrente exercício, no lançamento em nome de Alberto José de Pinho a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 22.691-41 — Milward de Azevedo & Comp. Ltd. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional se, futuramente, provar-se ter havido sucessão. Imponho a Milward de Azevedo & Comp. Ltd. a multa de 100\$0, mínimo da lei e a Nogueira da Gama & Comp. Ltd. a de 125\$0, médio da lei.

N. 24.183-41 — Maria da Gloria Simões. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer. Imponho a Maria da Gloria Simões a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 24.263-41 — Comp. Imobiliária S. Carlos. — Dê-se baixa no lançamento em nome da Comp. Imobiliária S. Carlos a qual imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei. A vista das informações e de acordo com o disposto no art. 17 § 6.º, do regulamento vigente, dê-se baixa *ex officio* no lançamento em nome dos diretores Margarida da Graça Costa e Carlos Lopes da Cunha aos quais imponho, a cada um, a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 24.302-41 — Marcel Levy. — Proceda-se a retificação da firma, de acordo com o parecer. Imponho a Marcel Levy a multa de 50\$0, mínimo da lei. Quanto à alteração do valor locativo, submeto à consideração do Sr. diretor.

N. 20.864-41 — Tobias Pereira. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.

N. 22.910-41 — Livio Augusto Pinto. — Idem.

N. 25.691-41 — John George Cross. — Dê-se a baixa para 1942, de acordo com o parecer.

N. 23.263-41 — Basilio Alves Costa. — Idem.

N. 20.348-41 — Guilherme Serra. — Idem.

N. 25.729-41 — Israel Grinspun. — Averbese a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Israel Grinspun a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 26.310-41 — Endoquímica S. A. — Averbese a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Endoquímica S. A. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 26.249-41 — Antonio Jacinto Machado Filho. — Idem.

N. 24.876-41 — Maurício Durval. — Idem.

N. 24.353-41 — Marieta Christmann Molé. — Idem.

N. 24.405-41 — Oswaldo Przewodowski. — Inscreva-se de acordo com o parecer. Imponho a Oswaldo Przewodowski a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 25.715-41 — Sociedade Importadora Técnica Pan-Americana Ltd. — Idem.

N. 26.318-41 — Bento Soares de Sampaio. — Idem.

N. 23.644-41 — Diretrizes Ltd. — Idem.

N. 14.480-41 — Avaro Pena Leite. — Idem.

N. 17.298-41 — Ernirio Estevam de Lima. — Idem.

N. 17.461-41 — Eudes Queiroz. — Idem.

N. 12.830-41 — Romeu Tomé da Silva. — Idem.

N. 33.155-41 — J. M. Guimarães. — Tendo em vista o apurado no presente processo, e de acordo com a informação de fls. 9v. e o parecer, não é o caso de aplicar-se o disposto no art. 18 § 6.º, letra b, do regulamento vigente, uma vez que a falência não se consumou por ter a firma Gonçalves Pereira & Comp. proposto concordata, que foi homologada. Faça-se, portanto, a transferência *ex officio* para a firma José M. Guimarães, à qual imponho a multa de

125\$0, médio da lei. Reconsidero o despacho de 18-3-939 para torná-lo de nulo efeito e imponho a J. M. Pereira Filho a multa de 200\$0, médio da lei, devendo ser canceladas as certidões respectivas e conservado o lançamento em nome da firma Gonçalves Pereira & Comp. até a averbação da transferência ordenada.

N. 26.809-41 — Joaquim Ferreira da Costa. — Dê-se a baixa para 1942, de acordo com o parecer.

N. 27.132-41 — Francisco de Almeida. — Idem.

N. 25.539-41 — Trajano de Miranda Valverde. — Idem.

N. 27.590-41 — Olavo de Barros. — Idem.

N. 28.725-41 — Serafim Pereira da Silva Filho. — Idem.

N. 28.510-41 — Francisco Galhardo. — Idem.

N. 27.604-41 — Elias Assouf. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer. Imponho a Elias Assouf a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 26.838-41 — Otavio Ferreira dos Reis. — Averbese-se ex officio de acordo com o parecer. Imponho ao Dr. Otavio Ferreira dos Reis a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 26.549-41 — Orsini Postigo. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer.

N. 28.141-41 — Cristiano Monteiro. — Idem.

N. 27.597-41 — Fonseca & Coelho. — Idem.

N. 28.093-41 — Viktor Motte. — Dê-se a baixa para o 2.º semestre do corrente exercício.

N. 26.494-41 — Itioca S. A. — Averbese-se a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Itioca S. A. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 26.771-41 — Alphonse Kurkdjibachian. — Idem.

N. 28.679-41 — Olgier Lacerda. — Idem.

N. 26.890-41 — J. Martins Pinto. — Proceda-se a inserção nos termos do parecer. Imponho a J. Martins Pinto a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 27.165-41 — J. A. Ribeiro Mariano. — Idem.

N. 27.234-41 — Paulo Rodrigues Alves. — Idem.

N. 27.235-41 — Haroldo de Figueiredo. — Idem.

N. 27.236-41 — Carlos Weber. — Idem.

N. 27.491-41 — Abilio Jesus Monteiro. — Idem.

N. 27.498-41 — Iris Bertrand Boziques. — Idem.

N. 27.690-41 — Carlos Salvador Bastos Nogueira. — Idem.

N. 27.958-41 — Cypriano Moura Suarez. — Idem.

N. 28.341-41 — Brum & Mesquita. — Idem.

N. 29.198-41 — Antonio da Silveira Sales. — Proceda-se a inserção nos termos do parecer. Imponho a Antonio da Silveira Sales a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 29.199-41 — Joaquim Novaes Castelo Branco. — Idem.

N. 29.495-41 — Christopher George Roberts. — Idem.

N. 26.322-41 — Mucio Continentino. — Idem.

N. 26.321-41 — Alberto Soares de Sampaio. — Idem.

N. 26.320-41 — Gabriel Pereira. — Idem.

N. 26.319-41 — Ricardo Xavier da Silveira. — Idem.

N. 1.090/41. Walter Gerdan — Buenos Aires n. 323.

Multa de 300\$0, mais a importância de 300\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.068/41. União Panificadora Leopoldinense Ltd. — Cardoso de Moraes 588.

Multa de 250\$0, mais a importância de 250\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.119/41. Arthur Esteves Gouvêa — Estrada de Quitungo n. 1.151.

Multa de 215\$0, mais a importância de 215\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.079/41. Murata Irmão & Comp. — General Polidoro n. 171.

Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.133/41. Francisco Paiva Boleo — Conde Bonfim n. 1.257.

Multa de 240\$0, mais a importância de 210\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.116/41. Tecelagem Guanabara Ltd. — Luiz de Camões n. 26.

Multa de 300\$0, mais a importância de 300\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.120/41. Heracito Braga — Plinio de Oliveira n. 9.

Multa de 160\$0, mais a importância de 160\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.087/41. Francisco Antonio Figueira — Aristides Lobo n. 224 A.

Multa de 150\$0, mais a importância de 120\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.112/41. Albino Marques de Oliveira — Conde Bonfim números 381/386.

Multa de 240\$0, mais a importância de 240\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.069/41. José Pereira Pinhão — Uranos n. 1.372 B.

Multa de 180\$0, mais a importância de 180\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.108/41. Mario Pinto & Nunes — Avenida Nilo Peçanha número 155.

Multa de 280\$0, mais a importância de 280\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.115/41. José Rey — Uruguaiana n. 86.

Multa de 150\$0, mais a importância de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.256/41. Julia Nogueira — Sete de Setembro n. 97 — Idem.

N. 1.146/41. Alenzaido & Haddad — Avenida Gomes Freire número 5.

Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.078/41. Paulo Francisco Krauss — Lopes Quintas n. 24.

Multa de 205\$0, mais a importância de 205\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.089/41. T. Crocarno & Comp. Ltd. — Avenida Suburbana n. 10.261.

Multa de 150\$0, mais a importância de 10\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.094/41. Luiz Neto Monteiro — Benedito Hipolito n. 119.

Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.095/41. João Marques — Harmonia n. 24.

Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.126/41. Abrahão José da Silva — Avenida Suburbana número 9.932.

Multa de 150\$0, mais a importância de 10\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.129/41. Nelia Gomes Vecchi — Campos Sales n. 67 A.

Multa de 300\$0, mais a importância de 300\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.130/41. Amorim & Malheiros — Matoso n. 203.

Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.076/41. J. Pereira da Conceição — Ipiapina n. 141.

Multa de 210\$0, mais a importância de 210\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.138/41. Nallib Nader — Marquês de Abrantes n. 230.

Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.139/41. Joaquim Paes de Miranda — Marquês de Abrantes n. 231.

Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.137/41. Ribeiro Nogueira & Melo — Marquês de Abrantes n. 243.

Multa de 320\$0, mais a importância de 320\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.145/41. União Panificadora Leopoldinense Ltd. — Marquês de Abrantes n. 918.

Multa de 250\$0, mais a importância de 250\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.141/41. Ramos Sobrinho & Comp. — Ouvidor n. 116.

Multa de 50\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.150/41. Isnard & Comp. — Lavradio n. 67.

Multa de 300\$0, mais a importância de 300\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.147/41. A. Augusto Martins — Lavradio n. 61.

Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.135/41. C. H. El-Khazen — Luiz Guimarães n. 108 B.

Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.998/41. Isaac Nahon — Cardoso de Moraes n. 569. Idem.

N. 1.070/41. Nunes Fernandes & Comp. — Uranos n. 1.106.

N. 1.080/41. Rádio Fan Ltd. — Voluntários da Pátria n. 236.

N. 1.134/41. Santos Silva & Ribeiro — Avenida 28 de Setembro n. 140.

Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.131/41. Manoel Rodrigues da Silva Segundo — Afonso Pena n. 189.

Multa de 150\$0, mais a importância de 120\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.125/41. Henrique Marques Rezende — Cerqueira Dautro n. 193.

Multa de 150\$0, mais a importância de 10\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.072/41. D. J. da Silva Ribeiro — Dr. Nogueira n. 178.

Multa de 215\$0, mais a importância de 215\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.073/41. Manoel dos Santos — Uranos n. 1.372 B.

Multa de 150\$0, mais a importância de 130\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.127/41. D. Freitas — Barbosa n. 85.

Multa de 225\$0, mais a importância de 225\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.082/41. Abreu & Barbosa — Uranos n. 1.048.

Multa de 150\$0, mais a importância de 140\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.081/41. Horta & Comp. — Visconde de Inhaúma n. 97.

Multa de 350\$0, mais a importância de 350\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.075/41. Antonio Custodio — Avenida dos Democráticos n. 808.

Multa de 150\$0, mais a importância de 140\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.074/41. José da Costa Teixeira — Avenida dos Democráticos n. 730.

Multa de 205\$0, mais a importância de 205\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.071/41 — Monteiro & Capela — Dr. Noguchi n. 126.

Multa de 320\$0, mais a importância de 320\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.148/41. J. Souza & Tavares — Lavradio n. 27.

Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 27.072/41. Cia. Sul Baiana de Combustíveis S. A. — Gerifique-se o que constar.

N. 25.745/41. Amazonas & Fernandes. Idem.

N. 27.658/41. Antonio Pereira dos Santos Filho. Idem.

N. 33.784/41. Antonio Elias da Silva. Idem.

N. 33.795/41. José Fernandes. Idem.

N. 33.658/41. O. A. Pereira. Idem.

N. 33.350/41. Valente & Comp. Idem.

N. 33.325/41. S. A. Para Venda do Brasil dos Produtos Mililim. Idem.

N. 27.398/41. Casa Lohner S. A. Idem

N. 27.397/41. Casa Lohner. S. A. Idem

N. 65.572/40. Comp. Fornecedora de Materiais. Declare a petição a qualidade em que requer.

N. 33.829/41. Alexandre R. Batista & Irmão. Idem

N. 33.828/41. Alexandre R. Batista & Irmão. Idem

N. 33.278/41. Gabriela Pinto Ribeiro. Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1941

Requerimentos despachados:

N. 896-41 — João José — Mantenho o lançamento de acordo com o parecer. A sonegação, na escrita comercial, das compras e vendas de mercadorias, só encontra uma justificação, a diminuição do lucro final, em virtude da omissão dos lucros havidos das vendassonegadas. Isso é o bastante para que se considere a escrita como falta, por ser contrária à verdade. Para esse caso, só se encontra, no Regulamento vigente, a multa do triplo do imposto sonegado, imposta por esta Diretoria.

N. 22.219-40 — Orlando Monteiro Rogas — (Espólio). — Reajustem-se os lançamentos contestados, dos exercícios de 1935 a 1940, em conformidade com o parecer e cálculos integrantes, executando-se a multa de mora, combinada no último deles. Recorro deste ato, para o 1º Conselho de Contribuintes.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 17.103-41 — F. W. Michel — Em face da informação do Serviço Externo, por onde se verifica que o declarante adquiriu selos no ano de 1939, para o negócio à rua Aristides Lobo n. 240, mantenho o lançamento.

N. 20.141-38 — Oscar e Alice de Alencar Araripe — Aprovo os cálculos de fls. Quanto ao exercício de 1935, cancelem-se as cobranças, fazendo-se o lançamento de acordo com o cálculo de fls.

N. 22.418-39 — José Marinho Soares Junior — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

Requerimento despachado:

Processo n. 8.344-41 — Libânia Martins Palmeira — Indeferido. — Junte-se à declaração do corrente exercício financeiro, n. 78.810, de Alvaro Palmeiro, e, encaminhe-se o todo à Seção de Revisão, para os devidos fins.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 26 de maio de 1941

Avisos:

Aviso n. 1.573 — Mapa 1 — Declara como complemento as instruções baixadas pelo Aviso n. 373, publicado no Boletim do Exército n. 34, de 20 de junho de 1937, e revigorado no de n. 2, de 11 de janeiro de 1941, que a remessa à Sub-Diretoria de Transmissões do mapa geral do material de transmissões, bem como a demonstração numérica das alterações ocorridas (carga, descarga e transferência) deve conter a discriminação do material por unidade, inclusive da que não conste atualmente das dotações regulamentares.

Aviso n. 1.574 — Exte. 4 — É dissolvida a Unidade Administrativa — Comissão de Construção do Novo Quartel do 24.º Batalhão de Caçadores, ficando extinta a mesma Comissão, por terem sido concluídas as obras de que estava encarregada.

Aviso n. 1.575 — Reps. 1 — Os comandantes de unidades, diretores e chefes de serviço, que tenham autorização para requisitar passagens não deverão fazê-lo, dora avante, para viagens em "litorina".

Aviso n. 1.578 — Mate. 3 — I. Passam a vigorar os preços abaixo indicados para as pistolas, revólveres, binóculos e bússolas for-

neceidos pela Diretoria do Material Bélico aos corpos de tropa e estabelecimentos militares, ou adquiridos pelos oficiais, somente nos casos de extravio ou inutilização (salvo motivo de força maior devidamente comprovado):

Pistola Colt, calibre 45	900\$0
Revolver Smith and Wesson, calibre 45	800\$0
Binóculo Zeiss, 8 x 30	1:000\$0
Bússola Beazard U. S. K. 4	100\$0

II. Os preços acima alcançam os descontos em curso, por motivo de extravio, perda ou inutilização.

III. Deverá, outrossim, ser feito o desconto da diferença entre os preços antigos e os fixados acima para os oficiais que, embora já hajam terminado o respectivo desconto, venham ainda a extraviar ou inutilizar quaisquer dos artigos acima mencionados.

Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aviso n. 1.555 — Dir. Fun. 238 — Declara que fica sem efeito o Aviso n. 1.415 — Dir. Fun. 218, de 13 do corrente.

Aviso n. 1.553 — Dir. Fun. 239 — Manda providenciar para que, à conta do saldo "em ser" na mesma Diretoria, da Verba 5 — Subconsignação 03-14 (dotação n. 77 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento do Ministério da Guerra, seja distribuída ao comando da 7.ª Região Militar, a importância de 150:000\$0 (cento e cinquenta contos de réis). A referida importância destina-se a custear parte da reforma das instalações elétricas da Vila Militar Floriano Peixoto, em Recife, conforme projeto e orçamento aprovados pela Diretoria de Engenharia.

Aviso n. 1.557 — Dir. Fun. 240 — Manda providenciar para que, à conta do saldo "em ser" na mesma Diretoria, da Verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — Subconsignação n. 40-14, do atual orçamento do Ministério da Guerra, seja distribuída ao comando da 7.ª Região Militar a importância de 50:000\$0 (cinquenta contos de réis). A referida importância destina-se a custear parte da reforma das instalações elétricas da Vila Militar Floriano Peixoto, em Recife, conforme projeto e orçamento aprovados pela Diretoria de Engenharia.

Aviso n. 1.559 — Dir. Fun. 242 — Manda distribuir ao Agente Diretor do Regimento Andrade Neves, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c n. 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 41:515\$0 (quarenta e um contos quinhentos e quinze mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Aviso n. 1.560 — Dir. Fun. 243 — Manda distribuir ao Agente Diretor da Biblioteca Militar, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — I Diversos — S/c n. 17-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 100:000\$0 (cem contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

Aviso n. 1.561 — Dir. Fun. 244 — Manda distribuir ao Agente Diretor do 28.º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material — I — Material Permanente — S/c n. 13-17, do atual orçamento do Ministério da Guerra, a quantia de 16:209\$0 (dezesseis contos trezentos e nove mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação. O respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 6.ª Região Militar.

Aviso n. 1.562 — Dir. Fun. 245 — Manda distribuir ao Agente Diretor da Escola das Armas, à conta da Verba 2 — Material — III Diversas Despesas — S/c n. 38-17, do atual orçamento do Ministério da Guerra, a quantia de 20:000\$0 (vinte contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação. O respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Aviso n. 1.563 — Dir. Fun. 246 — Manda distribuir ao Agente Diretor do 5.º Grupo de Artilharia de Costa, à conta da Verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas:

II — Material de consumo

S/c n. 17-17 — Artigos de expediente, etc. 1:350\$6

III — Diversas despesas

S/c n. 38-17 — Impressões, publicações, etc. 450\$0

O respectivo pagamento deve ser efetuado trimestralmente (3.º, 3.º e 4.º trimestres) pelo Serviço de Fundos da 2.ª Região Militar.

Aviso n. 1.564 — Dir. Fun. 247 — Manda distribuir ao Agente Diretor da 24.ª Circunscrição de Recrutamento, à conta da Verba 2 — Material — I Material permanente — S/c n. 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 8:000\$0 (oito contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar.

Aviso n. 1.565 — Dir. Fun. 248 — Ficam anulados os quantitativos abaixo mencionados, distribuídos à Companhia do Quartel

General do Exército, à conta da Verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério, na seguinte conformidade:

II — Material de consumo

S/c n. 17-17 — Artigos de expediente, etc. 4:000\$0

III — Diversas despesas

S/c n. 30-17 Água, asseio, etc. 1:000\$0

S/c n. 35-17 — Despesas miúdas, etc. 1:000\$0

Aviso n. 1.566 — Dir. Fun. 249 — Manda distribuir ao Agente Diretor da Companhia de Guardas do Quartel General do Ministério da Guerra, à conta da Verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas:

I — Material de consumo

S/c n. 17-17 — Artigos de expediente, etc. 4:000\$0

III — Diversas despesas

S/c n. 30-17 — Água, asseio, etc. 1:000\$0

S/c n. 35-17 — Despesas miúdas, etc. 1:000\$0

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941 — Aviso n. 1.576 — X 19 — O Suplemento ao n. 112 do *Diário Oficial*, de 17 do corrente, publica um ante-projeto de Lei de Contabilidade Pública.

A importância do assunto e a repercussão que sua aplicação, fatalmente, terá na vida administrativa das Unidades exigem que todos os Agentes Diretores, depois de ouvidos os agentes executores subalternos, expendam opinião a respeito do aludido projeto.

Esse estudo deverá ser feito, no intuito de cooperação, com máximo interesse.

Atin de sistematizar o trabalho, determino:

a) As Unidades, Fábricas, Arsenal, Estabelecimentos e Serviços subordinados, direta ou indiretamente, às Diretorias de Material Bélico, Engenharia, Intendência e Fundos do Exército, entregarão a estas o resultado de seus estudos até o dia 30 de junho próximo futuro;

b) Os Corpos de Tropa (Infantaria, Cavalaria, Artilharia e Formações Sanitárias) e as demais unidades administrativas subordi-

nadas às Regiões Militares procederão, no mesmo prazo, de modo idêntico quanto às respectivas Regiões Militares;

c) As Regiões Militares, Diretorias de Material Bélico, Engenharia, Intendência e Fundos do Exército, de posse daqueles elementos, elaborarão seus pareceres que serão entregues à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, até o dia 25 de Julho;

d) As Unidades administrativas não compreendidas nas alíneas a e b entregarão diretamente seus pareceres à S. G. M. G. até o dia 30 de junho;

e) A S. G. M. G., revendo os trabalhos citados nas letras c e d, elaborará um parecer final que dará entrada neste Gabinete, até o dia 10 de agosto; para este trabalho poderá o Sr. General Secretário Gera. solicitar o concurso de um representante de cada Diretoria citada na alínea a;

f) Os diversos escalões deverão salientar em seus trabalhos todos os pontos abordados pelos anteriores, esclarecer as dúvidas suscitadas e finalmente emitir seu próprio parecer sobre o conjunto;

g) Todos os agentes diretores comunicarão em ofício, nos termos do presente Aviso, seu modo de apreciar o assunto, mesmo que seja apenas de puro assentimento ao ante-projeto em apreço. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941 — Aviso n. 1.577 — Empr. 1. — O Diretor da Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, em ofício n. 396 de 11 de abril findo, alegando tornar-se necessário adotar um processo para indenização das importâncias concedidas para aquisição de casas, por antecipação, de acordo com a Portaria n. 2.487, de 23 de setembro de 1939, propõe que essa concessão seja efetuada ao juro de 9% ao ano, "Tabela Price" e prazos, conforme o permitir a parte, consignável dos vencimentos do interessado.

Em solução, declaro que os juros que os prazos devem ser calculados segundo as disposições vigentes para a Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, de vez que se trata de empréstimo cuja modalidade já está regulada neste Ministério. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941 — Aviso n. 1.558 — Dir. Fun. 241 — Aprovo a tabela anexa de distribuição de quantitativos às unidades nela mencionados, à conta da Verba 2 — Material — III Diversas Despesas — S/cs. n. 37-14, 40-14 e 42-14, do atual orçamento deste Ministério. — General Eurico G. Dutra.

Discriminação	Verba 2 — Material — III — Div. Desp.		
	S/c 37-14	S/c 40-14	S/c 42-14
Saldo "em ser" na D.F.E.	898:920\$000	107:758\$000	91:209\$000
Total desta proposta	16:000\$000	4:000\$000	\$
Saldo restante	882:920\$000	103:758\$000	91:209\$000
Serviço de Fundos da 1.ª R.M.			
1.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte Duque de Caxias	2:500\$000	\$	\$
Soma	2:500\$000	\$	\$
Serviço de Fundos da 3.ª R. M.			
1.ª Auditoria de Guerra	500\$000	\$	\$
Soma	500\$000	\$	\$
Serviço de Fundos da 7.ª R.M.			
Vila Militar Marechal Floriano	13:000\$000	4:000\$000	\$
Soma	13:000\$000	4:000\$000	\$

Dia 25 de maio de 1941

Despachos:

Foi mandada publicar a Exposição de Motivos, abaixo transcrita que o Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, dirigiu ao Exmo. Sr. Presidente da República, em 23 de abril próximo findo, sob n. 412, e na qual foi exarado o seguinte despacho: "Autorizado". — Sr. Presidente da República: o Sr. Ministro da Guerra, em aviso dirigido a este Ministério encaminha o papel nú-

mero 82, junto por cópia, em que o Sr. Comandante do 4.º Batalhão Rodoviário faz sentir a necessidade de serem adquiridos, para os serviços das rodovias a cargo daquele Batalhão, cinco (5) caminhões Ford V-8, tipo 1941, para quatro (4) toneladas, por preço, aproximado, de 29:000\$0, cada um. Existindo na verba 5 — Consignação I, subconsignação 14-05), do vigente orçamento, crédito para ocorrer à despesa em causa, solicita o Sr. Ministro, da Guerra, a necessária autorização para o Sr. Comandante do 4.º Batalhão Rodoviário adquirir o material em apreço. A vista

do exposto, tenho a honra de submeter o pedido à deliberação do V. Ex., nos termos do artigo 1.º do Regulamento baixado com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931. — *João de Mendonça Lima.*

Foi classificado, por necessidade do serviço, no Serviço Central do Transportes, o capitão intendente do Exército, Oldemar Corrêa de Sá.

Foi transferido, por necessidade do serviço, o Capitão intendente do Exército, Anesio de Oliveira, do 15.º Regimento de Cavalaria Independente (Castro) para a Diretoria de Intendência do Exército (Capital).

Dia 26 de maio de 1941

Foi autorizada a admissão do major médico da reserva, Dr. Alfredo Gomes Sapucaia, para assistir os funcionários da Previdência dos sub-tenentes e sargentos do Exército, mediante a gratificação mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

Foram designados, por necessidade do serviço, os capitães Ari do Albuquerque Belo, para comandante da Companhia de alunos da Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo.

Renato da Costa Mendes (do 19.º B.C.) para exercer as funções de instrutor de tiro, cumulativamente com as de auxiliar de instrutor de educação física.

Odílio Dantas de Castro e Silva, (do III-13.º R.I.), para comandantes de companhia de alunos, ambos no Colégio Militar.

Foi autorizada a admissão do D. Georgina Leite, na Previdência de Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, em substituição a Dona Argentina Reis.

Foi designado o 2.º tenente intendente do Exército, Cândido Augusto Pinheiro Guimarães, para servir no Almoarifado da Fábrica do Bomsucesso, por necessidade do serviço.

Foi dispensado o capitão Elísio Carlos Dale Coutinho, das funções de ajudante de ordens do chefe da Comissão Especial de Obras do Piquete, Rezende e Bicas, que fica exercendo somente o cargo de ajudante de residência, da referida Comissão, sendo classificado no Quadro Suplementar Privativo, por necessidade do serviço.

Foi transferido o capitão Oscar Ramos Pereira, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo, sendo designado para o cargo de ajudantes de ordens do chefe da Comissão Especial de Obras do Piquete, Rezende e Bicas, por necessidade do serviço.

Foram mandados matricular no Curso de Aperfeiçoamento da Escola de Saúde do Exército, os capitães médicos Drs. Ademar Soares da Rocha, Walter Reduzino Vaz, Bráulio Durvaul Martins, Odilon Berendt de Oliveira, José Furtado Rodrigues, Lício Proença Borralho, Agapio Vaz de Mello e José Ferreira de Barros.

Foi nomeado para exercer as funções de Chefe da Seção da 41.ª (décima primeira) Circunscrição de Recrutamento (Belo Horizonte), o capitão José Nogueira de Abreu Chagas, por necessidade do serviço.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães: Everardo Simas Kelly, do 1.º Grupo do Primeiro Regimento de Artilharia Anti-Aérea, para o Quadro Suplementar Privativo, sendo designado ajudante do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea.

Helio Corrêa Rodrigues, do Grupamento Escola de Defesa Contra Aeronaves, para o 1.º Grupo do 1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea.

Francisco de Paula Faria, do Grupamento Escola de Defesa Contra Aeronaves, para o Quadro Suplementar Privativo.

Henrique Geisel, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 3.º Regimento de Artilharia Montada (Curitiba).

Foi designado o 2.º sargento Ary Xavier de Arruda, (do 9.º R.I.), para exercer as funções de monitor do Colégio Militar.

Requerimentos:

Aquiles de Pina, pedindo pagamento da quantia de 34.311\$7. — Reconheço a dívida na importância de vinte e seis contos trezentos e onze mil e setecentos réis (26.311\$7) oriunda de requisições militares. Indeferido o pagamento da quantia de 8.000\$0 (oito contos de réis) que somam o total do processo em apreço, visto se tratar do indenização e sem amparo legal para o seu reconhecimento.

Americo Duarte de Viveiros e outros, pedindo por seus procuradores que seja declarado se o imóvel de sua propriedade sito à rua Joaquim Nabuco, 14, Esquina da Avenida N. S. da Copacabana, posto 6, está compreendido na área de que trata o decreto 24.515 de 3-6-31. — O imóvel em apreço está situado fora das áreas transferidas para o Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 1.763 de 10 de novembro de 1939, não havendo para o mesmo Ministério inconveniente na sua transcrição no Registro de imóveis.

Carlos de Oliveira, Major da reserva e adjunto de catedrático da Escola Preparatória/Cadetes de Porto Alegre, pedindo promoção ao posto de Tenente Coronel. — Nada ha que deferir.

Companhia Paulista de Estrada de Ferro (seis processos), pedindo pagamento das quantias de 150.194\$7; 981\$7; 225\$1; 101\$3; 18\$5 e 16\$1. — Reconheço as dívidas.

Decio Carneiro de Brito, ex-aluno do Colégio Militar, pedindo que lhe seja permitido prestar segunda prova da inspeção, afim de obter o certificado da segunda categoria. — Deferido nos termos

da informação da I. G. E. E. (item III). — Item a que se refere o despacho: Esta Inspeção está, de acordo com a informação do Comandante do Colégio Militar e opina que o requerente seja submetido às provas de 2.ª inspeção para obtenção do certificado em apreço.

Ene Garcez dos Reis, 1.º Tenente, pedindo que lhe sejam concedidas as férias regulamentares referentes ao ano de 1940, com permissão de gozá-las em La Paz, Capital da República Boliviana. — Deferido.

Edmundo Meira, 2.º sargento; José Antonio Gonçalves, 1.º cabo radio-operador; Nelson Mota, 2.º cabo radio-operador; Sotero do Lago Mota, 2.º sargento radio-operador; Raymundo Ataulpa Sampaio Malcher, 3.º sargento radio-operador; Romulo Baltazar da Silva, 2.º cabo radio-operador; pedindo pagamento, de um mês dos respectivos vencimentos, o primeiro, e os demais das quantias de 1:095\$0 cada um. — Reconheço as dívidas.

Estrada de Ferro Sorocabana (5 processos), pedindo pagamento das quantias de 1.020\$7; 342\$6; 85\$1; 677\$9; 12\$6. — Reconheço as dívidas.

Florencio Bispo de Sant'Ana, 3.º sargento da Armada, pedindo restituição de documentos anexados ao requerimento em que solicitou matrícula do seu filho Anibal, no Colégio Militar. — Restituam-se, mediante recibo.

Humberto Malheiros, pedindo gratuidade na matrícula de seu filho Roberto Malheiros, aluno do Colégio Militar. — Concedo o abatimento de 30 %, como propõe a I. G. E. E.

João Ribeiro Sarmento, ex-aluno do 3.º ano da Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre, pedindo transferência de sua matrícula para a Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo. — Sim, se houver vagas o satisfizer as exigências.

José Diogo Brochado da Rocha, Major, pedindo transferência de sua matrícula no Curso de Preparação à Escola de Estado Maior, para o ano de 1942. — Deferido.

Jorge Carneiro do Azevedo, ex-cadete, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou nova inspeção de saúde para fins de re-matrícula no 1.º ano da Escola Militar. — Indeferido, à vista das informações.

Lafaiete Barreto Pinto, pai do ex-aluno do Colégio Militar Fernando Gomes Barreto, pedindo cancelamento de dívida e consequente retificação do desligamento do referido aluno. — Indeferido.

Malaquias Ribeiro, 2.º tenente convocado, pedindo, por seu advogado, reconsideração do despacho que lhe negou pagamento do vencimentos. — Mantenho o despacho anterior, à vista das informações.

Nilo Augusto Guerreira Lima, Major, pedindo pagamento da quantia de 782\$6. — Reconheço a dívida.

Nirgenio Augusto dos Santos, soldado da Cia. Extra. da Escola Militar e ex-cadete, pedindo que lhe seja permitido prestar exame do II Grupo (Tiro) da Instrução Prática do 3.º ano da Arma de Artilharia. — Deferido.

Osorio Tuyuty de Oliveira Freitas, Major da reserva e Adjunto de Catedrático da Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre, pedindo promoção ao posto de Tenente-Coronel. — Nada ha que deferir.

Paulo Pinho Dutra, Major, pedindo ressarcimento de preferência de promoção. — Arquite-se, por já ter sido solucionado.

Pedro Vicente Ferreira, 2.º sargento, pedindo pagamento da quantia de 329\$9. — Reconheço a dívida.

São Paulo Railway Company (quatro processos) pedindo pagamento das quantias de 51.651\$5; 710\$0; 367\$5 e 19\$8. — Reconheço as dívidas.

Tulito Rodrigues, 2.º sargento do Regimento Osorio (3.º R. G. I.), pedindo que a licença de dois meses que obteve para tratamento de saúde seja concedida de acordo com a letra a do artigo 30 combinado com o art. 61 do Código de Vantagens. — Deferido.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da quantia de 4.514\$6. — Reconheço a dívida.

Ministério da Aeronáutica

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de maio de 1940

Requerimentos:

Panair do Brasil, S. A., requerendo matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, da aeronave NC-14.291, de sua propriedade. — Deferido à vista do parecer. Ref. 1.266-41.

Panair do Brasil, S. A., requerendo matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, das aeronaves PP-PBA, PP-PAY e PP-PAZ, de sua propriedade, e atualmente com certificados provisórios. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 1.266-41.

Retificação:

Diário Oficial de 10-5-41, fls. 9.181-9.183. Portaria n. 98, de 2-5-41, no horário da linha aérea Porto Alegre-Cruz Alta, viagem de volta, onde se lê: Porto Alegre — 3.as e 6.as. — 16,55; leia-se: Porto Alegre — 3.as e 6.as. — 16,15. — Ref. 379-41.

REGULAMENTO PROVISÓRIO DO HANGAR

1. O expediente diurno será das 6 às 18 horas.
 2. A vigilância noturna será das 18 às 6 horas.
 3. Durante a vigilância noturna só será permitida a saída e efetuar serviço em aeronaves hangaradas, com licença especial da D. T.
 4. É proibido o trânsito de veículos terrestres dentro do Hangar e pela praça de manobras.
 5. É proibida a entrada dentro do Hangar e suas dependências imediatas de pessoas estranhas aos serviços, salvo licença especial da D. T.
 6. É proibido o funcionamento de motores dentro do Hangar e na praça de manobras.
- Os aviões que tiverem de pôr os motores em funcionamento deverão fazê-lo na parte não cimentada e de cauda virada para o campo.
7. É proibido fazer qualquer reabastecimento dentro do Hangar.
 8. As manobras com as aeronaves hangaradas deverão ser feitas sob as vistas do encarregado do Hangar.
- O encarregado do Hangar dará assistência de pessoal e material (trator, etc.) destinados às manobras das aeronaves.
9. Todas as aeronaves comerciais e civis ao entrarem ou saírem do Hangar deverão seguir até a estação do aeroporto afim de serem fiscalizadas de acordo com o regulamento.
 10. Dentro do Hangar e suas dependências os auxiliares de serviço deverão estar uniformizados, de acordo com os regulamentos de cada localitário.
 11. É expressamente proibido fumar dentro do Hangar, bem como o uso de lamparinas e instrumentos congêneros (causadores de fogo).
 12. É proibido jogar no chão qualquer objeto (ex.: papel, estopa, etc.).
 13. É de toda conveniência colocarem por baixo dos motores um recipiente adequado (ex.: tina de latão 5 cms. de altura) a receber o óleo que por acaso vaze dos motores.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Divisão do Material

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 296, DE 27 DE MAIO DE 1941

O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas resolve, nos termos do art. 264, do Regulamento aprovado para a execução do Código de Contabilidade, delegar competência ao engenheiro Waldemar Coimbra Luz, Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, bem assim, em seus impedimentos, ao Diretor da Divisão de Administração daquele Departamento, engenheiro Mauro Brochado, para a expedição de ordens de pagamento por conta dos créditos em ser da Consignação III — da verba 2.^a — Material (Subconsignações 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 40, 41 e 42), ficando cancelada a competência delegada ao Inspetor da extinta Inspeção Federal das Estradas, a que se refere a portaria n.º 30, de 13 de janeiro último, desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 304, DE 27 DE MAIO DE 1941

O Ministro de Estado, com fundamento no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, delega poderes ao Engenheiro Chefe da Comissão de Estudos e Obras da Rede Fluvial Catarinense, Engenheiro Thiers de Lemos Fleming, para requisitar às repartições competentes isenção de direitos aduaneiros para a importação de material e aparelhamento destinados àquela Comissão.

Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

Divisão do Pessoal

PORTARIA N. 305, DE 27 DE MAIO DE 1941

O Ministro de Estado resolve tornar sem efeito, a partir de 10 do corrente, a prorrogação do expediente do oficial administrativo, classe K, Jayme de Hollanda Tavora, que figurou na relação que baixou com a portaria n. 106, de 8 de março último.

Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 306, DE 27 DE MAIO DE 1941

O Ministro de Estado resolve tornar sem efeito, a partir de 1 do corrente, a prorrogação do expediente do servente, classe B, João Borges de Faria, que figurou na relação que baixou com a portaria n. 106, de 8 de março último.

Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 307, DE 27 DE MAIO DE 1941

O Ministro de Estado resolve tornar sem efeito, a partir de 1 do corrente, a prorrogação do expediente do contínuo, classe G, Henrique Teixeira Pinto, que figurou na relação que baixou com a portaria n. 243, de 7 de abril último.

Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 308, DE 27 DE MAIO DE 1941

O Ministro de Estado resolve tornar sem efeito, a partir de 1 do corrente, a prorrogação do expediente do servente, classe B, Oswaldo Nogueira, que figurou na relação que baixou com a portaria n. 106, de 8 de março último.

Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 309, DE 27 DE MAIO DE 1941

O Ministro de Estado resolve, de acordo com as letras a, b e c do art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, prorrogar, a partir de 1 de junho próximo, por 120 dias, interpoladamente, durante 3 horas por dia, o expediente do mensalista que figura na tabela anexa, arbitrada a gratificação na forma do art. 122, letra b, §§ 2.º e 3.º do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

Mensalista do Serviço de Comunicações de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, cujos serviços foram prorrogados pela portaria n. 309, de 27 de maio de 1941:

Nome: Camillo Monteiro de Mattos — Função: Motorista VII — Dias: 120 — Horas: 3 — Gratificação diária: 13\$3 — Total da despesa: 528\$0. — Observações: Atender ao expediente do Gabinete do Sr. Ministro.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 27 de maio de 1941

Portaria:

N. 35/Ob — Admitindo, de acordo com o item 5 da exposição de motivos n. 681, de 28 de maio de 1940, do D. A. S. P., aprovada por despacho do Sr. Presidente da República do 29 do mesmo mês, e tendo em vista o que consta do processo n. 11.241-41, do Departamento de Administração, Orlando Motta, com a diária de 35\$0 (trinta e cinco mil réis), para prestação de serviços profissionais à Estrada de Ferro de Goiaz, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação I, subconsignação 02, n. 25-05, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

Apostila:

Por apostila de 23 de maio corrente, lançada no decreto de 31 de agosto de 1940, que promoveu por merecimento Adacto Santiago, do cargo da classe D, da carreira de Escrivão, do antigo Quadro XIX, deste Ministério, ao cargo da classe E, dessa carreira, foi declarado que o nome do funcionário é Adacto Santiago. (5.779-41)

Despacho:

Por despacho do 26 de maio corrente, exarado no processo número 13.190-41, o Sr. Diretor, em face da comunicação de fls. 3 do mesmo processo, resolveu licenciar Antonio Belisario Tavora, "engenheiro (DNP-DSBE)", classe K, do Quadro I deste Ministério, de 1 a 30 de junho de 1941, inclusive, com o vencimento, nos termos do art. 174, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de maio de 1941

Autorizando, a título precário, a firma S. A. Cortume Carioca, estabelecida à rua Quito n. 227, nesta Capital, a fazer uso da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-Valor, de ns. M. V. — 2264 de fábrica e M. V. — 1.258 de estampa ou matrícula, imprimindo valores desde \$100 até 99\$9 — devendo a Diretoria Regional do Distrito Federal lavrar o respectivo termo de responsabilidade, pelo qual ficará a referida firma obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para uso de máquinas de franquiar correspondência. (Portaria número 460-27-5-41).

Autorizando, a título precário, a firma General Motors Acceptance Corporation, South América, estabelecida no município de São Caetano, à rua Goiaz, no Estado de São Paulo, a fazer uso da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-Valor, de ns. M. V. — 2.268 de fábrica e M. V. — 1.262 de estampa ou matrícula, imprimindo valores desde \$100 até 99\$9, devendo a Diretoria Regional de São Paulo lavrar o respectivo termo de responsabilidade, pelo qual ficará a referida firma obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para uso de máquinas de franquiar correspondência. (Portaria n. 461-27-5-41).

Autorizando, a título precário, a firma Brazilian Warrant Agency And Finance Co. Ltd., estabelecida à rua Álvares Penteado n. 151, 2.º andar, na Capital do Estado de São Paulo, a fazer uso da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-Valor, de ns. M. V. 2.262 de fábrica e M. V. 1.256 de estampa ou matrícula, imprimindo valores desde \$100 até 99\$9, devendo a Diretoria Regional de São Paulo lavrar o respectivo ter-

mo de responsabilidade, pelo qual ficará a referida firma obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para uso de máquinas de franquear correspondência. (Portaria n. 462-27-5-41).

Autorizando, a título precário, a firma F. S. Hampshire & C. Ltd. estabelecida à rua Libero Badaró n. 39, 2.º andar, na Capital do Estado de São Paulo, a fazer uso da máquina de franquear correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-Valor de ns. M. V. 2.270 de fábrica e M. V. 1.264 de estampa ou matrícula, imprimindo valores desde \$100 até 99\$9, devendo a Diretoria Regional de São Paulo lavar o respectivo termo de responsabilidade, pelo qual ficará a referida firma obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para uso de máquinas de franquear correspondência. (Portaria n. 463-27-5-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE CORREIOS

Destabelecendo a agência postal de 4.ª classe, de Ilúeta, no município de Resplendor, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais. (Portaria n. 458-27-5-41).

EXPEDIENTE DO SR.-2

(*) Na publicação da folha de pagamento, do of. adm. "J" — Sydney de Moraes e Castro, publicada no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página 10.500, onde se lê: Importa a presente folha em oitocentos e setenta mil réis. Leia-se: Importa-se a presente folha em oitocentos e setenta e cinco mil réis.

(*) Na publicação da folha de pagamento, de ajuda de custo, do telég. "F" José de Araujo Pereira, publicada no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página 10.500, onde se lê: n. de diárias — Valor de diária 700\$0. Leia-se: Vencimentos 700\$0 — Líquido a pagar, 300\$0.

Folha de pagamento de ajudas de custo relativas ao mês de maio de 1941 — Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 18 — Item 13 — Ajuda de custo.

Nomes — Cargos — Vencimentos. — Líquido a pagar

Candido Gonçalves Gomide, telegrafista I — 1.300\$0...	100\$0
Joaquim Souza Alves Filho, telegrafista G — 900\$0..	100\$0
Benedito Oliveira Costa — Telegrafista VIII — 450\$....	100\$0
Total.	300\$0

Importa a presente folha em trezentos mil réis.

Observações — Portarias ns. 441 e 442. Empenho n. 413 — Os funcionários constantes da presente folha, da lotação da DR.ª de S. Paulo, foram removidos, no interesse da administração, o primeiro da agência de São Roque para a sede da referida DR., o segundo da agência de Santos para a de São Roque e o terceiro da agência de Campos do Jordão para a de Santos, todas subordinadas à Diretoria Regional de São Paulo.

Seção de Controle, 27 de maio de 1941. — *Cyrol S. Corrêa*. — Visto, *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Seção de Controle do SRP. 2.

Folha de pagamento de diárias relativas ao mês de maio de 1941 — Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 19 — Item 13 — Diárias.

Nome — Cargos — Vencimento — N. dias — Diárias — Líquido a pagar

José Luiz China, of. admist. I (1.300\$0).	30	22\$0	660\$0
Total.			660\$0

Importa a presente folha em seiscentos e sessenta mil réis.

Observações — Portaria n. 181 — Empenho n. 37. O funcionário constante da presente folha, lotado na Diretoria Regional de S. Paulo, foi designado para, em comissão, como Delegado do Chefe do Serviço do Material, proceder ao levantamento do consumo de material nas DD. RR. de Minas Gerais e Juiz de Fora, onde esteve de 1 a 30 de abril último.

Seção de Controle, 26 de maio de 1941. — Visto, *Cyrol S. Corrêa*. — Visto, *Octavio de Souza Araujo*, chs. Controle — SRP-2.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Caio Tavares Iracema, requerimento-ficha n. 18.054. — Compareça à Seção do Pessoal — SRP-18.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 98, DE 20 DE ABRIL DE 1941

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que o regulamento lhe confere:

Resolve designar o engenheiro classe K, Antonio Belisario Tavora, da lotação da Fiscalização do Porto de Santos, para, em caráter provisório, ter exercício na Terceira Divisão da Administração Central deste Departamento. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

PORTARIA N. 99, DE 18 DE ABRIL DE 1941

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o regulamento e o parágrafo único do art. 13 do decreto n. 3.198, de 14 de abril corrente:

Resolve designar o engenheiro classe M, lotado na Administração Central deste Departamento, com exercício na Terceira Divisão, Pro-cóprio de Mello Carvalho, para integrar a Comissão de Controle da Administração do Porto do Rio de Janeiro, de que trata o mesmo artigo. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 26 de maio de 1941

N. 35.122-41 — Fiação e Tecelagem S. José Ltd. — Pague-se a presente reclamação, na importância de 1:030\$0.

N. 103.080-39 — Vicência Valentina da Silva. — 1.º Deferido. 2.º Fica designado representante desta Estrada o escriturário classe E, Paulo Câmara Cruz.

N. 1.278-41 — Augusto Rocco Gasparone. — 1.º Anote-se a jun-tada do processo n. 20.590-11. 2.º Indeferido.

N. 24.587-41 — Arthur Mariano da Silva. — Certifique-se

N. 25.100-41 — Cesar de Almeida. — Certifique-se.

N. 94.077-41 — Genis Ferreira. — Certifique-se.

N. 94.067-41 — Genis Ferreira. Certifique-se

N. 90.157-41 — Olavo Castellar de Oliveira. -- Certifique-se.

N. 95.887-41 — Raul do Amaral. — Certifique-se

N. 50.310-41 — Virgilio Pinto de Almeida.

N. 79.432-40 — Liberato Luiz Francisco. — Deferido, a título precário, de acordo com as condições estabelecidas na minuta anexa.

N. 3.948-41 — Cruzelina Gonçalves Costa. — Deferido, no sentido do parecer do Dep.º Comercial.

N. 3.858-41 — Maria do Carmo Costa. — Indeferido, à vista do parecer do Departamento Comercial.

N. 44.960-41 — Maria Sabanho Ucha. — Deferido.

N. 34.430-41 — Lourival Monteiro Leocádio. — Indeferido.

N. 40.650-41 — Rosa de Lima Souza Coutinho. — Compareça ao Serviço Central de Comunicação.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República: —

G. M. 475 — Em 20 de maio de 1941 — Possui a Divisão de Defesa Sanitária, para seu uso, duas bombas "Holder-Suevia" e duas outras "Platz-Neo-Rapid", tipos de que carece atualmente o nosso mercado.

Acontece que somente com essas bombas podem funcionar quar-enta pulverizadores existentes em estoque na mesma Divisão, destina-dos à revenda a lavradores registrados.

Considerando que nenhuma falta fazem as aludidas bombas a este Ministério, que delas não se está utilizando, venho solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar a transferência das mesmas para "material de revenda", possibilitando, assim, a continuação dos trata-mentos dos marceneiros no sul do Estado de Minas Gerais, cuja safra já atingiu este ano à surpreendente soma de 1.700 toneladas, dada a interferência deste Ministério.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Autorizado, Em 22-5-941. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 480 — Em 20/5/41 — Na exposição de motivos número G. M. 407, de 2 de abril próximo findo, Vossa Excelência houve por bem autorizar a construção da estrada de rodagem de acesso à Colônia Agrícola Nacional de Goiás, as obras complementares respectivas, bem como o campo de aviação na sede da referida Colônia.

Está incluída na autorização de Vossa Excelência a aquisição, mediante concorrência administrativa, conforme propoz a Divisão de Terras e Colonização, das máquinas indispensáveis à execução da-queles trabalhos de caráter urgente.

Acontece que chegada ao local dos mesmos, verificou a Comissão incumbida de realizá-los que o citado regime de concorrência absorve-ria o prazo mínimo de 20 dias para a sua realização, circunstância que representa sem dúvida retardamento dos trabalhos em apreço.

Assim, com o intuito de afastar essa delonga, tenho a honra de solicitar se digne Vossa Excelência de autorizar seja o aludido mate-rial adquirido por coleta de preços, de acordo com o art. 37, alínea a)

do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, uma vez que equiparado este último regime ao de concorrência administrativa, tem ele a vantagem de permitir maior rapidez no andamento dos serviços. Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito. — *Fernando Costa*.
Autorizado. Em 22-5-941. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 479 — Em 20/5/41 — Estando concluído o recinto destinado ao Entrepósito de Pesca desta Capital, dependo seu funcionamento da instalação de câmaras frigoríficas, tendo já este Ministério tomado as necessárias providências para a sua consecussão, em obediência às determinações de Vossa Excelência.

Acontece, porém, que, enquanto não for feita essa instalação, não poderá ser demolido o restante do prédio em que funcionou o antigo Entrepósito, nem tão pouco poderão ser desmontados os barracões construídos na Praça Quinze de Novembro, para a venda do pescado.

Para solucionar a questão e ao mesmo tempo desimpedir o trânsito no local, tenho a honra de sugerir a Vossa Excelência a instalação provisória de duas câmaras frigoríficas, para o que é necessário adquirir dois compressores iguais de amônia, marca York, tipo vertical, de dois cilindros, com a rotação máxima de 375 r. p. m., com capacidade para quatro toneladas horárias, completos, inclusive acionadores elétricos por correia em forma de "V", condensador tipo "Shell and tube", depósito de amônia, serpentinas e demais pertences necessários ao equipamento frigorífico, bem como a construção de dois tanques para recuperação da água necessária aos condensadores, cujo custo total atingirá, aproximadamente, a 180:000\$0, ficando a cargo do fornecedor a instalação.

Esse material, uma vez instaladas, definitivamente, as dependências frigoríficas do Entrepósito em apreço, será utilizado em um dos Entrepósitos de Pesca já projetados.

Quanto à escolha da marca York, cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que, não sendo o material mais caro, é o usado por setenta por cento das empresas que exploram esse ramo de atividade nos Estados Unidos da América do Norte e o seu representante no Brasil é o único que pode oferecer assistência mecânica em quase todo o território nacional, dado o grande número de agentes que possui.

Se Vossa Excelência houver por bem concordar com a sugestão ora feita, tenho a honra de solicitar seja a aquisição efetuada por concorrência a ser realizada na Divisão do Material deste Ministério, observadas as disposições legais vigentes, e por conta da verba destinada ao Plano Quinquenal do Trabalho, do que trata o decreto-lei n. 3.103, de 12 de março do corrente ano.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito. — *Fernando Costa*.

D. C. M. 18.965/41.

Autorizado. Em 22-5-941. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 185-A, DE 22 DE MAIO DE 1941

O ministro de Estado designa o técnico de Laboratório, classe G. Interino, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Nelly Pimenta Bueno, para ter exercício no Laboratório da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 191, DE 26 DE MAIO DE 1941

O ministro de Estado, tendo em vista o que dispõe a cláusula primeira do acordo celebrado, em 6 de julho de 1940, entre o Governo da União e o do Estado do Rio Grande do Sul, resolve, para a boa execução do referido acordo, delegar ao governo do Estado atribuições para, mediante aprovação do ministro da Agricultura e observadas as especificações e tabelas baixadas pelo Governo Federal, ex vi do disposto do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940, regulamentar os processos de colheita, beneficiamento, acondicionamento, embalagem, armazenagem e transporte dos produtos agrícolas e pecuários e das matérias primas, seus sub-produtos e resíduos de valor econômico, sujeitos à padronização e, bem assim, instituir e efetuar o registro dos estabelecimentos que armazenam ou beneficiam os referidos produtos. — *Fernando Costa*.

Ao Exmo. Sr. general João de Mendonça Lima, ministro de Estado da Viação e Obras Públicas:

Estando o Serviço de Meteorologia deste Ministério empenhado em dotar a estação rádio-telegráfica de pessoal capaz de proficientemente desempenhar-se das funções que lhe cabe, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providências no sentido de que o telegrafista, classe H, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Solon Ferreira Comarú, seja posto, pelo prazo de um ano, à disposição deste Ministério.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos ao meu elevado apreço e distinta consideração. — *Fernando Costa*.

A Sua Excelência o Sr. Dr. Arthur de Souza Costa, ministro de Estado da Fazenda:

Transmitindo o anexo processo DCM 15.292/41, comunico a Vossa Excelência a impossibilidade de ser efetuada a transferência

requerida no mesmo, em virtude de decreto-lei n. 3.072, de 21-2-941, que, fundindo a carreira de Engenheiro, fixou em J a classe inicial.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os seus protestos de alta estima e distinta consideração. — *Fernando Costa*.

RETIFICAÇÕES

No D. O. de 24-5-941, à pag. n. 10.407 — 2.ª coluna, portaria n. 186 —

Onde se lê: Portaria n. 186 —

Leia-se: Portaria n. 186, de 23-5-941.

No D. O. de 26-5-941, à pag. n. 10.504, 2.ª coluna —

Onde se lê: G. M. 417 — Leia-se: G. M. 477.

No D. O. de 26-5-941, à pag. n. 10.502 — 1.ª coluna —

Onde se lê: G. M. 336 — Leia-se: G. M. 366.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1941

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, do 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 21) D. N. P. V. — 03) D. F. P. V.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0) do Agrônomo Plantas Textéis, classe J, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Esmerino Gomes Parente, como abaixo se declara:

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 14-3-41, segundo DCM 10.848-41, ao credor acima citado, Chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Ceará, visto ter sido o mesmo chamado a esta Capital, por telegrama n. 142, de 6-2-41, para tratar de interesse do serviço, incumbência essa que o obrigou a permanecer afastado da sede respectiva, por prazo superior a trinta dias.... 1:500\$0

• Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 688, de 12-5-41.

Secção de Controle, em 23 de maio de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, Encarregado da Equipe de Vantagens. — *Carlos Olympio Pires*, Chefe da Secção. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Divisão de Obras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1941

Sr. Ministro:

A Divisão de Obras, com suas numerosas atribuições, continua com o mesmo pessoal técnico antes existente, na antiga Secção de Arquitetura e Engenharia, apesar de ser grande o volume de trabalho a executar, na maioria subordinado a limite de prazos, e por isso venho solicitar a V. Excia. as necessárias providências junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para que seja posto a disposição desta Divisão, nos termos do art. 35 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, pelo prazo de um ano, o Engenheiro, classe J, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Alcides Ballariny, que prestará sua colaboração nos serviços de obras desta Divisão.

Renovo a V. Excia. meus protestos de consideração e estima. — *João Moreira Maciel*, Diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1941

No processo S. C. V. 3.638-41 sobre aquisição de um arado p/ ser cedido à Sociedade Rural Brasileira, de S. Paulo, foi dado o seguinte despacho: Aguardar oportunidade. Em 30-4-41 — *F. Costa*.

— No processo S. C. V. 2.935-41, em que Orsini Vargas Mello, de Juiz de Fora, expõe ao Sr. Ministro o seu plano, de constituição da Cia. Extintora de Formiga Saúva, foi dado o seguinte despacho: — Não cabe a este Departamento tomar qualquer providência. Em 17-5-41. — *Carlos de Souza Duarte*. — De acordo. Em 23-5-41. — *F. Costa*.

— No processo S. C. V. 5.817-41 em que Jacy Moreira Lemos, pede três latas de quatro litros cada uma de formicida, foi dado o seguinte despacho: A D. D. S. V. não possui estoque suficiente

para esse fim. Em 20-5-41 — *Carlos de Souza Duarte*. — De acordo. Em 23-5-41. — *F. Costa*.

— No processo S. C. V. 3.783-41 em que Renato Giorgi, industrial de raspa de mandioca em Mogy das Cruzes, Est. de S. Paulo, pede ao Sr. Ministro um financiamento, foi dado o seguinte despacho: O assunto é mais da alçada do Banco do Brasil, por intermédio de sua carteira de crédito agrícola, nada cabendo a este Ministério providenciar. Em 19-5-41. — *Carlos de Souza Duarte*. — De acordo. Em 23-5-41. — *F. Costa*.

— No processo S. C. V. 4.939-41 em que Matias Cancio Pontes, recorre ao Sr. Ministro, pedindo a sua reintegração no lote n. 56 do Núcleo Colonial de Sta. Cruz, foi dado o seguinte despacho: De acordo com as informações constantes do processo, proponho seja mantido o ato recorrido. Em 17-5-41. — *Carlos de Souza Duarte*. — De acordo. Em 23-5-41. — *F. Costa*.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1941

Na Portaria n. 73, de 16-10-939, que designou o Agrônomo Filossanitarista classe J, José Alves de Albuquerque para exercer as funções de Chefe do Posto de Defesa Sanitária Vegetal no Porto do Recife, Estado de Pernambuco, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a que se refere a presente portaria, chama-se José Alves D'Albuquerque e não como consta da mesma". Diretoria da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 23 de maio de 1941. — *A. F. Magarinos Torres*. (S. C. V. 3.577).

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista a ser contratado para a Secção de Fomento Agrícola no Estado de Pernambuco, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, por conta da verba do "Acordo", de conformidade com a letra D, da portaria n. 428, de 31 de maio de 1939, do Sr. Ministro da Agricultura.

Quantidade — Categorias — Importância da diária

1	Mecânico	15\$0
2	Torneiros a 15\$0	30\$0
10	Tratorista a 10\$0	100\$0
5	Ajudantes de tratorista a 8\$0	40\$0
7	Ajudantes a 7\$0	49\$0
10	Trabalhadores a 6\$0	60\$0
15	Trabalhadores a 5\$0	75\$0
80	Trabalhadores a 4\$0	320\$0
80	Trabalhadores a 3\$5	280\$0
80	Trabalhadores a 3\$0	240\$0
80	Aprendizes a 2\$5	200\$0
370		1:409\$0

Importa a presente relação em um conto, quatrocentos e nove mil réis.

Secção de Fomento Agrícola em Pernambuco. Visto. — *Oscar Espinola Guedes*, chefe da Secção de Fomento Agrícola. Aprovo. Em 16 de maio de 1941. — *Carlos de Souza Duarte*

Relação numérica do pessoal extranumerário mensalista a ser contratado para a Secção de Fomento Agrícola no Estado de Pernambuco, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, por conta da verba do "Acordo", de conformidade com a letra D, da portaria n. 428, de 31 de maio de 1939, a que se refere o art. 3.º da portaria n. 506, de 5 de outubro de 1940, do Sr. Ministro da Agricultura.

Quantidade — Categoria — Salário mensal — Salário anual

	Técnico especializado	1:800\$0	21:600\$0
1	Inspetor especializado, clas. XX	1:400\$0	16:800\$0
1	Inspetor especializado, clas. XVIII	1:200\$0	14:400\$0
1	Tesoureiro, clas. XVI	1:000\$0	12:000\$0
1	Inspetor especializado, clas. XVI	1:000\$0	12:000\$0
2	Conservadores, clas. XIV a 800\$0	1:600\$0	19:200\$0
2	Inspetores, clas. XII, a 650\$0	1:300\$0	15:600\$0
1	Despachante, clas. XII	650\$0	7:800\$0
1	Armazenista, clas. XI	600\$0	7:200\$0
1	Conservador, clas. XI	600\$0	7:200\$0
1	Inspetor, clas. X	550\$0	6:600\$0
2	Aux. de escritório, clas. X, a 550\$0	1:100\$0	13:200\$0
2	Maquinistas, clas. X, a 550\$0	1:100\$0	13:200\$0
1	Armazenista, clas. IX	500\$0	6:000\$0
1	Aux. de escritório, clas. IX	500\$0	6:000\$0
4	Aux. de escritório, clas. VIII, a 450\$0	1:800\$0	21:600\$0
1	Laboratorista, clas. VIII	450\$0	5:400\$0
1	Porteiro, clas. VII	450\$0	5:400\$0
4	Aux. de escritório, clas. VII, a 400\$0	1:600\$0	19:200\$0
1	Inspetor auxiliar, clas. VII	400\$0	4:800\$0
5	Motoristas, clas. VII, a 400\$0	2:000\$0	24:000\$0

1	Inspetor auxiliar, clas. VI	350\$0	4:200\$0
1	Laboratorista auxiliar, clas. VI	350\$0	4:200\$0
2	Aux. de escritório, clas. VI, a 350\$0	700\$0	8:400\$0
3	Inspetores auxiliares, clas. VI, a 350\$0	1:050\$0	12:600\$0
1	Mensageiro, clas. V	300\$0	3:600\$0
2	Laboratoristas aux., clas. V, a 300\$0	600\$0	7:200\$0
5	Inspetores auxiliares, clas. V, a 300\$0	1:500\$0	18:000\$0
1	Trabalhador, clas. IV	250\$0	3:000\$0
1	Praticante escritório, clas. IV	250\$0	3:000\$0
3	Motoristas auxiliares, clas. IV, a 250\$0	750\$0	9:000\$0
1	Auxiliar de ensino, clas. IV	250\$0	3:000\$0
3	Praticantes de escrit., clas. IV, a 250\$0	750\$0	9:000\$0
7	Trabalhadores, clas. III, a 200\$0	1:400\$0	16:800\$0
1	Trabalhador, clas. II	150\$0	1:800\$0
67		30:250\$0	363:000\$0

Importa a presente relação em trezentos e sessenta e três contos de réis.

Secção de Fomento Agrícola em Pernambuco. Visto. — *Oscar Espinola Guedes*, chefe da Secção de Fomento Agrícola. Aprovo. Em 16 de maio de 1941. — *Carlos de Souza Duarte*.

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO ESTADO DO PARÁ

Relação numérica do pessoal mensalista admitido para os Serviços articulados do Fomento da Produção Vegetal, no Estado do Pará, de conformidade com o "Acordo" assinado em 20 de fevereiro de 1940, entre o Governo da União e do Estado e legislação em vigor, a contar de 1 de abril a 31 de dezembro de 1941:

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Secretaria e Contabilidade

1	Auxiliar de Escritório, XI — 600\$0	5:400\$0
2	Praticantes de Escritório, VI — 350\$0	6:300\$0
1	Arquivista Auxiliar, VIII — 450\$0	4:050\$0
1	Armazenista Auxiliar, VII — 400\$0	3:600\$0
1	Armazenista Auxiliar VI — 350\$0	3:150\$0

Sub-Secção Técnica

1	Amanuense, XV — 900\$0	8:100\$0
1	Auxiliar de Escritório, XI — 600\$0	5:400\$0
2	Praticantes de Escritório, IV — 250\$0	4:500\$0

Publicidade Agrícola

3	Praticantes de Escritório, V — 300\$0	8:100\$0
---	---------------------------------------	----------

Primeira Zona — Sede: Castanhal

1	Auxiliar de Escritório, IX — 500\$0	4:500\$0
---	-------------------------------------	----------

Segunda Zona — Sede: Abaeté

1	Auxiliar de Escritório, IX — 500\$0	4:500\$0
---	-------------------------------------	----------

Terceira Zona — Sede: Soure

1	Auxiliar de Escritório, IV — 250\$0	2:250\$0
	Total do pessoal administrativo	59:850\$0

PESSOAL TÉCNICO

Sub-Secção Técnica e classificação do algodão em caroço

1	Agrônomo, XV — 900\$0	8:100\$0
2	Agrônomos, XIII — 700\$0	12:600\$0
3	Classificadores Auxiliares, VII — 400\$0	10:800\$0
1	Classificador Auxiliar, VI — 350\$0	3:150\$0
4	Classificadores Auxiliares, V — 300\$0	10:800\$0
2	Classificadores Auxiliares, IV — 250\$0	4:500\$0
1	Classificador Auxiliar, II — 150\$0	1:350\$0
2	Laboratorista Auxiliar, V — 300\$0	5:400\$0
2	Estacionários Auxiliar, VII — 400\$0	7:200\$0
2	Estacionários Auxiliar, IV — 250\$0	4:500\$0

Primeira Zona — Sede: Castanhal

1	Agrônomo, XII — 650\$0	5:850\$0
---	------------------------	----------

Segunda Zona — Sede: Abaeté

1	Agrônomo, XII — 650\$0	5:850\$0
---	------------------------	----------

Terceira Zona — Sede: Soure

1	Agrônomo, IX — 500\$0	4:500\$0
---	-----------------------	----------

Quarta Zona — Sede: Santarém

1	Agrônomo, IX — 500\$0	4:500\$0
---	-----------------------	----------

Quinta Zona — Sede: Cametá

1	Agrônomo, IX — 500\$0	4:500\$0
---	-----------------------	----------

Sexta Zona — Sede: Altamira

1	Agrônomo, IX — 500\$0	4:500\$0
---	-----------------------	----------

Sétima Zona — Sede: Macapá

1	Agrônomo, IX — 500\$0	4:500\$0
---	-----------------------	----------

	Total do Pessoal Técnico (9 meses)	102:600\$0
--	------------------------------------	------------

PESSOAL DE CAMPO

Sub-Secção Técnica e Horta "Gustavo Dutra"

1 Motorista Auxiliar, VIII — 450\$0.	4:050\$0
2 Motoristas Auxiliares, VII — 400\$0.	7:200\$0
2 Motoristas Auxiliares, VI — 350\$0.	6:300\$0
3 Motoristas Auxiliares, V — 300\$0.	8:100\$0
1 Feitor, VII — 400\$0.	3:600\$0
1 Feitor, V — 300\$0.	2:700\$0
1 Artífice, V — 300\$0.	2:700\$0
2 Guardas, IV — 250\$0.	4:500\$0

Horta "Cipriano Santos"

1 Feitor, IV — 250\$0.	2:250\$0
1 Guarda, IV — 250\$0.	2:250\$0

Campo Agrícola "Lyra Castro"

1 Feitor, VI — 350\$0.	3:150\$0
2 Guardas, V — 300\$0.	5:400\$0

Campo Agrícola de Santarém

1 Feitor, VII — 400\$0.	3:600\$0
-------------------------	----------

Campo Agrícola de Alemquer

1 Feitor, V — 300\$0.	2:700\$0
-----------------------	----------

Campo Agrícola de Curuçá

1 Feitor, VI — 350\$0.	3:150\$0
------------------------	----------

Serviço de Cooperação na Ilha de Caratateua

1 Feitor, IX — 500\$0.	4:500\$0
------------------------	----------

Estação de Fruticultura em Igarapé-Assu

2 Guardas, IV — 250\$0.	4:500\$0
-------------------------	----------

Primeira Zona — Sede: Castanhal

2 Feitor, VII — 400\$0.	7:200\$0
1 Guarda, VI — 350\$0.	3:150\$0

Segunda Zona — Sede: Abaeté

1 Feitor, V — 300\$0.	2:700\$0
-----------------------	----------

Campo Agrícola de Alemquer

1 Guarda, V — 300\$0.	2:700\$0
-----------------------	----------

Total do Pessoal de Campo, mensalista (9 meses). 86:400\$0

Secretaria da Secção de Fomento Agrícola, no Estado do Pará — Belém, 20 de março de 1941. — *Luiz Lopes da Silva*, Escriutário, G. Visto. — *Encas Calandriní Pinheiro*, Chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Pará. — Aprovo. Em 16 de maio de 1941. — *Carlos de Souza Duarte*.

Relação numérica do Pessoal Diarista admitido para os Serviços articulados de Fomento da Produção Vegetal, no Estado do Pará, de conformidade com o "Acordo" assinado em 20 de fevereiro de 1940, entre o Governo da União e do Estado e legislação em vigor, a contar de 1 de abril a 31 de dezembro de 1941:

PESSOAL DE CAMPO

Sub-Secção Técnica e Horta "Gustavo Dutra"

9 Trabalhadores — 5\$0 (25 dias — 1:125\$0).	10:125\$0
--	-----------

Horta Cypriano Santos

3 Trabalhadores — 5\$0 (25 dias — 375\$0).	3:375\$0
--	----------

Campo Agrícola "Lyra Castro"

12 Trabalhadores — 5\$0 (25 dias — 1:500\$0).	13:500\$0
---	-----------

Campo Agrícola de Santarém

6 Trabalhadores — 6\$0 (25 dias — 900\$0).	8:100\$0
--	----------

Campo Agrícola de Alemquer

2 Trabalhadores — 5\$0 (25 dias — 250\$0).	2:250\$0
--	----------

Campo Agrícola de Curuçá

4 Trabalhadores — 5\$0 (25 dias — 500\$0).	4:500\$0
--	----------

Serviço de Cooperação na Ilha de Caratateua

2 Trabalhadores — 5\$0 (25 dias — 250\$0).	2:250\$0
--	----------

Estação de Fruticultura em Igarapé-Assu

6 Trabalhadores — 5\$0 (25 dias — 750\$0).	6:750\$0
--	----------

Primeira Zona — Sede: Castanhal

6 Trabalhadores — 5\$0 (25 dias — 750\$0).	6:750\$0
--	----------

Segunda Zona — Sede: Abaeté

4 Trabalhadores — 5\$0 (25 dias — 500\$0).	4:500\$0
--	----------

Terceira Zona — Sede: Soure

4 Trabalhadores — 5\$0 (25 dias — 500\$0).	4:500\$0
--	----------

Quarta Zona — Sede: Santarém

4 Trabalhadores — 5\$0 (25 dias — 500\$0).	4:500\$0
--	----------

62 Total do pessoal diarista de campo (9 meses)....	71:100\$0
---	-----------

Secretaria da Secção de Fomento Agrícola, no Pará — Belém, 20 de março de 1941. — *Luiz Lopes de Assis*, Esc., G. — Visto. — *Encas Calandriní*, Chefe da Secção de Fomento Agrícola no Pará. — Aprovo. Em 16-5-1941. — *Carlos de Souza Duarte*, Diretor Geral.

Divisão de Fomento da Produção Mineral

PORTARIA N. 76, DE 22 DE MAIO DE 1941

O diretor desta Divisão, designa o tecnologista XXI, engenheiro Sandoval Carneiro de Almeida, para, de acordo com o despacho do Sr. ministro, no DGPM-2.411, proceder aos estudos econômicos das jazidas metálicas do Estado do Ceará, objetivando principalmente assistência técnica aos interessados em mineração.

Durante a execução desses trabalhos fica arbitrada ao referido engenheiro, a diária de 25\$0. — *Glycon de Paiva Teixeira*, diretor.

PORTARIA N. 77, DE 23 DE MAIO DE 1941

O diretor desta Divisão, designa o engenheiro de Minas, classe K, Francisco de Paula Boa Nova, para proceder, *in loco*, à verificação dos trabalhos de pesquisa para calcário, efetuados por Labieno da Costa Machado, na área que lhe foi outorgada, pelo decreto número 3.875, de 29-3-39, em terras das fazendas Miranda e Lisandro, situadas no município de Parnaíba, comarca da capital do Estado de São Paulo, conforme documentos e pareceres constantes do DGPM-980-39.

Durante a execução desses trabalhos o referido engenheiro perceberá a diária de 32\$0. — *Glycon de Paiva Teixeira*, diretor.

PORTARIA N. 78, DE 23 DE MAIO DE 1941

O diretor desta Divisão, designa o engenheiro de Minas, classe K, Francisco de Paula Boa Nova, para proceder, *in loco*, à verificação dos trabalhos de pesquisa para zinco e associados, efetuados por Joaquim Octavio de Andrade, na área que lhe foi outorgada pelo decreto n. 6.456, de 1-11-40, no imóvel "Quirinos", no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, conforme documentos e pareceres constantes do DGPM-2.082-40.

Durante a execução desses trabalhos o referido engenheiro perceberá a diária de 32\$0. — *Glycon de Paiva Teixeira*, diretor.

PORTARIA N. 79, DE 23 DE MAIO DE 1941

O diretor desta Divisão, designa o engenheiro de Minas, classe K, Francisco de Paula Boa Nova, para, de acordo com o art. 35 do Código de Minas, dar imissão de posse da jazida de ferro, situada na Fazenda do Marinheiro, distrito de Igarapé, município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, à "Minas de Ferro S. A.", autorizada a lavrá-la pelo decreto n. 7.080, de 10 de abril do corrente ano, conforme documentos e pareceres constantes do DGPM-2.508-40.

Durante a execução desses trabalhos o referido engenheiro, perceberá a diária de 32\$0. — *Glycon de Paiva Teixeira*, diretor.

PORTARIA N. 80, DE 23 DE MAIO DE 1941

O diretor desta Divisão, designa o engenheiro de Minas, classe K, Francisco de Paula Boa Nova, para, de acordo com o art. 35 do Código de Minas, dar imissão de posse das jazidas de calcário do "Sítio Puidaré", no município de Parnaíba, e "Sítio Piraporinha", ou "Lavras Velhas", no município de Sorocaba, ambas no Estado de São Paulo, à Empresa de Mineração D'Andréa & Comp. Ltda., autorizada a lavrá-las, respectivamente, pelos decretos ns. 6.951 e 6.952, ambos de 13 de março do corrente ano, conforme documentos e pareceres constantes do DGPM-1.517-40, e anexos.

Durante a execução desses trabalhos o referido engenheiro perceberá a diária de 32\$0. — *Glycon de Paiva Teixeira*, diretor.

PORTARIA N. 81, DE 23 DE MAIO DE 1941

O diretor desta Divisão, designa o engenheiro de Minas, classe K, Francisco de Paula Boa Nova, para proceder, *in loco*, à verificação dos trabalhos de pesquisas para carvão, realizados por Geraldo Afonso Teixeira de Assunção, na área que lhe foi outorgada pelo decreto n. 4.412, de 19-7-939, na fazenda Mato Seco, município de Tatuf, Estado de São Paulo, conforme documentos e pareceres constantes do DGPM-2.586-39.

Durante a execução desses trabalhos fica arbitrada ao referido engenheiro, a diária de 32\$0. — *Glycon de Paiva Teixeira*, diretor.

PORTARIA N. 82, DE 26 DE MAIO DE 1941

O diretor desta Divisão, designa o engenheiro, inspetor especializado XXI, Trajano de Melo Moraes, para verificar, *in loco*, o relatório dos trabalhos de pesquisa para calcário, realizados por Chris-

liano Monteiro Machado, na área que lhe foi outorgada pelo Governo Federal, em terrenos de propriedade dos herdeiros de Virgílio Christiano Machado, localizados na fazenda "Nova Granja", no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

Durante a execução desses trabalhos o citado engenheiro perceberá a diária de 25\$0.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941. — *Glycon de Paiva Teixeira*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Cópia autentica — Ministério da Agricultura — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário — SEAV. 2.039-941. — Sr. Superintendente: — Tendo sido chamado a esta Capital, pelo telegrama anexo, o Diretor do A.A. 8, proponho que sejam, desde já, arbitradas as diárias a que o mesmo fizer jus, sempre que aqui for chamado, em objeto de serviço, no corrente ano. Devo esclarecer-vos que as mesmas variam de 15\$0 a 25\$0, por se tratar de um funcionário da classe "J", de acordo com a tabela aprovada pelo decreto lei n. 4.993, de 9-12-1939. Com os esclarecimentos acima, sobe o presente processo à vossa consideração. — Em 22-5-1941. — A. de Lucca. — De acordo. Arbitro a diária em 22\$0. — 23-5-41. — A. L. Camara.

Escola Nacional de Veterinária

RETIFICAÇÃO

Na portaria n. 5, de 19 de maio de 1941, publicada no *Diário Oficial* n. 115, de 21 do referido mês, onde se lê "antecipar a partir de hoje (19 de maio) até 17 de junho próximo" leia-se "de 27 de maio até 25 de junho próximo".

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1941

Por portaria n. 50, de 23 do corrente, foi designado o MTL-I, Sr. Henrique de Oliveira, para servir na Subdivisão de Meteorologia Aplicada, até ulterior deliberação.

Divisão de Águas

PORTARIA N. 109, DE 22 DE MAIO DE 1941

O diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, resolve designar, nos termos do art. 25, letra "n", do Regimento baixado com o decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, o engenheiro XX, George Frederico Holliday, para representar a Divisão de Águas na inauguração da nova barragem da usina de Jaguaré, da Companhia Campineira de Eletricidade, em Campinas, Estado de São Paulo, arbitrando-lhe a diária de 23\$5.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de abril de 1941 (aditamento)

Processos despachados:

Instituto de Resseguros do Brasil, solicitando seja determinada a maneira pela qual deverá ser efetuado o recolhimento das quantias devidas aos institutos e caixas de aposentadoria e pensões, visto ter sido fixado em 8% o dividendo relativo ao exercício próximo findo, a que tem direito as referidas instituições (MTIC-11.526-41). — Responde-se informando que o recolhimento deverá ser efetuado no Banco do Brasil a crédito das instituições interessadas, às quais deverá ser enviada comunicação, bem como ao Conselho Nacional do Trabalho.

Dia 6 de maio (aditamento)

Cacilda Barral Cavadas, recorrendo da decisão pela qual a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negou provimento ao recurso interposto do ato do conselho administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que indeferiu o pedido

de pensão a que se julga com direito, na qualidade de mãe do ex-associado José Duran Barral (MTIC-12.810-41). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por interposto fora do prazo legal

Dia 8 (aditamento)

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, e João Gallo, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que, dando provimento, em parte, aos embargos opostos pelo segundo dos recorrentes ao acórdão da Primeira Câmara daquele conselho, mandou readmitir o mesmo nos serviços da referida empresa, sem direito aos vencimentos atrasados (MTIC-4.321-38). — Como parece ao consultor jurídico. Nego provimento ao recurso da companhia provido em parte o recurso da reclamante. (E do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Não nos parece que o recurso da companhia tenha fundamento em lei. Apreciando o inquérito levado a efeito, concluiu o Conselho Nacional do Trabalho pela improcedência da acusação de abandono, formulada contra o empregado. Tal conclusão se baseia em fatos devidamente verificados, sobretudo na prova de acidente de trabalho sofrido pelo empregado e da moléstia que o afligiu posteriormente. Quanto ao ingresso deste ao serviço da Polícia Municipal, tal fato, verificado em época posterior à falta de comparecimento ao serviço, não poderia, evidentemente, ser causa determinante do pretendido abandono. Quanto ao recurso do empregado, acha-se o mesmo fundado na letra b do art. 5.º do decreto n. 24.781, de 14 de julho de 1934, desde que, deixando de condenar a companhia ao pagamento de salários atrasados, desatendeu o conselho à sua própria jurisprudência, que é pacífica no sentido de reconhecer a obrigação de empregador de ressarcir ao empregado os salários do tempo correspondente ao afastamento indevido. Tal reclamação, entretanto, só se poderá circunscrever à época anterior à nomeação do reclamante para o cargo que exerceu ou exerce na Polícia Municipal, pois que, por se tratar de empregado de tempo integral, não lhe seria possível ocupar cumulativamente os dois empregos, nem é justo que se condene a companhia a pagar salários correspondentes a um tempo em que o empregado manifestamente não lhe poderia ter prestado qualquer serviço. O fundamento do pagamento de salários atrasados reside na presunção de que esteve o empregado indevidamente afastado à disposição do empregador, o que, no caso, evidentemente não ocorreu dado o seu ingresso na Polícia Municipal. Opino, pois, que negado provimento ao recurso da companhia, seja provido em parte o recurso do empregado para que se lhe assegure o pagamento dos salários correspondentes ao seu afastamento, com exclusão porém do tempo que serviu ou serve na Polícia Municipal.")

Sociedade Paulista de Cultura Anglo-Brasileira, pedindo seja cancelado o seu débito para com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (MTIC-13.247-41). — Deferido, à vista das informações. (As informações a que alude o despacho esclarecem que o pedido merece deferimento, visto tratar-se de sociedade de fins culturais sem finalidade de lucros, que atravessa precária situação financeira.)

Companhia "Garantia Industrial Paulista", solicitando aprovação para as reformas introduzidas nos seus estatutos, bem como autorização para operar nos ramos de seguros elementares a que se refere o grupo "A" do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940 (MTIC 13.183-941). — Como parece ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Indeferido. (E do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "A Companhia "Garantia Industrial Paulista", autorizada a funcionar pelo decreto n. 16.688, de 2 de dezembro de 1924, em operações de seguros de acidentes do trabalho, teve então seus estatutos aprovados pelo mesmo decreto. Os quais posteriormente sofreram alterações aprovadas pelos decretos ns. 17.143, de 16 de dezembro de 1925, e 3.167, de 13 de outubro de 1938. A 8 de dezembro de 1939, os acionistas da referida sociedade reuniram-se em assembléia geral extraordinária, convocada pela Diretoria, afim de "deliberar sobre a modificação dos estatutos para aumento do capital social e criação de novas carteiras de seguros" (fls. 3 a 16). Foi então resolvido, por unanimidade, que a sociedade estenderia as suas operações aos seguros dos ramos elementares, para o que seria o capital social elevado de mil a dois mil e quinhentos contos de réis, com modificação dos arts. 2.º e 3.º dos estatutos vigentes, mediante parecer favorável do Conselho Fiscal. Subscrito o aumento do capital, foi lavrada escritura pública, a 26 de dezembro, em que a Companhia, representada por sua diretoria, dá como elevado o capital social para 2.500.000\$0. Nessa escritura, a que estiveram presentes os subscritores do aumento do capital, foram transcritos os documentos essenciais — ata da assembléia que deliberou o aumento, lista de subscrição do aludido aumento e conhecimento do depósito, no Banco Nacional do Comércio de São Paulo, de 150.000\$0, ou sejam 10 % do aumento do capital. Estudando o assunto, fez a inspeção de Seguros da 5.ª Circunscrição algumas exigências preliminares, inclusive quanto à prova de nacionalidade dos subscritores do capital aumentado e, após diligências da requerente, considerou cumpridas as ditas exigências. Tendo a requerente deliberado o aumento do capital, antes da promulgação do atual regulamento das operações de seguros (decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940), solicitou prazo razoável, maior que o estabelecido no aludido regulamento, para realização do restante do capital aumentado (fls. 42 verso), pedido contra o qual se manifesta a Divisão Técnica, que entende dever ser feita a realização do capital aumentado de acordo com o decreto-lei n. 2.063. O Consultor Jurídico impugna o pedido, porque: 1.º A requerente não prova, no presente processo, a nacionalidade de todos os subscritores do aumento,

embora já o tivesse feito em outra ocasião (proc. 105-36). 2.º Não constitui prova suficiente da nacionalidade de alguns acionistas os documentos de fls. 47 e 49, além do falta de esclarecimentos quanto à divergência de nome entre a ata da assembleia e a escritura pública e a do documento comprobatório da nacionalidade de um acionista (fls. 15). 3.º A requerente provou o depósito em estabelecimento bancário de 10 % do capital aumentado, e não de 20 % como exige o citado decreto-lei n. 2.063 (arts. 6.º e 35.º n. 2). A nova redação dos arts. 2.º e 3.º dos estatutos sociais é defeituosa por fazer referência a preceitos legais revogados. 5.º A autorização solicitada não deve ser concedida sem que a sociedade adapte os seus estatutos ao regulamento de seguros vigente. Além dessas restrições, esta Diretoria é da opinião que os atuais estatutos da sociedade, com os quais amparava as suas operações, se concedida a autorização solicitada, apresentasse defeitos, quer de redação, quer de inconveniências em suas cláusulas, como se vê dos arts. 6.º, 7.º, 8.º, 13.º, 17 e 18. Outros preceitos, quer do decreto-lei n. 2.063, quer com a extensão das operações aos ramos elementares passa também a aplicar-se à requerente, quer do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, cujo prazo de adaptação termina em fins de maio próximo vindouro, deverão figurar nos estatutos sociais. Esta Diretoria, por todos esses motivos e muito particularmente por entender que nenhuma autorização para funcionamento pode ser concedida sem observância integral do regulamento de Seguros vigente, opina pelo indeferimento do pedido.)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, submetendo à consideração o processo no qual Mario Alves dos Reis solicita um auxílio para tratamento de saúde, visto ter sido demitido do cargo de aprendiz do Estabelecimento Central de Material de Intendência, do Ministério da Guerra, por incapacidade física. (MTIC 43.216-41). — Como parece ao consultor jurídico. (E) do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Estabelece o art. 3.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937: "art. 3.º São associados obrigatórios do Instituto, sem distinção de sexo nem de nacionalidade: a) os empregados que, sob qualquer forma de remuneração, trabalhem em serviços diretamente ligados à produção manufatureira, ou à transformação de utilidades, nos estabelecimentos em que seja exclusiva ou preponderante essa atividade, compreendidos, igualmente, os serviços prestados fora do recinto dos estabelecimentos; b) os empregados que trabalhem nos serviços mencionados na alínea anterior, quando explorados diretamente pelos governos da União, dos Estados, do Território do Acre, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive os contratados, tateiros ou artistas, sejam efetivos ou extranumerários, que não tenham direito a aposentadoria pelos cofres públicos, federais, estaduais ou municipais, nem estejam sob o regime de outro Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões." e) Vê-se, pois, que a lei não distingue entre os empregados nas atividades industriais mantidas por particulares ou pelo Estado, e nem distingue entre os empregados deste, os que sejam efetivos ou extranumerários, ressalvando apenas, como condições essenciais à inclusão, os que não tenham direito à aposentadoria pelos cofres públicos, nem estejam sob o regime de outro Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões. Essa última condição, de não estarem os trabalhadores sujeitos a outro regime de previdência, poderia ser discutida em face do decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938, que transformando o Instituto Nacional de Previdência em I. P. A. S. E., determinou em seu art. 3.º: "São contribuintes obrigatórios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado: a) os funcionários civis efetivos, interinos ou em comissão; b) os extranumerários que executam serviços de natureza permanente... Tal dispositivo, porém, não chegou a vigorar, pois que a sua vigência dependia de regulamento a ser expedido, o que não se realizou, sobrevindo em 12 de dezembro último o decreto-lei n. 2.865 dessa data, que o revogou, estatuinte, no seu art. 5.º: "O seguro social realizado pelo I.P.A.S.E., em relação a quaisquer grupos de servidores do Estado, será regulado em cada caso por lei especial onde serão fixados encargos e benefícios". Pelas citações feitas, vê-se que os servidores referidos no processo, os quais trabalham em serviço industrial do Estado, que embora visando fins militares não perde essa característica, não estão atualmente sujeitos a nenhum regime de previdência especial, desde que o último texto legal adiou para época posterior e cometeu a leis especiais futuras a especificação dos grupos de servidores do Estado; nessas condições, devem os interessados filiar-se ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários nos termos do que expressamente preceitua o dispositivo invocado no art. 3.º do Regulamento do Instituto. Quanto ao caso do peticionário de fls. 2, realizada a filiação do pessoal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, só por um ato executivo que permitisse o pagamento retroativo de contribuições a que poderia ele ser amparado.")

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Dia 23 de maio de 1941

Processo despachado:

Basileu Rodrigues Manso Paes Leme, servente, referência IX, deste Ministério, pedindo, sob a alegação de doença, que o impossibilita do uso do *bonnet*, seja relevada a penalidade que lhe foi imposta por se não apresentar convenientemente uniformizado nas horas de expediente. (MTIC 14.205-41). — Tendo em vista o que rogar o interessado e considerando as explicações verbais que me foram dadas, bem como atendendo à sua fé de ofício, segundo os assentamentos que me foram presentes, resolvo atender ao pedido de fls. 5, anulando para todos os efeitos a portaria n. DA-6, de 20 de maio de 1941, e fixar o prazo de 60 dias para submeter-se a novo exame médico.

Departamento Nacional do Trabalho

PRIMEIRA SEÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Dia 24 de maio de 1941

Processos despachados:

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Rio de Janeiro solicitando aprovação de Diretoria na forma do Capítulo V da Portaria Ministerial n. SCm-338, de 31-7-940 (DNT 7.097441). — Faça-se expediente a D. E. S. P. S., do Distrito Federal, na forma preceituada no art. 21 da Portaria SCm-338, de 1940, sem prejuízo da apresentação dos comprovantes de que trata o item III do artigo n. 30 da mesma Portaria.

Sindicato dos Leiloeiros Públicos do Distrito Federal solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Leiloeiros Públicos do Distrito Federal" (DNT 2.670-41). — Satisfaca as exigências supra indicadas. (Refere-se o despacho a seguinte informação: Nesta data juntei estes ao processo de ratificação DNT 2.670-41, afim de sanar as irregularidades apontadas na informação de fls. 27. Cumpre-me no entanto, salientar que faltam ser normalizadas as irregularidades apontadas nos itens I, III e V).

Sindicato do Comércio Alacadista de Materiais de Construção solicitando aprovação de eleição de Diretoria (DNT 11.693-41). — Cumpra as exigências constantes da informação. (Refere-se o despacho a seguinte informação: Examinando os documentos anexos à petição inicial, tendo em vista o art. 20 e respectivas alíneas, da Portaria Ministerial n. SCm-338, de 31-7-40, foi-me dada verificar que: I foram apresentadas as atas da assembleia geral e da que elegem o presidente, devidamente autenticadas e com firma reconhecida; II lista dos eleitos com a discriminação dos cargos, denominação e sede da firma respectiva. Faltam, de acordo com a alínea "b", inciso II, do art. 20, da Portaria acima citada, esclarecimentos relativos à idade, estado civil, nacionalidade, naturalidade e residência, dos respectivos socios ou administradores; III foi apresentada comprovante da naturalidade brasileira do presidente; IV, foi apresentada pelo presidente, uma declaração de que os dois atuais Diretores que tiveram cargos administrativos, tiveram suas contas aprovadas; V, foi feita, pelo presidente, declaração de exercício, por mais de dois anos, na categoria econômica respectiva, dos comprovantes da Diretoria; VI. Deixou de ser comprovada a nacionalidade dos demais Diretores, havendo, nesse sentido, apenas uma declaração do presidente.

TERCEIRA SEÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria n. 141

O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio,

Na conformidade do decidido pelo Exmo. Sr. ministro, diante da exposição deste Departamento contida no ofício n. 108, de 6 do corrente, e de acordo com o disposto no § 2.º do art. 6.º do decreto-lei número 3.229, de 30 de abril de 1941;

Determina que a inserção de dívida a que alude o art. 4.º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932 seja efetuada na 3.ª Seção deste Departamento que diligenciará sobre a cobrança amigável, encaminhando-se os autos, na hipótese de não ser efetuado o recolhimento da multa, à Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho para a competente cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1941. — Luiz Augusto de Rego Monteiro.

INSPETORIA

DNT 12.911-41 — M. Rodrigues dos Santos. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 22-5-41.

DNT 10.711-41 — Helvecio Serpa. — Não tendo sido citado em fls. 2, o artigo de lei infringido, torno insubsistente o termo de fls. 2. Diga o Serviço Externo, qual a situação atual da firma infratoda. Em 21-5.

DNT 2.234-41 — David, Pereira & Cia. Ltda. — Face ao que informa o Serviço Externo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 21-5-41.

DNT 3.184-41 — Garcia & Perissé Ltda. — Em face ao que informa o Serviço Externo, torno insubsistente o termo de fls. 2. Arquite-se. Em 22-5-41.

DNT 4.202-41 — Alvaro Pereira Fernandes. — Em face ao documento apresentado, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 21-5-41.

DNT 3.488-41 — Carlos Marques Ferreira. — Em face às informações, torno insubsistente o termo de fls. 2. Arquite-se. Em 22-5-41.

Processos arquivados:

DNT 2.777-41 — Armando Augusto Pinto.

DNT. 1.257-41 — J. M. Macedo.

DNT 1.162-41 — Alvaro Paulo.
 DNT 1.773-41 — Almeida & Santos.
 DNT 13.539-41 — Manoel Teixeira Azevedo.
 DNT 11.941-41 — Hermenegildo Pereira da Silva.
 DNT 968-41 — Souza Lusitano & Cia Ltda.
 DNT 4.020-41 — Joaquim de Castro Miranda Junior.
 DNT 1.233-41 — Manoel Teixeira Pires.
 DNT 1.942-41 — Alberto D. Corrêa.
 DNT 2.449-41 — Madeira Ayres & Sampaio.
 DNT 1.150-41 — B. Rodrigues & Pereira.
 DNT 6.900-41 — Cassiano Cardoso.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Processos arquivados:

SIP-31.420-41 — Payl Andersen.
 SIP- 8.202-41 — Cecília Pinto do Toledo.
 SIP-19.139-41 — Arlindo Pinto Marques.
 SIP-18.663-41 — João Barbosa Ventura.
 SIP- 2.793-40 — Attilio Mazzucco.
 SIP-11.390-41 — Gaspar Guilherme Ferreira de Souza.
 SIP- 9.789-41 — Francisco Eugenio Brant Horta.
 SIP- 9.300-41 — Jurandyr Alves Carajuru.
 SIP-31.005-40 — Armando Peterlongo.
 SIP-36.933-40 — Victor Hugo Heineck.
 SIP-15.732-41 — Helio Fernando de Albuquerque.
 SIP-37.061-40 — Adolpho Alberto Guarnieri.
 SIP- 8.514-41 — Anagar Unud Jensen.
 SIP- 8.204-41 — Dario Martins Costa.
 SIP-15.364-41 — Maria Isabel.
 SIP-10.179-41 — Julieta Grassia Sereno.
 SIP-10.387-41 — Orlando Leal Carneiro.
 SIP-10.112-41 — Antonio Lobo Leite Pereira.
 SIP- 6.684-41 — Maria Carolina.
 SIP-37.067-40 — Celso Barbosa.
 SIP- 6.682-41 — Maria de Lourdes Balbina.
 SIP-11.558-41 — Celso Augusto de Azevedo Corrêa.
 SIP-10.676-41 — Silvio Edmundo Elias.
 SIP-10.668-41 — Octavio José Teixeira Pinto.
 SIP-10.926-41 — Ito Limoeira.
 SIP-37.063-40 — Baptista João Carraro.
 SIP-15.112-41 — Raul de Lima Galvão.
 SIP- 7.877-41 — Oscar da Veiga Filho.
 SIP- 6.683-41 — Carmelia Cavalheiro.
 SIP-33.286-40 — Marcos José dos Santos.

Processos arquivados:

SIP-20.989-41 — Paula Pecanha.
 SIP-27.315-40 — Florival Xavier.
 SIP — 27.023-40 — Maria das Neves.

Dia 22 de maio de 1941

Arylton Torres, contra Gabriel André & Comp. (SIP-14.322-41).
 Aguarde-se, como proposto.

Julia Adriana da Rocha Miranda, solicitando registro de professora. (SIP-17.782-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados. — Faça-se o registro, tendo em vista o que ficou resolvido pelo Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos n. SCM-249, de 9-10-1940.

Costanzo Bronseri, solicitando registro de químico. (SIP-21.630-41). — Indeferido, em face da informação.

Manoel Rodrigues, solicitando retificação de carteira. (SIP-22.712-41). — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Leovegildo Nunes da Silva, idem. (SIP-20.013-41). — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

Jaime de Jesus, solicitando retificação de carteira. (SIP-16.863-41). — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo no ato da entrega da carteira.

Germano G. d' Oliveira, idem. (SIP-20.318-41). — Idem.

Mario M. do Nascimento, idem. (SIP-19.717-41). — Idem.

Moysés Neumann, idem. (SIP-19.685-41). — Defiro o pedido nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

José M. Pereira, idem. (SIP-22.420-41). — Idem.

João Chirardello, solicitando registro de químico. (SIP-21.631/41). — Deferido.

Italo Mora, solicitando registro de químico licenciado. (SIP-28.964-40). — Idem.

Henrique Keim, idem. (SIP-25.014-40). — Idem.

Dia 23 de maio de 1941

Ordem de Serviço n. 338 — O Intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe confere o dis-

posto na alínea d do artigo 28, do Regulamento deste Serviço, recomenda que, a partir desta data, o Chefe da Secretaria, o Contador e os Chefes de Divisão, cumpram e façam cumprir, as seguintes determinações:

a) a distribuição de todos os requerimentos e papéis recebidos será feita diariamente pela Secretaria, competindo à Contadoria, ou às Divisões autuá-los de acordo com os regulamentos em vigor e a circular n. 2/4 de 24 de maio de 1940, do Sr. Presidente da República de 25 de abril de 1940;

b) as informações e os pareceres e despachos deverão ser emitidos dentro do prazo máximo de oito dias, sendo responsabilizado quem excedê-lo. Quando o assunto exigir maior prazo para o seu exame, o retardamento deverá ser devidamente justificado;

c) nenhum requerimento será atendido antes de despachado pelo Intendente ou quem de direito;

d) a distribuição de papéis e processos à Contadoria e às Divisões será feita pelos livros portáteis para esse fim existentes na Secretaria;

e) a Contadoria, bem como cada Divisão terá o seu livro próprio em que o recibo deverá ser passado sempre pelo funcionário para esse fim designado pelos respectivos chefes de serviço;

f) a remessa do papéis e processo à Contadoria e Divisões passará a ser feita, diariamente, às primeiras horas do expediente e a devolução à Secretaria, também diariamente, às 16 horas, com exceção dos sábados, que será às 13 horas;

g) Somente os processos "urgentes" por determinação desta Chefia, poderão ter andamento diferente do estabelecido na alínea precedente;

h) a Contadoria e Divisões, por sua vez, deverão organizar livros para distribuição aos respectivos funcionários, dos papéis e processos recebidos da Secretaria de forma que se saiba sempre e com maior facilidade qual o responsável direto pelo seu último recebimento;

i) Quaisquer dúvidas sobre aplicação desta "Ordem de Serviço", deverão ser resolvidas na Secretaria. — *Mathias Costa*, Intendente.

SIP-22.558-41 — Jesus Gonçalves Fidalgo, solicitando registro de jornalista. — Indeferido, em face da informação.

SIP-32.637-40 — Octavio Christo Miscova, solicitando registro de químico. — Deferido em face da informação.

SIP-23.030-41 — Walker Machado Mynssen, solicitando registro de químico. — Deferido, em face das informações.

SIP-33.211-40 — Serafim Francisco Corrêa, solicitando registro de químico. — Deferido, em face das informações.

SIP-32.213-40 — Arthur Tamiozzo, solicitando registro de químico. — Deferido.

SIP-31.428-40 — Joaquim da Silva, idem. — Deferido em face das informações.

SIP-33.171-40 — José Justino de Carvalho, solicitando registro de químico. — Idem.

SIP-22.875-41 — Ribeiro de Souza & Comp. Ltda., solicitando transferência. — Prove, antes, o alegado.

SIP-22.895-41 — F. Lemos & Silva, idem. — Idem.

SIP-15.059-41 — Carmelo Armando Flor Alevato, idem. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP-16.415-41 — Ezio Goretti, solicitando substituição de livros. — Idem.

SIP-22.271-41 — Geddes & Guillou, solicitando registro de livros. — Idem.

SIP-36.276-40 — Cobalto Viana Coutinho, idem. — Idem.

SIP-35.223-40 — Adolpho Schechtman, solicitando registro de livros. — Idem.

Pedidos de registro de professores, deferidos:

SIP-10.284-41 — José Augusto Santos Silva.

SIP- 8.211-41 — Renato José Martins.

SIP-10.069-41 — Fernando de Carvalho Bacula.

SIP-11.532-41 — José Lacerda de Araújo Feio.

SIP- 8.178-41 — Otoniel Lacerda Serafim.

SIP-10.118-41 — Mario Pereira Ferro.

SIP-10.924-41 — Rubem de Castro Ayres do Nascimento.

SIP-10.601-41 — Pedro de Souza Ferreira Gonçalves Braga.

SIP- 8.464-41 — Maria Urcina Alcoforado Gesteira.

SIP- 8.078-41 — Wilson de Faria Mary.

SIP- 7.501-41 — Ulysses de Carvalho.

Pedidos de registro de auxiliar da administração escolar deferidos:

SIP- 8.074-41 — Maria Mercedes Barbosa.

SIP- 9.239-41 — Nestor Cassiano da Costa.

SIP- 8.633-41 — Waldemar Xavier da Silva.

SIP- 9.421-41 — Rubens Corte Máximo.

SIP- 7.761-41 — Milton Marinho Cortes.

SIP- 9.332-41 — Maria Amélia Lopes.

SIP- 8.627-41 — José de Oliveira.

Pedidos de retificação de carteira, deferidos:

SIP-20.948-41 — Trotta Fiorino.

SIP-22.827-41 — Paul L. W. Boye.

SIP-22.775-41 — Mayac de Vasconcelos.

SIP-22.663-41 — Moysés Ramos.

SIP-22.817-41 — Aristeu M. de Oliveira.

SIP-22.664-41 — José Duarte.

SIP-22.741-41 — José da Cunha Coutinho.
 SIP-22.746-41 — Deodato Arlindo.
 SIP-22.745-41 — Domingos Correia.
 SIP-22.640-41 — Wilhelm Sank.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 19 de maio de 1941, a saber:

Decreto n. 22.035 de 20-10-1932, (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	1:085\$0
Art. 9.º	25\$0
Art. 9.º parágrafo único	60\$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	160\$0
Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2.º	64\$0
Total	1:394\$0

Dia 20

Decreto n. 22.035 de 20-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	990\$0
Art. 9.º	50\$0
Art. 9.º parágrafo único	140\$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	215\$0
Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2.º	120\$0
Total	1:515\$0

Dia 21

Decreto n. 22.035 de 20-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	735\$0
Art. 9.º	45\$0
Art. 9.º parágrafo único	130\$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	180\$0
Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2.º	64\$0
Total	1:154\$0

Confere — M. Margarida F. L. Vaz, pelo contador. — Visto *Machias Costa*, intendente.

Dia 23 de maio de 1941

Notificações expedidas:

A firma Flor Machado:

N. 16 — Notificando para recolher a importância de 100\$0 (cem mil réis), correspondente à multa imposta por infração do art. 31, do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva, e bem assim ao pagamento obrigatório dos emolumentos de uma nova carteira profissional. (SIP n. 38.630-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT 21.547-40. — Casa dos Artistas. — Tendo em vista as informações, archive-se. A Inspeção. Em 20-5-41.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 26 de maio de 1941

Pedidos de certidões:

DNT 11.107-41 — Marmoraria Rocha Ltda. — Certifique-se, depois de devidamente autenticado pela secção competente, o livro de empregados e apresentada a retificação de que trata a informação do Sr. fiscal. Em 24-4-41.

DNT 14.237-41 — A. Paiva & Irmãos. — O signatário de fls. 2, deve apresentar procuração e declarar, por escrito, o fim a que se destina a certidão requerida. Em 23-5-41.

DNT 14.227-41 — Murray & Cia. Ltda. — O signatário de fls. 2, deve apresentar instrumento de mandato. Em 23-5-41.

DNT 13.484-41 — M. Take. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 24-5-41.

DNT 13.433-41 — Carnasciali & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 24-5-41.

DNT 13.008-41 — Rodrigues Irmão & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 24-5-41.

DNT 12.423-41 — Pinheiro Braga Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 24-5-41.

DNT 7.954-41 — Empresa Mobiliária Arte e Técnica Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 24-5-41.

Diversos despachos:

DNT 26.400-40 — Lauro Macedo Alves. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do Art. 13, do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. Em 24-5-41.

DNT 28.457-39 — Barra da Tijuca S. A. — Defiro o pedido de fls. 2. Ao Serviço Interno, para os devidos fins. Em seguida, archive-se. Em 24-5-41.

DNT 5.110-39 — J. R. Leny. — Defiro o pedido de fls. 2. Ao Serviço Interno, para os devidos fins. Em seguida archive-se. Em 24-5-41.

DNT 118-33 — Osmar Santos Moreira. — Defiro o pedido de fls. 2. Ao Serviço Interno, para os devidos fins. Em seguida, archive-se. Em 23-5-41.

DNT 46.847-37 — João Alves Pereira de Andrade. — Em face ao que informa o Serviço Externo e tendo sido revogado o artigo de lei citado em fls. 2, torno insubsistente o auto de infração n. 1.625. Archive-se. Em 23-5-41.

DNT 2.881-40 — Ed Eisele. — Prove com documento hábil o alegado ao fiscal. Em 24-5-41.

Processos arquivados:

DNT 9.154-41 — Mario M. Escobar.
 DNT 9.047-41 — Marcelino dos Santos.
 DNT 10.114-41 — Garrido & Domingues Ltda.
 DNT 6.383-41 — Albertino Melo Cardoso.
 DNT 8.120-41 — Candido & Gomes.
 DNT 10.675-41 — Abilio L. Lopes.
 DNT 6.674-41 — Domingos Pereira Bernardo.
 DNT 10.680-41 — A. Pires Costa & Cia.
 DNT 9.198-41 — H. Engelhard & Cia.
 DNT 11.160-41 — The National City Bank of New York
 DNT 12.288-41 — Metro Goldwyn Mayer.
 DNT 13.221-41 — The National City Bank of New York.
 DNT 13.358-41 — Gillette Safety Razor Co. of Brasil.
 DNT 13.362-41 — Banco Germânico.
 DNT 13.421-41 — Machine Coltons Limited.
 DNT 13.438-41 — Bank of London South America Limited.
 DNT 13.440-41 — Banco Português do Brasil.
 DNT 13.441-41 — Banco Comércio e Indústria de M. Gerais.
 DNT 13.476-41 — J. Camillo Teixeira.
 DNT 13.559-41 — The National City Bank of New York.
 DNT 29.242-40 — Alex S. Grieg & Cia. Ltda.
 DNT 20.211-40 — José Barbosa de Mello e Olindo Gomes Lima.
 DNT 10.599-38 — Aristides & Moreira.
 DNT 92-38 — Alvaro Brasil.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 15, 16 e 21 de maio de 1941

Habilitações:

B-6.609 — Ex-contrib. Maria Sidônia Rodrigues Pacheco. — Mantenho a exigência, de acordo com o parecer.

B- 907 — Ex-contrib. Henrique de Barros. — Em face do disposto no art. 87, do decreto n. 21.563, de 3 de julho de 1934, não cabe recurso contra a decisão de fls. 73.

B-6.103 — Ex-contrib. Balduino Pedro de Lima.

B-4.964 — Ex-contrib. Evilazio de Araujo.

B-6.480 — Ex-contrib. Joaquim Cavalcanti de Melo.

B-6.558 — Ex-contrib. Eulálio Waldemar Sant'Anna.

B-5.657 — Ex-contrib. Arthur Corrêa Colias.

B-6.635 — Ex-contrib. Bras Maria Junho.

B-5.922 — Ex-contrib. Camillo Barreto.

B-1.912 — Ex-contrib. Christovan Augusto de Athayde.

B-1.110 — Ex-contrib. Antonio Galvão.

B-6.781 — Ex-contrib. Joaquim Ribeiro de Paiva.

B-6.615 — Ex-contrib. José Jacques Ouriques.

B-6.654 — Ex-contrib. Alfredo de Paranaguá Moniz.

B-6.371 — Ex-contrib. Damasio D'Albuquerque.

B-6.458 — Ex-contrib. Antonio Ramos.

B-6.623 — Ex-contrib. Samuel Pires Ferreira.

B-2.515 — Ex-contrib. Hilário Joaquim Gonçalves.

B-6.692 — Ex-contrib. João de Solles Cordeiro.

B- 972 — Ex-contrib. Ludovico Bueno.

- B-6.636 — Ex-contrib. Antonio da Motta Soares.
 B-6.534 — Ex-contrib. Fidelis Pillar Peixoto Guimarães.
 B-6.598 — Ex-contrib. Celso Soares de Mello.
 B-6.634 — Ex-contrib. Marcelo Adolpho Cintra Ramalho.
 B-1.567 — Ex-contrib. Adelon Lopes de Siqueira.
 B-3.099 — Ex-contrib. Francelino Dias de Sá.
 B-3.229 — Ex-contrib. Francisco José Pereira.
 B-6.471 — Ex-contrib. Antonio Costa Garces.
 B-5.772 — Ex-contrib. Joaquim Rodrigues da Silva.

Autorizo o pagamento, de acordo com o parecer.

B-1.225 — Ex-contrib. Pedro Roquette. — Indeferido, de acordo com o parecer.

B-6.157 — Ex-contrib. Alipio Ferreira de Aguiar. — 1. De acordo com o parecer; — 2. Determino o cancelamento da inscrição e a restituição dos prêmios pagos, nos termos do art. 51, parágrafo único, *in fine*, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

B-2.935 — Ex-contrib. Apenor Diniz Mascarenhas. — Autorizo.

B-5.357 — Ex-contrib. Sizenando de Souza Guimarães. — De acordo com o parecer, autorizo o pagamento.

B-5.396 — Ex-contrib. Eymar Pestana. — De acordo com o parecer, indeferido o pedido de fls. 45.

Inscrições:

N. 106.502 — Contrib. Artur Lucio Formoso. — Autorizo a restituição de acordo com a informação.

N. 12.879 — Contrib. Eurico das Chagas Werneck. — A vista da informação autorizo o cancelamento da inscrição e a expedição de apólice saldada, nos termos da informação.

N. 114.708 — Contrib. Generoso Leite de Castro. — Cancele-se a presente inscrição, por constituir duplicata da de n. 113.595.

N. 113.701 — Contrib. Almir Araujo Souza. — Deferido de acordo com o art. 27 do decreto n. 24.563.

N. 63.713 — Philuvio de Cerqueira Rodrigues. — Deferido, nos termos da informação.

N. 14.020 — Contrib. Thales Cesar Martins. — Autorizo a restituição de acordo com as informações.

N. 115.853 — Contrib. Eurico de Souza Oliveira. — Autorizo a restituição nos termos da informação.

N. 66.428 — Contrib. Albano Guilherme Issler. — Autorizo.

N. 14.236 — Contrib. Mario Vieira de Rezende. — De acordo com o disposto com o art. 95, parágrafo único, do decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, defiro o requerido a fls. 15.

Fianças:

A-557 — José Joaquim Gonçalves. — Autorizo o cancelamento.

A-554 — Otto Fonseca. — Deferido de acordo com a informação.

A-572 — Emilio Thamstem. — A vista da informação, autorizo o pagamento.

A-562 — Francisco Alves de Souza. — 1. Deferido, em face da informação. — 2. Oficio-se, cancelando o expediente de averbação de fls. 2.

A-056 — Sidney Pinto de Magalhães. — Deferido, em face da informação.

A-529 — José da Costa Abreu. — Restitua-se a importância de 476\$8.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 325.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 8 DE JANEIRO DE 1941

Aos oito dias do mês de janeiro de 1941, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 325.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

Expediente do dia

1 — Offício SERO-3.377/40-proc. 10.414/36 ob-590, interposto pelo Instituto dos Marítimos da decisão do Conselho Administrativo que concedeu benefício de pensão a Leopoldo Gurjão Cabral, beneficiário de Otávio Gargia Cabral;

2 — Offício C.N.T.-389/40-2-3-3.850 cop. recurso 4.313 interposto por D. Rita Gonçalves Gomes contra decisão do Conselho Administrativo que indeferiu o pedido de pagamento do despesa médicas formulado pelo falecido esposo;

3 — Offício do Presidente ao C.N.T., comunicando reeleição do conselheiro Alvaro Dias da Rocha para vice-presidente do Conselho Administrativo;

4 — Telegrama do Dr. Felinto Muler, agradecendo felicitações;

5 — Offício AT/592, transmitindo mapas de meias diárias pagas a acidentados;

6 — Idem, pagas em 21/12/1940;

7 — Offício S/36/41 do Presidente da casa pedindo a criação de sub-agência em Cabedelo;

8 — Offício n. 8/941 do Diretor dos Serviços Médicos pedindo aquisição de um arquivo de aço para o serviço de fichário e estatística.

O Conselho Administrativo apreciou o despacho do Sr. Ministro no pedido de transferência para o I.A.P.M. das contribuições recolhidas ao Instituto da Estiva pelo conferente de estiva Antonio Alves de Souza Machado (M.T.I.C. 6.571/40), tomando ciência.

Idem, idem, duvida submetida à consideração pelo Instituto sobre a filiação dos empregados da firma Miguel Botelho da Cunha, tomando ciência.

Idem, idem, o Instituto submetendo à consideração o pedido formulado por Manoel Ramos do Nascimento, no sentido de ser readmitido no quadro de segurados do referido Instituto, tomando ciência.

Idem, idem, o recurso ob. 6.665/39 "ex officio" do I.A.P.M. da decisão do Conselho Administrativo que concedeu pensão aos beneficiários do Rodolfo Augusto Coelho, tomando ciência.

Processos julgados

Pelo conselheiros Gabriel Pereira de Souza

Proc. 17.728 — Pensão — Leopoldina Vale de Figueiredo — Deferido o requerimento.

Proc. 18.358 — Aposentadoria — Antonio Cardoso Maior — Deferido o requerimento.

Proc. 20.449 — Aposentadoria — Afonso Edwiges de Souza Mascarenhas — Deferido o requerimento.

Proc. 23.242 — Aposentadoria — Manoel Benedito de Barros — Deferido o requerimento.

Proc. 63.332 — Inscrição — Afonso Edwiges de Souza Mascarenhas — Aprovada a diligência.

Proc. 30.059 — Inscrição — Manoel Benedito de Barros — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 107.252 — Inscrição — Antonio Gonçalves de Almeida Nelo — Aprovada a diligência.

Proc. 22.209 — Assistência médica — Antonio Gonçalves de Almeida Nelo — Autorizado o pagamento.

Proc. 70.283 — Inscrição — José de Oliveira Rocha — Aprovada a diligência.

Proc. 22.392 — Assistência médica — José de Oliveira Rocha — Autorizado o pagamento.

Proc. 17.085 — Inscrição — Ovídio Monteiro Bomfim — Aprovada a diligência.

Proc. 22.366 — Aplicações Ovídio Monteiro Bomfim — Deferido o requerimento.

Proc. 3.010 — Assistência médica — Firmino José de Sales — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.869 — Assistência médica — Leonídio José Rodrigues — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.098 — Inscrição — Pedro Gomes de Medeiros — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, excluindo-se no entanto os filhos Nilo e Nelson, por terem atingido a maioridade.

Proc. 66.081 — Assistência médica — Pedro Gomes de Medeiros — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Arthur Padovani

Proc. 23.840 — Assistência médica — Castor Cesar d'Andrada — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.850 — Assistência médica — José Romualdo Vaz — Autorizado o pagamento.

Proc. 42.695 — Inscrição — José Romualdo Vaz — Aprovada a diligência.

Proc. 68.066 — Assistência médica — Jayme Costa Freire — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.648 — Aplicações — Gualter de Pinho Bastos — Deferido o requerimento.

Proc. 23.071 — Assistência médica — Ramão Diogo Jarces — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.412 — Assistência médica — João Tadeu — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.973 — Assistência médica — José Viegas de Andrade — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.445 — Aplicações — José Antonio Pereira — Deferido o requerimento.

Proc. 23.972 — Assistência médica — Silvio Fernandes — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.928 — Aplicações — Carolina Rodrigues Bomfim — Deferido o requerimento.

Proc. 23.917 — Aplicações — Antonio José de Oliveira — Deferido o requerimento.

Proc. 23.748 — Assistência médica — Tito José de Aragão — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.364 — Assistência médica — Satiro Mendes Colares — Autorizado o pagamento.

Proc. 11.420 — Assistência médica — Joaquim dos Santos Lopo — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha

Proc. 21.191 — Aposentadoria — Dorval Cravo — Deferido o requerimento.

Proc. 23.873 — Aposentadoria — Ataliba Gomes — Deferido o requerimento.

Proc. 23.984 — Assistência médica — Arthur Teixeira Basto — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.587 — Assistência médica — Pedro Vizen — Negado o pagamento.
 Proc. 25.425 — Assistência médica — Dr. Rubens Ferreira — Autorizado o pagamento.
 Proc. 23.918 — Assistência médica — Antonio José de Oliveira — Deferido o requerimento.
 Proc. 21.205 — Assistência médica — Albertina Souza do Nascimento — Deferido o requerido.
 Proc. 24.486 — Assistência médica — Raul Vasconcelos Varzea — Deferido o requerido.
 Proc. 23.276 — Transferencia de Contribuições — Ely Lopes de Araújo — Deferido o requerido.
 Proc. 23.476 — Transferencia de Contribuições — Ary Carlos de Sinas — Deferido o requerido.
 Proc. S/36/41 — Representação em Cabedelo — Autorizada tal medida nos termos do parecer do relator.
 Proc. 109.228 — Inscrição — Ataliba Gomes — Aprovada a inscrição do associado.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão

Proc. 23.503 — Aposentadoria — Cícero dos Santos Silva — Deferido o requerido.
 Proc. 22.541 — Aposentadoria — Eduardo Francisco dos Santos — Deferido o requerido.
 Proc. 23.614 — Aposentadoria — José de Abreu — Deferido o requerido.
 Proc. 21.507 — Aposentadoria — Arnaldo da Silva Peixe — Deferido o requerido.
 Proc. 22.859 — Pensão — Maria Adelaide Martins — Deferido o requerido.
 Proc. 23.096 — Pensão — Ercolina Lisboa de Carvalho — Deferido o requerido.
 Proc. 24.241 — Pensão — Clara Martins dos Santos — Deferido o requerido.
 Proc. 42.326 — Inscrição — Eduardo Francisco dos Santos — Aprovada a inscrição.
 Proc. 77.309 — Inscrição — José Gomes Barbosa — Aprovada a diligência.
 Proc. 79.581 — Assistência médica — João Gomes Barbosa — Indeferido o requerido.
 Proc. 92.783 — Inscrição — João Geroncio de Albuquerque — Aprovada a diligência.
 Proc. 104.471 — Assistência médica — João Geroncio de Albuquerque — Autorizado o pagamento.
 Proc. 26.582 — Inscrição — Mamede Pereira Gomes — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. 21.376 — Assistência médica — Mamede Pereira Gomes — Autorizado o pagamento.
 Proc. 24.213 — Assistência médica — Ary Cardoso — Deferido o requerido.
 Doc.º AT-580 — Mapa meias diárias pagas a acidentados — Ciente.
 Proc. 26.853 — Inscrição — José de Abreu — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. 28.710 — Inscrição — Arnaldo da Silva Peixe — Aprovada a inscrição do associado e de sua irmã.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correa e Castro

Proc. 59.673 — Pensão — Rita Maria da Costa — Deferido o requerido.
 Proc. 61 — Aquisição de 2 arquivos de aço para o serviço de fichário e estatística da Secção Médica — Autorizada a referida compra nos termos propostos.
 Proc. 24.494 — Concorrência para compra de material para o serviço de Urologia — Autorizada dita aquisição, na forma do parecer do relator.
 Proc. 1.055.115 — Compra de terreno e construção de casa "Classe C" — Eneas Galvão do Rio Apa — Deferido o requerido.
 Proc. 20.004 — Transf. de contribuições — Agrícola Ribeiro dos Santos — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 23.978 — Assistência médica — José Eugênio de França — autorizado o pagamento.
 Proc. 108.957 — Inscrição — Isaias Marinho — Aprovada a inscrição.
 Proc. 22.608 — Assistência médica — Isaias Marinho — Autorizado o pagamento.
 Proc. 107.861 — Inscrição — Manoel Martins de Freitas — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. 19.259 — Assistência médica — Manoel Martins de Freitas — Autorizado o pagamento.
 Proc. 23.265 — Desp. de funeral do assoc. Alberto da Silva Lanzaoli — Marieta Fortes Lanzaoli — Ratificado o ato do nosso deleg. em Porto Alegre.
 Proc. 17.266 — Recurso ao C.N.T. — Maria Emilia da Anunciação — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 23.248 — Aplicações — Antonio Cataluna Neves — Deferido o requerido.
 Proc. 22.848 — Assist. médica — Antonio Eloy Lousada — Autorizado o pagamento.
 Proc. 22.862 — Assist. médica — Pedro da Silva Aragão — Autorizado o pagamento.
 Proc. 22.842 — Assist. médica — Hugo Fabrini — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.394 — Assist. médica Josefino Vasques Filho — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.333 — Inscrição — Josefino Vasques Filho — Aprovada a inscrição.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas

Proc. 20.176 — Pensão — Maria Saucha dos Reis da Hora — Aprovada a diligência.

Proc. 84.234 — Pensão — Suzana Júlia Rodrigues Nory — Concedido o benefício.

Proc. 73.590 — Pensão — Adolfo de Barros — Deferido o requerido.

Proc. 23.224 — Aposentadoria — Carlos Bispo dos Santos — Deferido o requerido.

Proc. 22.715 — Aposentadoria — Estanislau da Silva Matos — Deferido o requerido.

Proc. 87.681 — Débito — Empresa Praticagem da Barra do Porto de Itajahy — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 16.732 — Débito Empresa Simões & Santos — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 15.285 — Débito — Empresa Germania Seixas de Barros & Cia. — Deferido o requerido.

Proc. 20.722 — Débito — Empresa Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 91.668 — Débito — Empresa José Justino da Silva — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 23.209 — Débito — Empresa Hercilio Fomto — Deferido o requerido.

Proc. 105.772 — Assist. médica — Hermogenes Rocha e Souza — Autorizado o pagamento.

Doc.º AT/502 — Mapas de meias diárias pagas a acidentados — Ciente.

Proc. 93.312 — Débito — Empresa Eutichio Quintela Cavalcante — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 2.544 — Assist. médica — Antonio José Ferreira da Cruz — Autorizado o pagamento.

Proc. 98.277 — Inscrição — José Walter de Paiva — Aprovada a diligência.

Proc. 39.481 — Inscrição — Carlos Bispo dos Santos — Aprovada a inscrição.

Proc. 30.538 — Inscrição — Estanislau da Silva Matos — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 1.581/126 — Compra de terreno e construção de casa "classe c" — José Tomás Vieira — Deferido o requerido.

Maria Zeny Neves Pimentel, Secretária do conselho. — Homero Mesquita, Presidente interino. — Confere com o original. M. Bastos.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

Aos quinze dias do mês de janeiro de 1941, as 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental do conselheiros, realizou-se a 326.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

ATA DA 326.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALISADA A 15 DE JANEIRO DE 1941.

Proc. 10.169 — Transf. de contribuições — Francisco Correia dos Santos — Deferido o requerido.

Proc. 33 — Assist. médica — Mariana Lorangeira dos Santos — Autorizado o pagamento.

Proc. 26.021 — Inscrição — Francisco Lopes Machado — Aprovada a inscrição.

Proc. 18.220 — Transf. de contribuições — Antonio dos Santos — Autorizada a referida transferência.

Proc. 63 — Assist. médica a acidentado Carlos da Silva Ouvidor pelo Sanatório Rio de Janeiro — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.557 — Inscrição — João Miguel Dias — Autorizada a inscrição.

Proc. 24.429 — Acidente — Aldo Emilio Cezar — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Arthur Padovani:

Proc. 108.861 — Inscrição — Raimundo Moacyr da Silva — Aprovada a inscrição.

Proc. 24.471 — Transf. de contribuições — Edgard da Silva Carvalho — Deferido o requerido.

Proc. 25.477 — Assist. médica — Ernesto Monteiro — Autorizado o pagamento.

Proc. 109.264 — Inscrição — Ernesto Monteiro — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, cancelando-se, entretanto, a inscrição do filho José Luiz, por já ter completado a maioridade.

Proc. 21.714 — Assist. médica — João Batista Martins — Autorizado o pagamento.

Proc. 28.449 — Inscrição — João Batista Martins — Aprovada a diligência.

Proc. 24.368 — Aplicações — Edwiges Carvalho Martins — Deferido o requerido.

Proc. 15.829 — Inscrição — Zilda Carlos Martins — Aprovada a inscrição.

Proc. 19.892 — Transf. de contribuições — Haroldo da Silva Ramos Perry — Deferido o requerido.

Proc. 98.553 — Inscrição — Haroldo da Silva Ramos Perry — Aprovada a inscrição.

Proc. 109.703 — Inscrição — Edgard da Silva Carvalho — Aprovada a inscrição.

Proc. 23.369 — Assist. médica — Antonio José Ferreira — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.347 — Assist. médica — Hildebrando José da Silveira — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.704 — Assist. médica — Teófilo Quirino — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.790 — Transf. de contribuições — Darcy Simas de Mendonça — Deferido o requerido.

Proc. 79.832 — Assist. médica — João Conrado da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. 17.952 — Assist. médica — Raimundo Moacyr da Silva — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 11.915 — Pensão — Raimunda da Silva Coelho — Deferido o requerido.

Proc. 23.633 — Pensão — Auristela de Lemos Bastos — Deferido o requerido.

Proc. 24.286 — Pensão — Jovina Bitencourt Loureiro — Aprovada a diligência.

Proc. 24.511 — Pensão — Maria Rosa de Sá — Deferido o requerido.

Proc. 93.804 — Pensão (cancelamento) — Sofia da Silva Lima — Deferido o pedido.

Proc. 22.717 — Concorrência para compra de 2 ventiladores para a seção médica — Aprovada a diligência.

Proc. 17.924 — Recurso — Yacht Club Santo Amaro — Indeferido o requerido.

Proc. 16.835 — Recurso — São Paulo Yacht Club — Indeferido o requerido.

Proc. 108.883 — Inscrição — Damiano da Silva Freitas — Aprovada a inscrição.

Proc. 17.971 — Assist. médica — Damiano da Silva Freitas — Autorizado o pagamento.

Proc. 31.797 — Inscrição — Antonio José de Oliveira — Aprovada a diligência.

Proc. 24.366 — Aplicações — Antonio José de Oliveira — Deferido o requerido.

Proc. 8.909 — Assist. médica — Auteberto Rocha e João Rocha — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.438 — Assist. médica — Manoel Vicente Ferreira — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.945 — Assist. médica — Elias de Almeida — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.185 — Assist. médica — Dr. Ozorio França — Negado o pagamento.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 23.120 — Pecúlio — Julieta da Costa Azevedo — Concedido o pecúlio.

Proc. 78.901 — Pensão — Ana Maria de Oliveira — Deferido o requerido.

Proc. 61.878 — Pensão (Pedindo continuação de pagamento ao beneficiário Dilermando) — Edith Nascimento — Deferido o requerido.

Proc. 22.417 — Pensão — Maria Matos de Oliveira — Concedido o benefício.

Proc. 20.971 — Aposentadoria — Manoel Bezerra da Cruz — Deferido o requerido.

Proc. 23.767 — Aposentadoria Raimundo Nonato da Silva — Deferido o requerido.

Proc. 18.471 — Aposentadoria — Manoel Agostinho do Nascimento — Deferido o requerido.

Proc. 14.252 — Aposentadoria Hilarino Fausto de Brito — Deferido o requerido.

Proc. 98.216 — Inscrição — Manoel Bezerra da Cruz — Aprovada a inscrição.

Proc. 3.435 — Licença — Maria Rosalva Barriga — Deferido o requerido.

Proc. 21.046 — Inscrição — Raimundo Nonato da Silva — Aprovada a diligência.

Proc. 77.682 — Inscrição — Hilarino Fausto de Brito — Aprovada a inscrição.

Proc. 24.312 — Assist. médica — João José Pereira — Autorizado o pagamento.

Proc. 77.564 — Inscrição — Manoel Agostinho do Nascimento — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.

Proc. 26.323 — Inscrição — José Fernandes Coelho — Aprovada a diligência.

Proc. 70.761 — Inscrição — Osmarina Almeida Gonçalves — Aprovada a inscrição.

Proc. 55.964 — Inscrição — Fontuôra Batista de Souza — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 21.321 — Assist. médica — Cecílio Henrique Fidecio — Autorizado o pagamento.

Proc. 73.834 — Assist. médica — Messias Lopes Castelo Branco — Indeferido o pagamento.

Proc. 62 — Assist. médica — Carlos da Silva Ouvidor — Aprovado o pagamento.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. 100.855 — Pensão — Maria Amélia de Araujo — Deferido o requerido.

Proc. 26.327 — Inscrição — Angele Quin Martins — Aprovada a inscrição da associada e de sua filha.

Proc. 12.157 — Devol. de contribuições — Normando Raimundo Soares — Indeferido o requerido.

Proc. 21.379 — Hospitalização — Moysés Francisco — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.519 — Inscrição — Moysés Francisco — Aprovada a inscrição.

Proc. 86.432 — Assist. médica — Raimundo Conceição Castro Alvares — Autorizado o pagamento.

Proc. 27.809 — Inscrição — Raimundo Conceição Castro Alvares — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 23.348 — Assist. médica — Luiz Antônio Rossi — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.339 — Assist. médica — José Dalmas — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.423 — Assist. médica — João Gonçalves — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.425 — Assist. médica — Antonio Soares de Abreu Filho — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.844 — Assist. médica — Isaias Marinho — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.964 — Assist. médica — Francisco Ribeiro de Farias — Autorizado o pagamento.

Proc. 87.376 — Assist. médica — Alfonso Erdmann Buhr — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.246 — Aplicações — Leonor Agualuza Parracho — Deferido o requerido.

Proc. 23.635 — Inscrição — José de Jesus Parracho — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 23.049 — Aplicações — Argemiro Pereira dos Santos — Deferido o requerido.

Proc. 39.531 — Inscrição — Argemiro Pereira dos Santos — Aprovada a diligência.

Proc. 21.699 — Assist. médica — Angele Quin Martins — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 1.729 — Herdeiros de Guilherme Rodolfo Emil pedindo pagamento de aposentadoria não recebida pelo falecido associado — Deferido o requerido.

Proc. 3.052 — Recurso para o C. N. T. — Gastão de Castro — Deferido o requerido.

Proc. 24.311 — Aposentadoria — Armando de Araujo — Deferido o requerido.

Proc. 21.035 — Aposentadoria — Felipe Hagemann — Deferido o requerido.

Proc. 13.023 — Aposentadoria — Henry William Jones — Deferido o requerido.

Proc. 97.276 — Aposentadoria — Aristides Sebastião dos Santos — Aprovada a diligência.

Proc. 21.439 — Pecúlio — Evangelina Matias de Carvalho — Deferido o requerido.

Proc. 101.673 — Reversão quota de pensão — Rita Duarte Barrata — Deferido o pedido.

Proc. 25.096 — Pensão — Irma Santos de Carvalho — Deferido o requerido.

Proc. 23.594 — Inscrição — Osorio França — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, cancelando-se as inscrições dos filhos Celso e Cesar por já terem completado 18 anos.

Proc. 22.582 — Assist. médica — Osorio França — Indeferido o pagamento.

Proc. Débito — Empresa Manoel Jorge da Trindade — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 19.481 — Débito — Empresa Benjamin Portal e Silva — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 16.879 — Débito — Empresa Manoel Xavier Correia Lima Sobrinho — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 2.015-131 — Construção de casa "Classe C" — Diamantino Rodrigues Costa — Deferido o requerido.

Proc. 31.875 — Inscrição — Armando de Araujo — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 109.738 — Inscrição — Felipe Hagemann — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 56.235 — Inscrição — Henry William Jones — Aprovada a diligência.

Proc. 107.571 — Inscrição — Aristides Sebastião dos Santos — Aprovada a diligência.

Maria Zeny Neves Pimentel, Secretária do Conselho. — Homero Mesquita, Presidente interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 465

SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE MAIO DE 1941

Presidência do Sr. Ministro Rubem Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário, bacharel João Salde.

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Lima, foi aberta a sessão. O Sr. Ministro Oliveira Vianna deixou de comparecer, com causa participada.

Compareceram os Srs. Auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos:

De baixa de fiança requerida em 10 de abril último, por Alceu Geribello, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu falecido irmão Haroldo de Souza Geribello, ex-escrivão da coletoria federal em "Itá", Estado de São Paulo (9.029). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução aprovada pelo mesmo.

De comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 7:500\$0 em 20 de fevereiro do corrente ano, pelo escrivão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Adelmo Saldanha Medeiros, para despesas de pronto pagamento de Janeiro a março (6.071).

De 5:000\$0 em 18 de março, pelo contínuo classe 11, da Diretoria do Domínio da União, Antonio Figueiredo Reis, para atender ao pagamento de despesas miúdas no primeiro trimestre (9.251).

— O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 7:150\$0 em 13 de março de 1933, pelo secretário do Supremo Tribunal Federal, Gabriel Martins dos Santos Viana, para atender a despesas a seu cargo (26.235). — O Tribunal mandou arquivar o processo de vez que já se acham aprovadas pelo art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934 as despesas de que trata o processo.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.102 de Olavo Marques de Souza, oficial administrativo, classe I, do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:500\$0 recebido no Tesouro Nacional em novembro de 1940. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavrar o competente acórdão.

De recurso de revisão interposto pelo responsável Inácio Florêncio da Silveira, ex-coletor da primeira coletoria federal em "Campinas", Estado de São Paulo, do processo n. 1.556, relativo ao período de 1 de setembro de 1925 a 31 de dezembro de 1926. — O Tribunal resolveu admitir o recurso de revisão interposto pelo responsável.

Ofício n. 128, de 6 de fevereiro último, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, comunicando haver autorizado o levantamento da fiança prestada por Celina Novais em favor do seu filho Olavo Novais, ex-coletor federal em "Monteiro", naquele Estado (2.764). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, para que a Diretoria informe com precisão a data da sessão em que foi aprovada pelo Tribunal a fiança de que se trata.

De comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:125\$0 em 14 de fevereiro do corrente ano, pelo escrivão do padrão F, da Escola Ana Néri da Universidade do Brasil, Carmen Soares Mourão Matos, para despesas do primeiro trimestre. (3.755).

De 750\$0 em 20 de março, pelo estatístico classe 26, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Carlos Imbassai, para despesas de fevereiro e março (10.525).

De 3:750\$0 em 21 de fevereiro, pelo contínuo padrão 11, chefe da portaria da Recebedoria do Distrito Federal, Benedito José Alves, para despesas a seu cargo do primeiro trimestre (10.575).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.440 de Maria da Glória Coelho, agente, servindo como fecureiro da agência postal-telegráfica da "Rua Camerino", Distrito Federal, de 13 de junho a 20 de setembro de 1940. — O Tribunal julgou quite a responsável e mandou lavrar o competente acórdão.

N. 35.657 de Rodolfo Ramos de Brito, capitão tenente, médico, em serviço no tender "Belmonte", no período de 22 de dezembro de 1930 a 30 de julho de 1931. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de 57\$1, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora condenado o responsável por acórdão de 14 de maio de 1940, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 9.951-PG, relativo à alienação administrativa da fiança prestada pelo escrivão da coletoria federal em "São João da Boa Vista" no Estado de S. Paulo, José Antonio da Silva. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer do Sr. Diretor.

N. 15.671 de José Elias Guimarães, ex-coletor federal em "Bom-Quim", Estado de Sergipe, de 1 de agosto de 1912 a 19 de abril de 1925, no qual está também apreciada a situação dos escrivães Addison de Menezes Barros e Francisco Simões Freire. — O Tribunal resolveu: 1) julgar quite para com a Fazenda Nacional o coletor José Elias Guimarães, pelo recolhimento feito aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, da importância de 1:940\$756, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 29 de julho de 1925, expedindo-se-lhe a competente provisão; 2) ordenar a instauração de processo especial aos escrivães de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador adjunto, afim de que a situação dos mesmos seja decidida em forma regular.

De baixa de fiança requerida por Amália Welerson Nogueira da Gama e outros, em 30 de abril de 1940, na qualidade de herdeiras do finado Leopoldo Nogueira da Gama, ex-coletor federal em "Manhuas-sú", Estado de Minas Gerais (11.860 — 18.847 — 23.091 — 23.135). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que o levantamento da fiança depende da tomada de contas, pelo órgão competente, da gestão do responsável.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 500\$0 em 10 de março do corrente ano, pelo tesoureiro geral do Tesouro Nacional, Alfeu Palma Garcia, para despesas com condução de valores no primeiro trimestre (9.356).

De 1:500\$0 em 20 de março, pelo estatístico classe 26, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Henrique Militão de Souza Campos (10.521).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 205:000\$0 em 7 de outubro de 1940, pelo engenheiro de minas classe J, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Gabriel Mauro de Araujo Oliveira, para despesas de agosto a dezembro (1.080). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento, glossando-se a importância de 138:778\$1, correspondente aos documentos de fls. 12, 16 a 18, 26, 29 a 35, 39 a 41 e 45, de acordo com o parecer do Sr. diretor.

De 3:295\$8 em 22 e 29 de dezembro de 1932, pelo capitão pagador da Polícia Militar do Distrito Federal, Joaquim Antonio Guimarães (776). — O Tribunal mandou arquivar o processo de vez que já se acham aprovadas pelo art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934 as despesas feitas à conta do suprimento de que se trata.

De 735\$0, em 7 de dezembro de 1940, na Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Maceió, Estado de Alagoas, pelo servente classe D, servindo como chefe da portaria (4.451). — O Tribunal preliminarmente resolveu que sendo a espécie da competência das Delegações, como bem indica o parecer da Diretoria, seja o processo encaminhado à Delegação no Estado de Alagoas, para que o julgue como for de direito.

Relatados pelo Sr. Auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.000 de Antonio Paes, operário classe F, incumbido da fermentaria do Arsenal do Marinha do Pará, de 2 de abril de 1938 a 31 de dezembro de 1939.

N. 4.453 de Dila Duque Costa, guarda-livros, classe G, da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 350\$0 recebido em novembro de 1940.

N. 37.933 de Maria Bibiana Gomes da Silva, agente do correio em "Malladinha", Estado de Pernambuco, de 22 de junho de 1938 a 31 de dezembro de 1934.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

De comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 19:800\$0 em 11 de fevereiro do corrente ano, pelo diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, João Alberto Lins de Barros, para despesas de fevereiro a abril (862).

De 2:500\$0 em 18 de março, pelo chefe da portaria do Ministério da Fazenda, Fernando Leal, para despesas de pronto pagamento no primeiro trimestre (10.526);

De 4:500\$0 em 20 de março, pelo estatístico auxiliar, classe E do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Hilário José da Rocha, para despesas miúdas de fevereiro e março (10.523);

De 8:000\$0 em 13 de fevereiro, pelo contínuo classe 11, do Ministério da Fazenda, Alberto Felício dos Santos, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de janeiro a março (9.374);

De 15:000\$0 em 6 de fevereiro, pelo chefe da portaria do Ministério da Justiça, Nicanor de Paula Ribeiro, idem, idem, de fevereiro a abril (971).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 15 de abril de 1941:

Ns. 4.065 de Savino Gasparini, médico sanitário classe J, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 80:000\$0 recebido em dezembro de 1940, 4.068 de Regina Monteiro Real, conservador classe I, do Museu Nacional de Belas Artes, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento e 1:500\$0 recebido em novembro de 1940, 4.199 de Francisco Barbosa de Rezende, presidente da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 13:953\$1 recebido em 1940, 4.226 de Marcelo Teixeira Bradão, engenheiro chefe de Divisão, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1.240:787\$9 recebido em 1940, considerando quites e mandando expedir-lhe as necessárias provisões.

Sessão de 29 de abril de 1941:

N. 4.200 de Francisco Barbosa de Rezende, presidente da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 62:164\$8 recebido em 1940, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 15 de abril de 1941:

Ns. 4.061 de Newton Augusto Rodrigues de Campos, médico sanitário classe M, do Serviço de Saúde dos Portos, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 22:500\$0 recebido em novembro de 1940, 4.073 de Alzira Guabana Moura, arquivista classe II, do internato do Colégio Pedro II, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 20:000\$0 recebido em dezembro de 1940, 4.075 de Martiniano Pereira da Fonseca, bibliotecário do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:000\$0 recebido em novembro de 1940, 4.077 de Virgílio Godina de Uzeda, médico sanitário do Serviço de Malária da Baixada Fluminense, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 200:018\$0 recebido em outubro de 1940, 4.099 do Alcides Figueiredo da Silva Jardim, médico sanitário do Departamento Nacional de Saúde, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 30:000\$0 recebido em dezembro de 1940, 4.100 de Jodofredo Carneiro Leão, oficial administrativo do Hospital Psiquiátrico, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 3:663\$9 recebido em novembro de 1940, 4.222 de Décio Ferrão Berrini, escriturário do Conselho Nacional do Trabalho, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 500\$0 recebido em dezembro de 1940, 4.223 de Luiz Felipe de Castro e Silva, oficial administrativo do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1.292:289\$5 recebido em novembro de 1940, 4.234 de Paulo de Azevedo Pereira, amanuense, servindo como chefe de seção da Procuradoria da República do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:500\$0 recebido em outubro de 1940, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. Auditor Machado Lima:

Sessão de 15 de abril de 1941:

Ns. 3.953 de Mário Pereira de Araujo, oficial administrativo do Instituto Oswaldo Cruz, 3.964 de Iolanda de Brito, inspetora de alunas do Instituto Benjamin Constant, 3.985 de Moacir Dunham, capitão tenente, 3.993 de Estevam Mariano de Barros, sub-oficial EI, 4.006 de Gentil Homem de Menezes, capitão tenente, 4.012 de Wilson Montanha Peixoto da Silva, segundo tenente PL-AV-2R, 4.024 de Francisco de Melo Pereira, sub-oficial CO-MA, 4.059 de João Ferreira Pacheco, chefe da portaria do Liceu Industrial do Distrito Federal, 4.060 de Alcides Brown, contabilista do Hospital Psiquiátrico do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, 4.064 de Adolfo Jacome Martins Pereira Filho, bibliotecário da Faculdade Nacional de Filosofia, 4.069 de Settimio Pierri, servente do Museu Nacional, 4.070 de Austin Aguirre de Dios, zelador do Instituto de Psiquiatria, 4.072 de José Feliciano Ferreira, armenista do Colégio Universitário, 4.074 de Rogério Aguirre de Dios, atendente do Instituto Psiquiatria, 4.107 de Gastão de Figueiredo, médico

sanitarista da Divisão do Amparo à Maternidade e à Infância, 4.108 de Nelson Henrique Batista, secretário da Escola de Belas Artes, 4.110 de Francisco Fernandes Fanaia Filho, agente postal da "Rua do Senado", Distrito Federal, 4.111 do mesmo responsável, como agente postal-telegráfico da "Avenida Gomes Freire", idem, 4.112 de Maria Teberge Amaral de Assis, agente do correio e telégrafos em "Ipanema", idem, 4.113 de Francisco Fernandes Fanaia Filho, tesoureiro da Sucursal n. 8 "Praça 15 de Novembro", idem, 4.125 de Laurindo dos Santos, primeiro sargento, 4.129 de Anibal da Silva Lima Jorge, capitão tenente, médico, 4.133 de Miguel Barbosa Lima, capitão tenente FN, 4.137 de José Pereira Duarte, primeiro tenente FN, 4.139 de Claudionor de Oliveira Bastos, capitão tenente, FN, 4.147 de Mário Menezes, terceiro sargento FN, 4.148 do Francisco da Costa Pinto, segundo sargento FN, 4.149 de Lafaiete Mariaño de Vasconcelos, primeiro tenente FN, 4.150 de Luiz Gaspar, primeiro tenente FN, 4.151 de Altino Miranda Galvão, segundo tenente, 4.152 de Rodoval Costa Couto de Freitas, idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 13 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 466

SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE MAIO DE 1941.

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário, Bel. João Salse.

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes, Oliveira Vianna e Oliveira Lima, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro OCTAVIO TARQUINIO:

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ofício n. 30.397, de 24 de abril findo, solicitando reconsideração da decisão proferida em sessão de 15 do mesmo mês, que recusou registro à despesa de Rs. 889\$6, proveniente da aquisição de duas passagens de Montevideu ao Rio, fornecidas pelo Lloyd Brasileiro ao Chefe da Seção do Fomento do dito Conselho, Sr. Ibere Goulart e esposa (PG. 938). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Idem, n. 277-312.4, de 2 do corrente mês, comunicando haver sido feito pedido de reconsideração pelo ofício de 24 de abril findo, acima indicado. (PG. 1.000) — O Tribunal mandou arquivar o ofício.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 5.765, de 19 do mês findo, da Divisão do Pessoal, com cópias do decreto-lei n. 3.127 de 19 de março último que cria a função gratificada de Diretor da Divisão de Obras e abre o crédito especial de Rs. 8:000\$0, (PG. 1.524) — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição à Tesouraria do Ministério da Agricultura.

Idem n. 6.166, de 26 de abril findo, da Divisão do Pessoal, sobre o adiantamento de Rs. 315:960\$0 ao engenheiro S. A. classe K, Mario Barbosa de Moura, com exercício na Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, para pagamento de salários dos extranumerários diaristas da mesma Divisão e despesas com passagens e transportes de pessoal, nos meses de abril a junho deste ano. (PG. 1.531) — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 438, de 24 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre o contrato celebrado com Milton Ferreira de Carvalho, para locação e parte do edifício "México", onde deverão ser instaladas várias dependências do aludido Departamento (PG. 5.077) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 560, de 29 de abril findo, da Diretoria do Domínio da União, solicitando reconsideração da decisão proferida em 18 do mês citado, que recusou registro ao termo de venda do terras situadas no lugar denominado "Carapuça", na Estrada dos Palmares, em Santa Cruz, no Distrito Federal, assinado em 26 de março próximo findo. (PG. 5.048) — O Tribunal resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 170, inciso 4.º da Constituição Federal de 1934: ao 1.º oficial da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, Ministério da Guerra, major honorário Antonio de Almeida Roseiro (PG. 12.429).

Nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915: ao remador das embarcações da Alfândega do Rio Grande do Sul do Ministério da Fazenda, Ricardo Peixoto (PG. 8.440).

Nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: ao coletor das rendas federais em Campo de Brito, no Estado de Sergipe, Ministério da Fazenda, José Barbosa da Hora (PG. 12.965).

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao patrão da classe F, do Quadro VII, do Ministério da Educação e Saúde, Delgídio Antonio Dutra (PG. 12.987).

De montepio e meio soldo:

A Henriqueta Guimarães de Miranda, viúva de Raul de Miranda, capitão tenente da Armada (PG. 12.834).

A Maria da Glória Corrêa da Fontoura, viúva de Octavio Botelho da Fontoura, capitão graduado reformado do Exército (PG. 12.737).

A Bertolina Coelho Neves, viúva de José Maria da Fonseca Neves, contra almirante reformado (PG. 12.372).

De montepio e meio soldo:

A Cecy Pereira da Siqueira Menezes e outras, filhas legítimas do major graduado reformado do Exército, João de Siqueira Menezes (PG. 12.164).

De montepio militar:

A Deomira Cavalcanti, esposa de Antonio Pedro Cavalcanti, ex-3.º sargento do Exército (PG. 12.557).

A Gilda Magalhães Lyra, esposa de Nehemias Pereira Lyra, ex-1.º tenente do Exército (PG. 12.360).

De melhoria de pensão de montepio militar a Stela Azevedo Mattos e outros, filhos de Demétrio Flodoardo da Silva Azevedo, tenente coronel reformado do Exército (PG. 12.038).

Idem de montepio e meio soldo, em reversão a Arthenizia Hercília de Alencar Valle e outras, filhas de Leonel Pereira de Alencar, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 12.647).

Idem, de montepio, em reversão a Maria Cymodocée de Mendonça e outras, filhas maiores, solteiras, do contribuinte Taciano Pinto de Mendonça, Chefe de Seção aposentado da Alfândega de Santos, no Estado de S. Paulo (PG. 12.458).

Idem, de montepio civil a Alcina Prado de Oliveira Rios e outra, viúva e filha de Tobias Candido Rios, 1.º escrivão aposentado da Inspeção de Seguros do Ministério do Trabalho (PG. 12.292).

Idem, a Amelia Emilia da Cunha, viúva de Oscar Emilio da Cunha, 2.º oficial aduaneiro aposentado da Alfândega do Rio de Janeiro (PG. 12.837).

De pensão especial a Iná Figueiredo de Carvalho, viúva de Jonas de Carvalho, 1.º tenente da Aviação Militar (PG. 12.611).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pensão especial a Arlete Corrêa de Araujo, viúva de Afonso Fernandes de Araujo, 1.º tenente da Arma de Aviação do Exército (PG. 12.685). O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Ministério informe qual o fundamento legal da promoção do oficial em causa, isto é, si foi *post-mortem* ou normal, nos termos da legislação vigente.

De pagamento por exercícios findos, na importância de Rs. 69\$910 a The Western Telegraph Company Limited, de expedição de telegrama em proveito do Ministério da Fazenda, em 1934 (PG. 10.574). O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Idem, de Rs. 1:500\$0, por exercícios findos, à Sociedade Anonima Casa Pratt, proveniente de fornecimentos à Polícia Civil do Distrito Federal em 1938 (PG. 8.720). O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De pagamento da importância de 590\$5 a Oswaldo Lima de Oliveira e outros, funcionários da Diretoria do Domínio da União, proveniente de gratificação por serviços extraordinários, no período de 17 de fevereiro a 24 de março deste ano. (PG. 10.488) — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao 3.º sargento da Companhia Extra da Escola Militar, Humberto Braz Bugueta e aos 2.º tenente convocado da Arma de Cavalaria, Cyriaco Rossal (PG. 1.474 e 1.503). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 4.270, de 24 de abril findo, do Departamento de Administração, com as cópias do decreto-lei n. 3.185, de 9 do mesmo mês, que dispõe sobre a Penitenciária Agrícola do Distrito Federal e Colônia Correccional de Dois Rios, e abre o crédito especial de 19:400\$0 (PG. 931). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.090, de 24 de abril findo, sobre o contrato celebrado com Benedito Alves do Nascimento Filho, para prestação de serviços profissionais à Inspeção Federal de Obras contra as Secas. (PG. 5.079). — O Tribunal recusou preliminarmente o registro ao contrato, porque, muito embora o oficial reformado possa contratar com a Administração (Estatuto dos Militares art. 65), na espécie não está convenção que durante a vigência do contrato o oficial reformado perde os proventos da reforma, nos termos do decreto-lei n. 24, de 27 de novembro de 1937.

Offício n. 2.813, de 18 de abril findo, do Serviço do Pessoal, sobre distribuição do crédito do 1.004:989\$9 a diversas Diretorias Regionais do Departamento dos Correios e Telégrafos à conta da verba 1.ª — Pessoal — do vigente orçamento (PG. 5.609). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito, feitas as anulações indicadas.

Relatados pelo Sr. Ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Avisos:

N. 4.783, de 2 de abril findo, sobre o termo de contrato celebrado com Arthur Goulart de Sá, para exercer a função de aero-fotógrafo do mesmo Ministério (PG. 5.031). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que não foi cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.097, de 30 de abril findo, da Divisão de Orçamento, com as cópias do decreto-lei n. 3.189, de 10 do mesmo mês, que dispõe sobre as aulas da Escola Profissional de Enfermeiros do Serviço Nacional de Doenças Mentais e abre o crédito especial de 131:040\$0. (PG. 6.840). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Fazenda:

Telegrama n. 12, de 17 de abril findo, da Delegacia do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, consultando sobre se podem as Delegações do Tribunal nos Estados registrar sem prévia publicação no *Diário Oficial* folhas de pagamento de diárias a que se refere o decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939 (PG. 10.479). — O Tribunal mandou responder à consulta, de acordo com o parecer.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias.

Nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escrivão classe G, do Q. P. do Ministério da Fazenda, José Ignacio Ribeiro Roma (PG. 12.964).

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao marinheiro da classe B do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Azarias Pereira da Silva; ao guarda do tráfego da classe G, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Antonio Campos (PG. 12.854 e 12.963).

Nos termos do art. 177, da Constituição Federal de 1937: ao comissário da classe H, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Joaquim Paes da Rosa (PG. 11.879). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio e meio soldo:

A Nadir da Costa Loureiro e outros, filhos do capitão de fragata, Benjamin Gonçalves da Costa (PG. 12.811). — O Tribunal ordenou o registro da concessão de montepio e meio soldo, oficiando-se ao Tesouro, afim de ser retificado o título de meio-soldo quanto a referência feita a montepio.

A Maria José Gomes, viúva de Manoel Gomes, 2.º tenente da reserva remunerada do Exército (PG. 12.363). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador.

A Celita Carneiro Guimarães e outros, viúva e filhas do Vice-Almirante Protógenes Pereira Guimarães (PG. 12.185).

A Stela Moscote Julião, viúva de Durval Julião, capitão de corveta da reserva de 1.ª classe (PG. 12.733).

A Jandyrá da Silva Guterres, viúva de Alvaro Guterres, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 12.374).

De montepio militar:

A Anna Vidal de Oliveira, esposa de João Marçal de Oliveira, ex-sargento ajudante do Exército (PG. 12.357).

A Waldyr Pereira da Silva, filho natural reconhecido do Juventino Pereira da Silva, 3.º sargento do Exército (PG. 12.368).

De pensão especial a Maria Luiza Mendonça dos Santos, viúva de Antonio Mendonça dos Santos, capitão do Exército (PG. 12.351).

De montepio militar a Mathilde Rodrigues da Silva, esposa de Floriano Amyntas da Silva, ex-2.º sargento da Armada (PG. 12.810). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio civil:

A Deolinda Chaves Campos, viúva de Alfredo de Souza Campos, remador da Alfândega do Rio de Janeiro, em reversão (PG. 12.416). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, recusando esse expediente à despesa classificada, de acordo com o parecer.

A Catarina Schaver Teixeira e outra, viúva e filha do guarda aduaneiro aposentado da Mesa de Rendas Alfandegadas de Itajaí, João Anselo Teixeira (PG. 12.761).

A Olivia Joaquina da Costa e outra, viúva e filha de Victor Rodrigues da Costa, ex-guarda da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro (PG. 12.369).

A Lucinda Francisco de Souza Falcão, mãe, viúva de Arthur do Barros Falcão, ex-telegrafista de 3.ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos (PG. 12.758).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio civil a Luciana Azevedo Pinheiro de Andrade, viúva do Dr. José Pinheiro de Andrade, delegado regional aposentado, da extinta Inspeção de Bancos, Ministério da Fazenda (PG. 12.756). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De montepio militar a Juracy Francisca Angelica de Jesus, esposa de Procópio de Alencar, ex-3.º sargento do Exército (PG-12.413). — O Tribunal ordenou o registo à concessão, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

De melhoria de pensão a Dinah Ribeiro Moreira, filha de Manoel Francisco Moreira Sobrinho, coronel reformado do Exército (PG-12.763). — O Tribunal ordenou o registo da concessão e o da despesa classificada.

De pagamento da importância de 281\$1 a Themistocles Barroso de Carvalho, funcionário da Diretoria do Domínio da União, proveniente de gratificação por serviços extraordinários no período de 13 de fevereiro a 12 de março deste ano (PG-10.487). — O Tribunal recusou registo à despesa, de acordo com o parecer.

Idem, de 100:000\$0 à Companhia Imobiliária Astória S. A., proveniente dos aluguéis dos andares ocupados pela Diretoria do Imposto de Renda, relativamente aos meses de janeiro a março deste ano (PG-10.629). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Ministério da Guerra:

Processo de reforma do major médico Dr. Matheus de Lemos (PG-3.960). — O Tribunal ordenou o registo da concessão da reforma.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 3.191, de 2 do corrente mês, do Serviço do Pessoal, sobre o contrato celebrado com o Sr. Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, (PG-5.099). — O Tribunal recusou registo ao contrato, de vez que não foi cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Aviso n. 1.139, de 29 de abril findo, sobre o pagamento da importância de 100:572\$0 à Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura, proveniente de serviços prestados ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento (PG-6.108). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Idem, n. 1.928, de 18 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 1:500\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, à conta da Verba 2.ª — Material, Consignação III, Subconsignação n. 37-13, do vigente orçamento (PG-6.122). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição de crédito.

Idem n. 842, de 28 de março último, sobre a distribuição do crédito de 2:400\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, à conta da Verba 2.ª — Material — III — Subconsignação n. 31-16, do vigente orçamento (PG-6.123). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Aviso n. 993, de 14 de abril findo, sobre anulação da distribuição do crédito de 600:000\$0, à conta da subconsignação 37-13, letra a, consignação I, da verba 3.ª, do vigente orçamento, afim de ficar o mesmo "em ser" no Tribunal, para atender as despesas do Congresso Postal Internacional das Américas e Espanha, a realizar-se em setembro próximo vindouro, nesta capital (PG-6.124). — O Tribunal mandou que se faça a anulação indicada, para o fim de ficar "em ser" no mesmo Tribunal o crédito de 600:000\$0, incorporado à verba própria.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 413, de 8 do mês findo, com as cópias do decreto-lei n. 3.123, de 19 de março anterior, que abre o crédito especial de 1:200:000\$0 para a instalação de um laboratório e construção de dois aviões (PG-6.102). — O Tribunal resolveu ordenar o registo do crédito especial, recusando esse expediente à distribuição solicitada, de vez que a Diretoria de Aeronáutica Militar não está ainda organizada, além de não ter sido criada a delegação do mesmo Tribunal para registar previamente as ordens de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 3.533, de 30 de abril findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de rescisão do contrato celebrado com Mario Raul de Moraes Andrade, para o desempenho das funções de técnico especializado do Instituto Nacional de Música (PG-5.091). — O Tribunal resolveu que o processo continue em diligência, nos termos de sua anterior decisão.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Nos termos do art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao operário de artes gráficas da classe F, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Levy Jacobino (PG-11.757).

Nos termos do art. 156, letra "E", da Constituição Federal de 1937: ao contínuo classe G, do Quadro único, da Secretaria da Câmara dos Deputados, Ministério da Justiça, Manoel Gomes de Magalhães (PG-12.876).

Nos termos do art. 177, da Constituição Federal de 1937 e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao agente da classe II, do Quadro XIV, do Ministério da Viação, Manoel Padilha de Camargo (PG-12.966).

Nos termos do § 2.º do art. 34, do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938: ao diplomata da classe K, do Quadro único, do Ministério das Relações Exteriores, Mauro Pontes (PG-12.989).

De montepio e meio soldo:

A Luiz Augusto e outros, viúva e filhos do 2.º tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, Franklin Augusto (PG-12.373).

A Maria Ferreira da Silva, e outros, viúva e filhas do 2.º tenente do Exército, Antonio Joaquim Ferreira (PG-12.750).

A Candida Gomes Pereira, filha maior e solteira de Sebastião Gomes Pereira, capitão-tenente da Armada (PG-12.541).

A Herundina Garcia Peckolt, viúva do major da reserva da 1.ª classe do Exército, José Nelson Peckolt (PG-12.281).

A Haydée Duplanil Gurjão, mãe viúva de Paulo de Castilho Gurjão, 1.º tenente da reserva do Exército (PG-12.734).

De montepio militar:

A Anna de Almeida Vasconcellos, viúva de Benedicto de Vasconcellos, 3.º sargento reformado do Exército (PG-12.191).

A Florisa de Oliveira Damasceno, viúva de João Diógenes Damasceno, 3.º sargento do Exército (PG-12.349).

A Jurema de Carvalho, esposa de Joaquim Alves de Carvalho, sub-tenente do Exército (PG-12.813).

A Paula Campos da Cunha e outras, viúva e filhos de Manoel Lopes da Cunha, sargento ajudante do Corpo de Sub-oficiais da Armada (PG-12.379).

A Palmira Lobo de Miranda, viúva de Dagoberto de Miranda, sub-oficial reformado da Armada (PG-12.371).

A Antonieta de Araujo Rosa, viúva de João Baptista da Rosa, sub-oficial reformado da Armada (PG-12.190).

A Alice de Barros Vasconcellos e outras, filhas de Leopoldo de Barros Vasconcellos, coronel do Exército (PG-12.424).

A Henriqueta Santos de Barros, viúva de João Mendes de Barros, 1.º sargento da Armada (PG-12.683).

A Maria Aracy de Jesus, viúva de Leandro Ferreira de Jesus, 1.º sargento do Exército (PG-12.686).

De montepio civil:

A Pedrina Ferreira Costa e outros, viúva e filhos de Henrique Teixeira Costa, encarregado do material do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, aposentado, do Ministério da Agricultura (PG-12.335).

De aposentadoria, nos termos do art. 156, letra E, do Constituição Federal de 1937, ao maquinista marítimo, classe C, do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Alvaro Francisco Esteves (PG-12.988).

O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio civil a Maria Candida de Lima Freitas e outros, viúva e filhas maiores de Antonio Pinto de Freitas, ex-maquinista aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG-12.079). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De distribuição dos créditos de 10:800\$0 e 1:800\$0, respectivamente, às Delegacias Fiscais nos Estados do Paraná e do Piauí, para atender as despesas dos aluguéis dos prédios em que funcionam as Delegacias do Imposto de Renda nos ditos Estados. (PG-10.530 e 10.530). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição dos créditos.

Idem, de 3:000\$0 às diversas Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas Despesas, 38-09, do vigente orçamento, para atender as despesas de publicações, etc., das Delegações do Tribunal de Contas (PG-10.372). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição de crédito.

De transferência do crédito de 1:200\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para atender ao pagamento da pensionista do Ministério da Educação e Saúde, Hermínia de Araujo Von Borell de Vernay (PG-9.598). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamento, por "Exercícios Findos", da importância de 112\$0, ao soldado do Exército, Jacy Nunes Macuco, de vencimentos e abono provisório relativos aos meses de novembro e dezembro de 1935. (PG-3.591). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao capitão farmacêutico da Polícia Militar do Distrito Federal, Camerino Nascimento de Lima. (PG-765). — O Tribunal ordenou o registo da concessão da reforma.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.121, de 28 de abril findo, sobre o termo de contrato celebrado entre a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas e a Companhia Imobiliária do Castelo S. A., para arrendamento de salas e áreas do edifício "Nilomex", sita à Avenida Nilo Pecanha n. 155, nesta Capital (PG-5.089). — O Tribunal ordenou o registo do contrato, de acordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador.

Idem n. 1.100, de 25 de abril findo, sobre o pagamento da importância de 100:710\$0 ao Sindicato Condor Ltda., correspondente à subvencção pelas viagens realizadas na linha área São Paulo-Cuiabá no mês de janeiro último. (PG-6.128). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1-C-43, de 25 de abril findo, sobre o adiantamento de 30:000\$0 ao estatístico da classe L, do Quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício no Departamento Nacional do Indústria e Comércio, Alpheu Diniz Gonçalves, para atender as despesas com aquisição de material para mostruários, etc., nos meses de maio

e julho deste ano. (PG. 294). — O Tribunal recusou registro ao adiamento, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 3.782, de 8 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de 134:200\$0 a Abelardo Duarte Coutinho e outros, extranumerários do Colégio Universitário do Brasil, proveniente de salários no mês de abril findo (PG. 6.926). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 3.780, de 7 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre pagamento de 164:804\$9 a Adelia Rodrigues e outros, extranumerários mensais da Faculdade Nacional de Medicina, proveniente de remuneração no mês de abril findo (PG. 6.923). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 500, de 14 de fevereiro último, da Divisão de Contabilidade, sobre restituição da caução de 730\$0 prestada pela firma Manoel Marques da Cruz, para garantia do contrato registrado em sessão de 10 de setembro de 1940, para reparos e conservações em diversas dependências da Colônia Gustavo Kiedel (PG. 6.821). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 2.426, de 17 de abril findo, do Departamento Federal de Compras, sobre o levantamento da caução prestada pela firma Francisco A. Correia, como garantia da execução do contrato n. 31, de 1940 (PG. 10.564). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 170, n. 3 da Constituição Federal de 1934: a costureira do Hospital Psiquiátrico da Diretoria de Assistência a Psicopatas e Profilaxia Mental, Ministério da Educação e Saúde, Tereza Domingues (PG. 12.821).

Nos termos do art. 177 da Constituição Federal de 1937 e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao contabilista da classe I, do Quadro VII do Ministério da Viação, Afonso Tornaghi (PG. 13.019).

Nos termos do art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: ao operário de artes gráficas da classe G do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Isaac Bernardes Camello (PG. 12.254); ao operário de artes gráficas da classe F do mesmo Quadro e Ministério, José Placidino Nunes (PG. 12.248).

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao patrão da classe E do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, Raymundo Colares Cajui; ao coletor da Coletoria das Rendas Federais em Porangaba, Estado do Ceará, Ministério da Fazenda, Prudente do Nascimento Brasil (PG. 12.420 e 12.877).

Nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao redator de documentos parlamentares e anais, classe J, do Quadro único do Pessoal da Secretaria da Câmara dos Deputados, Ministério da Justiça, João Ribeiro Mendes (PG. 13.005).

Nos termos do art. 196, item 1.º do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe b do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Frederico Antonio Dias (PG. 12.454).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao detetive da classe F, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Guilhermino Leopoldino de Sant'Ana (PG. 12.269). — O Tribunal mandou anotar a retificação constante da apostila.

De montepio militar:

A Rosalina Maria dos Santos, viúva de Marçal José dos Santos, 3.º sargento do Exército (PG. 12.330). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro afim de ser feita, no título, a correção a que aludem os pareceres.

A Arlinda de Abreu Santos, mãe viúva de Antonio Abreu Santos, ex-3.º sargento do Exército (PG. 12.451).

A Adelaide Ferreira Ramos, viúva de Clito Pinheiro Ramos, 3.º sargento do Exército (PG. 12.364).

A Mariana da Conceição Medeiros, viúva de Ildefonso Pimentel Medeiros, sargento ajudante asilado da Armada. (PG. 12.489).

A Nair Freitas dos Santos, viúva de Olimpio José dos Santos, sub-oficial reformado da Armada (PG. 12.370).

De melhoria de pensão de montepio a Anna Duarte Caldas e outras, viúva e filhas de José Augusto Caldas, 1.º tenente reformado do Exército (PG. 12.037).

De montepio e meio soldo:

A Amelia da Silva Montanus, viúva de Augusto Montanus, capitão tenente da reserva da 1.ª classe da Armada (PG. 12.361).

A Armandina Gomes Firmino, viúva de João do Nascimento Firmino, 1.º tenente reformado da Armada (PG. 12.612).

A Magdalena Lobato da Matta, viúva de Aristoteles Ricardo da Matta, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 12.815).

A Sozina de Paiva Silva, viúva de Manoel Florenciano da Silva, capitão do Exército (PG. 12.757).

A Alice da Silva Moreira e outras, filhas casadas do major graduado reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, Afonso Mello e Silva (PG. 12.455).

A Amelia Ferreira de Lima, e outro, viúva e filho de Severino Ferreira de Lima, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 12.348).

A Rosa dos Santos, viúva de Antonio dos Santos, capitão tenente da Armada (PG. 18.385).

De montepio civil:

A Zeneida Diniz Barreto e outras, filhas de Arthur Diniz Barreto, telegrafista de 1.ª classe, aposentado, da extinta Repartição Geral dos Telegrafos, do Ministério da Viação (PG. 12.280).

A Rosa Muniz Ribeiro de Sampaio Góes e outras, viúva e filhas do 1.º oficial da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça, Eloy Guarany de Sampaio Góes (PG. 12.597).

A Tereza Brandão Teixeira e outras, viúva e filhas de Seraphim Teixeira Neves, ex-guarda fies aposentado da classe D, do Quadro III, do Ministério da Viação (PG. 12.838).

A Anna Joaquina Fialho Fontenelle Baerrell e outros, viúva e filhos do telegrafista de 5.ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos, Francisco Freire Bezerril (PG. 12.367).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De transferência de crédito de 9:000\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal em S. Paulo, à conta da verba "Pensionistas", do vigênte orçamento, para atender ao pagamento de pensões a D. Evangelina Ferreira Fabricio de Barros e filhos (PG. 10.577). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 937, de 7 de março último, sobre a distribuição do crédito de 50.000:000\$0 à Diretoria de Fundos do Exército, relativa à quota parte atribuída ao Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março citado. (PG. 1.512). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1.C.45, de 29 de abril findo, sobre a distribuição do crédito de 219:900\$0 a Delegacia do Tesouro em Nova York, para atender as despesas com os Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial, no corrente exercício. (PG. 13.509). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios ns. 2.921 e 2.929, de 9 e 11 do mês findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, comunicando haver o Tesoureiro da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, Antonio Christovão da Silva Lopes, a lançar mão da renda da mesma Estrada, com autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, para pagar as indenizações de 65\$0 e 617\$7, bem como a importância de 600:000\$0, a Carlos Gonçalves do Nascimento, Pedro Henrique de Moraes e ex-Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Ltda. (PG. 10.597). — O Tribunal mandou levar os fatos ao conhecimento do Sr. Presidente da República.

Aviso n. 1.088, de 24 de abril findo, sobre o contrato celebrado com o Sr. Armando Ribeiro Gonçalves, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. (PG. 5.084). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 5.913, de 23 de abril findo, da Divisão do Pessoal, com as cópias do decreto-lei n. 3.188, de 10 de abril findo, que abre o crédito especial de 14:000\$0 para pagamento de vantagens de representação devidas em 1940 aos membros da Comissão Especial Revisora de Títulos de Terra (PG. 1.530). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Ministério informe qual o saldo apurado no crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.931, de 29 de dezembro de 1939.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 3.542, de 2 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da importância de 114:810\$0, da folha do pessoal extranumerário e contratado do Colégio Pedro II (Externato), referentes ao mês de abril findo. (PG. 6.848). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao coletor das rendas federais em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, Ministério da Fazenda, Orozimbo Correia Lirio (PG. 11.878). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, para que a Diretoria informe quais as faltas dadas pelo aposentado, ano a ano, indicando as folhas do processo em que constam as mesmas.

Nos termos do art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao operário de artes gráficas da classe II, do Quadro III, do

Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Mario Moreira Sampaio (PG. 12.246); ao operário de artes gráficas classe F, do Quadro III, do mesmo Ministério, Idalina Cunha Baltazar da Silveira (PG. 12.256); ao maquinista de estrada de ferro, classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação, Alvaro de Araujo (PG. 12.967).

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, Antonio Frederico; ao oficial administrativo do mesmo Quadro e Ministério, Luiz de Araujo Roslindo; ao marinheiro da classe J, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, João Carlos da Cruz. (PG. 12.991, 12.943 e 12.990).

De montepio civil:

A Judith de Sá Carvalho Malta, irmã viúva de Belarmino Sayão de Sá Carvalho, estatístico da classe I do Quadro Único do Ministério do Trabalho (PG. 12.761). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Procurador Geral, para dizer sobre a validade da declaração de família, completada pela declaração de dois funcionários.

A Maria da Conceição Sá Sottomaior Ramos e outra, viúva e filha de Manoel Ramos, contador aposentado da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná e a Maria Emilia de Freitas e outras, filhas de Raphael Archanjo de Freitas, 2.º escrivão da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão. (PG. 12.355 e 12.760).

De montepio militar:

A Odette Magalhães da Silva, viúva do 3.º sargento da Armada Arthur Esteves da Silva; Clarisse Silva Candido, viúva do 1.º sargento da Armada, Filomeno Candido; Rosa Lopes Teixeira, viúva do 1.º sargento azilado da Armada, José Teixeira Correia; Eponina de Menezes Amorim, viúva do 3.º sargento da Armada, Severino Barbosa de Amorim; Maria Emilia Pimentel de Freitas, filha casada de José Aquino Camara Pimentel, alferes do Exército; Semiramis Reis Vieira, esposa de Carlos Marques Vieira, ex-3.º sargento do Exército; Marly de Sant'Ana, filha menor do sargento excluído da Armada, Luiz Bello de Sant'Ana; Antonia Davina Pedro, viúva do 2.º sargento reformado da Armada, José Pedro e a Maria da Silva Bezerra, esposa de Gregorio Lourenço Bezerra, ex-1.º sargento do Exército (PG. 12.279, 12.682, 12.684, 12.188, 12.549, 12.294, 12.613, 12.187, 12.193).

De montepio de meio soldo:

A Vicentina Mendes Pereira e outra, viúva e filha de Jeronymo Pereira major reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal; a Alcina de Carvalho, viúva do 2.º tenente reformado da Armada, Francisco Antonio de Carvalho e a Etelvina Leite do Nascimento, viúva do 2.º tenente reformado do Exército, João Leite do Nascimento. (PG. 12.751, 12.356 e 12.732).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Deluzia Maria Nazareth Taborda, irmã do 2.º tenente veterinário do Exército, José Carlos Taborda. (PG. 12.643). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, recusando esse expediente a despesa classificada de acordo com os pareceres.

De pensão especial a Zilda Ribeiro Reis, viúva do 3.º sargento artifice da Arma da Aviação, Adolfo Figueiredo Lisboa Reis (PG. 12.584). — O Tribunal recusou registro a aludida concessão de acordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador.

De montepio civil a Petrina Mazzé Lucas e outra, viúva e filha de Raimundo Lucas Leão, telegrafista classe II, do Quadro III, do Ministério da Viação (PG. 12.667). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De pagamento:

De 40:000\$0 e 113:392\$9 ao desembargador aposentado do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Manoel da Costa Ribeiro, de vencimentos da inatividade nos períodos de 1 de maio a 31 de dezembro de 1941 e de 10 de fevereiro de 1939 a 31 de dezembro de 1940; de 72:000\$0 a S. A. Casa Pratt e 898\$0 a Alves Mendes & Cia., de dívidas de exercícios findos; de 470\$1 a Sérgio Neto da Conceição e de 265\$1 a José Pessoa da Costa, de dívida relacionada a que se refere o decreto-lei n. 3.092, de 4 de março de 1941. (PG. 4.217, 8.589, 8.596, 8.803 e 8.783). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.103, de 25 de abril findo, sobre o adiantamento de 250:000\$0 ao general Luiz Sá de Affonseca, agente diretor da Comissão Especial de Obras de Piquêto e Rezende, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no período de maio a julho do corrente ano (PG. 6.133). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 13 deste mês às 13 horas para a seguinte sessão ordinária.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Termo de contrato n. 21 — Requisição n. 413.020/21 — Pedido n. 1 — Fornecedor: — Mendes Junior & Cia. Ltda. — Repartição — Casa da Moeda — Ministério da Fazenda.

Aos vinte dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu Diretor Dr. Adroaldo Junqueira Ayres, compareceu a firma Mendes Junior & Cia., Ltda., estabelecida à rua Miguel Couto n. 91, sobrado, inscrita no Registro dos Fornecedores do Governo Federal sob n. 64, representada por seu sócio Sr. Luiz Mendes Junior, e presentes também as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo Diretor que devidamente autorizado e de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940, contrata com a referida firma, o fornecimento do material descrito na cláusula primeira, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira:

A firma Mendes Junior & Cia., Ltda., obriga-se a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento Federal de Compras:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1 — Papéis destinados à impressão do selos de consumo, conforme características abaixo discriminados: Quilo 143.640 9\$938 1.427:494\$320

Para acerto, menos \$020

1.427:494\$300

(Mil quatrocentos e vinte e sete contos quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos réis).

Característicos:

- 1) Formato retangular (56x76 cms.).
- 2) Peso por metro quadrado a 46 Gr. (mínimo e máximo).
- 3) Espessura 45 a 50 micra, uniforme em todas as folhas (mínimo e máximo).
- 4) Duplas dobras-cinco, no mínimo.
- 5) Calandragem — boa.
- 6) Cor (anverso e verso) francamente branca.
- 7) Luminescência violeta, idêntica em todas as folhas.
- 8) Brilho-regular, mais fraco.
- 9) Filigrana-natural, a claro, "+ CASA + MOEDA + DO + Brasil +".

Não será admitida filigrana artificial a seco, devendo ser executada a "Dandy-Roll".

- 10) Textura-regular, velino e filigranado.
- 11) Resistência média — 800 a 1.000 kg.
- 12) Elasticidade média — 1 a 2 %.
- 13) Comprimento de rutura — 1.300 a 1.500 metros.
- 14) Grau de colagem-médio (entre sofrível e bom).
- 15) Aglutinante (apresto) amido.
- 16) Acido livre-isento.
- 17) Cloro livre-isento.
- 18) Sais de ferro — isento.
- 19) Composição da pasta-celulose alvejada 60 %, trapos 40 %.
- 20) Natureza da pasta-química.

Não será tolerada a exames microquímicos a mínima percentagem de fibras mecânicamente tratadas (lignificadas).

Embalagem — em caixas de madeira, arqueadas, contendo com caixa 20 resmas (Não será aceita a embalagem em fardos).

Acondicionamento — Em resmas de 500 folhas, envoltas em papel com os seguintes característicos:

- Peso por M² — 92 grs.
- Espessura — 130 U.
- Comprimento de rutura 5 276M.
- Resistência ao ar comprimido —
- Aparelho SCHPPER-ASCHROFT 2 450 KG/CM²
- Tolerância — 10 % para mais ou para menos na quantidade, e 5 % no peso.

Cláusula segunda:

A entrega do material deverá ser feita no prazo de cento e vinte (120) dias, contado da data da publicação do presente contrato, na

Diário Oficial, à Casa da Moeda, e de acordo com os "característicos" constantes da cláusula primeira, sujeitando-se a firma Mendes Junior & Cia., Ltda., à multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do fornecimento, por motivos de demora até trinta (30) dias após a data da terminação do prazo de entrega, elevando-se essa multa ao dobro no caso da entrega ser feita depois da terminação desse novo prazo e dentro de sessenta dias após a expiração do primeiro prazo, findo este último, reverterá aos cofres da Fazenda Nacional a importância da caução a que se refere a cláusula oitava (8ª), ressalvada a execução prevista na mesma cláusula

Cláusula terceira:

O material virá consignado ao Departamento Federal de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista o de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria ao Departamento, nos documentos de embarque, é convenienciada apenas para efeito de desembarco livre de direitos e taxas; mas os riscos da causa expedida correm por conta da firma Mendes Junior & Cia., Ltda. até a sua entrega real no local indicado na cláusula segunda.

Cláusula quarta:

A presente aquisição é feita na base de isenção de direitos aduaneiros, ficando incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula segunda.

Cláusula Quinta:

O pagamento será feito na sede do Departamento Federal de Compras, mediante declaração do recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 25 inc. 13, do orçamento federal do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1941, tendo sido feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sexta:

É eleito o foro do Distrito Federal para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

A firma Mendes Junior & Comp. Ltda. dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula oitava:

Em caução do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato a firma Mendes Junior & Comp. Ltda. fez entrega ao Departamento Federal de Compras de um certificado n. 574, do depósito feito no Tesouro Nacional da importância de 143:000\$000 (cento e quarenta e três contos de réis), representada por cento e quarenta e três (143) apólices da Dívida Pública, ao portador, do valor de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, do decreto n. 24.233, de 1934, de números 1 491 617/759, todas com coupons de julho de 1941 e seguintes. O certificado acima referido foi relacionado na ata n. 22, de 1941, de Recebimento e Arquivamento dos Conhecimentos de Cauções deste departamento, ficando convenienciada a reversão da mesma à Fazenda Nacional em caso do não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado e a juízo do Departamento Federal de Compras.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo de contrato que tomou o n. 21, às folhas 52/54, do Livro 24.º do Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado e rubricado pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras, *Adroaldo Junqueira Ayres*, diretor D. C. — *Mendes Junior & Comp. Ltda.* — Testemunhas: — *Fernando Thedim*. — *David Araujo*. Aprovado. — *Fernando Martins Pereira e Souza*, diretor geral.

Termo de contrato n. 22 — Requisição n. 904.148/52 — Pedido n. 1 — Fornecedora: M. Almeida & Comp. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu diretor Dr. Adroaldo Junqueira Ayres, compareceu a firma M. Almeida & Comp., estabelecida à avenida Rio Branco n. 47, inscrita no Registro dos Fornecedores do Governo Federal sob o n. 102, representada por seu procurador Sr. Octavio Nunes, e presentes também as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo diretor que devidamente autorizado e de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, contrata com a referida firma, o fornecimento do material descrito na cláusula primeira, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira:

A firma M. Almeida & Comp. obriga-se a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento Federal de Compras:

Item — Artigos — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Armatura para dínamo de iluminação de carro:

1. N. 431, uma.....	5	12:564\$000	62:820\$000
2. N. 2.222, uma.....	5	5:700\$000	28:500\$000
3. N. 2.251, uma.....	10	5:248\$000	52:480\$000
4. N. 2.281, uma.....	6	6:550\$000	39:300\$000
5. N. 2.337, uma.....	6	9:010\$000	54:240\$000

Balaceiro para dínamo de iluminação de carro:

6. N. 439, um.....	5	769\$000	3:845\$000
7. N. 2.231, um.....	6	372\$000	2:232\$000
8. N. 2.261, um.....	20	372\$000	7:440\$000
9. N. 2.291, um.....	6	372\$000	2:232\$000
10. N. 2.333, um.....	5	372\$000	1:860\$000

Bobina para chave automática de dínamo de iluminação de carro:

11. N. P-26, uma.....	10	205\$000	2:050\$000
12. N. 481-F, uma.....	3	199\$000	597\$000
13. N. 481-G, uma.....	3	110\$000	330\$000
14. N. 501-E, uma.....	20	205\$000	4:100\$000
15. N. 501-G, uma.....	20	128\$000	2:560\$000
16. N. 521-E, uma.....	20	275\$000	5:500\$000
17. N. 521-G, uma.....	20	154\$000	3:080\$000

Consolo para dínamo de iluminação de carro:

18. N. 436, um.....	5	1:859\$000	9:295\$000
19. N. 2.228, um.....	5	1:269\$000	6:345\$000

Consolo para dínamo de iluminação de carro n.:

20. 2.256-A, um.....	10	511\$0	5:110\$0
21. 2.258, um.....	20	1:260\$0	25:200\$0
22. 2.288, um.....	5	1:572\$0	7:860\$0
23. 2.232, um.....	6	1:140\$0	6:840\$0

Chave automática para dínamo de iluminação de carro n.:

24. T 1 x 16, uma.....	5	2:109\$0	10:545\$0
25. T 3 x 24, uma.....	12	2:109\$0	25:308\$0
26. T 4 x 24, uma.....	4	2:109\$0	8:436\$0
27. T 4 x 24, uma.....	5	2:109\$0	10:545\$0
28. T 5x x24, uma.....	5	2:968\$0	11:810\$0

Chave universonra para dínamo de iluminação de carro n.:

29. T 1 x 16, uma.....	5	2:055\$0	10:275\$0
30. T 5 x 24, uma.....	5	2:055\$0	10:275\$0

Chave automática de comando à distância n.:

31. D x 24, uma.....	30	2:400\$0	72:000\$0
Chave interruptora de 3 circuitos n.			
32. D x 24, uma.....	30	605\$0	18:150\$0

Coletor para dínamo de iluminação de carro n.:

33. 2.283 G, um.....	10	1:585\$0	15:850\$0
----------------------	----	----------	-----------

Chave mestra de 5 contatos para iluminação de carro

34. uma.....	10	416\$0	4:160\$0
--------------	----	--------	----------

Esfera para balaceiros de dínamo de iluminação de carro n.:

35. 2.231 F, uma.....	125	\$2	25\$0
36. 2.333 C, uma.....	350	\$3	105\$0

Escova para dínamo de iluminação de carro n.:

37. 487-D, uma.....	20	-5\$9	118\$0
38. 492-D, uma.....	7	58\$0	406\$0
39. 492-P, uma.....	20	56\$0	1:120\$0
40. 2.266-N, uma.....	30	93\$0	2:790\$0

Escova chave automática para dínamo de iluminação de carro n.:

41. 45-E, uma.	200	3\$5	700\$0
42. 507-D, uma.	50	5\$9	295\$0
43. 512, uma.	15	257\$0	3:855\$0
44. 512-D, uma.	40	58\$0	2:320\$0
45. 527-D, uma.	25	5\$8	145\$0
46. 532, uma.	10	363\$0	3:630\$0
47. 532-D, uma.	12	140\$0	1:680\$0
48. 532-P, uma.	25	3\$5	87\$5

Peixe para dínamo de iluminação de carro n.:

49. 2.253-B, um.	25	230\$0	5:750\$0
50. 2.253-C, um.	25	89\$0	2:225\$0

Esférico para dínamo de iluminação de carro número:

51. 24-A, uma.	10	78\$0	780\$0
52. 108-F, uma.	16	107\$0	1:712\$0
53. 109-D, uma.	10	66\$5	665\$0
54. 435, uma.	6	110\$0	660\$0
55. 437, uma.	6	203\$0	1:219\$0
56. 2.257, uma.	25	67\$0	1:675\$0
57. 2.259, uma.	25	54\$0	1:350\$0
58. 2.287, uma.	12	95\$0	1:140\$0
59. 2.289, uma.	12	54\$0	648\$0
60. 2.340, uma.	10	144\$0	1:440\$0
61. 2.511, uma.	10	84\$0	840\$0

Total..... 571:579\$5

(Quinhentos e setenta e um contos quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos réis.)

Observações:

A) O material referente aos itens 1/10 devem ser fornecidos completos.

B) As indicações dos itens 24/32 referem-se respectivamente ao tipo do dínamo e voltagem.

C) Os números e letras constantes da presente requisição referem-se aos correspondentes do fabricante "Stone".

D) Os materiais do presente contrato devem ser originais da fábrica "Stone" em virtude dos outros fabricantes não terem correspondido aos interesses da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula segunda:

A entrega do material deverá ser feita até trinta (30) de novembro do corrente ano, a partir da data da publicação do presente contrato no *Diário Oficial*, de acordo com as "Observações" constantes da cláusula primeira, e só será recebido no Segundo Almoxarifado do Serviço do Material da Estrada de Ferro Central do Brasil se acompanhado da nota de entrega adotada pelo Serviço do Material da Central, sujeitando-se a firma M. Almeida & Comp. à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do fornecimento, por motivo de demora até trinta (30) dias após a data da terminação do prazo de entrega, elevando-se essa multa ao dobro no caso da entrega ser feita depois da terminação desse novo prazo e dentro de sessenta dias após a expiração do primeiro prazo, findo este último, reverterá aos cofres da Fazenda Nacional a importância da caução a que se refere a cláusula oitava (8.^a), ressalvada a exceção prevista na mesma cláusula.

Cláusula terceira:

O material virá consignado ao Departamento Federal de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria ao Departamento, nos documentos de embarque, é conveniada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta da firma M. Almeida & Comp. até a sua entrega real no local indicado na cláusula segunda.

Cláusula quarta:

A presente aquisição é feita na base de isenção de direitos aduaneiros, ficando incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula segunda.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede do Departamento Federal de Compras, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2,

subconsignação 19, inc. 18, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1941, tendo sido feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sexta:

A firma M. Almeida & Comp. dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula sétima:

É eleito o foro do Distrito Federal para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

Em caução do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato a firma M. Almeida & Comp. fez entrega ao Departamento Federal de Compras, de um certificado n. 576, do depósito feito no Tesouro Nacional da importância de 58:000\$0 (cinquenta e oito contos de réis), representada por 58 apólices da Dívida Pública, ao portador, de 1:000\$0 (um conto de réis), cada uma, de números 123.090/091 e 123.202, do decreto n. 14.681, de 1921; 275.696/703, do decreto n. 15.723, de 1922; 396.259/64, do decreto n. 16.031, de 1923; 543.421/456, do decreto n. 16.241, de 1923, e 556.029/033, do decreto n. 15.793, de 1922, todas com os cupões de julho de 1941 e seguintes. O certificado acima referido foi relacionado na ata n. 22, de 1941, de recebimento e arquivamento dos conhecimentos de caução deste Departamento, ficando conveniada a reversão da mesma à Fazenda Nacional em caso do não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado e a juízo do Departamento Federal de Compras.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo de contrato que tomou o n. 22, às fls. 55/58 do livro n. 24, do registro de contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado e rubricado pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras, *Adroaldo Junqueira Ayres*, diretor D.C. — Pelo fornecedor, p.p. *Octavio Nunes*.

Testemunhas: *O. Muniz*. — *Nelson Vieira Miguez*.

Aprovado. — *Fernando Martins Pereira e Souza*, diretor geral.

Departamento Federal de Compras

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos contratos números 18 e 17 feita no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1941, onde se lê, a fls. 10.423:

— 35. (1 1/4" x 5/8") 31 x 15,8 mm. quilo 500 40\$3 20:150\$0 deve-se ler:

— 35 (1 1/4" x 5/8") 31,7 x 15,8 mm. quilo 500 40\$3 20:150\$0 e a fls. 10.426, na cláusula oitava, onde se lê:

— fez entrega ao Departamento Federal de Compras, um Certificado n. 556.

— de ns. 00.904-07,

— de ns. 320.645-5

— na ata n. 22 desde 1941

— ressaltando o motivo de força maior

— O material virá consignado ao Departamento Federal de Compras

deve-se ler, respectivamente:

— fez entrega ao Departamento Federal de Compras, de um certificado n. 556

— de ns. 003.904-07

— de ns. 320.634-5

— na ata n. 22 de 1941

— ressaltado o motivo de força maior

— Cláusula terceira:

O material virá consignado ao Departamento Federal de Compras

NOTICIÁRIO

DIVISÃO DE AGUAS

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Dia 25 de maio de 1941

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazonica (Dia 21):

Em declínio em S. Felipe, Vila Murlinho, Presidente Marques, Humaitá, Obidos e Santarém, estacionário em Guajará-Mirim, Parintins e Peixe e em ascensão em Tefé e Manaus.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 24):

Em declínio em Presidente Epitácio, Tibagi, Jataí, S. Mateus, S. Luiz de Cáceres, Cuiabá e Porto Murtinho, estacionário em Tomazina, Rio Negro, Porto União e em ascensão em Fóz do Iguaçu.

Bacia S. Francisco (Dia 25):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baia — dia 24):

Em ascensão em Cruz das Almas e em declínio no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Fardo (Dia 25):

Em ascensão em Barra do Pontal e estacionário no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 25):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaf — Assú (Dia 25):

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Dia 26 de maio de 1941

Bacia Amazonica (Dia 25):

Em declínio em S. Paulo de Olivença, Vila Murtinho, Mutun Paraná, Porto Velho e Humaitá; em ascensão em Tefé, Manaus e Santarém e estacionário em Parintins.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 25):

Em declínio em Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, S. Luiz de Cáceres, Cuiabá e Porto Murtinho; estacionário em Tomazina e em ascensão em Fós do Iguaçu.

Bacia S. Francisco (Dia 26):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baia — dia 25):

Em declínio em Queimadas e estacionário no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 26):

Em declínio em Itaporé e S. Pedro, estacionário em Itinga, Itaobim e Rio Pardo e em ascensão no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 26):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaf-Assú (Dia 26):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Amazônica (dia 26):

Estacionário em S. Paulo de Olivença, Manaus, Guajará-Mirim, Óbidos e Peixe; em ascensão em S. Felipe, Tefé, Mutun, Santarém e Taparinha; em declínio em Vila Murtinho, Porto Velho, Humaitá e Parintins.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 26):

Em declínio em Presidente Epitácio, Jataí, Guafra, Porto Mendes Gonçalves, S. Mateus, S. Luiz de Cáceres, Porto Esperança e Porto Murtinho; estacionário em Tomazina, Tibagi, Rio Negro, e em ascensão em Porto União e Cuiabá.

Bacia S. Francisco (dia 27):

Continuará em lento declínio, em todo o curso.

Bacia Itapicuru-Baia (dia 26):

Em declínio em Jacobina e Cipó, estacionário em Queimadas, e em ascensão em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 27):

Em declínio em Itinga, em ascensão em Itaobim e S. Pedro, e estacionário no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 27):

Continuará em lento declínio, em todo o curso.

Bacia Itajaf-Assú (dia 27):

Entrará em rápido declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 26 DE MAIO DE 1941

		Mercados		
Praças	Oficial	Livre	Livre Especial	
Londres:				
Libras AREA	—	79\$700	79\$700	
Itália	—	1\$005	\$895	
Alemanha:				
Reichsmark	—	—	8\$840	
Reisemark	—	—	3\$900	
Verrechnungsmark	—	0\$076	—	
Unterstützungsmark ...	—	—	3\$608	
Portugal	—	\$796	\$896	
Suíça	—	4\$608	5\$000	
Suécia	—	4\$748	—	
Nova York	16\$580	19\$768	20\$565	
Uruguai	—	—	8\$498	
Argentina	—	4\$703	4\$948	
Japão	—	4\$665	—	
Chile	—	\$660	—	

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:

Londres:

Libras AREA 79\$309

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 27 DE MAIO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1922, 7 % p/\$ 1.000 (Eletrificação da E. F. Central do Brasil) 4:030\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	810\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	803\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	804\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	823\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas) ...	805\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port.	422\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	873\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:020\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:065\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:010\$000
Ferrovárias de 1:000\$, 7 %	1:015\$000
Empréstimo Municipal de 1914, port.	182\$500
Empréstimo Municipal de 1920, port.	183\$000
Empréstimo Municipal de 1934, port.	213\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535) ..	192\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.622) ..	190\$500
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 2.339) ..	191\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port. ...	920\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	31\$000
Espírito Santo de 1:000\$, 8 %, nom.	715\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	907\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ..	177\$500
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ..	185\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ..	185\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	91\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	209\$000
São Paulo de 1:000\$, 8 %, port., uniformizadas	1:067\$000

Ações de Bancos

Brasil 475\$000

Ações de Companhias

América Fabril	235\$000
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	134\$000
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	448\$500

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real 204\$500
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Açúcar

Sacos

Entradas	9.224
Saídas	7.150
Existência	77.115
Mercado firme.	

Mercado firme.

Preços por
saco

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

Fardos

Entradas	1.307
Saídas	425
Existência	11.920

Mercado 'calmo.

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	42\$5 a 43\$0
Tipo 4	38\$5 a 39\$5

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	—
Tipo 5	30\$5 a 31\$0

Ceará:

Tipo 3	—	—
Tipo 5	—	—

Fibra curta:

Matas:

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Gerai	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 26 de maio de 1941	37.773:271\$300	36.613:788\$800
Em 27 de maio de 1941	1.947:164\$700	1.897:411\$000
Total	39.720:436\$000	38.511:199\$800
Em igual período de 1940 ..	35.361:766\$300	34.486:050\$600
Diferença para mais em 1941	4.355:669\$700	4.025:149\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de maio de 1941	263.798:419\$000	250.424:681\$500
Em igual período de 1940 ..	241.200:637\$900	229.661:986\$100
Diferença para mais em 1941	22.597:781\$100	20.762:695\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

(BOLETIM N. 20)

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 23 de maio de 1941	37.229:288\$200
Em 24 de maio de 1940	606:103\$300
Total	37.835:691\$500
Em igual período de 1940	27.562:997\$100
Diferença para mais em 1941	10.271:694\$100

Arrecadada de 1 de janeiro a 24 de maio de 1944	193.480:403\$300
Em igual período de 1940	168.949:703\$800
Diferença para mais em 1944	24.530:699\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 23 de maio de 1944	36.930:570\$800
Em 24 de maio de 1944	601:601\$800
Total	37.535:172\$600
Em igual período de 1940	27.353:575\$600
Diferença para mais em 1944	10.231:597\$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
26 de maio de 1944	1.665:934\$600
26 de maio de 1940	—
Receita mensal:	
De 2 a 26 de maio de 1944	44.245:934\$700
De 2 a 26 de maio de 1940	30.412:944\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1944	13.830:989\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de maio de 1944	220.549:238\$100
De 2 de janeiro a 26 de maio de 1940	210.735:698\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1944	9.783:510\$000

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 366.

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 36.214, 222, 527 e 556 — Art. 79.
Mário Bianchi, ns. 564 e 712 — Art. 79.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, ns. 207 e 827 — Art. 79.

Roberto J. Schmidt, n. 9 — Art. 248-L.

Companhia Carris, Luz e Fora do Rio de Janeiro, n. 88 — Art. 248-L.

Viação Continental Ltda., n. 406 — Art. 248-L.

A. Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 970 — Art. 79.

Matrículas individuais.

Passeio:

Henrique de Paulo S. Furtado, n. 319 — Art. 102.
Argemiro Pinto da Costa, n. 378 — Art. 257.
Amory Pereira Lopes, n. 1.955 — Art. 248-L.
Mário Vieira Filho, n. 3.342 — Art. 248-L.

José Santos Silva Eira, n. 6.035 — Art. 102.
Fausto Netto de Albuquerque, n. 6.612 — Art. 257.
Leopoldo Cesarano, n. 6.937 — Art. 102.
José P. Ferreira Gomes Filho, n. 8.639 — Art. 257.
Carlos Eduardo Rosman, n. 8.720 — Art. 248-L.
Walter Moacyr Gonçalves, n. 8.747 — Art. 102.
Oswaldo Teixeira Novais Filho, n. 9.558 — Art. 257.
Walter Nunes Schlobach, n. 9.724 — Art. 257.
Adriano de Souza, n. 10.928 — Art. 252.
Alfredo Appett, n. 11.054 — Art. 257.
Gabriel de Oliveira, n. 11.936 — Art. 248-L.
Pedro Ribeiro de Carvalho, n. 13.212 — Art. 102.
Edmundo Tavares de Moraes, n. 14.009 — Art. 248-L.
José Solha Cal, n. 17.050 — Art. 248-L.
Joel de Araujo, n. 17.893 — Art. 248-L.
Norberto Corrêa Lopes, n. 18.326 — Art. 79.
Armando Augusto Bordalo, n. 18.717 — Art. 257.
Luiz Carlos Saules, n. 18.999 — Art. 102.
Gastão dos Santos Biar, n. 19.067 — Art. 248-L.
José Marinho Pinto Ferreira, n. 20.251 — Art. 248-L.
Juares Rabello Sampaio, n. 20.833 — Art. 102.
Euclides Lopes de Souza, n. 22.034 — Art. 102.
Marcelino de Oliveira Castro, n. 22.838 — Art. 248-L.
José Maria Toscano Barreto, n. 23.295 — Art. 257.
Raymundo Maciel, n. 23.721 — Art. 248-L.
Raphael Viggiani, n. 26.150 — Art. 102.
Durval Palermo, n. 26.519 — Art. 257.
Waldemar Ribeiro da Silva, n. 26.640 — Art. 248-L.
Emmanuel Dias, n. 26.689 — Art. 257.
Roberto William Robinson, n. 26.715 — Art. 257.
Florian Peixoto Ramos, n. 27.628 — Art. 102.
Fuad Nassur, n. 28.437 — Art. 102.
Leandro Ribeiro de Mello, n. 28.553 — Art. 102.
Raul Ozenda, n. 29.216 — Art. 102.
Nelson Martins do Amaral, n. 29.763 — Art. 257.
Etelvino Galvão Noronha, n. 29.967 — Art. 257.
Condebaldo V. Silva Brasil, n. 30.123 — Art. 144.
Alvinópolis Gomes, n. 30.160 — Art. 257.
José Teixeira Andôde Filho, n. 30.353 — Art. 257.
Adelino Campos Oliveira, n. 30.714 — Art. 102.
Frederico Lopes Norat, n. 30.797 — Art. 248-L.
Adjaniro da Silva, n. 30.888 — Art. 102.
Fernando A. Coelho Magalhães, n. 30.960 — Art. 102.
Thomaz Pereira, n. 31.082 — Art. 102.
Flávio Silva Nunes de Faro, n. 31.212 — Art. 79.
Roberjo Stein, n. 31.507 — Art. 102.
Olavo de Souza Braga, n. 33.099 — Art. 79.
Carlos Netto Teixeira, n. 33.244 — Art. 102.
Alvaro Costa Martins Filho, n. 33.252 — Art. 257.
Milton Pires Barbosa, n. 33.477 — Art. 102.
Euclides Aranha Netto, n. 33.611 — Art. 102.
Sylvio Olinto de Oliveira, n. 33.774 — Art. 248-L.
Gerda Magdalena S. Von Ustar, n. 33.808 — Art. 102.
Manoel João de Almeida, n. 33.820 — Art. 102.
João Luiz T. Pitanga Santos, n. 33.962 — Art. 102.
José Mattozinho da Silva, n. 34.061 — Art. 102.
Magda Gisela Runge, n. 34.722 — Art. 257.

Carga:

Antônio Vicente Magalhães, n. 2.522 — Art. 96.

Argentino Almeida, n. 4.139 — Art. 248-L.

Relevadas, de acordo com o art. 268 do R. V.

(Elogio.)

Passeio:

Vicente Spena, n. 291 — Art. 102.
Eugênio Rodrigues de Souza, n. 726 — Art. 79.
Nelson Gomes Fernandes, n. 783 — Art. 257.
Carlos Alberto dos Santos, n. 3.386 — Art. 79.
Ovidio Grottero, n. 3.742 — Art. 257.
Oswaldo Fernandes do Valle, n. 4.453 — Art. 257.
João de Lamaro São Paulo, n. 4.876 — Art. 257.
Antônio Augusto Cordeiro, n. 4.919 — Art. 79.
Luiz Emile Frey, n. 6.106 — Art. 257.
Manoel Leopoldo dos Santos, n. 6.456 — Art. 257.
Theodoro Arthon, n. 6.676 — Art. 102.
Antônio Luiz da Costa, n. 8.131 — Art. 248-L.
Hermes V. Cunha Vasconcellos, n. 8.242 — Art. 248-L.
João Gomes, n. 10.986 — Art. 102.
Arthur Vellinho, n. 15.490 — Art. 79.
Franz Wallenr, n. 17.230 — Art. 248-L.
José Francisco de Paula, n. 18.170 — Art. 242.
Edmundo da Câmara Barroca, n. 18.845 — Art. 102.
Alcides Barbosa da Silva, n. 19.265 — Art. 257.
Joaquim Gonçalves, n. 20.474 — Art. 102.
Adelino Costa, n. 20.625 — Art. 102.
Manoel Telles Dias, n. 21.419 — Art. 86.
José Pinto Santiago, n. 22.617 — Art. 102.

Elvan Costa Guimarães, n. 23.142 — Art. 81.
 José Rocha, n. 26.341 — Art. 242-B.
 Mário Vergueiro Silvério, n. 30.253 — Art. 257.
 Manoel Delfim, n. 30.411 — Art. 257.
 Gildo Amado, n. 33.910 — Art. 242-C.

Carga:

José Lourenço, n. 7.641 — Art. 242-A.
 Norival de Paula Vieira, n. 12.345 — Art. 242.

Carrocinha:

José Almeida Correia Oliveira, n. 3.647 — Art. 242.

Bonde:

Antônio Raymundo, n. 347 — Art. 81.
 Moacyr Pereira de Mello, n. 2.534 — Art. 81.

Ônibus:

Manoel Frederico Berrondo, n. 553 — Art. 263.

A serem cobradas com 50 %, de acordo com o art. 268 do R. V.

(Elogio)**Passeio:**

Manoel Fábio de Souza, n. 170 — Art. 248-L.
 Vicente Spena, n. 291 — Art. 102.
 Joaquim Teixeira, n. 3.283 — Art. 242.
 Rolf Edmund Stickforth, n. 9.130 — Art. 102.
 Raul Rodolpho Queiroz Mondego, n. 11.919 — Art. 248-L.
 Franklin Baptista Moura, n. 14.177 — Art. 242.
 Antônio José Teixeira, n. 16.313 — Art. 242-B.
 Jorge Gonçalves, n. 20.684 — Art. 102.
 Nelson de Souza Almeida, n. 22.807 — Art. 79.
 Humberto Albuquerque C. Cordeiro, n. 29.171 — Art. 102.

Carga:

Atalindo Fererira da Paz, n. 10.157 — Art. 242-A.
 Joaquim Salvador Maritins, n. 13.110 — Art. 248-L.

Bonde:

Leopoldo Pereira, n. 26 — Art. 254.
 Francisco Ferreira da Silva, n. 355 — Art. 252.
 Antônio Marques, n. 531 — Art. 252.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Inspetoria do Tráfego**EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 27 do corrente:

Aprovados: Fritz da Camara Luchsinger, Nelson Botelho Reis, Mivhel Nicolas Farah, Joaquim José Fernandes da Costa, Gumerindo Hooper, Alcides Lopes Y Cepilla, Elias da Costa, Antonio Teixeira Carlos, José Petrucci, José Ulysses do Amaral, Romeu Moreira da Silva, Milton Soares Rodrigues de Vasconcellos, Ary Freitas, Delmar Rosa, Carlos Pereira, Altamirando Ribeiro do Bomfim Costa, Jayme Pinheiro Guimarães, George Byron Watson e Guilherme David Neumann.

Reprovados: 5.

Inspetoria do Tráfego, em 27 de maio de 1941. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Serviço Nacional da Febre Amarela****DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 14-41

Pelo presente, faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que José Urrutigary Junior, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo lote de terreno n. 15,

sito à rua Almirante Alexandrino s/n, está sendo intimado pelo termo de intimação de n. 15.945, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

ZONA 3.172 — 1.^a VIA — N. 15.945

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo lote de terreno n. 15, sito à rua Almirante Alexandrino s/n, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidade da lei, a executar, no prazo de 15 dias, o seguinte: Roçagem baixa da vegetação do terreno, com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

N.B. — O terreno em causa fica ao lado par da rua Almirante Alexandrino e entre dois lotes de terrenos localizados, um, junto e depois do n. 628, e outro, junto e antes do n. 610 da rua Almirante Alexandrino.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1940. — Dr. *Pereira Brasil*.

Serviço Nacional da Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 15-41

Pelo presente, faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Capitão Anézio de Oliveira, cujo paradeiro é desconhecido, por não ter cumprido a intimação de n. 16.172, de 24 de janeiro do corrente ano, está sendo autuado pelo Setor 3 do Serviço Nacional de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

"Aos 15 dias do mês de maio de 1941, eu, abaixo assinado, com as testemunhas também abaixo-assinadas, encontrei em infração do artigo 40 do Regulamento de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, o Capitão Anézio de Oliveira, cujo paradeiro é desconhecido, por não ter cumprido a intimação de n. 16.172, referente ao terreno situado à rua Campinas, junto e antes do n. 47 (lote 15 da quadra 7.^a da planta de T. Sá & Cia., Ltda.), de sua responsabilidade, intimação essa que determina: Roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada, pelo que lavrei este auto, de acordo com os arts. 3.^o parágrafo único, e 9.^o §§ 1.^o, 2.^o e 3.^o, ficando o infrator convidado a apresentar nesta Repartição, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 20\$0 a 200\$0 e o dobro nas reincidências, conforme a infração cometida." — *Waldemar Accioly de Carvalho Silva*.

Como testemunhas — *Antonio Alves*, — *Vicente Augusto do Nascimento*.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, aos 19 do corrente mês, foi concedido "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Sr. Edmundo T. Calcaño para o cargo de Cônsul Geral da Argentina nesta Capital, com jurisdição sobre o território dos Estados Unidos do Brasil, com exceção dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás.

Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, aos 26 do maio de 1941. — *Maurício Nabeuco*, secretário geral.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal****Objetos com valor declarado caídos em Refugo Definitivo**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre objetos com valor declarado caídos em refugo definitivo, publicado à página 9.799 do *Diário Oficial*, I, de 17 de maio corrente.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal**OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAÍDOS EM REFUGO DEFINITIVO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado à página n. 8.366, do *Diário Oficial* n. 90, do dia 28 de abril de 1941.

Departamento dos Correios e Telégrafos**SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — 2**

Tendo em vista o que consta do processo n. 455-41, do protocolo geral desta repartição, ficam os Srs. Herberto de Seixas Filgueiras e José Christino de Barros, respectivamente Almojarife da classe K e escriptorário da classe G deste Departamento, intimados, na forma do art. 254.º do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, a, no prazo de dez dias, a partir da data do presente edital, apresentarem defesa, sendo-lhes para esse fim, permitido o exame dos autos do processo na Seção Administrativa deste Serviço Regional do Pessoal — 2.

S. R. P. 2, em 19 de maio de 1941. — *Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha*, chefe do Serviço Regional do Pessoal — 2. Departamento dos Correios e Telégrafos.

Departamento dos Correios e Telégrafos**SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — SRP-2**

Pelo presente edital é convidado o ex-motorista deste Departamento, Benedito Vieira de Mello, a comparecer na Seção Administrativa do S. R. P.-2, à avenida Graça Aranha n. 62, 3.º andar, no prazo de quinze dias a partir da primeira publicação deste, afim de apresentar certificado de reservista, folha corrida, e atestado de vacina para fins de readmissão.

S. A. — 26-5-911 — *Nelson Correia Rezende* — Chs.

Departamento dos Correios e Telégrafos**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO**

1. O Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz público, para conhecimento dos interessados, que a inscrição para os exames de candidatos à posse do certificado de radiotelegrafista de 1.ª ou de 2.ª classe, a se realizarem na próxima época ordinária, estará aberta desde o dia 2 até o dia 16 do mês entrante.

2. Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Diretor da Escola, devem ser entregues ao Serviço de Comunicações do Departamento dos Correios e Telégrafos, à Praça 15 de Novembro.

3. Para obter a inscrição, deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de nacionalidade brasileira.
- b) prova de idade entre 16 e 40 anos.
- c) prova de quitação com o serviço militar, e
- d) atestado de habilitação, de pessoa idônea, escola ou curso em que o candidato haja estudado, com declaração expressa de que tem prática suficiente do manejo dos aparelhos.

4. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria da Escola, à rua Conde de Bomfim, 290, entre as 48 e as 72 horas seguintes à da entrega do requerimento, para fornecerem a taxa de inscrição, (uma estampilha federal de 10\$0 e uma de Educação) e duas fotografias com as dimensões 3x4 centímetros.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941. — *João Pinto Pessoa*, diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 10.539 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Julio Fernandes Rosa, escriptor da Coletoria Federal de "Sorocaba", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de cinco contos trezentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e quatro réis (5:314\$884), alcance apurado no processo n. 10.539 de tomada de contas do coletor João Padilha de Camargo, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1917, com quem serviu no período de 8 de março a 31 de dezembro de 1917, e a cujo pagamento foi condenado o dito escriptor por acórdão de 24 de setembro de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 25 de abril de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 1.968-40 — Pelo presente edital fica intimado o 2.º tenente intendente naval, Jaime Machado, servindo na Escola de Aprendizes de Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de um conto seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos réis (1:649\$9), alcance apurado no processo número

1.968-40, de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de julho de 1938, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 3 de setembro de 1940, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12 % ao ano sobre a quantia de 527\$9, de saldo retido em poder do responsável, a partir de 1 de agosto de 1938, até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomadas de Contas, 25 de abril de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 2.384-38 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. Irineu Cruzeiro, telegrafista, servindo de tesoureiro da agência postal-telegráfica de Vigosa, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de vinte e três contos, sessenta mil e cem réis (23:060\$1), alcance apurado no processo n. 2.384-38 de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de agosto de 1935 a 28 de janeiro de 1936, cujo pagamento foi condenado por acórdão de 4 de junho de 1940, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12% ao ano sobre a quantia acima, proveniente de desfalcque, a partir de 29 de janeiro de 1936 até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, 25 de abril de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 28.953 — Pelo presente edital fica intimada dona Rainaunda de Souza Lima, ex-agente do correio de Tuiutinga, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de sessenta e sete mil e duzentos réis (67\$2), alcance apurado no processo n. 28.953 de tomada de suas contas, relativo ao período de 16 de fevereiro de 1931 a 30 de junho de 1932, a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 28 de maio de 1940, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 26 de abril de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma:

Moreno Borlido & Comp. — Requisição n. 801.727 — Pedido 3. Empenho 19.461
Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *R. G. Medeiros*, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 34 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 3 de junho de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

107.128.	Arame farpado.
107.136.	Grampo para grampeador.
108.030.	Martelete, etc.
111.009.	Arame farpado.
111.011.	Taxa azulada.
115.040.	Aparelho de Clevelanda.
115.041.	Extratores completos.
115.042.	Comprimidos.
117.014/A.	Piroxilina, etc.
117.038.	Penas para desenho, etc.
117.039.	Drogas.
117.042.	Papel fotográfico.
119.010.	Arame farpado, etc.
121.088.	Espumadeira de ferro estanhado.
122.033/A.	Arquivos, etc.
122.048/9-B.	Pinça de Yong.
126.060/63.	Drogas, etc.
126.064.	Corantes estandardizados.

130.008.	Film raio X.
132.063-B.	Formol em pó.
134.002/3-B.	Diafragmas, etc.
144.007-B.	Pasta Simoniz.
144.036.	Óleo cru.
144.052.	Instalação de um conjunto complementar.
145.019.	Mesa original, etc.
148.119/A.	Fio fuzível.
148.132.	Potenciômetro, etc.
210.022.	Empola Iodalgim.
210.023.	Empola Necrolon.
225.031.	Esteira de taboa.
225.047.	Agulhas de níquel.
225.058.	Ácido clorídrico, etc.
226.128.	Óleo para máquina Singer, etc.
227.103.	Óleo para máquina Singer, etc.
234.123.	Carimbo de borracha.
235.047.	Solução de digitatina, etc.
235.049.	Formol, álcool, etc.
243.071.	Platinado Shurhit n. 82, buzina, etc.
250.008-A.	Copiógrafo.
251.126.	Acumulador em bateria.
253.046.	Alumen de potássio, etc.
254.075.	Apontador manual para lapis.
254.083.	Estojo para desenho.
255.004.	Petroraz em latas.
261.073-B.	Carimbo para alto relevo.
261.080.	De laboratório.
411.005.	Tinta azul-preta, etc.
413.029-A.	Colchão, etc.
413.046.	Relógio marcaador, etc.
413.055/A.	Fio elétrico, etc.
413.078.	Parafuso de ferro.
413.073.	Tubo de borracha.
413.079.	Parafuso de ferro.
413.085.	Lima triangular.
422.013.	Querosene, etc.
601.139/41-A.	Grampos, etc.
601.262.	Drogas.
615.150.	Alicate universal.
615.151.	Tubo de alta pressão.
801.744.	Amianto em folha, etc.
801.753.	De laboratório.
801.754.	De laboratório.
903.220/21.	Elétricos.
901.174/7-A.	Aço especial.

Em 27 de maio de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 30 de maio de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

904.337/40. Tecido em alta escala.

Em 27 de maio de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 30 de junho de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Edital de classe n. 29:

Material: Ventilador.

Em 27 de maio de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Sr. diretor geral do Departamento Federal de Compras convida o Sr. Alfredo Ataíde de Oliveira, inspetor especializado XVI, a reassumir o exercício de suas funções, no prazo improrrogável de três dias, sob pena de ser solicitada a sua dispensa, por abandono de emprego. — Fernando Martins Pereira e Souza, diretor geral.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFORAMENTO N. 1 (SUMÁRIO)

De ordem do senhor chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de marinha situado a 80mts.00 do eixo da rua Pedra de Guaratiba, com frente para a praia de Guaratiba e fundos para terreno próprio da Estrada Barro de Alarcão, Distrito Federal, para o edital de aforamento n. 1, publicado a fls. 8.365 do *Diário Oficial* de 28 de mês corrente, cujo aforamento foi requerido pelo Sr. Aristides Cândido Zacarias, conforme o processo n. 20.927/41.

Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 29 de abril de 1941. — *Sylvio Fróes*, auxiliar de escrita da classe 18 do Q. S. Visto. — S. da Silva Faria, chefe de secção.

Caixa de Amortização

O diretor faz público que, na Tesouraria da Dívida Pública desta Caixa, se está procedendo à substituição, por títulos definitivos, das cautelas provisórias emitidas em virtude do decreto n. 501, de 16 de junho de 1938, devendo os juros do 1.º semestre deste ano ser pagos à vista dos "coupons" dos títulos definitivos. Rio, 22 de maio de 1941. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 155 do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretária.

Processo n. 15.666-40- A. Dias Sampaio, exercício de 1937. Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — *Waldemar Pinto*, secretário.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

Por ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra, Capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, notifica-se, dentro do prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste edital, aos Srs. Manoel Iglezias, João da Rocha Deus e Manoel Figueiredo, proprietários, respectivamente, das canoas de pesca "Araci" n. 2.141, "Joana" n. 1.800 e "Angela" n. 2.199, a retirarem desta Capitania as citadas embarcações, sob pena de serem vendidas em leilão de conformidade com o art. 8º do Regulamento para as Capitânicas dos Portos.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1941. — *Genesio Santiago da Silva*, escriturário da Classe G do Q.P.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

1.ª DIVISÃO DE INFANTARIA

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10.º DISTRITO — SANTANA
SEDE: RUA SÃO JOSÉ N. 58-1.º ANDAR

Edital de alistamento para o sorteio do corrente ano

O Senhor Pedro Maia, presidente da junta de Alistamento, faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio da 1.ª C. R., nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, faz afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las à Junta de Revisão e Sorteio.

E para constar foi lavrado o presente edital, que assinado pelo presidente da Junta.

Distrito Federal, 24 de maio de 1941.

Classe de 1921

Abel, filho de Abel de Jesus Pereira Caldas.

Abel, filho de Antonio Nascimento Ferreira.

Abilio, filho de Abrosio Martins.

Abilio, filho de Abilio Ferreira da Silva.

Abilio, filho de Ernesto Ferreira da Costa.

Abilio, filho de Armenio Martins Canelha.

Abilio, filho de Salomão Maruf e de Alice Mendes Ferreira.

Abrahão, filho de Micael Abrahão Mestre.

Adamastor, filho de José Felix da Silva.

Adamo, filho de Alaide Caetano.
 Adelino, filho de Adelino Figueiredo.
 Adelino, filho de Adelino Ferreira de Pinho.
 Adelino, filho de Francisco Antonio Pereira.
 Adelino, filho de Alfredo José Antunes.
 Adhemar, filho de Alberto Francisco dos Santos.
 Adhemar, filho de Manoel da Silva Camarinha.
 Adhemar, filho de Lourenço Gameiro.
 Adolpho, filho de Alias Mantoveanu.
 Adolpho, filho de Leonardo Hugo Sannicanivo e de Aguida Peixoto.
 Adolpho, filho de Frederico Polack.
 Affonso, filho de José Miguel Rondon.
 Agostinho, filho de Cypriano Abedé.
 Agostinho, filho de Sebastião da Silveira Gonçalves.
 Ailaido, filho de Pedro Paulo Martins.
 Albertino, filho de José Gomes de Oliveira.
 Alberto, filho de João dos Santos.
 Alberto, filho de Anthelito Antonio Quitanilha.
 Alberto, filho de Hysario Macedo.
 Alberto, filho de Salvador Fernandes.
 Alberto, filho de Antonio Aragon Lorca.
 Alberto, filho de Manoel José de Oliveira.
 Alberto, filho de Emiliano Perez.
 Alberto, filho de Antonio Simões da Mota.
 Alberto, filho de Peusiliono José Pereira e de Georgina Teixeira Pereira.
 Alberto, filho de Alberto Barbosa Garcia.
 Alberto, filho de Alberto de Padua Teixeira.
 Alberto, filho de José Leocadio Moreira Lima.
 Alberto, filho de Julio Espindola Bittencourt.
 Alberto, filho de Domingos Augusto da Silva.
 Alberto, filho de Aristides Paiva.
 Alberto, filho de Francisco Rodrigues.
 Alberto, filho de Nemeu Chicralla.
 Alberto, filho de Dalgiza B. de Oliveira.
 Albino, filho de Manoel Oliveira Conceição.
 Alcebiades, filho de Narcizo Loreiro.
 Alcides, filho de Agostinho Pião Cerqueira.
 Alcides, filho de Eugenio Varoni.
 Alcides, filho de Jorge Cargioffilli.
 Alcides, filho de Emilio Tiburcio Gomes.
 Alcides, filho de Arnaldo Dias Paes Junior.
 Alcides, filho de Maria da Estrela.
 Alcime, filho de Ramiro Peres Querido.
 Aldemar, filho de José de Almeida.
 Aldrico, filho de Vitorino da Costa.
 Alexandre, filho de Matvino de Matos.
 Alexandre, filho de Palmira Gomes.
 Alexandre, filho de Vitor Alexandre Augusto.
 Alexandre, filho de Manoel Antonio Peixoto.
 Alfredo, filho de Anibal Manoel Pereira.
 Alexandre, filho de Alexandre Maguariva e de Adelina Carnaval.
 Alfredo, filho de Antonio Alves Ferreira Cardoso.
 Alfredo, filho de Fidelis Galotti.
 Alfredo, filho de Antonio José Ramos.
 Alfredo, filho de Albino de Freitas Vilaça.
 Alfredo, filho de Alfredo Estevam de Lima.
 Alfredo, filho de Alfredo Dezenone.
 Alfredo, filho de Torquato Leite.
 Alfredo, filho de Mario José Caravelas.
 Alfredo, filho de José Campos.
 Alminio, filho de Armando Horacio Fernandes Costa.
 Almirio, filho de Manoel Sampaio Guimarães.
 Almo, filho de João Pereira Araujo.
 Aloisio, filho de Francisco da Palma.
 Altábio, filho de Antonio Adelaide Raposo.
 Altamiro, filho de Antonio Ferreira.
 Altamiro, filho de Vitorino Souza Magalhães.
 Altino, filho de José dos Santos.
 Alvaro, filho de Augusto de Andrade.
 Alvaro, filho de Alvaro Teixeira Bastos.
 Alvaro, filho de Antonio de Almeida.
 Alvaro, filho de Venacio Fernandes da Cruz.
 Alvaro, filho de Inacio de Oliveira.
 Alvaro, filho de José da Silva Mendes.
 Alvaro, filho de José Ferreira Martins.
 Alvaro, filho de José Gonçalves Ferreira.
 Alvaro, filho de José Vieitas.
 Alvaro, filho de Clarice de Barros.
 Alvaro, filho de José Maria Scantangelo e de Maria Antonio Caputo.
 Alvaro, filho de Luiz Pinto da Graça.
 Alzamy, filho de Antonio Drumond Maia.
 Amando, filho de Antonio Fragoso dos Santos.
 Amaury, filho de Francisco Miguel de Araujo.
 Ambrozio, filho de Januario Espozel.
 Americo, filho de Adolpho Salvestroni.
 Americo, filho de Antonio Alves de Souza.
 Americo, filho de João Fefeira.
 Americo, filho de Vicente Gloglio.
 Americo, filho de Anibal Pereira.
 André, filho de Elysio de Oliveira.
 Anedir, filho de Cristalino Bard.
 Angelo, filho de Antonio Rodrigues.

Angelo, filho de Antonio Pinto Graça.
 Anibal, filho de Avelino Ferreira.
 Anibal, filho de Julio Pereira da Silva.
 Antenor, filho de Augusto de Jesus.
 Antenor, filho de Benedita M. da Conceição.
 Antenor, filho de Henrique Gonzalez.
 Antenor, filho de Leoncio Chagas.
 Antero, filho de Antero Joaquim Pinto.
 Antonio, filho de João Pinto.
 Antonio, filho de Joaquim Maximiano.
 Antonio, filho de José Ribeiro.
 Antonio, filho de Sebastião Elias.
 Antonio, filho de Rafael Ferreira de Castro.
 Antonio, filho de José da Silva.
 Antonio, filho de Joaquim das Neves.
 Antonio, filho de Emilio Aló.
 Antonio, filho de Antonio Scudero.
 Antonio, filho de Manoel Saraiva Rodrigues.
 Antonio, filho de Maria Fernandes.
 Antonio, filho de Adriano José Ferreira.
 Antonio, filho de Amandio da Silva.
 Antonio, filho de Americo Saviarette.
 Antonio, filho de André Bruno.
 Antonio, filho de Antonio Sampedro.
 Antonio, filho de Antonio André Junior.
 Antonio, filho de Antonio Borwel du Verry.
 Antonio, filho de Antonio Batista Peixoto.
 Antonio, filho de Antonio Lopes Saraiva.
 Antonio, filho de Augusto Fernandes da Costa.
 Antonio, filho de Carlos Lopes de Carvalho.
 Antonio, filho de Carlos Pinho.
 Antonio, filho de Clemente Fernandes.
 Antonio, filho de Diogo Ceres.
 Antonio, filho de Brequiel Bichara.
 Antonio, filho de Francisco Paiva.
 Antonio, filho de João Manoel Fernandes.
 Antonio, filho de Luiz Giamberbe.
 Antonio, filho de João Luiz Pinto.
 Antonio, filho de José Azevedo Brandão.
 Antonio, filho de Antonio Felipe.
 Antonio, filho de Antonio Simões.
 Antonio, filho de Francisco José Coelho.
 Antonio, filho de Benedita Alves de Almeida.
 Antonio, filho de Adolpho Soares Barreto.
 Antonio, filho de Antonio Pinto dos Santos.
 Antonio, filho de Joaquim Farias.
 Antonio, filho de Antonio Alves Reis.
 Antonio, filho de José Fernandes de Carvalho.
 Antonio, filho de Raphael Ferreira de Castro.
 Antonio, filho de José Rodrigues.
 Antonio, filho de Delhino Eugenio da Silva Fonseca.
 Antonio, filho de Antonio dos Santos.
 Antonio, filho de Antonio Fario de Siqueira.
 Ari, filho de Adelaide dos Santos.
 Aristoteles, filho de Paulo Antonio de Santana.
 Arlindo, filho de José dos Santos.
 Arlindo, filho de Eduardo de Oliveira Martins.
 Arlindo, filho de Manoel Mendes Ribeiro.
 Arlindo, filho de Alipio Mendes Castilho.
 Armando, filho de Manoel Ribeiro.
 Armando, filho de Artur de Araujo Saraiva.
 Armando, filho de Teofilo Albino Pereira.
 Armando, filho de João Elias.
 Armando, filho de Americo Ferreira.
 Armando, filho de Manoel da Silva Pereira.
 Armando, filho de João da Silva Pestana.
 Armando, filho de Manoel Duarte da Silva Cava.
 Armando, filho de Francisco Luiz Fagundes.
 Armando, filho de Alfredo Amaral Pais.
 Armindo, filho de Eduardo de Oliveira Martins.
 Armindo, filho de Barsolo Rodrigues.
 Arnaldo, filho de Luiz Verri.
 Artur, filho de Artur Loureiro de Oliveira.
 Arthur, filho de Manoel Alves da Silva Cruz.
 Arthur, filho de Marcolino Henrique de Azevedo.
 Arthur, filho de Cesar Ribeiro.
 Arthur, filho de Manoel Moreira da Rocha.
 Arthur, filho de Amelió Soluvi.
 Ary, filho de Reginaldo Pinto Cardoso.
 Ary, filho de Francisco Rodrigues Botelho.
 Ary, filho de Zeferino Raimundo Nogueira.
 Augusto, filho de Alberto Fioravante.
 Augusto, filho de Eduardo Alves de Carvalho.
 Augusto, filho de Manoel Gonçalves Fernandes.
 Augusto, filho de Albino da Costa Peixoto.
 Augusto, filho de José Augusto Alves Gaspar.
 Augusto, filho de Luiz Pereira Ribeiro.
 Aureliano, filho de Antonio Azevedo Conceição.
 Aurelio, filho de Ernani Tavares Pimentel.
 Aurelio, filho de Aurelio Rodrigues Ramos.
 Avelino, filho de Avelino Manoel de Carvalho.
 Avelino, filho de Avelino José da Silva.
 Avelino, filho de Avelino Mendes Strecht.
 Avelino, filho de Estevam Alves Monteiro.
 Aymoré, filho de Manoel Onofre da Fonseca.

Ayrton, filho de Trajano Luiz de Moraes.
 Ayrton, filho de Adolpho Coratori.
 Ayuo, filho de João Felipe.
 Baibino, filho de Gunthermino dos Santos.
 Bernabe, filho de Alberto Bernadé Fernandes.
 Benedito, filho de João Rodrigues Mota.
 Benigno, filho de Benigno de Assumpção Ferreira.
 Benino, filho de Antonio Dias.
 Benjamim, filho de Domenico Carelli.
 Benjamin, filho de Francisco Pereira Lima Filho.
 Bento, filho de Bento Nunes Pereira.
 Bittencourt, filho de Raymundo de Sousa.
 Boris, filho de Jacob Munim.
 Caio, filho de Alcino da Silveira Senna.
 Caleb, filho de Ragi Basil.
 Candido, filho de José Mucambra.
 Carlo, filho de Eino Kyllonen.
 Carlos, filho de Diniz José Viezes.
 Carlos, filho de Antonio Marturo Henrique.
 Carlos, filho de João Ferreira de Mello.
 Carlos, filho de Antonio Carlos da Cunha.
 Carlos, filho de Julio Barroso.
 Carlos, filho de Manoel Augusto Fernandes.
 Carlos, filho de Jose Lopes Pereira.
 Carlos, filho de Nicanor Peter Junior.
 Carlos, filho de José Paes de Azevedo Madureira.
 Carlos, filho de Amadeu José Maria.
 Carlos, filho de Innocente Gramatico.
 Carlos, filho de João Raymundo.
 Carlos, filho de Antonio Martins Dias.
 Carlos, filho de Amadeu José Ferreira.
 Carlos, filho de Carlos Pereira de Souza.
 Carlos, filho de Angelo Rodrigues Pereira.
 Carlos, filho de Vicente Augusto de Fonseca.
 Carlos, filho de Carlos Chamberland.
 Carlos, filho de Ferminio Jose da Silva.
 Cannine, filho de Francisco Caluz.
 Celestino, filho de Domingos Mota.
 Celso, filho de Pedro Mardelli.
 Cesar, filho de Simões de Amorim.
 Chendrio, filho de Jacob Kottler.
 Crispiniano, filho de Crispiniano Alexandrino de Freitas.
 Cid, filho de Adolfo da Fonseca Cruz.
 Ciocomar, filho de Sebastiana Pereira Batista.
 Clarimundo, filho de Americo do Amaral.
 Claudionor, filho de Avelino Gomes da Costa.
 Claudio, filho de Claudio Vidal Barros.
 Claudionor, filho de Francisco Inacio da Silva.
 Cleber, filho de Henrique Alberto de Figueiredo.
 Cleidistão, filho de Elisa Netehe.
 Cloriovaldo, filho de José Monteiro Junior.
 Constantino, filho de Manoel Coutinho.
 Coriolano, filho de José Vieira Geraldo.
 Custodio, filho de Antonio da Silva.
 Curte, filho de Inez Alaide dos Santos.
 Dalvo, filho de Heitor Barbosa Guimarães.
 Dande, filho de Napoleão Dongo.
 Daniel, filho de Miguel Antonio Delgado.
 Daniel, filho de Epifanio Macario do Nascimento.
 Danilo, filho de Luiz Joaquim Filho.
 Dante, filho de Felipe Pascoal.
 Darcidio, filho de João Macedo de Oliveira.
 Darcy, filho de Margarida Vasconcelos.
 Darcy, filho de João dos Santos Fernandes.
 Darcy, filho de José Maria Pinto da Costa.
 Dario, filho de José Gonçalves.
 Dario, filho de Quintino Alves do Couto.
 Dory, filho de Nacim Khalaf.
 David, filho de José Carlos de Miranda Reis.
 Decio, filho de Otavio Ferreira dos Santos.
 Decio, filho de Armindo Alexandre Ribas.
 Dempson, filho de Lydio Mesquita.
 Denias, filho de Guido Manoel da Rocha.
 Diogo, filho de Pedro Bergara.
 Diogo, filho de Domingos Francisco de Paula Machado.
 Dirceu, filho de Fernandino Ferreira de Melo Luz.
 Djalma, filho de Eduardo Antonio da Costa.
 Djalma, filho de Manoel Gonçalves.
 Djalma, filho de Manoel Miranda de Oliveira.
 Domingos, filho de Americo de Oliveira.
 Domingos, filho de João Martins Carneiro.
 Domingos, filho de Antonio Elias.
 Domingos, filho de Domingos Vieira Nunes.
 Domingos, filho de Francisco José da Silva.
 Donato, filho de Miguel Armita.
 Durval, filho de Paulo Eugenio Avieles.
 Durval, filho de Julio de Souza Cardoso.
 Eddio, filho de Augusto Rodrigues.
 Edgar, filho de Francisco Ferreira.
 Edio, filho de Ethiano Augusto Seixas.
 Edison, filho de Manoel Linhares.
 Edison, filho de Homero Garcia.
 Edison, filho de Adelino Bernardo da Cunha.
 Edmundo, filho de Joana Brito da Mata.

Edmundo, filho de Edmundo Pereira da Silva.
 Edson, filho de Sebastião Bastos Dias.
 Edoezio, filho de Francisco Moreira.
 Eduardo, filho de Agostinho Candido.
 Eduardo, filho de Baldomero Ribeiro da Silva.
 Equarao, filho de Ernesto da Conceição.
 Eowarao, filho de José Moraes da Costa.
 Eedyr, filho de Manoel de Melo.
 Elias, filho de Antonio José Chibará.
 Elias, filho de Miguel Elias Nigos.
 Elias, filho de Miguel Andi.
 Elio, filho de Ariado de Gusmão Viana.
 Elmon, filho de Raul Cardos Corrêa de Almeida.
 Eloy, filho de Luiz Joaquim de Araujo.
 Elpidio, filho de João Gomes.
 Emydio, filho de Emydio Joaquim Pereira Caldas.
 Ernani, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
 Ernani, filho de Josepha M. da Conceição.
 Ernani, filho de Manoel dos Santos.
 Ernani, filho de Virgilio Dutra Lopes.
 Ernesto, filho de Manoel Gonzalez.
 Ernesto, filho de Conceição Janunzzi.
 Eudides, filho de João Rodrigues.
 Eugenio, filho de Raphael Rozat.
 Eurico, filho de João Patté.
 Eurico, filho de Adriano Teixeira de Souza.
 Evaldo, filho de Antonio Alves de Lira.
 Ezequiel, filho de José Bento Viana.
 Faustino, filho de Manoel Martins.
 Fausto, filho de Antonio de Lima Souza.
 Feliciano, filho de João Feliciano de Oliveira.
 Felipe, filho de Ciriaco Danelli.
 Felisberto, filho de José Maria Alves Diniz.
 Fernando, filho de João Teixeira.
 Fernando, filho de Ferdinando Teodoro Wrobel.
 Fernando, filho de Antonio da Silva Carvalho.
 Fernando, filho de Antonio Gonçalves Dias.
 Fernando, filho de Fernando Delgado Lora.
 Fernando, filho de Hildebrando Verissimo.
 Fernando, filho de Manoel Costa.
 Fernando, filho de Abelardo Theodoro de Souza.
 Fernando, filho de João Evangelista de Carvalho.
 Flavio, filho de Godofredo de Vasconcelos.
 Flavio, filho de Manoel José Lopes.
 Floriano, filho de Frederico de Castro.
 Floriano, filho de Melchiades Dias.
 Floriano, filho de Olavio Francisco de Almeida.
 Fortunato, filho de Manoel Alves Rodrigues.
 Francisco, filho de Pedro Villarde.
 Francisco, filho de José Rodrigues Maduro.
 Francisco, filho de Guilherme Casela.
 Francisco, filho de Natal Falbo.
 Francisco, filho de Francisco de Almeida.
 Francisco, filho de José Palmares.
 Francisco, filho de Vicente Pecola.
 Francisco, filho de Francisco Romeu.
 Francisco, filho de Antonio da Fonseca Pinto.
 Francisco, filho de Antonio Pinto Portela.
 Francisco, filho de Nuno Costa.
 Francisco, filho de Constantino Garcia.
 Francisco, filho de José Ribeiro.
 Francisco, filho de Francisco de Paulo Vasconcelos.
 Francisco, filho de Vicente Marazzo.
 Francisco, filho de Guionmar Pereira Nunes.
 Francisco, filho de Laurinda Rosa.
 Francisco, filho de Raphael Bencardino.
 Francisco, filho de Francisco Ferreira Nobre.
 Francisco, filho de Herculano Jandoro.
 Francisco, filho de Francisco Alonso.
 Frederico, filho de Kurte Galbenkamp.
 Fuad, filho de Ibrahim Salek.
 Fuad, filho de Ali Yagui.
 Fuad, filho de Nagib Abrahão Maré.
 Galdino, filho de Manoel Gonçalves Pereira.
 Geraldo, filho de Maria de Jesus.
 Geraldo, filho de Antonio Dias Rodrigues.
 Geraldo, filho de Manoel Moraes de Almeida.
 Gerson, filho de Severino Lopes da Silva.
 Gerson, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
 Gilbertino, filho de Gilberto Brito.
 Gualberto, filho de Antonio Lorno.
 Guaracy, filho de Raul de Paiva.
 Guaracy, filho de José Francisco de Lima.
 Guilherme, filho de Antonio da Luz.
 Guilherme, filho de João Henriques.
 Guilhermino, filho de Alberto Cota Pacheco.
 Gustavo, filho de Sylvio Abronísio.
 Habit, filho de Nicolao Darzi.
 Hamilton, filho de Izaltino Nobrega.
 Hamilton, filho de Bomfilio de Oliveira.
 Hamon, filho de Manoel Soares.
 Heitor, filho de Luciano Madalena.
 Helio, filho de José Cardos da Silva.
 Helio, filho de Luiz Muziello.
 Helio, filho de Maria da Guia da Conceição.

Helio, filho de Manoel da Costa Cardoso.
 Helio, filho de Isaltina Ferreira Tavares.
 Helio, filho de Laudelino Fernandes.
 Helio, filho de Esveralda Dutra de Vasconcelos.
 Helio, filho de Carlos Fonseca.
 Helio, filho de Esmeralda Dutra de Vasconcelos.
 Henrique, filho de Ricardo Pinto de Carvalho.
 Henrique, filho de Iglesias Garabato.
 Henrique, filho de João Druzo.
 Henrique, filho de Eziel Vassermam.
 Henrique, filho de Antonio Monteiro.
 Henrique, filho de Manoel Pereira.
 Henrique, filho de João D. Junior.
 Herculano, filho de Armenio Augusto Vital.
 Herculano, filho de Benecio Venancio.
 Herculano, filho de Luiz Bernardo Rodrigues.
 Herminio, filho de Raul Sampaio.
 Hilario, filho de Manoel Joaquim.
 Hildebrando, filho de Izabel Corrêa.
 Hildebrando, filho de Manoel Camilo.
 Homero, filho de Sylvio Pinto da Silva.
 Honorio, filho de Antonio Curi.
 Horacio, filho de Manoel Dias de Lima.
 Horacio, filho de Armando Ferreira.
 Hugo, filho de Antonio Henrique da Costa.
 Hugo, filho de Miguel Gomes Durão.
 Humberto, filho de Herminio Francisco Portela.
 Humberto, filho de José Bernardo.
 Humberto, filho de Salvador Farcitano.
 Hygino, filho de Hygino Kalistik.
 Idal, filho de Salomão Bergman.
 Idalino, filho de João Soares do Nascimento.
 Idalio, filho de Joaquim de Oliveira Alves.
 Ildebrando, filho de Manoel Camilo.
 Ilmo, filho de Ataíde Soares de Freitas.
 Ircanó, filho de Daniel da Fonseca.
 Irineu, filho de Geraldo Batista Cortes.
 Irineu, filho de Manoel Alves Gomes Carneiro.
 Isaac, filho de Alberto Azaz.
 Isaac, filho de José Rosemblatt.
 Isaac, filho de José Dain.
 Ismael, filho de Antonio Moreira da Costa.
 Israel, filho de Rubim Rosental.
 Italo, filho de Domingos Profice.
 Ivan, filho de José Soares Barbosa Junior.
 Ivan, filho de Mario Cameron.
 Isaac, filho de Manoel de Carvalho.
 Isaac, filho de Manoel Goldeberg.
 Isaac, filho de Luiz Guvintz.
 Jacinto, filho de Alfredo Jacinto do Rego.
 Jack, filho de Moses Messen.
 Jacob, filho de Gerck Schinder.
 Jacy, filho de Gastão Coelho.
 Jadir, filho de Manoel Emílio Pereira da Silva.
 Jaime, filho de Benjamin de Andrade.
 Jaime, filho de Germano da Costa.
 Jaime, filho de Manoel Joaquim.
 Januario, filho de David da Rocha Couto.
 Januario, filho de Benedito Domingues Garcia.
 Jayme, filho de Edmundo Pereira da Silva.
 Jayme, filho de Francisco Domingos Ramos.
 Jayme, filho de Domingos Moreira da Costa.
 Jayme, filho de Favel Solaique.
 Jefferson, filho de Abelardo José Vieira.
 João, filho de José Gongeme.
 João, filho de Gervasio Cardoso.
 João, filho de José Malheiros Teixeira.
 João, filho de Felipe Acebruzzo.
 João, filho de Julio Teixeira de Carvalho.
 João, filho de Guilherme dos Ramos.
 João, filho de Francisco Mauro.
 João, filho de João Sanchg Reginaldo.
 João, filho de José Pereira Julio.
 João, filho de Carlos Pardo.
 João, filho de Bernardino da Silva.
 João, filho de Joaquim Amando Abissulo.
 João, filho de João Ribeiro de Faria.
 João, filho de Joaquim Teixeira Bonifacio.
 João, filho de Nicolao Stino.
 João, filho de Antonio Russo.
 João, filho de Constantino Capello.
 João, filho de Liberio Marques.
 João, filho de José Gonçalves Loureiro.
 João, filho de João Vicente Panar.
 Joaquim, filho de Joaquim Dias Miranda.
 Joaquim, filho de Joaquim Nunes Vieira.
 Joaquim, filho de Manoel Pereira.
 Joaquim, filho de Joaquim José Machado.
 Joaquim, filho de Felicidade de Jesus.
 Joaquim, filho de João Costa.
 Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues.
 Joaquim, filho de Adelino de Almeida.
 Joaquim, filho de Francisco Pereira da Silva.

Joaquim, filho de Joaquim Ferreira do Couto.
 Joaquim, filho de Alcino Francisco B. de Avila.
 Joaquim, filho de Manoel Antonio da Silva.
 John, filho de Gilbert Mauro.
 John, filho de John Hendry Mathura.
 Jorge, filho de Belarmino Ferreira dos Santos.
 Jorge, filho de Alvaro Caetano Martins.
 Jorge, filho de Joaquim Costa Maia.
 Jorge, filho de Manoel Paiva da Silva.
 Jorge, filho de Lucio Gonzaga Pereira.
 Jorge, filho de Joaquim de Oliveira.
 Jorge, filho de José Severino dos Santos.
 Jorge, filho de Carmelindo Gorconi.
 Jorge, filho de Mario Martins Coelho Almeida.
 Jorge, filho de Ricardo Cardoso Franco.
 Jorge, filho de Soter Corrêa.
 Jorge, filho de Francisco Alves.
 Jorge, filho de Antonio Nogueira.
 Jorge, filho de Nicomedes Nunes das Neves.
 Jorge, filho de Alvaro Rodrigues de Souza.
 Jorge, filho de Aristides Castro.
 Jorge, filho de Inacio Rodrigues Cruz.
 Jorge, filho de Favorino Teixeira Mercio.
 Jorge, filho de José Thomaz Gonçalves.
 Jorge, filho de Onofre da Rosa Fialho.
 Jorge, filho de João Nunes Cordeiro.
 Jorge, filho de José Rodrigues dos Santos.
 Jorge, filho de Manoel de Purlio Varape.
 Jorge, filho de Regina Machado.
 Jorge, filho de Miguel Coelho da Moura.
 Jorge, filho de Antonio Paes.
 Jorge, filho de Antonio Martins.
 Jorge, filho de Luiz Faustino de Oliveira.
 Jorge, filho de Hipolito Alves de Souza.
 Jorge, filho de Henrique Gonçalves.
 Jorge, filho de Arthur Pereira da Silva.
 Jorge, filho de Itamar Pereira dos Santos.
 José, filho de José Fernandes Spindola.
 José, filho de Antonio Cainaro.
 José, filho de José Caenazzo.
 José, filho de Serafim da Silva Mello.
 José, filho de Julio Pinto.
 José, filho de Antonio Moura da Silva.
 José, filho de Antonio Ferrari.
 José, filho de Francisco Faria de Freitas.
 José, filho de Francisco Simões de Almeida.
 José, filho de Manoel Cardoso.
 José, filho de Joaquim Portilho de Freitas.
 José, filho de Joaquim Alves.
 José, filho de Izaura da Silva Leitão.
 José, filho de Crispim Januário de Freitas.
 José, filho de Antonio José da Silva Medras.
 José, filho de Justino Augusto da Silva.
 José, filho de Manoel Fernandes Pereira.
 José, filho de Alipio Candido da Costa.
 José, filho de Joaquim Viegas Va.
 José, filho de Potan José.
 Josué, filho de Peres Zacarias.
 José, filho de Luiz Ramalho Freitas.
 José, filho de Manoel Vieira.
 José, filho de José Augusto de Abreu Guerreiro.
 José, filho de Julio Cardoso Teixeira.
 José, filho de Antonio Rodrigues Ferreira.
 José, filho de Daniel Santo.
 José, filho de Delphin Moreira dos Santos.
 José, filho de Augusto Joaquim de Castro.
 José, filho de Manoel de Sousa Dias.
 José, filho de Francisco Martins Bento.
 José, filho de Julio Raposo Braga.
 José, filho de Manoel Mathias.
 José, filho de Alvaro Cardoso Botelho.
 José, filho de Antonio Cusumano.
 José, filho de Jacinto Marques de Silva.
 José, filho de Francisco Moreira da Silva.
 José, filho de Manoel Joaquim Val de Cases.
 José, filho de Francisco Marques.
 José, filho de Antonio Moraes.
 José, filho de Antonio Joaquim de Carvalho.
 José, filho de João Rodrigues.
 José, filho de Manoel de Paiva.
 José, filho de Antonio Manoel Barroso.
 José, filho de J. Alves Teixeira da Mata.
 José, filho de Joaquim Marques da Silva.
 José, filho de Joaquim de Freitas Guimarães.
 José, filho de Raphael Helito.
 José, filho de Alberto Cardoso Souza.
 José, filho de Estephaneo Basto.
 José, filho de José Bloise.
 José, filho de Arthur Gonçalves.
 José, filho de David da Fonseca Morgado.
 José, filho de Ernesto Machado Bittencourt.
 José, filho de José Batista Berreilho.

José, filho de José Alves Chasco.
 José, filho de Joaquim Fernandes Moreira.
 José, filho de Aniceto Felipe da Silva.
 José, filho de José Antonio.
 José, filho de Serafim Dias.
 José, filho de Jacob Medelmann.
 José, filho de Gregorio Orenge.
 Jovencio, filho de Agostinho da Silva Santos.
 Julio, filho de Julio Diez Atienza.
 Julio, filho de Julio Rebonças.
 Julio, filho de Julio Berdman.
 Juremar, filho de Rufino Ambrosenio de Nascimento.
 Jusff, filho de Farid Harfechi.
 Larne, filho de Otavio de Mendonça Gais.
 Lauro, filho de Migue Ferraro.
 Lauro, filho de Luiz Barbosa.
 Laurentino, filho de Manoel Moreira.
 Leandro, filho de Agostinho Leandro Lourenço.
 Lenine, filho de Eduardo Alves.
 Lindolfo, filho de Ernesto José Alves Carreiro.
 Lino, filho de Alberto Gaspar Gonçalves.
 Liziato, filho de Paschoal Sophira.
 Lourenço, filho de Antonio José de Araujo.
 Lourival, filho de Jacinta José Martins.
 Luciano, filho de José Cardoso Azevedo.
 Luciano, filho de J. Batista Marquito.
 Lucio, filho de Durvalina de Carvalho.
 Luiz, filho de Luiz de Castro.
 Luiz, filho de Francisco Joaquim de Almeida.
 Luiz, filho de Ernesto Logullo.
 Luiz, filho de Leão Golcinid.
 Luiz, filho de Luiz Silva.
 Luiz, filho de Maria Carolina Moreira.
 Luiz, filho de Manoel Lopes.
 Luiz, filho de Antonio Lopes de Almeida.
 Luiz, filho de João Gonçalves.
 Luiz, filho de Luiz Hilario de Medeiros.
 Luiz, filho de Francisco Paunesa.
 Luiz, filho de Augusto de Oliveira Mota.
 Luiz, filho de Jaime Lopes Craveiro.
 Luiz, filho de Moacyr Domingos Pereira.
 Luiz, filho de Edmundo Lopes Carneiro da Fontoura.
 Luiz, filho de Antonio A. Pereira.
 Luiz, filho de Luiz Melick.
 Luiz, filho de Luiz Oreiquio.
 Mahrdas, filho de Salvador Mankram.
 Manoel, filho de Henrique Vicente.
 Manoel, filho de Joaquim Guedes Vieira.
 Manoel, filho de Manoel Muniz Machado.
 Manoel, filho de Celso Rodrigues Salgado.
 Manoel, filho de Ramon Mico.
 Manoel, filho de José Pinto Moreira.
 Manoel, filho de Maximino Vaz Gonzalez.
 Manoel, filho de Manoel Soares Lopes.
 Manoel, filho de Manoel Ferreira Exponente.
 Manoel, filho de Dario de Carvalho.
 Manoel, filho de Antonio da Silva Salgueiro.
 Manoel, filho de Alvaro dos Reis.
 Manoel, filho de Evaristo Soares.
 Manoel, filho de Manoel Fernandes.
 Manoel, filho de José Pinto Pereira.
 Manoel, filho de Eduardo dos Santos Gomes.
 Manoel, filho de José Moreira Flores.
 Manoel, filho de Antonio Joaquim Areal.
 Manoel, filho de Manoel Martins Mendes.
 Manoel, filho de Anna Dias Alves.
 Manoel, filho de Manoel Ferreira Coelho Junior.
 Manoel, filho de Joaquim Guedes Vieira.
 Manoel, filho de Antonio Joaquim Nunes.
 Manoel, filho de Ludgero Antonio da Silva.
 Manoel, filho de Luiz de Carvalho.
 Marcilio, filho de Antonio da Silva Damas.
 Mario, filho de Maria Catarina.
 Mario, filho de Joaquim Pereira da Silva.
 Mario, filho de Jovinho Francisco Tomba.
 Mario, filho de Antonio Ceciliano.
 Mario, filho de João Figilante.
 Mario, filho de Laureano Otero.
 Mario, filho de Francisco Gonçalves.
 Mario, filho de Eduardo Julianelli.
 Mario, filho de Antonio Joaquim Ramos Sobrinho.
 Mario, filho de Simon Vascabrinik.
 Mario, filho de Manoel Coelho Ralvaço.
 Mario, filho de Clemente Carlos Carneiro.
 Mario, filho de Francisco Pinto de Oliveira.
 Mario, filho de João Molinari.
 Mario, filho de Belmiro Alves.
 Mario, filho de José Antonio Francisco.
 Mario, filho de Anselmo de Albuquerque.
 Mario, filho de Antonio Mario Onig.
 Mário, filho de Manoel Fernandes Perez.
 Mario, filho de Candido Augusto Maximino de Paiva.

Mario, filho de Antonio Joaquim Batista.
 Mario, filho de Adriano de Castro Filho.
 Mario, filho de Francisca Muniz da Silva.
 Mario, filho de José Domingos Camilo.
 Mario, filho de José Domingos Camilo.
 Mario, filho de Francisco Pereira Barroso.
 Mario, filho de Fernandes Alberto Aguiar.
 Mario, filho de João Luiz Barbosa.
 Mario, filho de Francisco Cataldi.
 Mario, filho de Otavio Teixeira.
 Mario, filho de Mario Novis.
 Mario, filho de Francisco Colossino.
 Mario, filho de Vicente Russo.
 Mario, filho de Simon Vascalowisk.
 Mario, filho de José Ferreira de Almeida.
 Mauricio, filho de José Cyro Tiguá.
 Mauricio, filho de Salomon Burdman.
 Mauricio, filho de Leoni Sulam.
 Mauro, filho de Alberto Garisco.
 Mauro, filho de Ricardo Batista Pereira.
 Max, filho de Autusto Velon.
 Michel, filho de Abrahão Resinkoff.
 Miguel, filho de Antonio Dias Ferreira.
 Miguel, filho de Antonio Latorraca.
 Miguel, filho de José Miguel.
 Miguel, filho de Ladislao de Neto.
 Miguel, filho de Alvaro Miguel da Silva.
 Miguel, filho de José Ardente.
 Milton, filho de Albino Duarte.
 Milton, filho de Adriano Luiz do Espírito Santo.
 Milton, filho de Oscar Pereira da Silva.
 Milton, filho de David Gonçalves Braga.
 Milton, filho de Antonio Venezes dos Santos.
 Moacyr, filho de Carlos Moreira Raposo.
 Moacyr, filho de Hilario Afonso da Costa.
 Moacyr, filho de Manoel Fernandes de Olivera.
 Moacyr, filho de Malur Porto.
 Moacyr, filho de Silvino Balthazar Fernandes.
 Moacyr, filho de Inaja Silveira.
 Morlan, filho de Virginia dos Santos.
 Moysés, filho de José João.
 Moysés, filho de Saul Mochvith.
 Murilo, filho de Benedito de Almeida.
 Mustafa, filho de Armando Zely.
 Namur, filho de Antonio de Oliveira.
 Natan, filho de Abfahão Lenkowiz.
 Natan, filho de Henrique Vieira.
 Nathaniel, filho de Francisco Medeiros Simas.
 Nelio, filho de João Paes de Carvalho.
 Nelson, filho de Rodrigo Mendes.
 Nelson, filho de Pedro Dias dos Santos.
 Nelson, filho de Adriano Ferreira.
 Nelson, filho de Gaspar Vieira de Souza.
 Nelson, filho de Joaquim Pinto Sousa Martins.
 Nelson, filho de Armindo da Cunha Barros.
 Nelson, filho de Manoel Carvalho da Cruz Junior.
 Nelson, filho de Eduarda Moreira Gonçalves.
 Nelson, filho de João Francisco da Silva.
 Nelson, filho de Francisco Vitor Sampaio.
 Nelson, filho de Luciano Mario Teixeira.
 Nelson, filho de Manoel Rodrigues.
 Nelson, filho de Manoel Martins de Oliveira.
 Nelson, filho de Joaquim da Silva.
 Nelson, filho de Abílio Machado.
 Nelson, filho de Alvaro Antunes de Carvalho.
 Nelson, filho de Tiberio Cancelli.
 Nemora, filho de Abdalá Burr.
 Neme, filho de Assf Jorge.
 Mocoino, filho de Carmelo Gabriel.
 Nilo, filho de Carlos Pereira de Jesus.
 Nilson, filho de Nelson Belmiro.
 Nilton, filho de Antonio Manoel Julio Delmas.
 Norival, filho de Manoel Alves Pinto.
 Norival, filho de Armindo da Costa Rego.
 Norvan, filho de Avelimedes de Sá Freire.
 Otacilio, filho de Ricardo Pereira da Silva.
 Octavio, filho de Abel Torres Camasceno.
 Octacio, filho de Antonio Patrocínio.
 Olises, filho de José Mendes de Souza.
 Olimpio, filho de Sebastião Bonifacio de Magalhães.
 Olimpio, filho de Manoel Antonil Pereira.
 Olimpio, filho de Anastacio Rodrigues dos Santos.
 Orandino, filho de Juvenio Costa Alonso.
 Orestes, filho de Mariano Cesario.
 Orlando, filho de Vicente Gazzaneo.
 Orlando, filho de Salvador Lairola.
 Orlando, filho de Damião Coelho da Silva.
 Orlando, filho de Guilherme Augusto Afonso.
 Orlando, filho de João Novaes Costa.
 Orlando, filho de Amadeu Zorio.
 Orlando, filho de Clemente Ferreti.
 Orlando, filho de José Andrade Gomes.
 Orlando, filho de Fernando Alves.

Orlando, filho de Benjamin Gonçalves.
 Orlando, filho de Antonio Augusto Rebelo.
 Orlando, filho de Manoel Calçado Calves.
 Orlando, filho de Sebastião Teixeira Machado.
 Orlando, filho de Antonio Corbo.
 Orlando, filho de José Queiroz.
 Orlando, filho de J. Damasceno Batista Coelho.
 Orlando, filho de Antonio Gaspar de Vasconcelos.
 Orlando, filho de José Guerra.
 Orlando, filho de José Fernandes Atianza.
 Orlando, filho de Antonio Fedullo.
 Orlando, filho de José Bernardino de Senna.
 Orlando, filho de Antonio de Souza.
 Orlando, filho de Romão Gomes.
 Orlando, filho de Manoel Coelho.
 Orlando, filho de João Batista.
 Orlando, filho de Manoel dos Santos Castro.
 Oscar, filho de Francisco Gandro.
 Oscar, filho de Antonio Joaquim Vaz.
 Oscar, filho de Salvador de Andrade Carvalho.
 Oscar, filho de Pedro Vaz da Silva.
 Oscar, filho de Oscar Pereira de Novais Bastos.
 Oscar, filho de Oscar Elias Barros.
 Oscar, filho de Euclides Gama.
 Osmar, filho de Alzira Corrêa.
 Osmar, filho de Manoel dos Santos.
 Osmar, filho de Osvaldino de Oliveira Fernandes.
 Osvaldo, filho de Manoel Loureiro.
 Osvaldo, filho de Januario Martins da Silva.
 Osvaldo, filho de Antonio Marques da Silva.
 Osvaldo, filho de Manoel Dias Vilaça.
 Osvaldo, filho de José Teixeira.
 Osvaldo, filho de Ataliba Ferreira.
 Osvaldo, filho de Amadeu Bernardo da Fonseca.
 Osvaldo, filho de Mario Ferreira.
 Osvaldo, filho de Ernani Chiarion.
 Osvaldo, filho de Oscar de Sousa Lobo.
 Osvaldo, filho de José Gonçalves Portela.
 Osvaldo, filho de Manoel de Jesus Alves.
 Osvaldo, filho de Maria Francisca Conceição.
 Osvaldo, filho de Horacio Mavalits.
 Osvaldo, filho de Arthur Assumpção.
 Osvaldo, filho de Joaquim Antonio Freire.
 Osvaldo, filho de Constantino Labianco.
 Osvaldo, filho de João Iorio.
 Osvaldo, filho de Luiz Pereira Coelho.
 Osvaldo, filho de Armando Pereira dos Santos.
 Osvaldo, filho de Domingos Corrêa de Souza.
 Osvaldo, filho de Manoel Barbosa do Nascimento.
 Osvaldo, filho de Malachias Gomes dos Santos.
 Osvaldo, filho de Alvaro de Souza Machado.
 Osvaldo, filho de Francisco M. Januario Noce.
 Otavio, filho de Vitorino Nunes da Silva.
 Otavio, filho de Antonio Alves.
 Otelo, filho de Eurico José da Costa.
 Pascoal, filho de Francisco de Luca.
 Pascoal, filho de Thomaz Perli.
 Paschoal, filho de Vicente Caruzo.
 Paulino, filho de Ladislau Fernandes Duarte Filho.
 Paulo, filho de Admildo Custodio de Abreu.
 Paulo, filho de Alberto Pereira.
 Paulo, filho de Alfredo Paulino de Souza.
 Paulo, filho de Oriel Rivas.
 Paulo, filho de Antonio Emilio Gomes.
 Paulo, filho de Paulo Gomes.
 Paulo, filho de João SInhorelli.
 Paulo, filho de Epaminondas Moura.
 Paulo, filho de Tristão Augusto Peres Cid.
 Paulo, filho de Kaial Elias.
 Paulo, filho de Antonio de Souza.
 Paulo, filho de Julio Gomes Ribeiro.
 Paulo, filho de Vitor da Silva.
 Paulo, filho de Prospero Oliva.
 Paulo, filho de Francisco da Silva Ferreira.
 Paulo, filho de Antonio Alvaro Afonso.
 Paulo, filho de Anacleto Lopes de Almeida.
 Paulo, filho de José de Siqueira.
 Paulo, filho de Umberto Amadeu Pazzanese.
 Paulo, filho de Paulo Brasil Mazzes.
 Paulo, filho de Alfredo Paulino de Souza.
 Pedro, filho de Minervina Adelaide Alexandre.
 Pedro, filho de Pedro Pinto Costa.
 Pedro, filho de Pedro Magalhães Bastos.
 Pedro, filho de José Joaquim Miranda.
 Pedro, filho de Antonio Aires Tavares.
 Pedro, filho de João Paracampo.
 Pedro, filho de Antonio José Ferreira.
 Pedro, filho de Clemente de Souza.
 Perfeito, filho de Mateus Marinho Torres.
 Philomeno, filho de João Polito.
 Pindaro, filho de Luiz Teixeira Galvão.
 Placido, filho de Manoel Placido Corrêa.
 Rafael, filho de Agostinho Caruso.

Rafael, filho de Francisco Sanchi Scampilo.
 Raphael, filho de Martoreli Nicola.
 Raphael, filho de Raphael Longo.
 Saul, filho de David Lectichessky.
 Raul, filho de Antoni oGonçalves Raimundo.
 Raimundo, filho de Francisco Ferreira da Costa.
 Redomesso, filho de Amele Monon.
 Reginaldo, filho de Archimedes Botori.
 Reinaldo, filho de Gabriel Desemoni.
 Renato, filho de Sebastião Matos.
 Renato, filho de Renato Monteiro Piquet.
 Renato, filho de Mancel da Costa Rodrigues.
 Renato, filho de Joaquim Machado.
 Renee, filho de Felix Nesti.
 Roberto, filho de Manoel Andrade Ribeiro.
 Roberto, filho de Ricardo Stem.
 Rogerio, filho de Paulino Vitorio da Silva.
 Rolando, filho de Alfredo de Oliveira Flores.
 Romeu, filho de Cetmon Astato.
 Romeu, filho de João Risso.
 Romeu, filho de Manoel Silvestre Peres.
 Roque, filho de Wanderlino Andrade Figueira.
 Rossil, filho de Antonio Rodrigues.
 Roverge, filho de Masimiano Gonçalves Lisboa.
 Rubem, filho de Eugenio Leite.
 Rubem, filho de Arthur Pereira do Nascimento.
 Rubem, filho de Antonio da Fonseca Oliveira.
 Rubem, filho de Agenor Alves da Costa.
 Rubens, filho de Julio Filardi.
 Rubens, filho de Maria da Conceição do Vale.
 Rubin, filho de Luiz Xexernesky.
 Ruy, filho de José Pereira da Silva.
 Ruy, filho de Francisco Ferreira.
 Ruy, filho de Adão Duarte de Oliveira.
 Ruy, filho de Daniel Novaes da Silva.
 Saile, filho de Elias Costa Neto.
 Solardo, filho de José Flares Cesar.
 Salvador, filho de João Conde.
 Salvador, filho de João Razo.
 Salvador, filho de Nicolas Cosantins.
 Salvador, filho de VicenteCesso.
 Samuel, filho de Samuel Joaquim Teixeira.
 Samuel, filho de Mair Abitam.
 Samuel, filho de Placido da Costa Paes.
 Saul, filho de Augusto Alves da Silva.
 Sebastião, filho de Manoel Marques Penedo.
 Sebastião, filho de Manoel Leite Ferreira.
 Sebastião, filho de Agostinho José dos Santos.
 Sebastião, filho de Sebastião José Pires.
 Sergio, filho de Alvaro Augusto da Silva.
 Severino, filho de Julio Candido deEus.
 Sidonio, filho de Antonio de Abreu Lima.
 Silverio, filho de Antonio do Nascimento Lopes.
 Silvio, filho de Silvino da Silva Costa.
 Silvio, filho de Claro da Silva Fraga.
 Simon, filho de Bernardo Chveid.
 Silvio, filho de Albino de Jesus Basilio.
 Silvio, filho de Manoel da Silva.
 Silvio, filho de Antonio Joaquim Domingos de Campos.
 Sylvio, filho de Manoel Pedro de Alcantara.
 Sylvio, filho de Manoel Pinto Fernandes.
 Tarcy, filho de Joaquim Medeiros Fagundes.
 Theodomiro, filho de Alvaro Ferreira da Rocha.
 Theodorico, filho de Ernesto Machado Fernandes.
 Thirso, filho de José Moreira da Cunha.
 Toive, filho de Jacob Gilteman.
 Tuffy, filho de José Mgiuel Simoni.
 Ubirajara, filho de Thephilo Pires Barbosa.
 Valdemar, filho de Ernesto Vieira Ramalho.
 Vadelino, filho de Bento Faria.
 Valdemiro, filho de João Agostinho Ferreira.
 Valdir, filho de João Gonçalves Tiago.
 Valdir, filho de Abel Costa.
 Valentim, filho de Moras Bonder.
 Valentim, filho de Ventura Tavares Rodrigues.
 Valentim, filho de Manoel de Paiva de Almeida.
 Valerio, filho de Luiz Basilio.
 Valerio, filho de Minervino Cardoso dos Santos.
 Valter, filho de Joaquim Martins.
 Valter, filho de Jaime Antonio de Souza.
 Valter, filho de André Lopes Barbosa.
 Valter, filho de João Fernandes da Silva.
 Valter, filho de Antonio Ribeiro.
 Valter, filho de João Gomes da Silva.
 Valter, filho de Guiomar da Silva.
 Vicente, filho de Domingos Potaro.
 iVicente, filho de Seraphim de Abreu Lima.
 Vitor, filho de Seraphim Vidal Barreira.
 Vinicio, filho de Sirilo François.
 Virgilio, filho de Henrique Mendes.

Virgilio, filho de Anibal Monteiro.
 Waldemar, filho de Manoel Corrêa.
 Waldemar, filho de José Dias.
 Waldemar, filho de José Gonçalves.
 Waldemar, filho de Deolinda Silva.
 Waldemar, filho de Luiz Palermo.
 Waldemar, filho de Aristeu Miguel Rondão.
 Waldemar, filho de Ricardo Gonzalez y Gonzalez.
 Waldemar, filho de Vicente Arruzoe, Seraphina Leonl.
 Waldemar, filho de José Antonio de Carvalho.
 Waldemar, filho de José Polycarpo Garcia.
 Waldemar, filho de Oscar Moreira Morão.
 Waldemar, filho de Antonio Vilbarras de Campo.
 Waldemiro, filho de Silvino de Araujo.
 Waldemiro, filho de Josep Belucio.
 Waldir, filho de Ary Maia.
 Waldemiro, filho de Maria Rosa.
 Waldir, filho de Armando de Oliveira Cesar.
 Waldir, filho de Antonio Barbosa da Costa Vilbte.
 Waldir, filho de Olindo Ballesta Junior.
 Waldir, filho de Gildo Martinho Ceolho de Barros.
 Waldir, filho de Francisco Manoel Chiote.
 Waldir, filho de José M. da Crua.
 Waldir, filho de Albano Zacharias Gomes Pimentel.
 Waldir, filho de Izidoro Vasconcelos.
 Waldir, filho de Alexandre José do Nascimento Neto.
 Waldir, filho de Raul Soares de Freitas.
 Walkreuse, filho de Argemiro de Aguiar.
 Walkirio, filho de Vitor da Silva Alves.
 Walter, filho de Ajenor Quintela.
 Walter, filho de João dos Santos.
 Walter, filho de José Alves Barreto.
 Walter, filho de Belmiro Camargo.
 Walter, filho de Agostinho José dos Santos.
 Walter, filho de Jayme Teixeira de Carvalho.
 Walter, filho de José Maria Neves.
 Walter, filho de José Gonçalves Moreira.
 Walter, filho de Osorio Alves Ribeiro.
 Walter, filho de Antonio Fernandes de Carvalho.
 Walter, filho de Egydio Lobianco.
 Walter, filho de Manoel Vicente.
 Walter, filho de Cyrloda Silva e Oliveira.
 Walter, filho de Bernardino da Silva Araujo.
 Walter, filho de Marieta Ferreira Sales.
 Walter, filho de Isolina Pires.
 Walter, filho de Manoel Alves Ferreira.
 Walter, filho de Valentino Furlaneto.
 Wando, filho de Alfredo Lopes Figueira.
 Waler, filho de Eurico Pontes.
 Werthes, filho de José Antonio de Matos Lobo.
 Werther, filho de Aldovando Paulo Temporal.
 Werther, filho de Claudio João de Mattos.
 William, filho de William M. Forte.
 Wilson, filho de Archimedes Alfredo Moraes.
 Wilson, filho de Antonio Nogueira Balthazar.
 Wilson, filho de Raymundo Furtado de Mendonça.
 Wilson, filho de Angelo Belmont dos Santos.
 Wilson, filho de Cesar Tavares.
 Wilson, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
 Wilson, filho de Theophilo Cesar Raposo.
 Wu, filho de Francisco Untane.
 Zildo, filho de Manoel Antonio Emygdio.

Classe de 1920

Ademar, filho de Julio José Coimbra.
 Agostinho, filho de Antonio Cardoso de Oliveira.
 Alberto, filho de Antonio Alves dos Reis.
 Alberto, filho de Mario Augusto Martins.
 Alberto, filho de Alberto Francisco dos Santos.
 Alberto, filho de Francisco Bombetti.
 Albino, filho de Manoel da Rocha Barro.
 Alcides, filho de Antonio Marcilia.
 Alcy, filho de Ascendino Gonçalves.
 Alceu, filho de Pedro Paulo da Silva.
 Alodoro, filho de Manoel de Oliveira Morgado.
 Alvaro, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
 André, filho de José Matias de Sousa.
 Antonio, filho de Antonio Loureiro.
 Armando, filho de Luiz Cabral de Lacerda.
 Ary, filho de Antonio Lourenço.
 Ary, filho de Albino Ferreira Nadaz.
 Aryovaldo, filho de João do Nascimento Melo.
 Ataíde, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
 Augusto, filho de Antonio Joaquim Vieira.
 Aurelio, filho de Etelvina Martins.
 Bisneiro, filho de José Maiani.
 Chicralla, filho de Lazaro Jacob Maidor.
 Daniel, filho de Julieta Furtado Pereira.
 Domingos, filho de Maria Estrela.
 Domingos, filho de Domingos Alves de Souza.

Domingos, filho de Domingos Manoel Pires.
 Domingos, filho de Maria Estrela.
 Duarte, filho de Odilon Duarte da Silva.
 Edegard, filho de Joaquim Ferreira de Macedo.
 Eduardo, filho de Eduardo Greté.
 Edidio, filho de Delfim Rodrigues Ferreira.
 Francisco, filho de Manoel Rodrigues.
 George, filho de Alvaro Macedo.
 Geovane, filho de José Crispim.
 Gerson, filho de José Cavalcanti Pessoa.
 Gilberto, filho de Adalicio dos Santos Alves.
 Guidão, filho de Isaac Medina.
 Guilherme, filho de Guilherme Roberto de Melo.
 Guilherme, filho de Guilherme Rabelo de Melo.
 Hamilton, filho de José Ramos Brandão.
 Helio, filho de Oflavio Teixeira de Sousa.
 Helio, filho de Albino de Carvalho.
 Henrique, filho de Manoel Dias.
 Henar, filho de Mario Quartim.
 Jaime, filho de Decio Rubens de Oliveira.
 Jaime, filho de Luiz de Souto.
 Jairs, filho de Tancredo José Ferreira.
 Jaziel, filho de Jaziel de Cerqueira Leite.
 João, filho de João Rosa Teixeira.
 João, filho de Manoel de Carvalho.
 João, filho de Julio Palhares Malafaia.
 João, filho de João Francisco Gomes.
 João, filho de Benedito Serio.
 Joaquim, filho de Jacinto Gonçalves Vilela.
 Joaquim, filho de Julio Rodrigues.
 Jonathan, filho de Sebastião Domingues da Silva.
 Jorge, filho de Braz Braga.
 Jorge, filho de Henrique Jorge Soller.
 Jorge, filho de Rachid Nassar.
 José, filho de Germano Pereira Soares.
 José, filho de Francisco Gonçalves.
 José, filho de José Gonçalves Cunha.
 José, filho de Alvaro Fernandes Dias.
 José, filho de João Alcantara.
 Julio, filho de José Cardoso dos Santos.
 Justino, filho de Justino de Melo Oliveira.
 Juvenal, filho de José Antonio Sampaio.
 Lamomir, filho de Joaquim Luiz Correa.
 Lameano, filho de Antonio Rodrigues do Rego.
 Levy, filho de José Gonzaga Bragança.
 Lourival, filho de Diamantina Braga.
 Lourival, filho de Jonatas Batista Franca.
 Luiz, filho de Luiz Augusto Charbel.
 Luiz, filho de Herminio Afonso de Souza.
 Luiz, filho de Izidro Pinto Madureira.
 Luiz, filho de Luiz Ferreira Couto.
 Manoel, filho de Manoel Vicente Ferreira.
 Manoel, filho de Americo de Souza.
 Manoel, filho de Manoel Ildio.
 Mario, filho de Alberto Esteves.
 Mario, filho de Vicente Pery Laforraca.
 Mario, filho de Maria Josefina dos Santos.
 Mario, filho de Alexandre Esperança.
 Marcelino, filho de José da Silva.
 Mario, filho de José Manoel de Novaes.
 Mauricio, filho de Carlos Brandão.
 Melgil, filho de Nicolau Chelneu.
 Messias, filho de Domicio de Campos.
 Moacyr, filho de Cypriano Machado Vieira.
 Muziato, filho de Rocco Russo.
 Natan, filho de Gerson Gelbar.
 Nelson, filho de Manoel da Costa Mattos.
 Nelson, filho de Belmiro Barros.
 Nosar, filho de Alfredo Lopes Figueira.
 Octavio, filho de Manoel Bernardo de Jesus.
 Orlandino, filho de Leonidio do Carmo.
 Orlando, filho de Paulo Pereira.
 Orlando, filho de Genaro Escudiere.
 Orlando, filho de Manoel José Domingues.
 Osmar, filho de Luiz José de Melo.
 Osvaldo, filho de Ludgero Gomes da Silva.
 Otacilio, filho de Henrique de Castro.
 Otavio, filho de Manoel Bernardo de Jesus.
 Otavio, filho de Americo de Souza.
 Otelo, filho de Antonio Fonseca Junior.
 Paulo, filho de Francisco Gomes da Silva.
 Pedro, filho de Baldansi Salvador.
 Pedro, filho de Simon Mossersten.
 Rafael, filho de Jagnes Bensusan.
 Raul, filho de Manoel Pereira Rodrigues.
 Raul, filho de Francisco Maritinho Alves.
 Raymundo, filho de Victor Lederman.
 Renato, filho de João Marques Pereira.
 Rubem, filho de Jacob Blank.
 Ruy, filho de Americo das Chagas Verneck.
 Santos, filho de Gerson Levy e Maria Levy.
 Sebastião, filho de Orlandina Maria da Silva.

Sebastião, filho de Antonio Menandes Serra.
 Serafim, filho de Alexandre Duarte Monteiro.
 Seneo, filho de Calil Seneo e Luiz Romano.
 Sól, filho de Propero Carlomagno.
 Sylvio, filho de Fernandes Barreto da Rosa.
 Teofilo, filho de José Marinho.
 Ubirajara, filho de Alexandre José Ferreira Gedeão.
 Valdemar, filho de Gabriel Rodrigues.
 Valdemar, filho de Americo Argente.
 Valdir, filho de Albertina Almeida Soares.
 Valdir, filho de João Batista de Carvalho.
 Valdir, filho de Antonio Luiz Gonçalves.
 Valter, filho de Manoel Antonio Siqueira.
 Valter, filho de José Luiz Delefeu.
 Vitor, filho de Antonio Munhoz Galindo.
 Walter, filho de Avelino Emilio Pires.
 Wilson, filho de Manoel Rodolpho Pereira.

Capital Federal, 24 de maio de 1941. — *Pedro Maia*, presidente da Junta. — *João Henrique de Gouveia Monteiro*, 2.º Ten. Delegado Militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

QUINTA ZONA — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2.º DISTRITO — SANTA RITA

Elmir Feijó, presidente, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio na Sede da 1.ª C. R., nesta Capital acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las devidamente documentadas à esta Junta ou diretamente à de Revisão e sorteio. E, para constar foi lavrado o presente edital.

Distrito Federal, 30 de abril de 1941. — *Elmir Feijó*, presidente.

Classe de 1921

1. Abelardo, filho de Joaquim Pereira da Silva.
2. Abelardo Marques de Carvalho.
3. Abilio, filho de Francisco dos Brijos.
4. Adamastor Mello.
5. Adelino, filho de Joaquim Carvalho de Faria.
6. Adelino da Silva.
7. Adriano Martins Mesquita.
8. Accio Lessa Alves.
9. Affonso, filho de Manoel Alves.
10. Affonso Pereira Soares.
11. Alaly, filho de Alberto Leonor Martins.
12. Albano Ventura.
13. Alberto, filho de Alberto Fernandes dos Santos Rocha.
14. Alberto, filho de Anibal Augusto Barbosa.
15. Alberto, filho de Antonio Pereira Martins.
16. Alberto, filho de Antonio Romi.
17. Alberto, filho de João Dias Carneiro.
18. Alberto Fernandes da Silva.
19. Alcê, filho de João Rodrigues.
20. Alcides Cecilio.
21. Aldemar, filho de Armando Ferreira da Silva Arias.
22. Aldemar, filho de Etelvino Vieira da Silva.
23. Aldir Rocha Mendes Pinto.
24. Aldo, filho de Alberto Luiz Ferreira.
25. Alencar Xavier Tiengo.
26. Alexandre Calvinho Martins.
27. Alfeu Luiz, filho de Luiz Nascimento.
28. Alfredo, filho de Alfredo Alves da Silva.
29. Alfredo Pereira de Magalhães Junior.
30. Alfredo dos Santos Pontes.
31. Almadyr, filho de Justino Corrêa.
32. Almerindo Gomes.
33. Altair, filho de Agenor Lisboa.
34. Altair de Oliveira.
35. Altamiro, filho de Antonio Ferreira da Costa Braga.
36. Altamiro da Silva.
37. Altino, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira.
38. Altino, filho de Manoel José Pinheiro.
39. Alvaro, filho de Joaquim Cardoso.
40. Alvaro, filho de Joaquim Victorino Pereira.
41. Alvaro, filho de Manoel Lourenço.
42. Alvaro Azevedo.
43. Alvaro Bernardes Lopes.
44. Alvaro Cardoso.
45. Amaro Alves de Carvalho.
46. Amaro Penha Gomes.
47. Amaro Pinto de V. Filho.
48. Amaro Vieira da Cunha.
49. Americo, filho de Americo de Almeida Carneiro.
50. Americo, filho de Americo Lopes.
51. Amin, filho de Eduardo Viegas.
52. Anísio Ferreira.

53. Antenor Gonçalves.
54. Antonio, filho de Amin Matas.
55. Antonio, filho de Antonio Fernandes Roma.
56. Antonio, filho de Antonio de Figueiredo.
57. Antonio, filho de Armando Francisco Maia dos Santos.
58. Antonio, filho de Aurelio Formoso.
59. Antonio, filho de Diamantino Moçoroca.
60. Antonio, filho de Felipe Antonio.
61. Antonio, filho de Francisco Lopes Vieira.
62. Antonio, filho de Jesus Vilar Ozon.
63. Antonio, filho de José Silva.
64. Antonio, filho de Luiz Milheiro Valente.
65. Antonio, filho de Manoel de Souza Figueiredo.
66. Antonio, filho de Maria da Silva.
67. Antonio Carlos.
68. Antonio de Carvalho.
69. Antonio Ferreira de Lima.
70. Antonio Lisboa de Cerqueira.
71. Antonio Orimino da Silva.
72. Antonio Saraiva.
73. Appolo, filho de Angenor Pereira da Fonseca.
74. Arlindo, filho de Alceu Magalhães de Macedo.
75. Arlindo da Silva.
76. Arlindo Vidal.
77. Armando, filho de Antonio de Souza.
78. Armando, filho de Chrispim José de Oliveira.
79. Armando, filho de João Rodrigues Vaz.
80. Armando, filho de Joaquim Dias Teixeira.
81. Armando, filho de José Augusto Ferreira.
82. Armando, filho de Marcília Costa.
83. Armando, filho de Vicente de Mello.
84. Armando Lourenço da Silva.
85. Armando de Souza Araujo.
86. Armando Verniere.
87. Arnaldo, filho de Jacy Tavares.
88. Arnaldo, filho de José de Castro Monteiro.
89. Arnaldo de Jesus.
90. Arnaldo Martins Ferreira.
91. Arnaldo Toledo Salgado.
92. Ary José Cordovil.
93. Ary Veiga.
94. Arylto Jansen de Mello.
95. Aryobá, filho de Maria Candida da Cunha.
96. Asdrubal, filho de Annibal de Almeida Lopes.
97. Atayde, filho de Manoel Pedro de Alcantara.
98. Augusto, filho de Augusto Nunes Barbosa.
99. Augusto Cortez.
100. Aureo de Souza Garcia.
101. Avelino, filho de Antonio Rodrigues de Almeida.
102. Aymone Sebastião Zicari Santino.
103. Ayrton, filho de Oreas Mauricio dos Santos.
104. Ayrton Fernandes Rolim.
105. Bellarmino, filho de Francisco Pires Moreira.
106. Benedicto de Carvalho.
107. Bernardino, filho de João Pimentel.
108. Bernardino, filho de Joaquim Monteiro.
109. Bernardo, filho de Antonio Ribeiro.
110. Braz Mario Vicente.
111. Cauby Cruz Ramos.
112. Carlos, filho de Antonio Nunes Moreira.
113. Carlos, filho de Antonio Pinto de Assumpção.
114. Carlos, filho de Antonio Rodriguez.
115. Carlos, filho de Carlos Pedro da Silva.
116. Carlos, filho de Manoel Costa.
117. Carlos Rodrigues.
118. Carlos da Silva Ramos.
119. Celio, filho de Pedro Ferreira dos Santos.
120. Celio Ferreira de C. Aciens.
121. Cezar, filho de Felipe Augusto de Carvalho.
122. Cesario Monteagudo.
123. Cicero Rodrigues Macena.
124. Claudemiro Ferreira Lopes.
125. Claudio José.
126. Claudionor das Neves.
127. Cleber, filho de Olegario Rocha.
128. Dacio M. Filho.
129. Dalcirio Poletti.
130. Daniel, filho de José Maria Faia.
131. Danilo, filho de Joaquim Faria de Carvalho.
132. Darcy, filho de Jayme Antonio de Souza.
133. Darcy Angelo Betamio dos Santos.
134. Darcy Vasconcellos.
135. Daris Mendonça Menezes.
136. David, filho de José Lucas.
137. David, filho de Pedro Marques.
138. David de Andrade.
139. Decio Moreira Filho.
140. Delcio Leopoldo de Mendonça.
141. Delorme Ferreira de Abrantes.
142. Dermeval Ribeiro de Souza.
143. Diniez, filho de José Pereira da Silva.
144. Dionísio Raphael.
145. Dirceu, filho de Domingos Pereira da Cunha.

146. Domingos, filho de Odilio Lopes.
147. Domingos André Dias.
148. Domingos Cuggino.
149. Durval, filho de Joaquim de Castro.
150. Edesio dos Santos.
151. Edgard, filho de Rosa Theodora de Jesus.
152. Edmundo Nunes.
153. Edson, filho de Fortunati Abecassis.
154. Elias, filho de Nicolau Elias.
155. Elias Ferreira Brum.
156. Elezio Nascimento Soares.
157. Emidio, filho de José Emidio da Cruz.
158. Emidio Moreira Bonorino.
159. Enoch Pereira de Lima.
160. Erivelto Ferreira da Silveira
161. Ernani de Carvalho Filho.
162. Ernani Joaquim Rosa Filho.
163. Ernesto, filho de Adorico Perera Lopes.
164. Ernesto, filho de Antonio de Almeida Gião.
165. Ernesto, filho de Gastão Ferreira da Silva.
166. Eronides de Aragão.
167. Ery José da Silva.
168. Etenio, filho de Antonio Pereira Gestal.
169. Etulani, filho de Dolores Candida dos Santos.
170. Euclides, filho de Aurelio Henrique de Azevedo.
171. Euclides, filho de Manoel Soares da Silva.
172. Euclides, filho de Miguel Onofre dos Santos.
173. Eurico, filho de Benita Maria da Conceição.
174. Eurico, filho de Geharo Chirola.
175. Eurico Meirelles de Oliveira.
176. Evaldo Coelho Ribas.
177. Evaristo, filho de José Dias Motta Junior.
178. Evaristo, filho de Margarida Peres.
179. Fausto Baptista de Oliveira.
180. Fernando, filho de Arthur Santos Silva.
181. Fernando, filho de Celestino da Silva.
182. Fernando, filho de Edgar Costa Pereira.
183. Fernando, filho de Ernestina dos Santos.
184. Fernando, filho de Joaquim Carlos Ferreira.
185. Fernando, filho de Victor Hugo de Miranda.
186. Fernando Pimentel.
187. Fernando Ribeiro Sant'Anna.
188. Fernando Rodrigues.
189. Flavio, filho de José Rodrigues Pinho.
190. Floraniri, filho de Francisco Penna.
191. Florestal, filho de America da Paixão.
192. Floriano, filho de Manoel Alves Vieira.
193. Francisco, filho de Joaquim Pires da Silva.
194. Francisco Ferraz.
195. Francisco Heleno Campean Soares.
196. Francisco dos Santos.
197. Francisco Tavares Barbosa.
198. Gabriel Coutinho.
199. Gabriel Rodrigues dos Santos.
200. Galba Ferreira de Oliveira.
201. Gastão, filho de Antonio Soares.
202. Geraldo, filho de Isa Valente.
203. Geraldo, filho de Miguel José Pereira.
204. Geraldo Fernandes da Silva.
205. Geraldo Raphael.
206. Gilberto, filho de Severino Rodrigues Gil.
207. Gilberto Martins.
208. Gilberto Vieira Pimentel.
209. Gildrario Alves de Souza.
210. Guilherme, filho de Anibal da Silva.
211. Haimatti, filho de João Dantas da Costa.
212. Hamilton, filho de Luiza Judice.
213. Hans, filho de Ludwigs Breiliger.
214. Heitor Ferreira Bragança.
215. Helio, filho de Euclides da Cunha Valente.
216. Helio, filho de Francisco Fernandes.
217. Helio, filho de Henrique Ribeiro.
218. Helio, filho de Miguel Ruiz Campos.
219. Helio, filho de Vidal de Almeida Rocha.
220. Helio Albernaz de Mattos.
221. Helio de Moraes.
222. Helio Paulino Coelho.
223. Henrique, filho de Carlos Nunes Duarte.
224. Henrique, filho de Henrique de Barros.
225. Henrique Salgado.
226. Herminio, filho de Astoria Paiva de Cesar.
227. Hermozilio da Rocha.
228. Hilton, filho de Antonio Ribeiro Junior.
229. Homero Ribeiro.
230. Honorato, filho de Honorato Almeida de Oliveira.
231. Horacio Antonio, filho de Maria da Silva.
232. Hugo, filho de Angelo Augusto da Fonseca.
233. Hugo, filho de Francisco Osmar de Menezes.
234. Hugo Gomes.
235. Humberto, filho de Eulalia da Silva.
236. Humberto, filho de Maria de Lourdes Silva.
237. Humberto José da Costa.
238. Ismar, filho de Maria da Maternidade Corrêa.
239. Israel, filho de João Ignacio Araujo.
240. Italo Amorelli.
241. Itamar, filho de Francisca Gomes.
242. Itamar Teixeira Alves.
243. Ivan, filho de Manoel Paredes de Moraes.
244. Ivo Pereira do Souza.
245. Ivo Rocha.
246. Jacintho, filho de Jacintho Maria Aguilta.
247. Jacintho, filho de Raul Gomes Saraiva.
248. Jacques, filho de Isaac do Nascimento.
249. Jacy Pinto Russio.
250. Jason, filho de Manoel Soares.
251. Jaupery, filho de Ivalhy Gomes da Silva.
252. Jayme, filho de Elviro Baptista Guimarães.
253. Jayme, filho de Manoel Pinto Gomes.
254. Jayme Joaquim.
255. Jayr, filho de Raynaud Madureira Paiva.
256. Jayr Marques da Costa.
257. Jayr Werneck.
258. Jeronymo, filho de Frederico Dias de Mello.
259. João, filho de Antonio da Costa Pereira Junior.
260. João, filho de Antonio Domingos Rodrigues.
261. João, filho de Antonio Ferreira Villasboas.
262. João, filho de Francisco Alves.
263. João, filho de Francisco Lourenço da Silva.
264. João, filho de João Ferreira Ramos.
265. João, filho de João Gonçalves de Souza.
266. João, filho de João da Silva Dias.
267. João, filho de Luiz Francisco de Souza.
268. João, filho de Manoel Baptista Mello.
269. João, filho de Manoel Villas Boas.
270. João, filho de Maria Motta da Silva.
271. João Baptista, filho de Sebastião Oliveira Bastos.
272. João Baptista dos Santos.
273. João Nathanael da Costa.
274. João Paulo, filho de Antonio Parreira de Oliveira.
275. João Pires da Rocha.
276. João Telles.
277. Joaquim, filho de Alfredo Moreira da Silva.
278. Joaquim, filho de Francisco Gualter.
279. Joaquim, filho de Joaquim Bento.
280. Joaquim, filho de José do Nascimento.
281. Joaquim Augusto.
282. Joaquim Ferreira da Costa.
283. Joaquim Gonçalves Diniz.
284. Joaquim Manoel.
285. Joaquim Pedro Marinho da Silva.
286. Joel Pacheco.
287. Jorge, filho de Carminio Affonso de Souza.
288. Jorge, filho de Damião Dias Lopes.
289. Jorge, filho de Ezequiel Joaquim dos Reis.
290. Jorge, filho de Florinda Pereira.
291. Jorge, filho de Lydia Ramos da Silva.
292. Jorge, filho de Maria de Lourdes Ferreira da Silva.
293. Jorge Francisco Braga.
294. Jorge Gonçalves.
295. Jorge Honório Albuquerque.
296. Jorge de Mello.
297. Jorge Paes.
298. Josaphá, filho de Pedro de Sant'Anna.
299. Josaphá Barros Siqueira.
300. José, filho de Adelino Joaquim dos Santos.
301. José, filho de Alipio Soares.
302. José, filho de Antonio Babio Varela.
303. José, filho de Antonio Gomes, Cerqueira.
304. José, filho de Benedicta Maria de Oliveira.
305. José, filho de Ignacio Braga Junior.
306. José, filho de João Maria Tavares.
307. José, filho de Joaquim Coelho dos Santos.
308. José, filho de José Nunes.
309. José, filho de Leocadia Eulalia dos Santos.
310. José, filho de Manoel Andion.
311. José, filho de Manoel Cardoso.
312. José, filho de Manoel Gomes dos Santos.
313. José, filho de Manoel Ferreira.
314. José, filho de Manoel Pereira da Fonseca.
315. José Alverca.
316. José Augusto Vieira.
317. José de Castro.
318. José Clemente Silva Filho.
319. José Fernandes.
320. José Ferreira.
321. José Francisco Bello.
322. José Galvão.
323. José Garcia Filho.
324. José Gomes da Silva.
325. José Hegel de Oliveira Valbassos.
326. José Hermes de Alencar.
327. José João Caetano.
328. José Lourenço.

329. José Manoel Ourique Andrade.
330. José Maria da Costa.
331. José Martins da Silva.
332. José Meneses de Oliveira.
333. José Paiva.
334. José da Rocha Junior.
335. José Rodrigues de Lima.
336. José Sergio de Oliveira.
337. José da Silva Barbosa.
338. José Tavares.
339. Justiniano, filho de Justiniano Augusto de Araújo.
340. Justino, filho de Maria da Conceição.
341. Juvenal Ruas Guarany.
342. Kaiser, filho de Manoel da Costa Figueiredo.
343. Lauro, filho de Maria Luiza Costa.
344. Leonel, filho de Antonio Lage.
345. Lino Dias Redondo.
346. Lourival Teixeira.
347. Luiz, filho de Antonio Martins.
348. Luiz, filho de Firminio José da Silva.
349. Luiz, filho de Francisco Luiz de Souza.
350. Luiz, filho de João Ferreira do Nascimento.
351. Luiz, filho de Joaquim Vieira.
352. Luiz, filho de Luiz Manoel Rolo.
353. Luiz, filho de Luiz Marigam.
354. Luiz Alberto, filho de Josephina de Andrade.
355. Luiz Gonzaga, filho de Abel Manoel Figueiredo.
356. Luiz Gonzaga, filho de Olga Moreira Barreto.
357. Luiz Machado.
358. Luiz da Silva Bezerra.
359. Luiz Vilarino.
360. Lydio, filho de Alzira Maria da Conceição.
361. Manoel, filho de Antonio Amorim da Silva.
362. Manoel, filho de João Marques.
363. Manoel, filho de Joaquim Coelho.
364. Manoel, filho de Joaquim Pinto Ribeiro.
365. Manoel, filho de Julieta Ferreira Coutinho.
366. Manoel, filho de Manoel Candido das Neves.
367. Manoel, filho de Manoel Gomes.
368. Manoel, filho de Manoel José Fernandes.
369. Manoel, filho de Manoel Lourenço.
370. Manoel, filho de Manoel Pires Carvalhedeo.
371. Manoel, filho de Manoel Pinto Rodrigues.
372. Manoel, filho de Maria Pereira.
373. Manoel Amaral da Rocha.
374. Manoel Geraldo da Espécção.
375. Manoel José de Araújo Netto.
376. Manoel Machado.
377. Manoel Maria de Madeira.
378. Manoel do Nascimento Bezerra Filho.
379. Manoel Rodrigues da Silva.
380. Marcial Baptista.
381. Marciano, filho de Marciano Cesar de Barros.
382. Marcilio, filho de José Nunes Salgueiro.
383. Marino Suzis.
384. Mario, filho de Alexandre Rodrigues Teixeira.
385. Mario, filho de Anibal Pires Barbosa.
386. Mario, filho de Antonio Francisco de Magalhães Pereira.
387. Mario, filho de Daniel Alves.
388. Mario, filho de Ernesto Quitino da Cunha.
389. Mario, filho de João da Silva.
390. Mario, filho de Joaquina do Nascimento.
391. Mario, filho de José Narciso da Silva.
392. Mario, filho de Julio Sanches.
393. Mario, filho de Libanio Jorge Barreto.
394. Mario, filho Manoel Rodrigues Fructuoso.
395. Mario, filho de Maria da Conceição.
396. Mario Rodrigues Leal.
397. Mario Vieira.
398. Martins Chrisostomus Holzmeister.
399. Mauricio, filho de José Gomes da Rocha.
400. Miguel, filho de Esperança da Fonseca.
401. Milton, filho de Manoel José da Silva.
402. Milton, filho de Paulo de Miranda Castro Vilanova.
403. Milton Fernandes Corrêa.
404. Milton da Silva Vieira.
405. Moacyr, filho de Antonio Herminio dos Santos.
406. Moacyr, filho de Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
407. Murillo, filho de Guido Felipe de Castro.
408. Murillo Magalhães Monteiro.
409. Nathalino, filho de José Joaquim Carneiro.
410. Nathan Nogueira Xavier.
411. Nelson, filho de Antonio Henrique Macedo.
412. Nelson, filho de Francisco Fernandes Pereira.
413. Nelson, filho de João da Costa Borges.
414. Nelson, filho de José Osorio Cardoso da Fonseca.
415. Nelson, filho de Manoel Alves de Siqueira.
416. Nelson, filho de Octavio Lima Costa.
417. Nelson de Oliveira Netto.
418. Nelson Rodrigues.
419. Netto Gomes Saraiva.
420. Newton, filho de Antonio Ferreira de Freitas.
421. Newton Nunes Galvão.
422. Newton Travassos Sarinho.
423. Ney, filho de Joanna Cruz.
424. Nibayma, filho de João da Rocha.
425. Nicolau, filho de Antonio José da Silva.
426. Nilo, filho de Antonio Ribeiro do Nascimento.
427. Nilo, filho de Carmen Blanco.
428. Nilo, filho de José Lourenço Gomes da Silva.
429. Nilson Firmo de Lima.
430. Nilson S. Delduque.
431. Nilson Baptista da Silva.
432. Nilton Pinto de Barros.
433. Niuton, filho de Maria do Carmo.
434. Octacilio, filho de José Aureliano dos Santos.
435. Octacilio, filho de José Barbosa.
436. Octacilio, filho de Renato Peres Hernandez.
437. Octavio, filho de Arthur Soares Gomes.
438. Octavio, filho de José Martins de Carvalho.
439. Octavio Augusto.
440. Octavio Dantas Teixeira.
441. Odilon Soares.
442. Olympio, filho de José Carvalho.
443. Orlando, filho de Francisco Chaves.
444. Orlando, filho de Francisco Piemonti Penestoune.
445. Orlando, filho de João José Soares.
446. Orlando, filho de José Monteiro.
447. Orlando Arena.
448. Orlando Fernandes dos Santos.
449. Orlando dos Santos Oliveira.
450. Orlando da Silva Santos.
451. Orlando Soares.
452. Oroclides Alves de Almeida.
453. Oscar, filho de Eduardo Alves de Azevedo.
454. Oscar, filho de José Ferreira.
455. Oscar, filho de Manoel da Rocha Passos.
456. Oscar Cordovil de Carvalho.
457. Osmar, filho de Manoel Costa.
458. Oswaldo, filho de Domingos José Ribeiro.
459. Oswaldo, filho de Joaquim Jeronymo.
460. Oswaldo, filho de Willibardo Santos.
461. Oswaldo da Costa Alves.
462. Oswaldo Gomes.
463. Oswaldo José Martins.
464. Oswaldo Raphael dos Santos.
465. Othon, filho de Domingos Sousa.
466. Ovidio, filho de Ovidio Lage de Carvalho.
467. Paulo, filho de Manoel Thomaz da Silva.
468. Paulo, filho de Nicanor da Silveira Fortes.
469. Paulo, filho de Pedro Maria Serra.
470. Paulo Augusto Fragata.
471. Paulo Castro Menezes.
472. Pedro A. Coutinho de Oliveira.
473. Pedro Alberto Velasco.
474. Pedro Gomes da Silva.
475. Radyr Pedro Lara.
476. Ramiro, filho de Vergilio Augusto Corrêa.
477. Ramon, filho de Arthur Cid.
478. Raymundo João de Pinho.
479. Reginaldo, filho de Alberto Martins da Rocha.
480. Reginaldo Moreira dos Santos.
481. Renato, filho de Antonio Aniano do Rego.
482. Renato José Firmino.
483. René, filho de Alvaro Cardoso Martins.
484. Reynaldo da Silva Lisboa.
485. Reynaldo Victor Bulhões.
486. Rioji Minura.
487. Roberto, filho de Francisco Gonçalves Pereira Guimarães.
488. Rodrigo Capponi.
489. Romeu Russo.
490. Rubem, filho de Alberto Corrêa da Costa.
491. Rubem da Fonseca.
492. Rubem Marias Jorge.
493. Ruy, filho de Quirino de Souza.
494. Ruy Medeiros.
495. Sabino, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
496. Saturnino, filho de Nicolau Saturnino.
497. Satyro, filho de Victor da Costa.
498. Sebastiano da Cunha.
499. Sergio, filho de Manoel José de Carvalho.
500. Sylvio, filho de João Manoel Braz.
501. Sylvio, filho de Luiz Ribeiro de Miranda.
502. Sylvio, filho de Octavio Salgado Medeiros.
503. Theodorico, filho de Manoel dos Santos de Souza.
504. Theophilo Pinheiro da Silva.
505. Thomaz, filho de Deodato Augusto de Figueiredo.
506. Titheo, filho de Theodulo Francisco de Paula.
507. Tulio Sadoch de Sá.
508. Ulysses, filho de Manoel Cardoso Loureiro.
509. Valdy, filho de Antonio Corrêa de Mello.
510. Valentim Rodino Guedes.
511. Vandy Paulo Chaves.
512. Vantuir Costa.
513. Vicente Perma.
514. Victorino, filho de Manoel Fernando de Souza Mendes.

515. Virgilio, filho de Alexandre Augusto Nunes.
516. Waldemar, filho de Manoel Ferreira.
517. Waldemar A. Guedes.
518. Waldemiro, filho de Arnaldo Henrique dos Santos.
519. Waldemiro, filho de Francisco Ribeiro Soares.
520. Waldemiro, filho de Severino Gomes Mendes.
521. Waldonier, filho de Arthur Gonçalves dos Santos.
522. Waldyr, filho de Luiz Manoel Pires.
523. Waldyr, filho de Noemia Mattos de Sá.
524. Waldyr, filho de Octavio Gonçalves Bastos.
525. Waldyr, filho de Octavio Rodrigues dos Santos.
526. Waldyr, filho de Severiano de Vasconcellos.
527. Waldyr Paschoal Ferreira.
528. Waldyr da Silva Amaral.
529. Waldyr Wilson.
530. Walkir, filho de Alfredo Fernandes.
531. Walter, filho de Agostinho Duarte Ferreira.
532. Walter, filho de Antonio Henrique Barros.
533. Walter, filho de Aurélio Augusto Barbosa.
534. Walter, filho de Eulogio Cid Justo.
535. Walter, filho de José Moreira.
536. Walter, filho de Manoel Paulo da Silva.
537. Walter, filho de Manoel Vieira da Fonseca.
538. Walter, filho de Maria Gliosci.
539. Walter, filho de Maria Rosa.
540. Walter, filho de Satyro Costa.
541. Walter da Cunha.
542. Walter Ferreira.
543. Walter Raposo de Medeiros.
544. Walter da Silva.
545. Washington, filho de Augusto Pinto Paredes.
546. Washington, filho de José Alves de Castilhos.
547. Werthero, filho de Maria Thereza do Nascimento.
548. Wilmar, filho de Antonio da Silva Rabelo.
549. Wilson, filho de Albertino José Nogueira.
550. Wilson, filho de Celestino Martins.
551. Wilson, filho de José Cyriaco Vinhaes.
552. Wilson Bellas de Figueiredo.
553. Wilson Craveiro.
554. Wilson Raymundo Pereira.
555. Wilson Rodrigues dos Santos.
556. Wilton, filho de Wilton Soares.

(Nascidos de 1 de janeiro a 31 de outubro)

Classe de 1920

1. Adolpho Chaim Cordeiro.
2. Adolfo Ferreira da Cruz.
3. Agostinho Teixeira Caires.
4. Alberto Ferreira Mathias.
5. Alberto José Villar.
6. Alcides Gomes de Farias.
7. Alodio Fernandes.
8. Alcindo de Vasconcellos.
9. Alvaro Luiz Bocayuva Catão.
10. André Ferreira de Souza.
11. Antenor Lima Barifonse.
12. Antonio, filho de Manoel Thomaz de Queiroz.
13. Arlindo Teixeira Brito.
14. Arlindo Tempone.
15. Arnaldo Gomes Pereira.
16. Benizio Guimarães Carvalhal.
17. Brenio Alves Pereira.
18. Carlos de Freitas Drumond.
19. Carlos Honorio de Figueiredo.
20. Carlos Teixeira Lanção.
21. Domingos Peixoto da Silva.
22. Durval Soares dos Santos.
23. Dyonisio Motta de Pinho.
24. Erasto Costa.
25. Felisberto Dutra.
26. Fernando Pinto Novais.
27. Francisco Fernandes Castro.
28. Frederico Alves.
29. Geraldo Cota de Moraes.
30. Germinal de Souza Pereira.
31. Gilson Villarinho.
32. Hamilton Francisco Saldanha.
33. Haroldo Bormann.
34. Heitor Costa.
35. Heranto Primeiro F. e Silva.
36. Horacio Silva Garbelotto.
37. Humberto Monteiro.
38. Humberto Ponzio.
39. Isaias Pinna de Carvalho.
40. Ivan Moretsohn Rodrigues.
41. João dos Santos.
42. Joaquim Alves.
43. Jorge Bastos.
44. Jorge da Costa Cardoso.
45. Jorge de Figueiredo.
46. José Balduino Bento.
47. José Catalano.

48. José Dias de Oliveira.
49. José Joaquim Branquinho.
50. José Lamberto Carvalho.
51. José M. Gonçalves da Silva.
52. José Pinheiro.
53. José Soares dos Santos.
54. Lacrete Botelho Justino.
55. Lafayette Magdalena Bittencourt.
56. Lenine dos Santos Oliveira.
57. Luiz Fernandes.
58. Mahyr Gouvêa de Macedo.
59. Manoel Brasil Porto dos Santos.
60. Manoel de Castro Oliveira.
61. Manoel Dantas Pereira da Rosa.
62. Milton de Albuquerque Santos.
63. Moacyr Gomes Botelho.
64. Moacyr Pereira.
65. Nelson Gonçalves Moreira.
66. Nelson Peres.
67. Nelson Ribeiro.
68. Newton Gomes dos Santos.
69. Newton Palhares.
70. Nilo Horta Santos.
71. Octacilio de Souza Mello.
72. Odilon de Moraes Pereira.
73. Omar Barros Pires.
74. Oswaldo Monteiro.
75. Paulo Santos Araujo.
76. Paulo Tavares Pimenta.
77. Renato Azambuja Ayres.
78. Sebastião Costa.
79. Seraphim Onida.
80. Sylvio Fontes Guia.
81. Sylvio Gonzaga.
82. Sylvio da Silva Vasconcellos.
83. Valentim Furtado de Medeiros.
84. Victor Cugolo.
85. Waldemar Jair Baptista.
86. Walter Damazio.
87. William Brallo.
88. Wilson Ferreira Nunes.
89. Wilson de Lima e Silva.
90. Wolfgang Joham Peter Holymeister.

Nascidos de 1.º de Novembro a 31 de Dezembro

1. Abilio Araujo Lage.
2. Abrahão Alberto Rubem Israël.
3. Agenor, filho de Henrique Gomes.
4. Alberto, filho de Carlos Correia Pinto.
5. Aloysio Dantas da Costa.
6. Altir Alves Martins Corrêa.
7. Antonio, filho de Manoel Fonseca da Silva.
8. Arcilino Pereira da Silva.
9. Arlindo, filho de Domingos Mendes.
10. Armando, filho de Carlos José Ferreira.
11. Arnaldo Joel Ferreira.
12. Ary Rodrigues Borges.
13. Carlos, filho de Alvaro da Silva Carneiro.
14. Carlos, filho de Carlos Cortigoso.
15. Carlos, filho de Celso Fadolis.
16. Celio Gomes.
17. Darcy Gomes Machado.
18. David, filho de Carlos José da Silva Maia.
19. David Augusto, filho de Francisco Manoel Maximiano.
20. Delfino, filho de Alberto Cardoso de Souza.
21. Djalma Pereira Couto.
22. Domingos, filho de Manoel da Fonseca Meirelles.
23. Durval, filho de Joaquim do Amaral.
24. Edmundo Alves.
25. Ernedito, filho de Francisco Nunes Castorina.
26. Eurico Henrique.
27. Francisco, filho de Maria das Dores Bastos.
28. Gilberto Queiroz Martins.
29. Haroldo Nery.
30. Helio da Costa Maia.
31. Hermindo Moreira.
32. Hermogenio Francisco Leite.
33. Jalmires, filho de Antonio Henriques Ribeiro.
34. Jayme, filho de Luiza Andrade.
35. Jayme, filho de Narcizo Augusto Rodrigues.
36. João, filho de Antonio dos Santos Teixeira.
37. João, filho de Jolm Franck Carlsson.
38. João Paulo da Silva.
39. Jonathas, filho de Josino Menezes de Andrade.
40. Jorge Ferreira da Cruz.
41. José, filho de André Augusto.
42. José, filho de Antonio de Siqueira.
43. José, filho de José Henrique de Macedo.
44. José Gomes Giannini.
45. José Maximiano Nogueira.
46. José Pinheiro Guedes.
47. José Soares.
48. Jurandy, filho de Arlindo Felix dos Santos.

49. Laert, filho de Manoel de Oliveira.
50. Lais de Aguiar.
51. Lino Francisco de Azevedo.
52. Lourenço, filho de Joaquim de Oliveira Santos
53. Luiz, filho de Ernesto Simeoni.
54. Luiz Walter Baunus.
55. Manoel, filho de Manoel Joaquim Braz.
56. Manoel Jesus da Silva.
57. Mario da Fonseca.
58. Milton, filho de Adelgício José da Silva.
59. Moacyr da Conceição.
60. Nelson, filho de Miguel de Lemos.
61. Octacílio Nascimento.
62. Octavio, filho de Alípio Soares.
63. Octavio da Silva.
64. Orldando, filho de Antonio da Cunha.
65. Orlando, filho de Joaquim da Silva Santos.
66. Orlando Alves.
67. Paulo, filho de Desiderio Reginaldo da Silveira.
68. Paulo Augusto Penna.
69. Roberto, filho de Gastão Roberto Bally.
70. Rodion, filho de Francisco Cavalcanti de Almeida Luiz.
71. Rolando, filho de Manoel Soares de Carvalho.
73. Waldyr, filho de Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
73. Waldyr, filho de José Marques.
74. Walter Santos Póvoa.
75. Wanderson Faria Botelho.

Classe de 1919

1. Abel Teixeira de Faria.
2. Abilio Salgado Filho.
3. Aerisio Soares de Araújo.
4. Adail Figueiredo.
5. Afonso Alves da Cruz.
6. Affonso Senna.
7. Albano Ferreira da Fonseca.
8. Alberto Lopes da Silva.
9. Alcides de Castro Torres.
10. Aldo Carvalho Cianci.
11. Almerindo Teixeira Bastos.
12. Alvaro Ferreira.
13. Alvaro de Oliveira Ferreira.
14. Alvinar Martins de Brito e Silva.
15. Amaury Coaracy da Fonseca.
16. Americo Alonso Trigo.
17. Arnor Tavares do Rego.
18. Antonio Carreiro de Carvalho.
19. Antonio da Costa Santos Junior.
20. Antonio Dias Guimarães.
21. Antonio Laurindo Maranhão.
22. Antonio Santos Ferreira.
23. Armando de Oliveira Santos.
24. Ary Martins da Silva.
25. Audemaro Jardim Caldas.
26. Aurelino Farias da Costa.
27. Aurelio Teixeira de Barros.
28. Belfiore Barral Vidal.
29. Claudio Loureiro de Oliveira.
30. Claudio da Silva.
31. Dalmiro Vieira.
32. Daniel Sarmento de Barros.
33. Danilo da Silva Donizetti Gondim.
34. Darcy Gomes Machado.
35. Edison Menezes.
36. Edmilson Oliveira Lima.
37. Eduardo Ferreira dos Santos.
38. Elias Fridman.
39. Elisio Cruz de Oliveira.
40. Enio Barra da Silva Pitta.
41. Eptacio de Castro.
42. Esperidião Vieira da Cunha.
43. Eurico José da Silva.
44. Fernando de Lima.
45. Flavio do Amaral Malafaia.
46. Francisco das Chagas Reis.
47. Francisco Pinto Brandão Filho.
48. Jorge de Oliveira Bastos.
49. Geraldo Gonçalves Garcia.
50. Geraldo Linhares Milanez.
51. Guilherme Monteiro da Silva.
52. Helio de Castro.
53. Helio Figueira de Barros.
54. Henrique Amaral Campos.
55. Hermano José de Castro.
56. Humberto Furtado de Medeiros.
57. Irandy de Oliveira Marques.
58. Irapoan Ferreira Lima.
59. Irineu Marques.
60. Ivo Dutra Lemos.
61. Jalba de Oliveira Marinho.
62. Januario de Assumpção Vieira.
63. Jayme Werneck.

64. João Avila de Freitas.
65. João Faria Botelho.
66. João Gonçalves da Cunha.
67. João Muniz dos Santos.
68. João de Oliveira Barreto.
69. João Valentim Alexandre.
70. Joaquim Pereira.
71. Joaquim Vespasiano Ramos.
72. Jorge Coelho Monteiro.
73. José de Amorim Coutinho.
74. José Franca.
75. José Geraldo Siqueira de Moraes.
76. José Mendonça Moreira.
77. José Messias de Oliveira.
78. José Moreira.
79. José Nunes Ramalho.
80. José Pereira de Magalhães.
81. José Quintino Cavalcanti.
82. José Quirino de Oliveira.
83. José Teixeira Filho.
84. José Thiago Duarte Junior.
85. Laurentino Francisco de Jesus.
86. Lécyr Porto.
87. Luiz Jacinto Dias.
88. Manoel Simões Lavoura Filho.
89. Marcelino Pinheiro da Silva.
90. Macio Muniz Rodrigues.
91. Mario Cravo.
92. Mario Peres Amorim.
93. Maximino Silva.
94. Milton Antonio dos Santos.
95. Moacyr Gonçalves Nunes.
96. Moacyr Mello Rodrigues de Moura.
97. Nelson Jorge Coelho.
98. Nelson Renério Reis.
99. Ney Martins da Silva.
100. Newton Côrtes Ribeiro.
101. Nicoláu Ananias.
102. Nilson Carvalho.
103. Nilton Felix Fragoso.
104. Octavio Alves Duarte.
105. Octavio Bernardino Pacheco.
106. Odalio Telles da Holanda.
107. Olympio Rafael dos Santos Filho.
108. Orlando José Vieira.
109. Oscar Octaviano da Silva.
110. Oswaldo Lopes Guimarães.
111. Oswaldo Pinto Barreto.
112. Oswaldo de Vasconcelos Dias.
113. Otalibio Meur.
114. Paulo Teixeira Pinto.
115. Placido de Moraes.
116. Raymundo Ribeiro de Souza.
117. Reny Benvolfi.
118. Reynaldo de Oliveira.
119. Romeu Otavio Botelho de Seixas.
120. Roque Marcos Moreira.
121. Rubens José de Luz.
122. Ruy Medeiros.
123. Sady Pinto de Almeida.
124. Sebastião F. do Nascimento Filho.
125. Sebastião Francisco Ramalho.
126. Sebastião Pereira dos Santos.
127. Severino Bernardes Ribeiro.
128. Vitorino Pimentel.
129. Waldemar Fernandes Arruda.
130. Waldemiro Coelho de Lemos.
131. Walter Rodrigues dos Santos.
132. Wilson de Almeida Freitas.
133. Wilson A. Telles de Noronha.
134. Wilson de Moura Vallim.

Classe de 1918

1. Alcides Muniz.
2. Branoragil Magalhães de Oliveira.
3. Clodoaldo Luiz de Sant'Anna.
4. Crotildes Alves Carrilho.
5. Felix Ferreira.
6. Fernando Luiz Fischer.
7. Firmino de Albuquerque.
8. Francisco Nelson Vieira.
9. Geraldo Pereira da Silva.
10. João Amaral Santos.
11. João Baptista de Paula.
12. João Francisco do Nascimento.
13. João da Silva Tavares.
14. José Augusto Nunes.
15. José Bezerra da Silva.
16. José Herculano da Silva.
17. José Lopes de Barros.
18. José Mello da Silva.
19. José Ramos Martins.
20. Justino Villela.

21. Juvenal Corrêa de Araújo.
22. Manoel Lopes da Silva.
23. Manoel Soares de Souza.
24. Marcelino Galdino Santos.
25. Miguel de Magalhães Campelo.
26. Miguel Ribeiro Granja.
27. Miguel Vilas Ichlesinger.
28. Missias dos Santos Silva.
29. Moacyr Araújo Silva.
30. Nivaldo Cardoso.
31. Nosoleto Alberto Mossilo.
32. Orion Ximenes de Prado.
33. Oswaldo José de Almeida.
34. Psilander Dutra da Silva.
35. Sebastião Rodrigues da Silva.
36. Walter Pereira da Silva.

Classe de 1917

1. Aberides Marques dos Santos.
2. Altamiro Cesario da Silva.
3. Angelino Teixeira Cruz.
4. Antonio de Padua Moraes.
5. Bernardino Duarte da Silva.
6. Caetano Constantino da Silva.
7. Claudionor Corrêa de Andrade.
8. Cyrillo Ramos da Silva.
9. Daniel Rodrigues.
10. Francisco Avelino.
11. Francisco Lombardi.
12. Gabriel de Oliveira Junior.
13. Helio Ramos da Cruz.
14. Higino Lourenço da Silva.
15. Jacy de Almeida Pinto.
16. Jacy Freire.
17. Jayme Alves Vidal.
18. Jayme Borges Nogueira.
19. Geremias Flaubert de Oliveira.
20. João Monteiro da Silva.
21. José Chrisanto Porto.
22. José Duarte de Souza.
23. José Gomes Alves Pereira.
24. José Gonçalves.
25. José Vargino da Silva.
26. Luiz Bastos.
27. Manoel de Almeida Rodrigues.
28. Manoel Francisco Pereira.
29. Mario Meirelles.
30. Miguel Archanjo da Annuniação.
31. Moacyr Ribeiro.
32. Orlando da Costa.
33. Orlando Pereira de Barros.
34. Philadelpho Motta Lobo.
35. Raphael Gomes de Oliveira.
36. Raul dos Santos Pinheiro.
37. Salvador Siqueira.
38. Sylvio Carlos de Faria Bello.
39. Ulisses Gomes da Silva.

Classe de 1916

1. Agenor Cardoso da Silva.
2. Agripino Francisco de Souza.
3. Alcides Rodrigues Neves.
4. Amaro Ferreira da Silva.
5. Antonio Barbosa da Silva.
6. Antonio Fernandes da Silveira.
7. Antonio Procopio Sobrinho.
8. Aristides Marques.
9. Aristotelino Cruzeiro da Silva.
10. Arnaldo Pereira dos Santos Junior.
11. Benvacy Nascimento Silva.
12. Claudionor Rosa da Silva.
13. Clerival Pereira dos Santos.
14. Demetrio Xavier de Mendonça.
15. Deodato Antonio Iannariello.
16. Dirceu Almeida de Souza.
17. Edgard Fagundes da Silva.
18. Edgard Vianna Santos.
19. Emilio Jacintho dos Santos.
20. Gercio Rodrigues Montes.
21. Helio dos Santos Vianna.
22. Heliodoro Rezende.
23. João Alves de Freitas.
24. João Pereira de Omena.
25. João Ribeiro.
26. José Ferreira de Oliveira.
27. José Gualberto da Silva.
28. José Marinho de Jesus.
29. José Soares Loureiro.
30. José Theodoro de Souza.
31. Lauro Alves Duarte.
32. Luiz Gonzaga de Oliveira.
33. Manoel Braz.

34. Manoel Corrêa de Novaes.
35. Manoel Moura de Carvalho.
36. Mario de Araújo Braga.
37. Martinho Soares de Siqueira.
38. Noé Rodrigues.
39. Octavio Coutinho.
40. Othon José de Farias.
41. Raymundo Amorim de Figueiredo.
42. Santino Amaro Alves.
43. Sebastião Candido da Silva.
44. Sebastião Martins de Oliveira.
45. Severino Gomes da Silva.
46. Vitalino Vieira de Souza.
47. Waldemar Mariano Rufino.

Classe de 1915

1. Aloisio de Castro.
2. Antonio Abdon Nascimento.
3. Antonio de Moraes.
4. Antonio José da Silva.
5. Antonio Marinho Almoinha.
6. Avelino Pinheiro José de Santana.
7. Brasilino Ricardo Queiroz.
8. Carlos Avelino de La Rocque Martins.
9. Condilack Cavalcante.
10. Eduardo de Medeiros.
11. Eduardo Rocha de Oliveira.
12. Emmanuel Alves.
13. Eronildes dos Santos.
14. Evandro Fernandes Loureiro.
15. Francisco Souza.
16. Ignacio Soares da Silva.
17. Jayl Guarnido.
18. João Antonio de Souza.
19. João Ramos da Silva.
20. João dos Reis.
21. João Teixeira Dias.
22. José Antonio.
23. José de Ribamar.
24. José da Silva, filho de José Baptista da Silva.
25. José da Silva, filho de Manoel Silva.
26. José Teixeira.
27. Julio Machado.
28. Leonardo Lacerda.
29. Lindolpho Alves Moreira.
30. Luiz Cabral.
31. Luiz Medeiros.
32. Luiz das Neves.
33. Manoel de Magalhães Barreiros.
34. Mario dos Santos.
35. Moacyr Joaquim Duarte.
36. Moacyr Martins.
37. Oswaldo Corrêa de Araújo.
38. Oswaldo Madeira.
39. Pedro Eva Francisco.
40. Pedro Ferreira da Silva.
41. Vicente Avena.
42. Walfrido Pedro da Silva.

Classe de 1914

1. Alvaro Gentil de Oliveira.
2. André dos Santos.
3. Armando Nogueira.
4. Benedicto Rodrigues de Oliveira.
5. Daniel Martins da Silva.
6. Domingos Felicio.
7. Domingos Ferreira.
8. Eulalio Vieira.
9. Ezequiel Costa.
10. Francisco Alves de Souza.
11. Gonçalo Garcia.
12. Irio Barbosa Lyra.
13. Italo Alves Ferreira.
14. Jacy Pereira Campos.
15. João Fagundes.
16. Joaquim Freitas Choté.
17. Jorge Bernardo da Silva.
18. José Codeço.
19. José Couto Alves.
20. José Ferreira da Silva.
21. José Moreira Britto.
22. José Pereira Filho.
23. José da Silva, filho de Firmino Mattoso.
24. José da Silva, filho de Melchides da Silva.
25. José Teixeira Marques.
26. Laudelino Horacio da Silva.
27. Leonel Cabral.
28. Lourival Neves da Costa.
29. Luiz Estevam da Silva.
30. Luiz Martins.
31. Marcos Martins de Souza.
32. Moacyr da Silva Pinto.

33. Nahur de Queiroz Portal.
34. Natalicio Ferreira de Almeida
35. Nelson Rabello Lopes.
36. Nicolino Thomaz.
37. Norival Corrêa de Souza.
38. Octavio Vieira da Silva.
39. Oswaldo Januario de Oliveira
40. Oswaldo Pereira dos Santos.
41. Pedro da Costa Gonçalves.
42. Saturnino Alves.
43. Sebastião Francisco Leite.
44. Theophilo Martins da Silva.
45. Wady Miguel Erbus.
46. Xisto Fernandes da Costa.
47. Xisto Lemos.

Classe de 1913

1. Abilio José de Vasconcellos.
2. Alcides de Almeida Reis.
3. Alvaro Manhães.
4. Antonio Ferreira de Oliveira.
5. Antonio Lourenço da Rocha.
6. Archanjo Mathias da Silva.
7. Benedicto Marcelino dos Santos.
8. Benjamin Ferreira do Nascimento.
9. Berilo Soares Corrêa.
10. Carmino Antonio Molisani.
11. Clemente Ribeiro Filho.
12. Euclides Vieira dos Santos.
13. Francisco Evaristo Dias.
14. Haroldo dos Santos.
15. Jacy Pereira de Souza.
16. João Baptista de Oliveira.
17. João Raul, filho de Raul José Maria.
18. João Ximenes Furtado.
19. Joaquim Trajano de Farias.
20. José d'Arnicathéa Bazaga.
21. José Cavalcante de Farias.
22. José da Cruz Gonçalves Pereira.
23. Jos Dantas de Moura.
24. José Emiliano Ferreira.
25. José Lucas da Silva.
26. José Nunes de Carvalho.
27. Manoel Luiz Gomes.
28. Manoel Martins dos Santos.
29. Manoel Teixeira.
30. Mario Clemente de Lima.
31. Mario Marcondes de Oliveira Braga.
32. Mario Vosta.
33. Miguel de Azevedo.
34. Miguel Mendes Pereira.
35. Miguel Minuci.
36. Moacyr Paula Soares.
37. Oscar Sant'Anna Amaral.
38. Paulino de Souza.
39. Pedro Celestino Filho.
40. Pedro Francelino dos Santos.
41. Raymundo Rodrigues Falcão.
42. Raymundo Tavares da Silva.
43. Remualdo da Silva.
44. Rufino A. Mello Filho.
45. Waldemar Araujo da Silva.
46. Waldemar Martins.
47. Waldemar Ribeiro Rosario.
48. Sebastião Alves Vieira.

Classe de 1912

1. Angelino Vieira.
2. Anibal Verissimo da Silva.
3. Anisio Antonio da Silva.
4. Antenor Lemos.
5. Antonio Seabra Unogg.
6. Antonio de Souza Carreiro.
7. Armando Teixeira Brandão.
8. Arnol Oscar Borgerth.
9. Arthur Barbosa.
10. Arthur dos Reis Poncione.
11. Balduino Etervaldo Feitosa.
12. Bernardo Manoel Pedro de Souza Dantas.
13. Bernardo Nemisroysbry.
14. Carlos dos Santos.
15. Cipriano Justino da Costa.
16. Dagoberto Moura da Costa.
17. Damastor Vignoli de Macedo.
18. Domingos Francisco de Oliveira
19. Domingos Vianna da Silva.
20. Emilio Soares de Souza.
21. Ernani Lessa.
22. Januario Pinto.
23. João Pedro Macena.
24. João Prata de Carvalho.
25. Joaquim Marinho Filho.

26. José Cupertino da Soledade.
27. José Felipe Mo Cormach Santos.
28. José Francisco Ribeiro.
29. José Marques dos Santos.
30. José Pires Fernandes.
31. José Rodrigues Machado.
32. José Thomé Filho.
33. Julio Cesar Lopes.
34. Juracy Francisco dos Santos.
35. Ladislau Pessoa de Souza.
36. Manoel Balbino da Silva.
37. Manoel Calixto de Carvalho.
38. Manoel Gomes de Assis.
39. Orlando Paes Leme de Menezes.
40. Orlando Vasconcelos da Costa.
41. Pedro Paes de Faria.
42. Rodolpho de Assumpção.
43. Romeu Lanzittota.
44. Reseno Alves da Silva.
45. Venancio dos Santos Barros.
46. Victor Pascazio de Brito.
47. Waldomiro Brandão.
48. Walter Brochmann.
49. Zacharias Vieira Duarte.
50. Zulfmro Linhares de Freitas.

Classe de 1911

1. Alfredo Ferreira do Nascimento.
2. Alfredo Gomes.
3. Alberto França.
4. Alvaro Corrêa Gomes.
5. Alvaro José Barbosa.
6. Alvaro Lopes.
7. Anizio Arão de Carvalho.
8. Anisio Raymundo Silva.
9. Anisio Rodrigues Moreira.
10. Armando Augusto de Castro.
11. Augusto Teixeira Tavares.
12. Aureo Ferreira Barro.
13. Benedicto João dos Santos.
14. Bernardo Francisco de Paulo.
15. Bibiano Francisco dos Santos.
16. Canuto Franklin Lobato.
17. Domingos José de Araujo.
18. Eduardo Henrique Chaves.
19. Elesbão Barreiro.
20. Francisco Gonçalves Campos.
21. Germano Martins Olegario.
22. Gregorio Alves da Silva.
23. Jeronymo Ferreira de Moraes.
24. Jorge Benigno dos Santos.
25. José de Almeida Porto.
26. José Amaro dos Santos.
27. José Francisco de Mendonça.
28. José Lima Costa.
29. José Thomaz.
30. Ladislau Ferreira Barbosa.
31. Luiz Pereira de Souza.
32. Manoel José Dias.
33. Manoel da Rocha Cardoso.
34. Mario Joaquim de Oliveira.
35. Miguel Mendonça de Oliveira.
36. Olimpio de Oliveira Thomé.
37. Orlando Luiz Gomes.
38. Otto Moreira Rodrigues.
39. Pausanias da Silva Queiroz.
40. Pedro Nery da Silva.
41. Pierre Paul Canet de Mattos Vieira.
42. Ramiro Dias da Silva.
43. Renato Ramos.
44. Rogerio dos Santos.
45. Sotero Lopes de Oliveira.
46. Theophilo Pedro da Silva.
47. Valentim Coelho.

Classe de 1910 (2.ª linha)

1. Albino Victor dos Santos.
2. Antonio Pedro da Silva.
3. Armenio Augusto Illa Flor.
4. Ataliba Joaquim Alves.
5. Benedicto Lisboa Moreira.
6. Bichara Chedid Maluf.
7. Sypriano José Dias de Carvalho.
8. Dario da Silva.
9. Domingos Alves de Sant'Ana.
10. Edgard Antonio Marinho.
11. Edmundo Cardoso da Silva.
12. Francisco Cavalcante Faria.
13. Giseldo Amora.
14. Hayar Leal.

15. Hermès Pereira Baptista.
16. Hermógenes Patrício da Costa.
17. Isidoro Gomes Lopes.
18. João Cardoso Guimarães.
19. João Moncorvo Gusmão.
20. José de Almeida Filh.
21. José Alves Teixeira.
22. José Guilherme Junior.
23. José Pedro da Silva.
24. José Siqueira de Figueiredo.
25. Laurindo Evangelista dos Santos.
26. Luiz Daniel de Castro.
27. Manoel Antonio da Silva.
28. Manoel Augusto de Oliveira.
29. Mario Martins Ferreira.
30. Miguel Pacheco.
31. Noé Menezes do Nascimento.
32. Saint-Sildes Ferreira.
33. Santino Ferreira Herculano.
34. Waldir Gomes da Sylva.

Classe de 1909

1. Abilio Dantas de Goes.
2. Adalberto da Rocha Brasil.
3. Alcides Silveira Paim.
4. Antonio Gonçalves da Silva
5. Antonio da Silveira.
6. Arykerne Costa.
7. Boaventura de Souza.
8. Cláudio Ignacio de Oliveira
9. Felipe Francisco de Oliveir
10. Francisco Martins Donato.
11. Gerson Rerreira da Silva.
12. Haroldo Brasil.
13. João Manoel Alves.
14. José de Oliveira Martins.
15. José Werneck Franco.
16. Luiz do Valle.
17. Pedro Lopes de Lima.
18. Severiano Simplicio das Chagas.

Classe de 1908

1. Alberto Ferreira de Carvalho.
2. Alberto Mendonça.
3. Amado Freire Figueiredo.
4. Amancio Domingos da Silva.
6. Antenor Etelvino Chagas.
7. Antonio Paschoal de Azevedo.
8. Antonio Silva.
9. Benjamin Marinho dos Santos
10. Bruno Martins.
11. Carmelino Pereira da Silva.
12. Cid Ottoni de Carvalho.
13. Duarte da Silva.
14. Edwart da Silva.
15. Eduardo Augusto.
16. Elidio da Silva Villar.
17. Eliseu Pereira da Silva.
18. Ermilio Francisco Espindola
19. Francisco Cataldo.
20. José Joaquim Constantino.
21. Juracy Campos de Oliveira.
22. Lindolpho Roberto da Silva
23. Luiz Rocha.
24. Manoel Alves da Silva.
25. Manoel Ricardo Silva.
26. Nyceu de Freitas Moreira.
27. Raul de Almeida.
28. Samuel Fernandes Velloso.
29. Victorino Dias.
30. Zacharias de Souza Menezes.

Classe de 1907

1. Abel Costa Pereira.
2. Achilles Amorim de Mello.
3. Antonio Patrocínio da Costa.
4. Avelino Mesquita.
5. Diogenes Pereira de Barros.
6. Durval Vieira Fernandes.
7. Elias Monteiro da Silva.
8. José Machado Ferreira.
9. Julio Joaquim Malheiros.
10. Leopoldo Nilo Benevides.
11. Manoel da Costa Paolferro.
12. Rubem dos Santos Lisboa.

Classe de 1906

1. Adolpho Lewin.
2. Alair Alvares de Abreu.
3. Alberto Valerio dos Santos.

4. Alvaro Gonçalves Texeira.
5. Amaro Domingos da Cruz.
6. Anísio Baptista de Salles.
7. Antonio Nogueira Corrêa.
8. Carlos Marques de Pinho.
9. Deusdedit Rodrigues Chaves.
10. Edison Estacio Corrêa.
11. Ernani Gonçalves.
12. Eustachio de Souza Andrade.
13. Flavio de Vasconcellos Mendonça.
14. Jairo dos Santos Martins.
15. José Macedo.
16. José Pinheiro da Silva.
17. Jovelino Martins.
18. Manoel Bento da Silva.
19. Manoel João da Costa.
20. Manoel Luiz de Mascarenhas Dias.
21. Melanio Alves Poças.
22. Osiris da Costa Villar.
23. Oswaldo de Souza Costa.
24. Severino Paulo da Silva.
25. Victor Ossaille.

Classe de 1905

1. Adolpho Ferreira.
2. Angelo da Silva.
3. Antonio Chagas.
4. Antonio José de Oliveira.
5. Antonio dos Santos Costa.
6. Baltazar Fernando Dias.
7. Euclides Dias Leal.
8. João Sabino dos Santos.
9. Jorge Carlos da Cruz.
10. Leonidio José de Souza Filho.
11. Manoel Moreira.
12. Miguel Areas Crespo.
13. Nelson Manoel Monteiro.
14. Pedro Aloester Carvalho.
15. Romeu Ribeiro de Andrade Figueira
16. Monalson Gonzaga da Rocha.

Classe de 1904

1. Angelo Silva.
2. Angelo Teixeira da Silva.
3. Arnobio de Barros Lins.
4. Darcy Mecondo.
5. Eduardo Ferreira da Costa.
6. Umberto Gravina.
7. Jack André.
8. João Paulino da Silva.
9. José da Costa Lyra Filho
10. José de Salles Coquet.
11. Manoel Honório Bezerra.
12. Miguel do Nascimento.
13. Otaviano Torquato de Souza.
14. Roberto dos Santos.
15. Sebastião Bento dos Santos.
16. Sebastião José Corrêa.

Classe 1903

1. Alfredo Mario Mouren.
2. Alfredo Pinto.
3. Amabilio da Silva Baía.
4. Antonio Marinho de Mello.
5. Antonio Rodrigues de Souza.
6. Carlos Corrêa Lopes.
7. Claudemiro de Oliveira.
8. Euzebio Vieira Rabello.
9. Francisco Antonio Figueiredo.
10. João Luiz Bezerra.
11. João Ramalho Guerreiro.
12. Joaquim Alves Carneiro.
12. Juscelino Pereira dos Santos.
14. Justino Mendes.
15. Manoel José de Almeida.
16. Manoel Santiago Ferreira Lima.
17. Mario Gomide.
18. Nicanor Ribeiro de Miranda.

Classe de 1902

1. Alfredo Rodrigues de Figueiredo.
2. Americo Macedo.
3. Antonio Andrade.
4. Constantino Ferreira de Mello.
5. Ulophernes Brito Duarte.
6. Umberto Labanca.
7. Jayme Agnese.
8. João Januario de Souza.
9. José Lisboa.
10. José Pereira de Azevedo.
11. José dos Santos.

12. Luiz Nery Dias.
13. Manoel Pacifico de Souza.
14. Manoel Pereira de Moraes Clark.
15. Mario Ferreira Lima de Vasconcellos.
16. Norberto Cardoso.
17. Remo Berlonga.
18. Vicente Chamarelli.

Classe de 1901

1. Alberto Avelino de Mattos.
2. Altair Costa.
3. Arlindo Ribeiro da Silva.
4. Claudemiro José Pereira.
5. Ernesto Cotroffe.
6. João Baptista Barbosa Ferreira de Abreu.
7. João Rodrigues dos Santos.
8. João Roquete.
9. José Elizio Oliveira.
10. Julio Loureiro Filho.
11. Julio Pedro do Nascimento.
12. Jair Gomes da Silva.
13. Leovigildo do Nascimento.
14. Manoel Gomes da Silva.
15. Manoel Martins.
16. Milton Mendes Vianna.
17. Octacilio José da Motta.

Classe de 1900

1. Alfredo Habib Malrsoud.
2. Antonio Faria dos Santos.
3. Armindo Dias da Silva.
4. Ayres Pinto de Souza.
5. Benedicto Muniz de Albuquerque.
6. Claudemiro Machado de Barros.
7. Dionisio Francisco Gomes.
8. Ernesto Vieira dos Santos.
9. Florentino Dantas da Silva.
10. Gastão Lopes Nunes.
11. Hagen Wolfman.
12. Hilton de Souza Ribeiro.
13. Ibrahim Zeitumé Munaque.
14. José Lear Pitta.
15. José da Silva Ferreira.
16. Joventino Klern.
17. Manoel Carvalho Soares.
18. Manoel João Fernandes.
19. Mario Santanna Velloso.
20. Octavio Rodrigues Coral.
21. Orlando Figueiredo de Castro.
22. Rodolpho Cayrú Ribeiro.
23. Sebastião de Castro.

Classe de 1899

1. Alcino Alves dos Reis.
2. Amaro Francisco da Silva.
3. Américo Venezia.
4. Antonio Caetano Gomes.
5. Antonio Jovino de Souza.
6. Augusto Luiz da Silva.
7. Euclides Calixto.
8. Giovanni Sbrocca.
9. Guilherme Firmino Moreira.
10. Jayme Torres.
11. João Gutierrez.
12. João de Souza Britto.
13. Joaquim Rodrigues de Souza.
14. Lauro Tavares Monteiro.
15. Manoel Baptista Galvão.
16. Nathan Roseblitt.
17. Ricardo Pinto.
18. Salvador Madeira.
19. Sebastião Moreira Sarmiento.
20. Silvino Alves Fricks.

Classe de 1898

1. Abigail Mario Loureiro.
2. Adamastor Vergueiro Cruz.
3. Alcides Ferreira Fialho.
4. Alvaro Rodrigues de Abreu.
5. Amazilis da Silva Lopes.
6. Antenor Luiz de Vasconcellos.
7. Antonio da Rocha e Silva.
8. Aristoteles Moura.
9. Benedicto Cypriano de Souza.
10. Eugenio Candido Cardoso.
11. Francisco Alves dos Reis.
12. Germano Rodrigues Giroto.
13. João Ambrosio de Carvalho.
14. João Antonio da Silva.
15. João Grinaldo.
16. João Quintino da Silva.

17. João Vicente de Paula e Silva.
18. Leovegildo Florentino de Caryalho.
19. Miguel Infurna.
20. Octaviano Cinelli.
21. Ricardo da Costa Coelho.
22. Scefano Antonio.

Classe de 1897

1. Eduardo Jayme de Sá.
2. Henrique Francisco Marques.
3. João Sampaio Corrêa.
4. José Coimbra.
5. José Nascimento de Souza.
6. José Xavier da Rocha.
7. Josino da Silva Moraes.
8. Miguel Varela da Costa.
9. Pastor Celso de Souza.

Distrito Federal, 30 de abril de 1944. — Elmir Grijó, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta de Alistamento Militar do 11.º Distrito

(Gamboa — Sétima Zona).

Nome — Filiação

1. Abel, filho de José Vitorino Menezes.
2. Abel, filho de Abel dos Santos Guedes.
3. Abel, filho de Francisco Bernardo Pires.
4. Abel, filho de Henriqueta dos Santos.
5. Abelardo, filho de Joaquim Pereira da Silva.
6. Abilio, filho de Abilio Ferreira da Silva.
7. Abilio, filho de Abilio Augusto Brito.
8. Acioli, filho de Agripino José de Souza.
9. Adalgiso, filho de Abel Batista Pereira.
10. Adelino, filho de Antonio Soares.
11. Ademar, filho de Bernardino Dantas.
12. Ademar, filho de Leonel Juvenal França.
13. Ademar, filho de Severino Monteiro da Silva.
14. Ademar, filho de Carlos Dôres da Fonseca.
15. Ademar, filho de Leonel Juvenal de França.
16. Afonso, filho de Rafael Corbino.
17. Afonso, filho de Alvaro Vetronille.
18. Agnaldo, filho de Sara Duarte.
19. Agostinho, filho de Alberto Pinto Ribeiro.
20. Agostinho, filho de Senhorinha Vieira de Magalhães.
21. Aladir, filho de Luiz Alves da Costa.
22. Alaôr, filho de David Teixeira.
23. Albano, filho de Antonio Salgueiro.
24. Albano, filho de Albano Ventura.
25. Alberico, filho de Alberico dos Santos Carneiro.
26. Alberto, filho de Antonio Fréitas.
27. Alberto, filho de Domingos Cair.
28. Alberto, filho de José Maria Pereira.
29. Alberto, filho de Maria da Piedade.
30. Alberto, filho de José da Cunha Lages.
31. Alberto, filho de João Lourenço.
32. Alberto, filho de Francisco do Couto.
33. Albino, filho de Albino Marinho Pereira.
34. Alcides, filho de Anibal dos Santos.
35. Alcides, filho de Joaquim Leite da Costa.
36. Aldemar, filho de Galdino Francisco dos Santos.
37. Alexandre, filho de Alexandre Pinto da Silva.
38. Alexandre, filho de Manoel Joaquim Carneiro.
39. Alexandre, filho de José Calbino Martins.
40. Alfeu Luiz, filho de Luiz Nascimento.
41. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira de Magalhães.
42. Alfredo, filho de Antonio José Ramos.
43. Alfredo, filho de Manoel Pereira.
44. Alfredo, filho de José Gonçalves de Farias.
45. Alfredo, filho de Domingos Pereira.
46. Almoleimar, filho de José Porfirio dos Reis.
47. Altamiro, filho de Humberto Detrano.
48. Altamiro, filho de Manoel Francisco Carvalho.
49. Altamiro, filho de Olimpio Refreit.
50. Altamiro, filho de Francisco Augusto Xavier.
51. Altamiro, filho de Humberto Detrano.
52. Aloisio, filho de Antonio Cezar de Oliveira.
53. Aloisio, filho de Maria Terceira Cabral.
54. Alvarino, filho de Manoel Leocadio de Lima.
55. Alvaro, filho de Alvaro Ferreira do Vale.
56. Alvaro, filho de Alvaro Menezes da Fonseca.
57. Alvaro, filho de Ana Julia da Costa e Silva.
58. Alvaro, filho de Antonio Alves de Oliveira.
59. Alvaro, filho de Francisco Rianelli.
60. Alvaro, filho de José Paulino Pinto Xavier.
61. Alvaro, filho de Manoel Teixeira de Andrade.
62. Alvaro, filho de Venancio Fernandes da Cruz.
63. Alvaro, filho de Dionisio Pereira.

64. Alvaro, filho de David Moreira de Souza.
65. Amadeu, filho de Antonio Gonçalves.
66. Amancio, filho de Alvaro Galvão de Figueiredo.
67. Amancio, filho de Caetano Ferreira Ribeiro.
68. Amaro, filho de João Maria de Brito.
69. Amaro, filho de José Rodrigues.
70. Amaro, filho de Manoel Vieira da Cunha.
71. Amauri, filho de Antonio Luiz das Neves.
72. Americo, filho de Adolfo Silveira.
73. Americo, filho de João Alfredo Corrêa.
74. Americo, filho de Agostinho Bastos.
75. Amreico, filho de Americo Lopes.
76. Amilcar, filho de Onofre Ferreira.
77. Amilcar, filho de Mancel Messias Graça da Silva.
78. Amilcar, filho de João Batista Leite.
79. Amim, filho de Eduardo Viégas.
80. Anacleto, filho de Modesto Pereira Ribeiro.
81. Angelo, filho de José Nunes da Costa.
82. Angelo, filho de Felipe Galhorioni.
83. Angelo, filho de José Nunes da Costa.
84. Angelo, filho de Alonso Paulino Mairink.
85. Angenor, filho de João Antonio Pereira.
86. Anibal, filho de Americo Dias da Silva Reis.
87. Anibal, filho de Geraldo Marrêa.
88. Anisio, filho de Alexandre Francisco Ferreira.
89. Antenor, filho de Antenor Pereira Cabral.
90. Antenor, filho de Manoel Rodrigues Maia.
91. Antonio, filho de Albino Ferreira.
92. Antonio, filho de Amadeu de Oliveira Castro.
93. Antonio, filho de Antonio Manoel de Matos.
94. Antonio, filho de Batista de Carvalho.
95. Antonio, filho de Benedito Alonso.
96. Antonio, filho de Carlos Filardi.
97. Antonio, filho de David Gigliosi.
98. Antonio, filho de Francisco de Souza Nogueira.
99. Antonio, filho de Genaro Gonçalves Rodrigues.
100. Antonio, filho de Giovanni Policastro.
101. Antonio, filho de João Belmonte.
102. Antonio, filho de Joaquim Tavares Duarte.
103. Antonio, filho de José de Azevedo Brandão.
104. Antonio, filho de José Maria Barreira.
105. Antonio, filho de José Pereira de Magalhães.
106. Antonio, filho de Laurentina Faria Romano.
107. Antonio, filho de Mariano Ciriaco.
108. Antonio, filho de Micalina Vilanti.
109. Antonio, filho de Pedro Mariosa.
110. Antonio, filho de Vicente Jorge.
111. Antonio, filho de Vitorino Monteiro Alves.
112. Antonio, filho de Paulina Rocha Silva.
113. Antonio, filho de Joaquim da Costa Mourão.
114. Antonio, filho de Francisco Lopes de Abreu.
115. Antonio, filho de Adelina Huback.
116. Antonio, filho de Manoel Alexandre da Silva.
117. Antonio, filho de Julio Nunes Moreira.
118. Antonio, filho de Manoel Antonio Bravo.
119. Antonio, filho de Maria da Silva.
120. Antonio, filho de Benito Alonso.
121. Antonio, filho de Juvenal Domingos dos Santos.
122. Antonio, filho de Joaquim Alvarenga.
123. Antonio, filho de Raimundo Augusto de Azevedo.
124. Antonio, filho de Felipe Antonio.
125. Antonio, filho de Manoel Antonio Bravo.
126. Antonio, filho de Alvaro Lopes.
127. Antonio, filho de José Lila.
128. Antonio, filho de Antonio Zenvindo da Silva.
129. Antonio, filho de José Ribeiro de Novaes.
130. Antonio, filho de Manoel Ferreira de Castro.
131. Antonio, filho de Albino Pereira.
132. Antonio, filho de Micalina Vilanti.
133. Antonio, filho de Antonio Martins Pereira.
134. Apolinario, filho de Apolinario Fernandes Lopes.
135. Arcilio, filho de Pedro de Matia.
136. Aristides, filho de Iracema Cruz.
137. Aristides, filho de João de Souza Leite.
138. Aristides, filho de Maria Petronilha de Souza.
139. Aristides, filho de Iracema Cruz.
140. Arlindo, filho de Carlos Alberto Dias.
141. Arlindo, filho de Joaquim Coelho Quintas.
142. Arlindo, filho de João da Costa Gomes.
143. Arlindo, filho de Antonio Pimentel da Mota.
144. Arlindo, filho de Ermelinda da Gloria Marques.
145. Armando, filho de Armando Candido Bezênha Moreira.
146. Armando, filho de José Coelho de Queiroz.
147. Armando, filho de José Manoel da Cruz.
148. Armando, filho de João Triti.
149. Armando, filho de Nicolau Madureira.
150. Armando, filho de Francisco Avila de Souza.
151. Armando, filho de Maria da Conceição Laborinha.
152. Armando, filho de Florisbela Ignacio de Matos.
153. Armando, filho de Jaime Pereira de Oliveira.
154. Armando, filho de Carlos da Silveira.
155. Armindo, filho de Augusto da Costa Craveiro.
156. Armindo, filho de Antonio Pedro Dias.
157. Armindo, filho de Maria Rocha.
158. Armindo, filho de João Mancel de Souza Rego.
159. Armindo, filho de Manoel Antonio da Silva.
160. Arnaldo, filho de Antonio Joaquim Lazaro.
161. Arnaldo, filho de Joaquim Teixeira Bambo.
162. Arnaldo, filho de Jaci Tavares.
163. Arnó, filho de João Severino da Silva.
164. Arnoldo, filho de Ana Ruiz.
165. Artur, filho de Antonio Joaquim de Brito.
166. Artur, filho de Arlindo Fernandes Pinto.
167. Ari, filho de Antenor Dias Ferreira.
168. Ari, filho de Casemiro da Silva Overa.
169. Ari, filho de Firmino José de Oliveira.
170. Ari, filho de Luiz da Costa Alves.
171. Ari, filho de Ari dos Santos.
172. Ari, filho de Firmino José de Oliveira.
173. Arioba, filho de Maria Candida da Cunha.
174. Ataíde, filho de Melquiades Quintino.
175. Ataíde, filho de Manoel Pedro de Alcantara.
176. Augusto, filho de Augusto Prata.
177. Augusto, filho de José Mona.
178. Augusto, filho de Luiz Alves da Mata.
179. Augusto, filho de Otavio Ramos.
180. Augusto, filho de Rosalina de Souza Menezes.
181. Aurio, filho de Salvador Lana.
182. Avelino, filho de Manoel Moraes.
183. Avelino, filho de Salvador Raimundo.
184. Azamor, filho de João Lopes Torres.
185. Bernardino, filho de Bernardino de Souza Monteiro.
186. Bernardino, filho de Isaltino Beija-Flor Siqueira.
187. Benedito, filho de Braz Manoel de Carvalho.
188. Biratam, filho de Servulo Franco.
189. Biratam, filho de Servulo Franco.
190. Caetano, filho de Mario Dias Ferreira.
191. Candido, filho de Candido da Souza.
192. Carlos, filho de Antonio Alves Pimenta.
193. Carlos, filho de Antonio Peixoto da Silva.
194. Carlos, filho de Luiz Esteves.
195. Carlos, filho de Manoel Mendes.
196. Carlos, filho de Amancio Paulo dos Santos.
197. Carlos, filho de Antonio Peixoto da Silva.
198. Carlos, filho de Antonio Rodrigues.
199. Carlos, filho de Abelardo Cid de Lima.
200. Carlos, filho de Antonio Pinto de Assunção.
201. Celio, filho de Celestino Batista.
202. Cesar, filho de Miguel Augusto Guerra.
203. Cid, filho de Heleodoro Luiz Machado.
204. Claudio José, filho de Humberto Fernandes.
205. Claudionor, filho de Ezequiel da Costa Cruz.
206. Claudionor, filho de Tanereto Honório da Silva.
207. Claudionor, filho de João Soares do Nascimento.
208. Cosme, filho de Luiz de França Reis.
209. Cosme, filho de Belmira de Moraes.
210. Damião, filho de Luiz de França Reis.
211. Danubio, filho de Irineu Simeão de Lima.
212. Darel, filho de Jaime Antonio de Souza.
213. David, filho de José da Costa Moura.
214. David, filho de José Ramos das Neves.
215. David, filho de José Lucas.
216. Delcio, filho de Anibal Rodrigues.
217. Demetrio, filho de Caetano Gilson.
218. Deolindo, filho de Floriano Rodrigues.
219. Diamantino, filho de Antonio Augusto da Costa.
220. Dirceu, filho de Anibal Turibio das Virgens.
221. Djalma, filho de Antonio José da Silva.
222. Djalma, filho de João Simões.
223. Djalma, filho de Manoel Gonçalves.
224. Domingos, filho de Francisco Pires.
225. Domingos, filho de Joaquim Vieira.
226. Domingos, filho de Manoel Antonio Braz.
227. Durval, filho de Misael Gonçalves.
228. Edgard, filho de Zehi Simão.
229. Edgar, filho de Luiz Paulino.
230. Edimes, filho de João Manoel da Cruz.
231. Edson, filho de Artur Corrêa de Melo.
232. Edson, filho de Honório dos Santos Moreira.
233. Edson, filho de Jaime Dias Carneiro.
234. Eduardo, filho de Antonio Marques.
235. Eduardo, filho de José Barbosa dos Santos.
236. Eduardo, filho de Luiz Matos.
237. Eduardo, filho de Joaquim Rosa.
238. Elias, filho de Anísio Ibrahim Macharet.
239. Elias, filho de Jorge Fahl.
240. Elidio, filho de Antonio Augusto Castilo.
241. Elidio, filho de Carlos Augusto.
242. Eliseu, filho de Artur de Oliveira Barbosa.
243. Eliseu Afonso, filho de Orminda Maria Milanez.
244. Elvo, filho de Leoni Del-Debio.
245. Emanuel, filho de Justo Rangel Mendes de Moraes.
246. Emilio, filho de Francisco de Castro.
247. Emilio, filho de Francisco de Castro.
248. Ernani, filho de José Augusto de Almeida.
249. Ernesto, filho de João de Matos.
250. Ernesto, filho de Manoel Coelho Magalhães Batista.

251. Esio, filho de Pedro Antonio de Oliveira.
252. Etulani, filho de Dolores Candida dos Santos
253. Eturriel, filho de Manoel Gomes.
254. Euclides, filho de Antonio Luiz Garcia.
255. Euclides, filho de Francelina Francisca da Silva.
256. Euclides, filho de Miguel Onofre dos Santos.
257. Euclides, filho de Joaquim Amancio Bispo Junior.
258. Eugenio, filho de José Virgilio dos Santos.
259. Eugenio, filho de Alcides Eduardo da Silva.
260. Eurico, filho de Benta Maria da Conceição.
261. Evandro, filho de Candido Rodrigues.
262. Evandro, filho de Orozimbo Gomes Barcelos.
263. Evaristo, filho de José Lopes da Oliveira.
264. Evaristo, filho de Gentil Antonio Lourenço.
265. Exedito, filho de Maria da Silva Cruz.
266. Felisberto, filho de Javenal da Silva.
267. Felisberto, filho de Manoel do Carmo Guedes.
268. Ferdinando, filho de Saverio Napolitano.
269. Fernando, filho de Arnadeu Viana da Silva.
270. Fernando, filho de Francisco Alonso Pereira.
271. Fernando, filho de Manoel Vicente.
272. Fernando, filho de Ernestina dos Santos.
273. Fernando, filho de Fernando Rodrigues Vandas.
274. Fernando, filho de Pezagio da Silva Lemes.
275. Fernando, filho de Edgard Costa Pereira.
276. Fiélos, filho de Manoel Jacinto Pereira.
277. Filotéo, filho de Antonio Porreza.
278. Firmino, filho de Alexandra José da Cunha.
279. Firmino, filho de Hipolito Domingos.
280. Flores, filho de Alexandre Romano de Barros.
281. Floramir, filho de Francisco Pereira.
282. Floriano, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
283. Floriano, filho de Domingos do, Santos Querido.
284. Florival, filho de Acario de Souza Carneiro.
285. Fortunato, filho de José Magalhães.
286. Francelino, filho de Paulo Tinoco Cabral.
287. Francisco, filho de Americo Alves.
288. Francisco, filho de Francisco Garinho.
289. Francisco, filho de Francisco Sapo.
290. Francisco, filho de Aurelio Francisco de Brito.
291. Franklin, filho de Manoel Paulo.
292. Frederico, filho de Felipe Donato.
293. Gabriel, filho de Silverio da Silva Neves.
294. Gabriel, filho de Heracito Pedro dos Santos.
295. Garibaldi, filho de Jaques Tiburcio Faria.
296. Gastão, filho de Manoel Teixeira de Figueiredo.
297. Genense, filho de Antonio Marcelino Bispo.
298. George, filho de Antonio Sodrê de Miranda.
299. Geraldo, filho de José Joaquim Santana.
300. Geraldo, filho de Miguel José Pereira.
301. Geraldo, filho de João Guedes.
302. Germinial, filho de Manoel Buenc.
303. Gerson, filho de Aristides Alves dos Santos.
304. Guilherme, filho de José Pereira de Araujo.
305. Guitel, filho de Bernardo Galdman.
306. Gustavo, filho de Luiz José Martins.
307. Gustavo, filho de Silvio Abronizio.
308. Hamilton, filho de Raimundo Benicio de Araujo.
309. Heitor, filho de João Pereira do Nascimento.
310. Helio, filho de Augusto do Carmo e Silva.
311. Helio, filho de José Pedro da Silva.
312. Helio, filho de Antonio Gigli.
313. Henrique, filho de Abilio Pinto.
314. Henrique, filho de Francisco Pereira Cabral.
315. Henrique, filho de Henrique Gonzaga.
316. Henrique, filho de Ricardo Pinto de Carvalho.
317. Henrique, filho de Horacio Vasconcelos.
318. Herminio, filho de José Anaquim.
319. Honorato, filho de Honcrato Almeida de Oliveira.
320. Horacio, filho de Abilio Lourenço Dias.
321. Horacio, filho de Horacio Generoso.
322. Hudson, filho de Manoela Joaquina de Jesus.
323. Hugo, filho de João Evangelista da Silva.
324. Hugo, filho de José Oliveira Serpa.
325. Humberto, filho de Cozolino Dermeval de Almeida Castro.
326. Humberto, filho de José Horacio do Nascimento.
327. Idael, filho de Pascoal Gravina.
328. Inacio, filho de José da Silva Barroso.
329. Inacio, filho de João dos Santos.
330. Ildefonso, filho de Procopio J. de Paula.
331. Ilton, filho de Elisario da Silva.
332. Inocencio, filho de Inocencio Pinto Nunes.
333. Inocencio, filho de Maria da Conceição.
334. Irene, filho de Dorotêa Francisco Graça.
335. Itagere, filho de Odilon Batista da Silva.
336. Itamar, filho de Francisca Gomes.
337. Ivo, filho de Benedito Negueira de Souza.
338. Ivo, filho de Antonio José de Brito.
339. Jaci, filho de Oscar Santos.
340. Jair, filho de Antonio Felipe de Santiago.
341. Jarbas, filho de Jarbas do Nascimento.
342. Jaime, filho de Antonio Lucio da Silva.
343. Jaime, filho de Antonia Ranti.
344. Jaime, filho de Antonio Matos.
345. Jaime, filho de Joaquim Pereira Paulo.
346. Jaime, filho de Raul Alves de Azevedo.
347. Jaime, filho de Djalma Peixoto de Miranda.
348. Jaime, filho de Aurelio Delgado Levico.
349. Jeronimo, filho de Jeronimo Simões da Cruz.
350. Jeronimo, filho de Frederico Dias de Melo.
351. João, filho de Antonio Felix Bartolomeu.
352. João, filho de Antonio de Souza Saraiva.
353. João, filho de Ataliba Pereira de Barros.
354. João, filho de Feliciano Bernardo Rodrigues.
355. João, filho de Geraldo Arcanjo dos Santos.
356. João, filho de Hipolito Duarte de Azevedo.
357. João, filho de João Inacio da Fonseca.
358. João, filho de João Lopes Pereira.
359. João, filho de João Pereira Alves.
360. João, filho de Jorge Joaquim de Brito.
361. João, filho de José Araujo e Silva.
362. João, filho de José Miranda dos Santos.
363. João, filho de Manoel Ferreira.
364. João, filho de Manoel Marques Rocha.
365. João, filho de Manoel Pereira da Costa.
366. João, filho de Santi Perroti.
367. João, filho de Targino de Almeida Tavares.
368. João, filho de Alberto Moraes.
369. João, filho de Joaquim da Silva.
370. João, filho de João Batista Pinelas.
371. João, filho de Manoel Faustino Costa.
372. João, filho de Zulmira Campos.
373. João, filho de Sebastião José Bernardes.
374. João, filho de Francisco Alves.
375. João, filho de José Teixeira Bastos.
376. João, filho de Genesio Vieira de Andrade.
377. João, filho de Joaquim Pereira Catarino.
378. João, filho de Pascoal Pires.
379. João Paulo, filho de Antonio Parreiras de Oliveira.
380. Joaquim, filho de Antonio Pereira de Moraes.
381. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Junior.
382. Joaquim, filho de Joaquim de Carvalho.
383. Joaquim, filho de José Pereira.
384. Jonas, filho de Adolfo João de Santana.
385. Jorge, filho de Agenor Borges Moreira.
386. Jorge, filho de Antonio Teixeira Mota.
387. Jorge, filho de Aprigio Firmino dos Santos.
388. Jorge, filho de Floduardo Moraes Cavalcanti.
389. Jorge, filho de Joaquim Ferreira de Matos.
390. Jorge, filho de Manoel Ferreira da Silva.
391. Jorge, filho de Manoel Joaquim da Silva.
392. Jorge, filho de Teodorico Francisco Braga.
393. Jorge, filho de Lidia Ramos da Silva.
394. Jorge, filho de João Antonio Pires.
395. Jorge, filho de Teodorico Francisco Braga.
396. Jorge, filho de Lauro Manoel dos Santos.
397. Jorge, filho de Jaime Antonio de Souza.
398. Jorge, filho de Luiz Gomes da Silva.
399. Jorge, filho de Ciridiano Durval de Melo.
400. Jorge, filho de Roberto Coelho.
401. Jorge, filho de Maria de Lourdes Ferreira da Silva.
402. Jorge, filho de Mercedes Lage.
403. Jorge, filho de Francisco Alves Machado.
404. Jorge, filho de Maria Pio de Miranda.
405. Jorge, filho de Jorge Alves Peixoto.
406. Jorge, filho de Sebastião Guerreiro.
407. Jorge, filho de Angenor Borges Moreira.
408. Joel, filho de José Vital dos Santos.
409. José, filho de Abilio dos Santos Martins.
410. José, filho de Adelino Alves Jorge.
411. José, filho de Alvaro Ladislau Martins.
412. José, filho de Antonio Pinheiro.
413. José, filho de Delfim Manoel da Silva.
414. José, filho de Domingos Rodrigues Nunes.
415. José, filho de Francisco Manoel.
416. José, filho de Joaquim Pereira Quintas.
417. José, filho de José de Araujo.
418. José, filho de José Dias.
419. José, filho de José Ferreira Gomes.
420. José, filho de Luiz Dias de Azevedo.
421. José, filho de Manoel Antonio Salgado.
422. José, filho de Manoel Fernandes.
423. José, filho de Manoel Fernandes Passos.
424. José, filho de Manoel Lopes dos Santos.
425. José, filho de Raul Carlos de Sá.
426. José, filho de Vitor Holanda Cavalcanti.
427. José, filho de Adelaide Moreira.
428. José, filho de Manoel dos Santos Pimenta.
429. José, filho de Manoel Fernandes do Paço.
430. José, filho de José Pedro de Oliveira.
431. José, filho de José Ribeiro.
432. José, filho de Francisco Augusto.

433. José, filho de Modestina Rosa Alves.
434. José, filho de Aurelia Jesus Pereira.
435. José, filho de José Avelino de Souza.
436. José, filho de Manoel Cirino dos Santos.
437. José, filho de Reinaldo Ribeiro de Oliveira.
438. José, filho de Vitor Cavalcanti.
439. José, filho de Celina da Cruz.
440. José, filho de Manoel João Gonçalves Mateus.
441. José, filho de Manoel Beato.
442. José, filho de André Sancha.
443. José, filho de Manoel Fernandes do Paço.
444. José, filho de João Tomaz da Costa.
445. José, filho de Pedro Gusman Rangel.
446. José, filho de Celina Cruz.
447. José, filho de José Vieira.
448. José, filho de Joaquim Coelho dos Santos.
449. José, filho de Julio Cardoso Teixeira.
450. José, filho de José Vieira.
451. José, filho de Artur Maria de Moraes.
452. José, filho de José Augusto de Pinho Valente.
453. José, filho de Alipio dos Santos Cardoso.
454. José, filho de Maria Augusta.
455. Julio, filho de José Julio de Almeida.
456. Julio, filho de Deolinda de Jesus.
457. Jupira, filho de Manoel Jorge Henrique Junior.
458. Juraci, filho de Manoel Natalio dos Santos.
459. Jurandir, filho de Otavio Lopes de Andrade.
460. Juvenal, filho de Jaime da Costa Endson.
461. Lauro, filho de Manoel Batista Pinto.
462. Leaes, filho de Luiz Gitiiranano Neto.
463. Leicó, filho de Maria dos Santos Vidal.
464. Lenine, filho de Vicente Gargalhão.
465. Leontim, filho de Manoel Lima.
466. Licínio, filho de Maximino Lourenço da Costa.
467. Lino, filho de Lino Antonio Bauma.
468. Lino, filho de Lino A. Barreiro.
469. Lireno, filho de Benjamim Chimonte.
470. Lorival, filho de Jorge Francisco do Carmo Filho.
471. Luciano, filho de Luciano Delfim de Aguiar.
472. Ludendorff, filho de Jovelino Joaquim da Silva.
473. Luiz, filho de Antonio Gonçalves Rocha.
474. Luiz, filho de Herminio Cistaro.
475. Luiz, filho de Manoel Francisco de Paiva.
476. Luiz Antonio, filho de Almerinda de Melo.
477. Luiz, filho de Luiz Monteiro.
478. Luiz Joaquim, filho de Aires Augusto Saraiva.
479. Luiz, filho de Manoel Luiz de Melo.
480. Luiz, filho de Francisco Luiz de Souza.
481. Luiz, filho de Abel Manoel Figueiredo.
482. Luiz, filho de Francisco Luiz de Souza.
483. Luiz, filho de Miguel Archanjo Bezerra.
484. Luiz, filho de Antonio Martins.
485. Luiz, filho de José Dias Ferreira.
486. Luiz, filho de Herminio Cistaro.
487. Luiz, filho de Francisco Rodrigues Corrêa.
488. Manoel, filho de Agostinho Martins.
489. Manoel, filho de Ana Perez Nunes.
490. Manoel, filho de Antonio Cardoso Dias.
491. Manoel, filho de Antônio Gomes de Pinho.
492. Manoel, filho de Antonio Pereira Reis.
493. Manoel, filho de Euclides Faria Andrade.
494. Manoel, filho de Isaac Rocha.
495. Manoel, filho de José Rial.
496. Manoel, filho de Manoel Caetano da Silva.
497. Manoel, filho de Manoel Coelho Ormende.
498. Manoel, filho de Manoel Custodio Viegas.
499. Manoel, filho de Manoel Domingos Junior.
500. Manoel, filho de Roque Tricário.
501. Manoel, filho de Tereza Nohn.
502. Manoel, filho de Antonio Pereira Reis.
503. Manoel, filho de Emilia Moreira Neto.
504. Manoel, filho de Joaquim Pinto Ribeiro.
505. Manoel, filho de Francisco da Silva.
506. Manoel, filho de Manoel Lourenço.
507. Manoel, filho de Manoel José Fernandes.
508. Manoel, filho de Manoel Gomes.
509. Manoel, filho de Nelson Arantes.
510. Manoel, filho de João Araujo de Carvalho.
511. Manoel, filho de Fernando Ferreira da Silva.
512. Manoel, filho de Caetano Damasio.
513. Marcelo, filho de José Pinheiro do Reino.
514. Marciano, filho de Marciano Cezar de Barros.
515. Marciano, filho de Sebastião Marciano de Lirio.
516. Marcilio, filho de Telopidas Deiculos de Araujo.
517. Mario, filho de Agostinho Grosso.
518. Mario, filho de Firmino José.
519. Mario, filho de Germao Coelho Francisco Leandro.
520. Mario, filho de Herminio da Costa Cruz.
521. Mario, filho de João Silverio Roma.
522. Mario, filho de José Ferreira de Abreu.
523. Mario, filho de José Ferreira Pires.
524. Mario, filho de Manoel Machado Junior.
525. Mario, filho de Rafael Santoro.
526. Mario, filho de Teodora Maria da Conceição.
527. Mario, filho de Ernesto Paulino da Cunha.
528. Mario, filho de Silvio Guimarães.
529. Mario, filho de João Dias de Oliveira.
530. Mario, filho de Manoel Pires.
531. Mario, filho de Francisco Lopes de Barros.
532. Mario, filho de José Afonso Ribeiro.
533. Mauricio, filho de Henrique Ribeiro de Carvalho.
534. Mauro, filho de José Lourenço dos Santos.
535. Mauro, filho de Antonio de Oliveira Bispo.
536. Miguel Antonio Bernardes da Conceição.
537. Miguel, filho de Arminia Luiz de Jesus.
538. Miguel, filho de Leopoldino dos Santos.
539. Miguel, filho de Esperança da Fonseca.
540. Miguel, filho de Antonio Bernardes da Conceição.
541. Miguel, filho de Estevão Samero.
542. Miguel, filho de Leopoldino Santos.
543. Milton, filho de Euclides Dias de Magalhães.
544. Milton, filho de Laudelino Ribeiro da Silva.
545. Milton, filho de Manoel José Tavares.
546. Milton, filho de Manoel Aristides dos Santos.
547. Milton, filho de Antonio Neves da Cunha.
548. Milton, filho de Manoel Augusto da Silva.
549. Moacir, filho de Antonio de Freitas.
550. Moacir, filho de José Pinheiro de Magalhães.
551. Moacir, filho de Jupira de Matos.
552. Moacir, filho de Manoel Joaquim de Souza.
553. Moacir, filho de Virginia Adriana Tavares.
554. Moacir, filho de Pedro de Alcântara Santos.
555. Moacir, filho de João Martins.
556. Moisés, filho de Rubin Bartolomeu Arment.
557. Murilo, filho de Guido Felipe de Castro.
558. Narciso, filho de João Domingos da Silva Nogueira.
559. Nazareno, filho de Antonio de Oliveira.
560. Nadir, filho de Fortunato Ribeiro de Almeida.
561. Nelson, filho de Francisco Dias Coelho.
562. Nelson, filho de Gumerindo Ximenes Arná.
563. Nelson, filho de Joaquim Marinho da Silva.
564. Nelson, filho de Joaquim Pereira da Silva.
565. Nelson, filho de Luiz Esteves.
566. Nelson, filho de Silverio José da Costa.
567. Nelson, filho de Agilberto Hora.
568. Nelson, filho de Francisco Melerid Rodrigues.
569. Nelson, filho de João da Costa Borges.
570. Nelson, filho de João Francisco Mendes.
571. Nelson, filho de Joaquim Marinho da Silva.
572. Nelson, filho de Silverio José da Costa.
573. Nelson, filho de João Assunção.
574. Nelson, filho de Olivia Rosa Lopes.
575. Neroides, filho de Ademar Marcenal.
576. Néro, filho de Manoel Souza Rebino.
577. Nei, filho de Joana Cruz.
578. Newton, filho de Mario José de Souza.
579. Newton, filho de Nicanor Meireles.
580. Newton, filho de Pedro José Santana.
581. Newton, filho de Eugenio José Nunes.
582. Nilsen, filho de Aureo José Lacerda.
583. Nilton, filho de Nilo Pereira de Melo.
584. Nisio, filho de Casemiro Ferreira de Abreu.
585. Nolasco, filho de Olimpio Perez.
586. Norberto, filho de Pedro Luiz Frist.
587. Norival, filho de Julia da Conceição.
588. Norival, filho de Francisco Coutinho.
589. Otacilio, filho de José Machado Lamedo.
590. Otacilio, filho de Antonio Lopes de Melo.
591. Otacilio, filho de Otavio Fernandes.
592. Otacilio, filho de José Aureliano dos Santos.
593. Otacilio, filho de José Barbosa.
594. Otavio, filho de Gentil Alves Cavalcanti.
595. Otavio, filho de Lindolfo Barreto de Melo.
596. Otavio, filho de José Florencio de Barros.
597. Otavio, filho de Maria da Gloria.
598. Otavio, filho de Julio Francisco da Silva.
599. Otavio, filho de Horacio Gouvêa.
600. Otavio, filho de João Messina.
601. Otavio, filho de José Martins da Silveira Junior.
602. Otaviano, filho de Otaviano de Assunção Moraes.
603. Odemar, filho de João Carlos de Freitas.
604. Odemario, filho de Luiz Frederico de Paiva Carneiro Filho.
605. Odilon, filho de Antonio Barbosa.
606. Oduvaldo, filho de Abilio José Teixeira.
607. Olavo, filho de Eduardo Fonseca Hermes.
608. Olimpio, filho de Olimpio Ferreira.
609. Orivaldino, filho de Joaquim Batista do Carmo.
610. Orlando, filho de Francisco Xavier.
611. Orlando, filho de Francisco Pereira.
612. Orlando, filho de José de Oliveira Martins.
613. Orlando, filho de Francisco Piemonê Farrestones Pereira.
614. Orosmano, filho de Iracema Lucia da Costa.
615. Oscar, filho de Vicente Alves da Costa.
616. Oscar, filho de Luiz de Moura Brasil.
617. Oscar, filho de Gabriel Corrêa de Matos.

618. Osmar, filho de Antonio Mendes de Carvalho.
619. Osmar, filho de Arcilino José dos Santos.
620. Osmar, filho de Euzébio Esteves Marinho.
621. Osmar, filho de João Gonçalves Pereira.
622. Osmar, filho de Miguel Barbosa.
623. Osmar, filho de Oswaldino de Oliveira Fernandes.
624. Oswaldo, filho de Antonio José Corrêa.
625. Oswaldo, filho de Antonio Pereira Ribeiro.
626. Oswaldo, filho de Arnaldo Nazeire Sarmiento.
627. Oswaldo, filho de Escolino Serivano.
628. Oswaldo, filho de Ernesto Migliano.
629. Oswaldo, filho de Evaristo Vigoso Rodrigues.
630. Oswaldo, filho de Francisco Pereira da Silva.
631. Oswaldo, filho de José Pinto Dias.
632. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira de Almeida.
633. Oswaldo, filho de Olimpio Paiva de Magalhães.
634. Oswaldo, filho de Francisco José Gonçalves.
635. Oswaldo, filho de Americo Pereira da Silva.
636. Oswaldo, filho de Manoel Cruz.
637. Oswaldo, filho de Julio Agostinho Batista.
638. Oswaldo, filho de Antonio José Corrêa.
639. Oswaldo, filho de Antonio Dela Gagone.
640. Paul, filho de Paul Eugene Buters.
641. Paulo, filho de Mancel Francisco de Oliveira.
642. Paulo, filho de Alfredo Paulino de Souza.
643. Paulo, filho de Vitorino de Almeida.
644. Pedro, filho de Alcibiades Guimarães.
645. Pericles, filho de Mancel Francisco da Silva.
646. Peri, filho José Rubens de Santana.
647. Ponsiano, filho de Perez Fagundes do Amaral.
648. Radir, filho de Ildio Pedro Lara.
649. Rafael, filho de Antonio Reis.
650. Rafael, filho de Pascoal Daneli.
651. Rafael, filho de Rafael Diniz Sanches.
652. Ramiz, filho de Arthur Julião da Silva Pecanha.
653. Raul, filho de Hortencia Borges de Aguida.
654. Reginaldo, filho de Alberto Martins da Rocha.
655. Renato, filho de Amaro do Rego.
656. Rezkala, filho de Militão Derbi.
657. Ricardo, filho de Manoel Nunes Campos.
658. Roberto, filho de Alvaro da Silva Damião.
659. Roberto, filho de José de la Pena.
660. Roberto, filho de Arquimedes Ferrari.
661. Roberto, filho de Alberto Monich.
662. Rodolfo, filho de Francisco José Custodio.
663. Rogerio, filho de Manoel Ferreira de Aguiar.
664. Rogerio, filho de Rogerio Antonio do Nascimento.
665. Rolando, filho de Alvaro Januario Barreto.
666. Romeu, filho de Antonio de Almeida.
667. Romeu, filho de Antonio Hilario Vieira.
668. Romeu, filho de José Estevão.
669. Romualdo, filho de Manoel Francisco de Assis.
670. Romulo, filho de Luiz Costa Gama.
671. Rubelino, filho de Manoel Ferreira Pena.
672. Ruben, filho de Silvestre José Branco.
673. Rubens, filho de Severiano de Oliveira.
674. Rubens, filho de Antonio Passos.
675. Ruben, filho de Guilherme Madeira.
676. Ruben, filho de João Porfirio da Silva.
677. Ruben, filho de Francisco Matias da Costa.
678. Rubens, filho de Manoel da Silva.
679. Ruberval, filho de Manoel Claudio dos Santos.
680. Rui, filho de Domingos Rodrigues Pinto Filho.
681. Salvador, filho de Antonio Santoro.
682. Salvador, filho de Constantino Atanasio.
683. Salvador, filho de Mariano Lorenti.
684. Saturnino, filho de Nicolau Saturnino.
685. Sebastião, filho de Carlos Oscar Esch.
686. Sebastião, filho de Emilio Machado Ximenes.
687. Sebastião, filho de Joaquim dos Santos Silva.
688. Sebastião, filho de Francisco de Paula Rocha.
689. Secundino, filho de João dos Santos.
690. Serafim, filho de José Julio Bernardo.
691. Sergio, filho de Manoel José de Carvalho.
692. Servulo, filho de Geraldo Lopes Veiga.
693. Sizino, filho de Mario de Souza Carvalho.
694. Silvio, filho de Anibal José de Sá.
695. Silvio, filho de Emilio Habere.
696. Silvio, filho de Francisco Castanheira.
697. Silvio, filho de João Muler da Silva.
698. Silvio, filho de Leonel Batista Cordeiro.
699. Silvio, filho de Antonio Fernandes Frado.
700. Silvio, filho de João Manoel Braz.
701. Silvio, filho de José Brilhante Loureiro.
702. Sidnei, filho de João Alves de Mendonça.
703. Teodorico, filho de Teodorico José da Silva.
704. Teofilo, filho de Floripedes de Souza Alves.
705. Téo, filho de Leonina Bueno de Almeida.
706. Teodoro, filho de Vicente Belot.
707. TERNARD, filho de Trajano Duarte da Cunha.
708. Tesaurelino, filho de Abilio Sampaio Rosa.
709. Valdir, filho de Manoel Moraes.
710. Valentin, filho de João Pinto Leite.

711. Valeriano, filho de Valeriano Manoel dos Santos.
712. Venceslau, filho de Antenor Rodrigues dos Santos.
713. Vitor, filho de Joaquim Francisco da Silva.
714. Vilton, filho de Manoel Aleixo da Silva.
715. Virgilio, filho de Antonio David.
716. Virgilio, filho de Horacio Gouvêa.
717. Virgilio, filho de José Joaquim Barbosa.
718. Vitalino, filho de Vitalino Vilela.
719. Vivaldi, filho de Benedito de Almeida.
720. Valdemar, filho de Casemiro Alves.
721. Valdemar, filho de Ernesto Vieira da Silva.
722. Valdemar, filho de Manoel Monteiro da Silva.
723. Valdemar, filho de Maria Gonçalves.
724. Valdemar, filho de Manoel Dias da Costa.
725. Valdemar, filho de José Pereira da Silva.
726. Valdemar, filho de Afonso Henrique Gonçalves.
727. Valdemiro, filho de Manoel Honorio.
728. Valdemiro, filho de Marcelina Ferreira Silveiras.
729. Valdonier, filho de Artur Gonçalves dos Santos.
730. Valdir, filho de Antonio Gonçalves de Queiroz.
731. Valdir, filho de Carlos Homero da Camara.
732. Valdir, filho de Joaquim Teodoro da Cruz.
733. Valdir, filho de Alfredo José da Paz.
734. Valdir, filho de Joaquim Teodoro da Cruz.
735. Valter, filho de Agostinho Honorato Rodrigues.
736. Valter, filho de Firmino de Andrade Monteiro.
737. Valter, filho de Francisco Fernandes da Silva.
738. Valter, filho de Francisco dos Santos.
739. Valter, filho de Domingos Marapodi.
740. Valter, filho de João Euzébio.
741. Valter, filho de Nicolau Hermenegildo de Araujo.
742. Valter, filho de Ricardo Capareli.
743. Valter, filho de Antenor Henrique Barros.
744. Valter, filho de Luiz Fernandes de Sá.
745. Valter, filho de Alcides Rodrigues Maciel.
746. Valter, filho de Romeu Miranda.
747. Valter, filho de Amelio Augusto Barbosa.
748. Valter, filho de João Segadas Viana.
749. Valter, filho de João Euzébio.
750. Valter, filho de Joaquim Pinto de Magalhães.
751. Valter, filho de Cristina da Silva.
752. Vandi, filho de Paulo Chaves.
753. Vandi Paulo, filho de Paulo Chaves.
754. Vandi, filho de Otavio Gonçalves Bastos.
755. Washington, filho de José Alves de Castilhos.
756. Werther, filho de Maria Tereza do Nascimento.
757. Wilmar, filho de Antonio da Silva Rabelo.
758. William, filho de Alfredo Dias Arouca.
759. William, filho de Pedro José Bazilio.
760. Wilson, filho de Belisário Lourenço Prado.
761. Wilson, filho de Mario de Oliveira Carneiro.
762. Wilson, filho de José Soares de Mesquita.
763. Wilson, filho de Matias Leite Torres.
764. Wilson, filho de Onofre Jorazino.
765. Zulmiro, filho de Francelino Gomes Vieira.

Classe de 1920

(Nascidos em novembro e dezembro)

Nomes — Filiações

1. Abilio, filho de Palmira de Jesus.
2. Abilio, filho de Palmira de Jesus.
3. Admar, filho de Messias do Nascimento Coutinho.
4. Agenor, filho de Henrique Gomes.
5. Alberto, filho de Manoel Anselmo Martins.
6. Alberto, filho de Alvaro Pereira de Carvalho.
7. Alcino, filho de Antonio Ribeiro.
8. Alfredo, filho de João Dias dos Santos.
9. Alfredo, filho de Silvestre Luiz Verissimo.
10. Almir, filho de Carlos Vieira Cortez.
11. Alvaro, filho de Alvaro Martins Campos.
12. Alvaro, filho de Miguel Jeronimo Santana.
13. Amadeu, filho de Amadeu Cezar de Moraes.
14. Aniceto, filho de Maria Torcano.
15. Antonio, filho de Antonio Pereira da Rocha.
16. Antonio, filho de Manoel Messias dos Santos.
17. Arquimedes, filho de Manoel Nogueira.
18. Arlindo, filho de Antonio Cruz.
19. Armando, filho de Alexandrino Gonçalves.
20. Armando, filho de Carlos José Ferreira.
21. Armando, filho de Abilio Nogueira.
22. Attair, filho de Mario Tertuliano da Silva.
23. Ari, filho de Francisco Xavier das Chagas.
24. Ato, filho de José Dias.
25. Aires, filho de Antonio Corrêa de Mendonça.
26. Bernardo, filho de José Ferreira.
27. Calil, filho de Messub Elias Marcondes.
28. Camilo, filho de Mauricio Francisco.
29. Carlos, filho de Francisco Lima Matos.
30. Clauruclides, filho de Antonio Condado Gomes.
31. Daviz, filho de Constantino Rodrigues.

32. Deocleciano, filho de Antonio Joaquim Pereira.
33. Diogenes, filho de Maria da Conceição.
34. Dirceu, filho de Oscar Siqueira da Silva.
35. Domingos, filho de Manoel da Fonseca Meireles.
36. Eogard, filho de José Figueiredo Bastos.
37. Elmo, filho de Antonio Fernandes de Moraes.
38. Erídio, filho de Antonio Soares Laureiro.
39. Ernesto, filho de Braz Ribeiro.
40. Eugenio, filho de Benedito José de Oliveira.
41. Fernando, filho de Arnaldo Sobroso.
42. Francisco, filho de Francisco Luiz Fabiano.
43. Francisco, filho de José Vicente.
44. Francisco, filho de Ciriaco de Souza.
45. Hiloebrando, filho de José Ferreira do Nascimento.
46. Inacio, filho de Generosa Rosa.
47. Inacio, filho de Benedito Gomes Jardim.
48. Italo, filho de Castaldi Pedro.
49. Jaime, filho de Manoel Dias Ferreira.
50. Joel, filho de Cezar Ataliba de Oliveira Costa.
51. João, filho de João Gonçalves.
52. Jelmires, filho de Antonio Henrique Ribeiro.
53. Jorge, filho de Luiz Ferreira de Miranda.
54. Jorge, filho de Manoel Simeão de Freitas.
55. José, filho de Antonio Ferreira da Fonseca.
56. José, filho de Joaquina da Conceição.
57. João, filho de Galdino de Brito.
58. Laert, filho de Manoel de Oliveira.
59. Lauristal, filho de João Bitencourt de Siqueira.
60. Mario, filho de Antonio Maria Espinha.
61. Mario, filho de Boaventura da Rocha e Souza.
62. Milton, filho de Adalgiso José da Silva.
63. Nelson, filho de Francisco Ernesto dos Santos.
64. Nilson, filho de Antonio Marlis Viana.
65. Onofre, filho de Francisco Chagas.
66. Orlando, filho de João Batista Escovino.
67. Oscar, filho de Altino Ferreira.
68. Oswaldo, filho de João do Nascimento Pinheiro.
69. Paulo, filho de Antonio Bitencourt Machado.
70. Paulo, filho de Manoel Ferreira de Souza.
71. Rijol, filho de Delfino Alves de Lima.
72. Servulo, filho de Eugenio Mariano da Costa.
73. Servulo, filho de Benedito Corrêa de Moura.
74. Serafim, filho de João Luiz Gomes.
75. Silvio, filho de Luiz Martins de Oliveira.
76. Silvio, filho de José Ferreira.
77. Benicio, filho de Alexandre Corrêa da Costa.
78. Valdir, filho de Dario Francisco de Sales.
79. Valdemiro, filho de Antonio da Silva Monteiro.
80. Valdemiro, filho de Antonio da Silva Monteiro.
81. William, filho de Alcino Lopes dos Santos.
82. Wilson, filho de Mario Baeta Viana.
83. Wilson, filho de Miguel Alves Barcelos.
84. Wilson, filho de Franklin de Almeida.
85. Wilson, filho de Franklin João de Almeida.

Classe de 1920

(Nascidos de janeiro a outubro, sujeitos à multa do decreto-lei 2.673)

Nomes — Filiação

1. Alvaro, filho de Francisco A. Pereira.
2. Antonio, filho de Cirilo de Almeida.
3. Arlindo, filho de Sebastião J. dos Santos.
4. Armando, filho de João Pereira do Nascimento.
5. Dionisi, filho de Leocadio de Souza.
6. Eduardo, filho de Benedito Casemiro Rosa.
7. Francisco, filho de Teodoro B. de Araujo.
8. Francisco, filho de José Antero da Silva.
9. Gerson, filho de David Corrêa Vargas.
10. Jaime, filho de José Nunes da Mota.
11. Johar, filho de Joaquim Asteu.
12. Jorge, filho de Caetano Damasio.
13. Jorge, filho de Reinaldo Sá Linhares.
14. José, filho de Antonio Veloso.
15. Moacir, filho de Mario Corrêa de Lacerda.
16. Pedro, filho de Manoel Raimundo Coutinho.
17. Virgilio, filho de Virgilio Corrêa da Silva.

Classe de 1919

1. Ademar, filho de Antonio Joaquim Pereira.
2. Alberto, filho de Nestor Meira de Figueiredo.
3. Alcides, filho de Henrique da Cruz Silva.
4. Antonio, filho de Francisco Antonio Teixeira.
5. Antonio, filho de Joaquim Carreiro.
6. Edmundo, filho de Silverio da Silva Neri.
7. Helio, filho de Emilia Ferreira Drumond.
8. Henrique, filho de Henrique Fernandes.
9. Hercilio, filho de Maria Josefa de Jesus.
10. Hermes, filho de Antonio Ferreira Crespo.

11. Ismael, filho de Ismael Afonso.
12. João, filho de José Ribeiro de Araujo.
13. José, filho de Quirim Marques de Oliveira.
14. José, filho de Antonio Maria Larga.
15. José, filho de José Patrocínio dos Santos.
16. Manoel, filho de Manoel André da Trindade.
17. Mario, filho de Joaquim de Araujo Trigueiro.
18. Martinho, filho de Otavio Joaquim Pereira.
19. Vanderlino, filho de Juventino Pereira de Almeida.

Classe de 1917

1. João, filho de João Vieira do Nascimento.
2. Oswaldo, João Marques da Silva.

Classe de 1916

1. José, filho de Manoel Alves da Silva.

Classe de 1914

1. Dalma, filho de Joaquim José de Santana.
2. Pitagoras, filho de Teófilo Lino Cavalcanti.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

J. A. M. do 22.º Distrito — Campo Grande

Sede, rua Coronel Agostinho n. 80, sobrado — Campo Grande

O Dr. Salathiel de Paiva Filho, presidente desta Junta, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que estão alistados por esta Junta e concorrerão futuramente ao Sorteio Militar, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1923

1. Ademar, filho de Alvaro de Souza Dias.
2. Albino, filho de Elvira Rosa de Oliveira.
3. Albino, filho de Joaquim Antonio Gomes.
4. Alceu, filho de Maria Joaquina do Rosario.
5. Alcides, filho de Simeão Coelho Borges.
6. Alfredo, filho de Antonio Teixeira.
7. Alfredo, filho de Celestino Geraldo dos Santos.
8. Alvaro, filho de Benedito Antonio Machado.
9. Alvaro, filho de José Rodrigues Maduro.
10. Alvino, filho de Manoel Maximiano de Azevedo.
11. Amindo, filho de Francisco Pucinho.
12. Antonio, filho de Adriano Alves da Silva.
13. Antonio, filho de Antonio José Vitor.
14. Antonio, filho de Antonio Tomaz.
15. Antonio, filho de Claudino de Oliveira Rosa.
16. Delfino, filho de Delfino Torres Ferreira.
17. Antonio, filho de Eduardo Nunes.
18. Antonio, filho de Francisco Jorge.
19. Antonio, filho de Francisco Pinheiro.
20. Antonio, filho de Idalina Angelica de Lima.
21. Antonio, filho de João de Oliveira Braz.
22. Antonio, filho de João de Souza Cocibo.
23. Antonio, filho de José Francisco de Andrade.
24. Antonio, filho de José Rodrigues Quinhones.
25. Antonio, filho de Manoel José Monteiro.
26. Antonio, filho de Olimpio Fernandes.
27. Antonio, filho de Tomaz de Lima.
28. Aristides, filho de Climaco Cardoso dos Santos.
29. Armando, filho de João Leite do Nascimento.
30. Armando, filho de João Pereira de Carvalho Junior.
31. Arthur, filho de Candido Borges.
32. Arzely, filho de Antonio José de Souza.
33. Augusto, filho de Antonio Gonçalves.
34. Bento, filho de Manoel Figueira da Silva.
35. Caetano, filho de Claudino Paes Ferreira.
36. Claudionor, filho de Ernesto Cardoso de Paiva.
37. Demosthenes, filho de Hemeterio da Silva Oliveira.
38. Domingos, filho de Domingos Alves.
39. Elmano, filho de Manoel Gonçalves Lima.
40. Elpidio, filho de Marcos Vieira de Souza.
41. Emilio, filho de Emygdio Mazega Marcos.
42. Ernani, filho de Astrogildo da Fonseca Rondon.
43. Fernando, filho de Antonio José Coelho.
44. Firmo, filho de Joaquim Vieira.
45. Florentino, filho de Manoel Ferreira Dias.
46. Francisco, filho de Antonia Cardoso de Miranda.
47. Francisco, filho de Domingos Guedes.
48. Francisco, filho de Francisco Guariento.
49. Francisco, filho de José Cesar dos Reis.
50. Francisco, filho de Mario Moreira Sampaio.
51. Idefonso, filho de Jardelino da Silva.
52. Ivande, filho de João José dos Anjos.
53. Jacob, filho de Salvador João.
54. Jair, filho de Adelaide Rosa da Conceição.

55. Jair, filho de Andreza Maria Magdalena da Conceição.
56. Jesse, filho de José Antonio da Silva Pereira.
57. João, filho de Antonio Tavares de Oliveira.
58. João, filho de Candido Amaral.
59. João, filho de Honório João do Rosario.
60. João, filho de João da Cruz.
61. João, filho de José Almerindo de Oliveira.
62. João, filho de José Joaquim de Oliveira.
63. João, filho de Manoel José do Nascimento.
64. Joaquim, filho de Isabel Francisca da Conceição.
65. Joaquim, filho de João de Souza Coelho.
66. Jorge, filho de Gregório Domingues Ribeiro.
67. Jorge, filho de Norivaldo Alves da Silva.
68. José, filho de Antonio Joaquim Alves.
69. José, filho de Bento Manoel Estevam.
70. José, filho de Candido Pereira de Abreu.
71. José, filho de Faustino Augusto.
72. José, filho de Joaquim Elias de Carvalho.
73. José, filho de José Fernandes da Conceição.
74. José, filho de José Jeronimo de Souza.
75. José, filho de José Moreira.
76. José, filho de Laurindo José da Paixão.
77. José, filho de Manoel da Silva Brito.
78. José, filho de Manoel Joaquim Cabral.
79. José, filho de Maria Magdalena da Conceição.
80. José, filho de Maria Rosa da Conceição.
81. José, filho de Praxedes Pereira Barbosa.
82. Justiniano, filho de Justiniano Durante.
83. Luiz, filho de Mario Quartim.
84. Luiz, filho de José Olimpio da Silva.
85. Magno, filho de João Joaquim de Melo.
86. Manoel, filho de Belisario de Aguiar.
87. Manoel, filho de Eloi da Costa Leite.
88. Manoel, filho de Hermes de Paula Pinto.
89. Manoel, filho de José Miguel.
90. Manoel, filho de Manoel Faria dos Santos.
91. Mario, filho de Moacir Cipriano Alves.
92. Maurilio, filho de Euclides Rangel.
93. Moacir, filho de Leolina da Silva Oliveira.
94. Nelio, filho de Leopoldo Gonçalves.
95. Newton, filho de José Botelho de Macedo Junior.
96. Nilton, filho de Manoel Lauro Pereira.
97. Norival, filho de Joaquim Sales.
98. Norival, filho de Telesforo Pereira das Chagas.
99. Osmar, filho de Brígido Pereira de Souza.
100. Oswaldo, filho de Antonio José Rodrigues.
101. Paulo, filho de Agenor Paula da Costa.
102. Paulo, filho de Manoel Moisés.
103. Pedro, filho de Pedro da Silva Ramos.
104. Philadelpho, filho de Epiphanyo Pereira de Santa Ana.
105. Ramiro, filho de Marcos de Miranda.
106. Rubem, filho de Vitor Corrêa Barbosa.
107. Samuel, filho de Antonio de Castro.
108. Sebastião, filho de Manoel Barcelos da Silva.
109. Sebastião, filho de Sebastião Barreto de Campos.
110. Seraphim, filho de Henrique Fernandes dos Santos.
111. Silvano, filho de Modestino José Torres.
112. Waldemar, filho de Arthur José de Oliveira.
113. Waldir, filho de Elias José Ferreira.
114. Walter, filho de Alexandre de Oliveira Brandão.
115. Walter, filho de Axel Frederico Andersson.
116. Walter, filho de Julio da Silva Souza.
117. Zildo, filho de Ardemétrio Antunes.

Classe de 1922

1. Abel, filho de João Pereira.
2. Abilio, filho de Albertino dos Santos Craveiro.
3. Acacio, filho de Jeronimo Rodrigues da Costa.
4. Acrisio, filho de Alfredo Muniz Peixoto.
5. Adalberto, filho de Genesis da Costa.
6. Ademar, filho de Anselmo de Vasconcellos.
7. Ademar, filho de Nicanor Dantas.
8. Adriano, filho de Ernani Ferreira Barbosa.
9. Adriano, filho de Manoel Antonio.
10. Agripino, filho de Felismino da Silva.
11. Agnaldo, filho de José de Brito.
12. Agnaldo, filho de Terencio Teixeira da Paixão.
13. Agostinho, filho de Antonio Teixeira.
14. Albertino, filho de José Gonçalves.
15. Alcebiades, filho de Sabina Fernandes.
16. Alcides, filho de João José Ferreira.
17. Alcides, filho de José Esteves Gonçalves.
18. Alcione, filho de Vicente Jacobini.
19. Alexandre, filho de João Antonio Alexandre.
20. Alfredo, filho de Alberto Gloria Puget.
21. Alfredo, filho de Alfredo Barcelos.
22. Alfredo, filho de Arthur Rodrigues da Silva.
23. Aloysio, filho de Alfredo Pereira de Castro.
24. Altair, filho de Emilia Freitas Barbosa.
25. Altair, filho de Henrique Ferreira Campelo.
26. Aloysio, filho de João Oliva.
27. Alvaro, filho de Julia Dias Leal.
28. Alvaro, filho de Manoel Ramalho.
29. Amancio, filho de Manoel Pedro.

30. Amelio, filho de Antonio Pereira.
31. Amelio, filho de Bernardino de Carvalho.
32. Amelio, filho de Liborio Bernardo de Moraes.
33. Americo, filho de Francisco do Carmo Frões.
34. Americo, filho de José Ferreira Januario.
35. Anicio, filho de José Fernandes da Silva.
36. Anilton, filho de João Pereira Ramos.
37. Antonio, filho de Abel Barbosa.
38. Antonio, filho de Anibal de Souza.
39. Antonio, filho de Antonio Figueira de Ornelas.
40. Antonio, filho de Antonio José Ferreira.
41. Antonio, filho de Antonio Justiniano Duarte.
42. Antonio, filho de Antonio Pereira.
43. Antonio, filho de Benedito Francisco de Souza.
44. Antonio, filho de Benedito José Ferreira.
45. Antonio, filho de Carolina Anselmo da Veiga.
46. Antonio, filho de Francisco João Barbosa.
47. Antonio, filho de João Dias de Oliveira.
48. Antonio, filho de João Fernandes.
49. Antonio, filho de Joaquim Paranhos.
50. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues.
51. Antonio, filho de José Garcia.
52. Antonio, filho de José Maria Lopes.
53. Antonio, filho de José Monteiro.
54. Antonio, filho de Manoel Sampaio.
55. Antonio, filho de Ludgero Teixeira Bastos.
56. Antonio, filho de Manoel Antonio da Costa.
57. Antonio, filho de Manoel Gomes de Souza.
58. Antonio, filho de Manoel Gonçalves.
59. Antonio, filho de Manoel Pinto.
60. Antonio, filho de Abdala José Ande.
61. Antonino, filho de Antonio José Rodrigues.
62. Argemiro, filho de Manoel José de Carvalho.
63. Arino, filho de Luiz Sgarbi.
64. Aristides, filho de Hermindo Nunes Pereira.
65. Aristides, filho de Josino Serio de Sant'Anna.
66. Aristides, filho de Manoel Carvalho.
67. Aristotenes, filho de Teófilo Ribeiro dos Santos Filho.
68. Arlindo, filho de Manoel Bento dos Santos.
69. Armando, filho de Italo Del Cima.
70. Armenio, filho de Manoel Neri.
71. Arnaldo, filho de Paulino da Silva Ramos.
72. Arthur, filho de João Nunes.
73. Ari, filho de José Policarpo.
74. Ari, filho de Oswaldo Pereira Lima.
75. Assis, filho de Anastacio Mendes de Oliveira.
76. Astrogildo, filho de Astrogildo Rafael Machado.
77. Belisario, filho de Flausina Ferreira Sales.
78. Benedito, filho de Candida Ferreira Barbosa.
79. Benedito, filho de Guilhermina Maria de Souza.
80. Benedito, filho de Joaquim Garcia Ferreira.
81. Benedito, filho de Teodora de Andrade.
82. Benedito, filho de Arnaldo Martins.
83. Benedito, filho de Vicente Francisco.
84. Benedito, filho de Manoel José Ribeiro.
85. Benicio, filho de Benicio Pereira de Matos.
86. Bento, filho de Filomena Galvão.
87. Bernardino, filho de Nelson Pacheco.
88. Bernardo, filho de José Cactano Teixeira.
89. Bieri, filho de João Domingos Pereira.
90. Braz, filho de Paschoal Gallo.
91. Camilo, filho de Camilo da Silveira Matos.
92. Candido, filho de Anselmo Gonçalves Barroso.
93. Candido, filho de Candido Barcelos Filho.
94. Candido, filho de Candido Joaquim Teixeira.
95. Carlos, filho de José Raimundo da Silva Cardoso.
96. Celestino, filho de Jesuina Cardoso de Paiva.
97. Celso, filho de Manoel de Sousa Carvalho.
98. Cirilo, filho de Angelo Ferreira.
99. Claudelino, filho de Maria Rosa Joaquina.
100. Claudio, filho de Jacinto José Luiz.
101. Claudionor, filho de Brasilina Maria da Silva.
102. Claudionor, filho de Claudionor Marques Coimbra.
103. Constantino, filho de Domingos Leal.
104. Damasio, filho de Eudoxio José de Souza.
105. Damião, filho de Maria Fortunata da Conceição.
106. Daniel, filho de Angelina Rosa da Conceição.
107. Darcy, filho de Francisco Manoel Martins.
108. David, filho de João Alves.
109. Dedier, filho de José de Carvalho.
110. Delio, filho de José Dias Machado.
111. Deoclecio, filho de Jaime Miguel Gossilin.
112. Deocleciano, filho de Maria Garcia.
113. Deodoro, filho de Maria Duarte.
114. Dermeval, filho de Antonio João Machado.
115. Diogenes, filho de Climaco Antunes Suzano.
116. Dionysio, filho de Gregorio Serio de Matos.
117. Djalma, filho de Braz Cardoso dos Santos.
118. Djalma, filho de Francisco de Andrade.
119. Djalma, filho de Manoel Vieira Sandes.
120. Domingos, filho de Antonio Domingos Vilela.
121. Domingos, filho de Manoel Domingos.
122. Domingos, filho de Nicolau Militão Soares.
123. Durval, filho de Alvaro Estrela.
124. Durval, filho de Augusto Marques.

125. Ebert, filho de Aristides Nascimento.
126. Edgard, filho de Maria Rodrigues dos Santos.
127. Edgard, filho de Albina Joaquina Ferreira.
128. Edgard, filho de Arthur Vieira dos Santos.
129. Eduardo, filho de Benivindo Pires de Oliveira.
130. Egeberto, filho de Vicente da Costa Magalhães.
131. Elias, filho de Manoel João de Souza.
132. Elidio, filho de Antonio Augusto Pedro.
133. Elidio, filho de Manoel Guerra.
134. Ernesto, filho de Justino Ribeiro Dias.
135. Ernesto, filho de Luiza Antonia da Silva.
136. Esdras, filho de Alfredo Nunes de Carvalho.
137. Etelvino, filho de João Teixeira.
138. Euclides, filho de Amelia Augusta Alves.
139. Euclides, filho de Dalila da Silva Amaral.
140. Euclides, filho de Marcos Vieira de Souza.
141. Euclides, filho de Silvano Gonçalves Ferreira.
142. Eugenio, filho de Candido Ennes da Silva.
143. Eugenio, filho de Marciano Carlos de Paiva.
144. Eurico, filho de Eurico de Farias.
145. Euzebio, filho de Euzebio Antonio da Silva.
146. Evaristo, filho de Jardelina Maria da Conceição.
147. Ezequiel, filho de Guilherme Vieira de Andrade.
148. Ezio, filho de Candida Maria da Conceição.
149. Fadlallah, filho de Dib José Quinan.
150. Felipe, filho de Candida Maria da Costa.
151. Fernando, filho de Climaco Cardoso dos Santos.
152. Fernando, filho de José Gonçalves da Cruz.
153. Florencio, filho de José da Silva.
154. Francisco, filho de Antonio Teixeira da Paixão.
155. Francisco, filho de Francisco Teixeira da Paixão.
156. Francisco, filho de José Teixeira Bittencourt.
157. Francisco, filho de Joaquim Francisco dos Santos.
158. Francisco, filho de Francisco Alves.
159. Francisco, filho de José Ribeiro.
160. Francisco, filho de Maria Joaquina.
161. Franklin, filho de Franklin Antunes da Silva.
162. Gabriel, filho de Gabriel Ventura Junior.
163. Galdino, filho de Felício Del Basco.
164. Geraldo, filho de Evaristo José de Araujo.
165. Geraldo, filho de Manoel Cortes da Silva.
166. Graúso, filho de Antonio Nunes de Oliveira.
167. Haroldo, filho de Joaquim Antonio da Silva.
168. Helio, filho de Alberto Tanajura Vieira.
169. Helio, filho de Gracilino Luiz de Oliveira.
170. Helio, filho de Honorio Fernandes da Silva.
171. Helio, filho de Laudelino de Menezes.
172. Helio, filho de Sebastião Amancio Pimenta.
173. Hermenes, filho de Benedita Maria da Conceição.
174. Hilton, filho de Celestino de Oliveira Caldeira.
175. Hilton, filho de Francisca de Almeida.
176. Horacio, filho de Horacio Monteiro Alves.
177. Humberto, filho de José Fernandes de Matos.
178. Idalto, filho de Raul Sant'Ana da Rosa.
179. Ignacio, filho de Ramiro Gabriel.
180. Izaias, filho de Januario Ramos Fernandes.
181. Isnard, filho de Ramiro Barreto.
182. Ivan, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
183. Ivargino, filho de Alberto Pereira Garcia.
184. Ivens, filho de Walter Souza.
185. Izidro, filho de Irineu Suzano.
186. Jacinto, filho de Plinio José da Silva.
187. Jair, filho de Timoteo Luiz dos Santos.
188. Jayme, filho de Justino de Carvalho.
189. Jayme, filho de Ovidio Rodrigues de Oliveira.
190. Jayme, filho de Vicentino José Vieira.
191. João, filho de Antonio de Castro.
192. João, filho de Arquelino Albino da Silva.
193. João, filho de Augusto Bobeda.
194. João, filho de Elias Gonçalves.
195. João, filho de Elias Miguel.
196. João, filho de Francisco Chagas de Figueiredo.
197. João, filho de Francisco Martins Cardoso.
198. João, filho de Gaspar Matos Pereira.
199. João, filho de Henrique Alves de Oliveira.
200. João, filho de Isauro Francisco de Campos.
201. João, filho de João Antonio de Abreu.
202. João, filho de João Fernandes Estevam.
203. João, filho de João Paulino de Melo.
204. João, filho de João Rodrigues Junior.
205. João, filho de Joaquim José da Silva.
206. João, filho de José de Oliveira.
207. João, filho de José Paulo Teixeira.
208. João, filho de Luciano José Ferreira.
209. João, filho de Manoel Ferreira Dias.
210. Joaquim, filho de Antonio Gomes Ferreira.
211. Joaquim, filho de Antonio José.
212. Joaquim, filho de Esmerinda Maria Rosa.
213. Joaquim, filho de Lucio Pereira da Silva.
214. Joaquim, filho de Manoel Gonçalves da Cruz.
215. Joaquim, filho de Olinda Maria da Conceição.
216. Joaquim Ferreira Coelho Filho, filho de Joaquim Ferreira Coelho.
217. Jorge, filho de Francisco Vicente de Oliveira.
218. Jorge, filho de João Cardoso de Paiva.
219. Jorge, filho de João Gonçalves Chales.
220. Jorge, filho de Joaquim Alves de Carvalho.
221. Jorge, filho de José Augusto de Araujo Barros.
222. Jorge, filho de José Cardoso da Silva.
223. Jorge, filho de Josino Serio de Santa Ana.
224. Jorge, filho de Marcelino Joaquim da Costa.
225. Jorge, filho de Ubaldino Nunes da Cunha.
226. Jorge Angelo Lopes, filho de Alvaro Angelo Lopes.
227. José, filho de Abel Teixeira dos Santos.
228. José, filho de Antonino Corrêa.
229. José, filho de Antonio dos Santos.
230. José, filho de Antonio Julio Martins.
231. José, filho de Antonio Pereira.
232. José, filho de Antonio Rodrigues.
233. José, filho de Antonio Teixeira de Souza.
234. José, filho de Benedito Joaquim de Almeida.
235. José, filho de Carlos Alberto da Silva.
236. José Rafael, filho de Domingos Durante.
237. José, filho de Fabriciano Antonio da Silva.
238. José, filho de Francisco Pucinho.
239. José, filho de Godofredo Ribeiro da Silva.
240. José, filho de Joaquim Petronilho de Souza.
241. José, filho de Joaquina de Morais.
242. José, filho de José Antonio da Silva.
243. José, filho de José de Jesus Abreu.
244. José, filho de José Domingos de Azevedo.
245. José, filho de José Ferreira Maia.
246. José, filho de José Joaquim Jorge.
247. José, filho de José Rosa.
248. José, filho de Justiniano José Dantas.
249. José, filho de Palmira da Silva.
250. José, filho de Rodolfo Cardoso da Costa.
251. José, filho de Salvador Cardoso.
252. Julio, filho de Manoel Lopes.
253. Julio, filho de Marcelino Antonio Gonçalves.
254. Jupi, filho de João Teles de Carvalho.
255. Juvenil, filho de Antonio Carvalho.
256. Leôncio, filho de Frederico de Paula Pinto.
257. Leonidio, filho de Miguel Ferreira.
258. Luiz, filho de Luiz Lopes Brito.
259. Luiz, filho de Renerio Rodrigues de Oliveira.
260. Manoel, filho de Alfredo Nunes Pereira.
261. Manoel, filho de Alvaro Joaquim da Silva.
262. Manoel, filho de Angelo Milesi.
263. Manoel, filho de Antonio Francisco do Rosario.
264. Manoel, filho de Avelino José da Gama.
265. Manoel, filho de Gregorio Ribeiro da Silva.
266. Manoel, filho de Gregorio Rodrigues Rosa.
267. Manoel, filho de Henrique José de Carvalho.
268. Manoel, filho de Ignacia Maria da Conceição.
269. Manoel, filho de Joaquim Durães da Cruz.
270. Manoel, filho de José Soares Moreira.
271. Manoel, filho de Leonardo da Silva.
272. Manoel, filho de Leonardo José de Carvalho.
273. Manoel, filho de Manoel Carlos.
274. Manoel, filho de Manoel da Silva Vargem.
275. Manoel, filho de Manoel Pedro Junior.
276. Manoel, filho de Manoel Pinto Faleiro.
277. Manoel, filho de Pedro Machado da Silva Junior.
278. Manoel, filho de Roberto José do Amaral.
279. Manoel, filho de Salustiano Ferreira da Silva.
280. Manoel, filho de Vicente de Farias.
281. Marcelino, filho de Clotilde de Morais.
282. Mario, filho de Raul Fonseca de Amaral.
283. Martinho, filho de Maria Joaquina Rosa.
284. Mauri, filho de Maria Lopes de Oliveira.
285. Milton, filho de Raul da Silva Nunes.
286. Murilo, filho de Gilberto Gonçalves.
287. Nelson, filho de Isabel Ramos.
288. Nelson, filho de Manoel Candido do Nascimento.
289. Nelson, filho de Romeu Ribeiro do Espirito Santo.
290. Nilton, filho de Jacinto Mendonça Filho.
291. Noé, filho de Julia Colina.
292. Noemio, filho de Teófilo Ribeiro dos Santos Filho.
293. Norival, filho de João de Matos.
294. Obed, filho de Miguel da Silva Barroso.
295. Octacilio, filho de Candido José dos Reis.
296. Octacio, filho de Francisco Ferreira Campos.
297. Octacilio, filho de José da Silva Ramos.
298. Octacio, filho de Luiz Antonio Coelho.
299. Oldemar, filho de Francelina Pereira de Oliveira.
300. Olimpio, filho de João Targine Pereira da Silva.
301. Olimpio, filho de José Tavares da Silva.
301. Ophir, filho de José da Silveira Avila.
302. Orlando, filho de Alvaro Coelho.
303. Orlando, filho de Azarias Agostinho.
304. Oscar, filho de Manoel José do Nascimento.
305. Oscar Vidal, filho de Antonio Fortes Bustamante.
306. Osmar, filho de Valentim Antunes de Morais.
307. Oswaldo, filho de Antonio José Firmino.
308. Oswaldo, filho de Nicolau Ferreira Borges.
309. Oswaldo, filho de Quirino Sebastião.
310. Paulo, filho de Arnor Guapiassú.
311. Paulo, filho de Manoel Joaquim Fonseca.

312. Paulo, filho de Marcionilo de Aguiar Maia.
313. Paulo, filho de Paulo da Silva Ramos.
314. Pedro, filho de Francisco dos Santos Longo Filho.
315. Raymundo, filho de João Paulo Alves.
316. Roberto, filho de Miguel Joaquim de Sant'Ana.
317. Romualdo, filho de Alvaro Dias Proença.
318. Sebastião, filho de Anibal José dos Santos.
319. Sebastião, filho de Jacuina de Moraes.
320. Sebastião, filho de Laurindo Pereira.
321. Sebastião, filho de Miguel Mendes.
322. Sebastião, filho de Rita Alves Carneiro.
323. Silvano, filho de Silvano da Silva.
324. Solimar, filho de José Evaristo Rodrigues.
325. Silvio, filho de Virgilio de Carvalho Moura.
326. Valentim, filho de Firmiano Monteiro.
327. Varo, filho de João Inocencio Alves.
328. Vitor, filho de Candido José Machado.
329. Viguiberto, filho de Benedito Teixeira da Cruz.
330. Waldemar, filho de Francisco Pereira Ramos.
331. Waldemar, filho de Honório Joaquim Camargo.
332. Waldemiro, filho de Josina Francisca de Jesus.
333. Waldemiro, filho de Pedro Machado.
334. Waldir, filho de Etelvina Macedo.
335. Waldyr, filho de Eustaquio Bandeira Itaboraf.
336. Walter, filho de Arsenio Teixeira Braga.
337. Walter, filho de Aurelio Paraíso.
339. Walter, filho de Hemeterio Rodrigues de Oliveira.
340. Wenceslau, filho de Luiz Ferreira Pinto.
341. William, filho de Cicero de Carvalho.
342. Wilson, filho de Miguel Abrahão Narciso.

Classe de 1921

1. Aey, filho de Aniceto José dos Santos.
2. Agnelo, filho de Manoel Moreira da Silva.
3. Alberto, filho de Eduardo Fernandes Cabral.
4. Alcides, filho de José Pereira.
5. Antonio, filho de Antonio de Jesus.
6. Antonio, filho de Francisco Xavier.
7. Antonio, filho de Vicente de Faria.
8. Arlindo, filho de Benedito Antonio Coutinho.
9. Arnaldo, filho de Antonio Joaquim Alves.
10. Ayres, filho de José Antonio Corrêa.
11. Ayrton, filho de Alan Kardec Borges de Freitas.
12. Benedito, filho de Angelina Marques.
13. Benjamin, filho de Pedro Miranda.
14. Boryslav Samobor, filho de Jan Vesely.
15. Cosme, filho de Miguel Cardoso Pimentel.
16. Darwin, filho de Olinto Tiradentes Pessôa.
17. Deusdeth, filho de José da Silva Fernandes.
18. Doracy, filho de José dos Santos Cunha.
19. Ephesio, filho de Sebastiana Barbosa Pimentel.
20. Eurico, filho de Manoel Chaves.
21. Francisco, filho de Francisco José de Freitas.
22. Gilson, filho de Alfredo Barcelos.
23. Heracito, filho de Sebastiana dos Santos.
24. Hugo, filho de Amphisio Gomes de Souza.
25. Ismael, filho de Pedro José Mendes.
26. João, filho de Antenor Nunes da Fonseca.
27. João, filho de Caetano Gomes de Abreu.
28. João, filho de Olinda Maria da Conceição.
29. João, filho de João Henrique Mendes.
30. João, filho de Joaquim Rodrigues.
31. João, filho de Manoel Alvaro Freitas.
32. João, filho de Salvador Seraphim.
33. Jorge, filho de Bento Furtado de Faria.
34. Jorge, filho de João Ramos da Silva.
35. Jorge, filho de Manoel José de Oliveira.
36. José, filho de Aurelino Flores Antunes.
37. José, filho de Egidio Alves Barbosa.
38. José, filho de João Gonçalves Chales.
39. José, filho de José Botelho de Macedo Junior.
40. José, filho de José de Oliveira Noronha.
41. José, filho de José Moreira da Silva.
42. José, filho de Virginia Pereira.
43. Josephino, filho de Antonio José Duarte.
44. Julio, filho de Oldemar Tinoco da Silva.
45. Luiz, filho de Josino Serio de Santa Ana.
46. Manoel, filho de José Augusto Vieira.
47. Manoel, filho de Manoel da Silva Brito.
48. Mario, filho de Fernando Nunes Ferreira.
49. Mario, filho de Mario da Silva Mendes.
50. Maximiano, filho de Esmerinda Maria Rosa.
51. Norberto, filho de Julio Ferreira de Souza.
52. Osmar, filho de Isaltino de Oliveira Coutinho.
53. Oswaldo, filho de Maria Rosa da Conceição.
54. Pedro, filho de Antonio Teixeira de Souza.
55. Reynaldo, filho de João José Barbosa.
56. Roberto, filho de Mario Americo da Cunha Bastos.
57. Sebastião, filho de Arcenio José Graciano.
58. Sebastião, filho de João Corrêa da Rocha.
59. Tasso, filho de Sebastião Batista de Melo.
60. Waldir, filho de Delminda Pires de Oliveira.
61. Waldir, filho de Lucinda Nunes Ferreira.

62. Waldir, filho de Manoel Antonio Damasio Filho
63. Walter, filho de Jovenita dos Santos.

Classe de 1920

1. José Afonso, filho de Firmo Afonso.

Classe de 1919

1. João, filho de Nicolau Julião.
2. Onofre, filho de Benedito da Costa Ramos.

Classe de 1918

1. Paulo, filho de José Faria de Almeida.

Classe de 1917

1. João, filho de Benedito da Costa Ramos.

Classe de 1915

1. Octacilio, filho de João da Cruz Ribeiro.

Classe de 1914

1. Moacir, filho de Afonso Santos Silva.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1908

1. Mario, filho de Fausto Batista dos Santos.

Classe de 1907

1. Manoel, filho de Ernesto Ferreira Garcia.

Classe de 1902

1. Heloisio Couto e Cruz, filho de João Luiz Gomez da Cruz.

Classe de 1900

1. Alberto Batista, filho de João Batista.
2. Brasilino, filho de Presciliano Dionysio Gonçalves.
3. Leovegilio, filho de Manoel Antonio de Oliveira.

Classe de 1899

1. Ciro, filho de João Antonio Ribeiro.
2. Izidio, filho de Ricardo José Pimentel.
3. José, filho de Antonio Ezequiel de Oliveira.
4. Jovenal, filho de Manoel Antonio de Oliveira.

Classe de 1898

1. Alfredo, filho de Bernardo Antonio Espinha.
2. João, filho de Jeronimo Pinto Botelho.
3. Jorge, filho de Francisco Moreira Lima.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1944. — Dr. Salathiel de Paiva Filho, presidente.

Primeira Região Militar

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

J. A. M. DO 23.º DISTRITO (GUARATIBA)

Sede: — Rua Coronel Agostinho, n. 80 — sobrado (Campo Grande)
Rio de Janeiro — Distrito Federal

Fernando de Carvalho, presidente desta Junta:

Faz saber, aos que o presente edital lerem ou dele tiverem, conhecimento, que estão alistados por esta Junta e concorrerão, futuramente, ao Sorteio Militar, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1923

1. Adail, filho de Quirino Agostinho Marques.
2. Alberto, filho de José Joaquim da Cruz.
3. Alcides, filho de Izaltino Monsorens da Costa.
4. Alcides, filho de João Carlos de Souza.
5. Alfredo, filho de Alfredo Rocha.
6. Almerick, filho de Ovidio Manoel do Amaral.
7. Altamiro, filho de Higino Marques de Oliveira.
8. Anibal, filho de Anibal Caetano da Silva.
9. Anilton, filho de Leoncio Ribeiro de Souza.
10. Antonio, filho de Antonio Ferreira Lopes de Aguiar.
11. Antonio, filho de Antonio Joaquim de Almeida.
12. Antonio, filho de Antonio Pieroni.
13. Antonio, filho de Docelina Teles de Oliveira.
14. Antonio, filho de Eurico Alves de Macedo.
15. Ary, filho de Manoel José da Cruz.
16. Ary, filho de Miguel Marcandes.
17. Atílio, filho de Celso dos Santos Mesquita.
18. Aveino, filho de João Antonio de Carvalho.
19. Benedito, filho de Antonio José de Melo.
20. Benedito, filho de Luiz Alves de Jesus.
21. Candido, filho de Alvaro Cesarino Pereira.
22. Carlos, filho de Manoel Carlos de Souza.
23. Francisco, filho de Evaristo Manoel do Rosario.
24. Francisco, filho de Francisco de Paula Pinto.
25. Helvecio, filho de Benedito Florencio de Lima.
26. Henrique, filho de Pedro Ribeiro dos Santos.

27. Herminio, filho de Manoel José da Cunha.
28. Jarbas, filho de Silvino Dias de Castro.
29. João, filho de Adelino Nogueira Duarte.
30. João, filho de José Marques.
31. Joselyn, filho de João José de Souza.
32. José, filho de Serafim Jacinto de Melo.
33. Leopoldo, filho de Leopoldo Garcia da Rosa.
34. Lindorval, filho de Antonio Francisco do Amaral.
35. Manoel, filho de Carlinda Gomes de Matos.
36. Manoel, filho de Oscar Diniz.
37. Mariano, filho de Pedro Pinto de Oliveira.
38. Milciades, filho de Ottonio Gonçalves Vianna.
39. Moacyr, filho de Manoel Teixeira Barbosa.
40. Nicanor, filho de Saturnino da Silveira Soares.
41. Nilton, filho de Euclides da Cruz Cabral.
42. Octavio, filho de José Luiz Cabral.
43. Odilio, filho de Elias Antonio de Araujo.
44. Orçalino, filho de Maria Cristostomo Ferreira.
45. Pedro, filho de Pedro Paes da Cunha.
46. Ricardo, filho de João Neves.
47. Romualdo, filho de Manoel de Ableu.
48. Rubem, filho de Argentino Pires de Oliveira.
49. Salvador, filho de Apolinário José Soares.
50. Sebastião, filho de Oswaldina Maria Albano.
51. Tertuliano, filho de Etelvina Maria da Conceição.
52. Ubaldino, filho de Ubaldino Gomes de Azevedo.
53. Waldyr, filho de João de Souza Ribeiro.
54. Waldyr, filho de Joaquim Ferreira Lopes.
55. Waldyr, filho de Manoel Francisco da Silva.

CLASSE DE 1922

1. Adhemar, filho de Adolpho Ribeiro de Souza.
2. Aderbal, filho de Pantaleão da Costa Lopes.
3. Aguinaldo, filho de Benedicto Antonio da Silva.
4. Aguinau, filho de Pedro José Exposto.
5. Aladino, filho de Eugenio Teixeira Campos.
6. Alaim, filho de Anselmo Leonardo Pereira.
7. Alberilo, filho de Eugenio Dias dos Reis.
8. Albino, filho de Antonio Gonçalves.
9. Alcides, filho de João Manoel da Silva.
10. Almir, filho de Alvaro Ribeiro de Souza.
11. Altair, filho de Frederico Augusto Xavier de Brito.
12. Americo, filho de José Faria de Almeida.
13. Anelino, filho de Rosa Mendes do Nascimento.
14. Anibal, filho de Anibal Rodrigues Chaves.
15. Antonio, filho de Adriano Coelho.
16. Antonio, filho de Agenor Rangel.
17. Antonio, filho de Alcides José Ferreira.
18. Antonio, filho de Amadeu Duarte.
19. Antonio, filho de Francisco Antonio Albuquerque.
20. Antonio, filho de Firmino Marques de Oliveira.
21. Antonio, filho de Manoel de Carvalho.
22. Argemiro, filho de José Francisco de Oliveira.
23. Aristoteles, filho de João Pedro Muller.
24. Augusto, filho de Manoel Nogueira.
25. Baptista, filho de Antonio de Souza Rosario.
26. Belisario, filho de Antonio Tosta.
27. Benedillo, filho de Agenor Pereira dos Santos.
28. Benedicto, filho de Antonio Caetano da Silva.
29. Benedicto, filho de José Joaquim da Silva.
30. Benedicto, filho de Luiz Leocadio dos Santos.
31. Cid, filho de Vital José Pereira.
32. Claudionor, filho de Luiz Ribeiro.
33. Claudionor, filho de Manoel Francisco.
34. Custodio, filho de João Marques do Val.
35. Daniel, filho de Ludovino Rosa de Oliveira.
36. Dario, filho de Antonio de Oliveira.
37. Dermeval, filho de José Miguel da Fonseca Soares.
38. Desiderio, filho de Domingos José Gonçalves.
39. Dilson, filho de Manoela Teixeira de Carvalho.
40. Domingos, filho de Adriana Maria Teixeira.
41. Heber, filho de Miguel Soares dos Santos.
42. Edgard, filho de Iracema Isidora Pereira.
43. Eduardo, filho de Pedro Ribeiro dos Santos.
44. Egydio, filho de João Paes Sardinha.
45. Elesbão, filho de Antonino dos Santos Mesquita.
46. Francisco, filho de Antonio Pacheco Tavares.
47. Francisco, filho de Antonio Rosa de Lima.
48. Francisco, filho de Francisco Pimentel de Medeiros.
49. Francisco, filho de José Leonardo Pereira.
50. Francisco, filho de Pedro Ernesto de Barros.
51. Franklin, filho de Honoria Gomes de Andrade.
52. Heitor, filho de Henrique Domingues Negrilo.
53. Gonçalo, filho de José Umbelino da Costa.
54. Henrique, filho de Joaquim Alves de Moraes.
55. Hercilio, filho de Ignacio Muniz de Albuquerque.
56. Herminio, filho de Antonieta de Souza.
57. Hilario, filho de Manoel Francisco da Rosa.
58. Jacy, filho de Augusto Muniz.
59. Jayme, filho de Constantino Pereira Dutra.
60. Jayme, filho de Domingos Carlos Dias.
61. João, filho de Francisco Joaquim Alves.

62. João, filho de Clycerio Francisco da Silva.
63. João, filho de João Carlos de Souza.
64. João, filho de José Vallais da Silva.
65. João, filho de Laurinda da Silva Mello.
66. João, filho de Luiz Miguel Sodré.
67. João, filho de Manoel Vieira de Almeida.
68. Jocelan, filho de Virgilio de Albuquerque Lima.
69. Jorge, filho de Ludovino Rosa de Oliveira.
70. Jorge, filho de Norberta Flausina da Conceição.
71. José, filho de Dina de Macedo Paes.
72. José, filho de Francisco da Costa Lima.
73. José, filho de José Duarte Nogueira da Silva.
74. José, filho de José Luiz do Amaral.
75. José, filho de José Rodrigues de Sena.
76. José, filho de Leobino Laureano Antunes.
77. José, filho de Pedro Rodrigues.
78. José, filho de Victorino Antunes de Oliveira.
79. Julio, filho de Luiz Verissimo.
80. Lauro, filho de Heitor Lauro Pereira.
81. Lucio, filho de Antonio Emilio Ferreira.
82. Luiz, filho de João Augusto da Silva.
83. Luiz, filho de Luiz Pereira da Rocha.
84. Luiz, filho de Miguel de Souza Teixeira.
85. Luiz, filho de Zulma Pereira da Rocha.
86. Magno, filho de José Soares de Moraes.
87. Magno, filho de Leopoldo de Menezes Coelho.
88. Manoel, filho de Antonio de Oliveira Castro.
89. Manoel, filho de João José Vieira.
90. Manoel, filho de Manoel Agostinho Marques.
91. Manoel, filho de Manoel Alves de Oliveira.
92. Manoel, filho de Manoel Fonseca Soares.
93. Manoel, filho de Manoel Francisco Ferreira.
94. Manoel, filho de Manoel Ribeiro do Nascimento.
95. Marcos, filho de Marcos da Cruz Cabral.
96. Mario, filho de Heitor Capelo Barroso.
97. Mario, filho de Manoel Jacinto Pereira.
98. Marinho, filho de Napoleão Jacob dos Santos.
99. Mauricio, filho de Mauricio Alves Camilo.
100. Melchades, filho de Leonel Caetano da Silva.
101. Messias, filho de Manoel Luiz dos Santos.
102. Miguel, filho de Miguel Paes Sardinha.
103. Mozart, filho de Eduardo Madureira Pinto.
104. Nicanor, filho de Pedro Ferreira da Silva.
105. Nilo, filho de João Antonio dos Reis.
106. Nilson, filho de João José Vieira.
107. Octacilio, filho de Alexandre Gomes da Silva.
108. Octacilio, filho de Luiz José Gomes.
109. Octavio, filho de Martim Furtunato dos Santos.
110. Omenir, filho de José da Costa Giesteira.
111. Onofre, filho de João Cardoso de Paiva.
112. Orlando, filho de Guilherme Caetano da Silva.
113. Oswaldo, filho de Leonidio Gomes da Costa.
114. Oswaldo, filho de Victor Francisco da Rosa.
115. Paulino, filho de Belmiro de Oliveira Braga.
116. Paulino, filho de Lucas Alves Camargo.
117. Paulo, filho de Porcina Rosa de Jesus.
118. Pedro, filho de Calixto Antonio de Araujo.
119. Pedro, filho de José Bernardino de Oleiroz.
120. Pedro, filho de Porcina Rosa de Jesus.
121. Rubem, filho de Argentina Maria do Nascimento.
122. Rubem, filho de Ismael da Silveira Porto.
123. Rubem, filho de José Magalhães Bastos.
124. Salvador, filho de José Botelho de Moraes.
125. Salvador, filho de Miguel Antonio de Almeida.
126. Sebastião, filho de Placido Ramos Soares.
127. Sebastião, filho de Waldemiro Antonio Barroso.
128. Silverio, filho de Manoel Cupertino de Oliveira.
129. Turibio, filho de Antonieta Anna da Conceição.
130. Ualdo, filho de Francisco Domingues Coelho.
131. Ulysses, filho de Gervasio Paulino Alves.
132. Waldemar, filho de Adolfo Tinoco.
133. Waldemar, filho de João Alves Pereira.
134. Waldyr, filho de Albino José Barbosa.
135. Walter, filho de Miguel José Garcia.
136. Wilson, filho de Abel Caetano da Silva.

CLASSE DE 1921

1. Adalberto, filho de Manoel Capelo Barroso.
2. Alfredo, filho de Fernando Rodrigues.
3. Altair, filho de Manoel Damião da Costa.
4. Amaro, filho de Luiz Dionysio dos Santos.
5. Antonio, filho de Henrique da Fonseca Coelho.
6. Antonio, filho de José Albino da Silva.
7. Claudemiro, filho de José Pedro de Souza.
8. Claudio, filho de Luiz Ribeiro da Silva.
9. Elpidio, filho de Sephora Antonia Machado.
10. João, filho de Antonio Roque dos Santos.
11. João, filho de Pedro Ribeiro dos Santos.
12. Joaquim, filho de Antonio Bernardo da Silva.
13. Jorge, filho de José Gomes.
14. José, filho de Manoel Jacintho de Mello.
15. Julio, filho de Josino Alves de Castro.
16. Lindolfo, filho de Pedro Pinto.

17. Luiz, filho de Armando José Flores.
18. Luiz, filho de Luiz Ribeiro.
19. Manoel, filho de Antonio Pereira de Campos.
20. Manoel, filho de Olimpio Leoncio da Silva.
21. Manoel, filho de Paulo Gonçalves.
22. Nebrinho, filho de Josefino dos Santos Mesquita
23. Norberto, filho de Martiniano de Souza.
24. Oswaldyr, filho de Ramiro Luiz de Menezes.
25. Oswaldo, filho de Francisco Pereira.
26. Oswaldo, filho de Francisco Sodré.
27. Paulo, filho de Sebastião José de Oliveira.
28. Pedro, filho de Arthur Pedro da Silva.
29. Pedro, filho de Pedro Pinto.
30. Rafael, filho de Conrado Gil.
31. Sebastião, filho de Albino dos Santos Mello.
32. Sebastião, filho de Paulino Pinheiro de Souza.
33. Ubaldo, filho de José Ferreira da Silva.
34. Walayr, filho de Manoel de Abreu Sardinha.
35. Wilson, filho de Deocleciano de Oliveira Magalhães.

CLASSE DE 1920

1. Alberto, filho de Bernardo da Costa Leite.
2. Benedicto, filho de Augusto José Marcelino.
3. Manoel, filho de Manoel Luiz de Souza.
4. Orlando, filho de Manoel Rodrigues Chaves.

CLASSE DE 1919

1. Antonio, filho de Francisco Santa Rosa.

CLASSE DE 1917

1. Antonio, filho de Clarinda Soares Muniz.

CLASSE DE 1913

1. Mario, filho de Natalia Torres de Medeiros.

CLASSE DE 1910

1. Elpidio, filho de Analia Escolastica Alves.

CLASSE DE 1900

1. Justiniano, filho de Anna da Costa Lopes.

CLASSE DE 1899

1. Waldyr, filho de Manoel Antão de Paiva.

CLASSE DE 1898

1. João, filho de Francisco da Silva Junior.

CLASSE DE 1897

1. Antonio, filho de Antonio José de Mello.
2. Francisco, filho de Joaquim da Costa.
3. Pedro, filho de Joaquim de Campos Pinheiro.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1941. — *Fernando de Carvalho*, presidente.

Nona Região Militar

1.º BATALHÃO RODOVIÁRIO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página 10.552.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão do Material

Concorrência administrativa para a conservação, limpeza e lubrificação do elevador "Schindler", que serve à Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

De ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração, exarado no processo D. C. M. n. 15.349-41, faço público, para conhecimento dos interessados, que, às quinze (15) horas do dia 10 de junho na Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério, sita no 1.º andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Âncora, serão recebidas propostas para a conservação, limpeza e lubrificação do elevador "Schindler", que serve à Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega, em envelope fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, dos seguintes documentos, em original ou pública-forma (consertada):

- a) registo do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);
- b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão;
- c) certidão da lei dos 2/3;
- d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes;

II — Todos os documentos comprobatórios de idoneidade deverão estar selados de acordo com a lei do selo.

III — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhe-ão restituidos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, lida em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da comissão.

IV — As propostas serão apresentadas em envólucro distinto dos documentos comprobatórios, também fechado e lacrado, com a indicação exterior do seu conteúdo e do nome do concorrente.

V — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada.

VI — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste Edital.

VII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens previstas neste Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII — Caberá a preferência ao autor da proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença.

IX — Caso haja igualdade entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate pela apresentação de novas propostas das firmas empatantes, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia 11 de junho, no mesmo local.

X — Os proponentes deverão obrigar-se a:

1.º, fazer a revisão completa do aparelho e suas peças, quinzenalmente, por montador especialista; ;

2.º, limpar, lubrificar o maquinismo e aparelhos, bem como trocar, para o bom funcionamento, em caso de necessidade, as peças pequenas, tais como: parafusos, molas, escovas, contatos fusíveis, etc;

3.º, mandar, gratuitamente, e a qualquer hora, em dias uteis, domingos ou feriados, o seu montador especialista, em caso de parada acidental do elevador.

XI — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular a presente concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que assista aos proponentes qualquer direito à reclamação ou indenização.

XII — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias uteis, de 11 às 17 horas.

Divisão do Material, 22 de maio de 1941. — (Assinatura ilegível).

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* do dia 22 de maio. — *José de Mello Moraes*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Pelo presente, ficam notificados os senhores abaixo discriminados a comparecerem a Serviço Interno da Inspetoria do Trabalho, no 5.º andar do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na Avenida Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto sábado, dentro do prazo de oito dias:

DNT 3.146-33 — Carlos da Costa Pimentel, Manoel de Jesus e Theodoro Carlos Itaborahy.

DNT 80-J-932 — José de Souza Valente.

DNT 1.348-33 — Hermenegildo Rocha, José Terra.

DNT 4.351-34 — Felipe Angelo Russo.

Inspetoria, 26 de maio de 1941 — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Dia 24 de maio de 1941

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo discriminadas, a comparecerem à Inspetoria do Trabalho, no 5.º andar do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de quinze dias, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento ao disposto no Regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 (Lei do Selo):

DNT 13.326-37 — Florentino Arias Perez.

DNT 6.710-33 — Carlos Cruz.

DNT 18.007-38 — João da Silva Bobeda.

DNT 7.917-38 — Resende, Pimentel & Comp. Ltda.

DNT 16.183-38 — Dias Santos & Motta.

DNT 17.788-38 — H. C. Santos & Comp.

DNT 7.972-38 — Alfredo Lubrano.

DNT 21.502-39 — João Matheus Capeleiro.

DNT 143-33 — José da Silva Quina.
 DNT 9.972-37 — Murillo Lavrador & Comp.
 DNT 27.011-40 — Jeana Kreizerman.
 DNT 108-33 — Z. Fonseca & Comp.
 DNT 32.399-34 — José Pinto de Almeida.
 DNT 4.308-40 — Fidelis José de Sá.
 DNT 21.503-39 — João Matheus Capeleiro.
 DNT 20.388-38 — Rogerio F. Braga.
 DNT 55.316-36 — Naif Abrahão.
 DNT 23.858-37 — Henrique Wienskosi.

Rio, 24 de maio de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo discriminadas, a comparecerem à Inspetoria do Trabalho, no 5º andar do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de quinze dias, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de receberem a 3ª via da relação de empregados enviados pelas mesmas:

DNT 23.763-40 — Alvaro de Carvalho Martelo.
 DNT 3.700-40 — Annibal Mello Pinto.
 DNT 7.953-41 — Empresa Mobiliária Arte e Técnica Ltda.
 DNT 8.391-41 — Panificadora Independente Villa Isabel Limitada.
 DNT 21.485-40 — Estevão, Marques & Souza.
 DNT 6.073-41 — J. Silva Ramos.
 DNT 25.411-40 — Curso Mattos.
 DNT 17.333-40 — Luiz Rosario Eugenio Giglio.
 DNT 17.182-40 — Comp. Construtora Capua & Capua S. A.
 DNT 29.687-39 — Francisco Caruso &.
 Rio, 24 de maio de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Manoel Pinto Soares — Av. 28 de Setembro, n. 431 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 536-F-53 ou 14.776-34, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto nos artigos 1.º e 32, letras "a" e "b", do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 22 de maio de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Francisco Luiz de Mello — Rua Sá, n. 129 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.366-33, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32, letra "a", do mencionado decreto, do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 22 de maio de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Albino A. Gonçalves — Praça da República, n. 223 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 546-33, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto nos artigos 2.º e 31, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 22 de maio de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Manoel da Silva & Cia. — Praça 3 de Maio, 7 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 113-F-33 ou 7.742-33, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no art. 32, alíneas a e b do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 22 de maio de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor-Chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Juda Lejb Kuczer — Rua Barão do Bom Retiro, 730-A — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.830-40, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 15 do decreto 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no artigo 11 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 22 de maio de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor-Chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Mordka Hilel Pank — Av. Marechal Floriano, 231 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 16250-39, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 15 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no artigo 32 do decreto 20.291, de 12-8-31 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 22 de maio de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor-Chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Manoel Ignacio Vergueiro — Rua Arquias Cordeiro, 466 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.540-39, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no § 2.º, artigo 5.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 22 de maio de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor-Chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Mauricio Barão Ariza — Rua do Catete, 298 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.006-39, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no artigo 36 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 22 de maio de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor-Chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Oscar Muniz & Cia. — Rua S. José, 47 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 12.953-37, que lhe impôs a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 31 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 22 de maio de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor-Chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. J. Augusto Pereira de Souza — Rua dos Coqueiros, 5 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.934-33, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32, letras a e b do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 22 de maio de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor-Chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 13 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40; as seguintes firmas:

V. M. Ribeiro — auto n. 224.
Meireles & Souza — auto n. 391.
José Albino Costa — auto n. 392.
Silva Sá & Comp. Ltda. — auto n. 393.
Manoel Joaquim Laseção — auto n. 394.
Carvalho Leitão & Baptista Ltda. — auto n. 860.
Joaquim Estrela & Comp. — auto n. 861.
Pedro de Carvalho — auto n. 1.123.
Adolfo Borges Machado — auto n. 1.261.
J. Augusto de Almeida & Comp. — auto n. 1.274.
Ribeiro & Monterrozo — auto n. 1.287.
Francisco Scofano — auto n. 1.288.
Francisco Santoro — auto n. 1.289.
J. Gonçalves Rodrigues — auto n. 1.290.
Anatolio Teosfero dos Santos — auto n. 1.293.
Eloy José Borges — auto n. 1.296.
Manoel Joaquim Malias — auto n. 1.380.
Adelino Pinto de Sá Ferreira — auto n. 1.381.
Paschoalino Acampora — auto n. 1.382.
Leonel Teixeira — auto n. 1.383.
Antonio da Rocha Ribeiro — auto n. 1.384.
Giuseppe Rosciano — auto n. 1.386.
Piedras & Comesano — auto n. 1.385.
Café e Bar América Ltda. — auto n. 1.387.
Joaquim Ferreira da Fonseca — auto n. 1.465.
F. Vieira & Freitas — auto n. 1.483.
Luporini & Comp. — auto n. 1.484.
José Fernandes Pousa — auto n. 1.566.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — *Victor do Espírito Santo*, pelo inspetor chefe.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Comercial do Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1941, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 15.921, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 31 de março de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, e elegeu os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o ano corrente. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Lía Baena Machado Silva, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *Lía Baena Machado Silva*, escrivão E, sobre uma estampilha federal no valor de 20\$0 e um selo de Educação. — Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(N. 7.392 — 27-5-941 — 2384)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Perumaria Myrta S. A., em 16 de abril de 1941, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 15.859, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária realizada em 26 de novembro de 1940, que aprovou o aumento do capital social de mais mil e duzentos contos de réis, pela incorporação ao capital desta quantia retirada do fundo de reserva, com a distribuição das ações novas correspondentes ao aumento, entre os acionistas, em proporção do número de ações que possuírem; b) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 9 de maio de 1941. — *Luiz Walter Barbosa*. — Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(N. 7.399 — 27-5-941 — 3086)

Instituto de Previdência Social

Edital de prorrogação do prazo para inscrição, no Estado do Rio Grande do Sul, ao concurso de provas para o preenchimento de vagas de datilógrafo e auxiliar dos Institutos de Previdência Social.

Nos termos do art. 1.º da Portaria ministerial número SCm-359 de 2 de setembro de 1940, e devidamente autorizado pelo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, faço público ficar prorrogado até o próximo dia 31 de maio, no Estado do Rio Grande do Sul, o prazo a que aludem os editais de 31 de janeiro de 1941, publicados no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro do mesmo ano, para inscrição ao concurso de provas para preenchimento de vagas de Datilógrafo e Auxiliar dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, em virtude das inundações que assolaram aquele Estado.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — *Marcial Dias Pequeno*, pelo Chefe do Gabinete do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO JURÍDICO

Edital de intimação

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Sebastião da Motta Gonçalves Vianna, cujo último domicílio conhecido era à rua General Câmara n. 275, térreo, a comparecer no Serviço Jurídico deste Instituto, à Avenida Presidente Wilson n. 164, 7.º andar, afim de prestar esclarecimentos necessários ao andamento do processo n. DR 13.123-39, que lhe diz respeito. — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — *Osmundo Borba*, respondendo pelo expediente da Delegacia.

(N. 7.393 — 27-5-941 — 5881 — (3 dias))

ESTADO DE SÃO PAULO

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE "QUÍMICA ANALÍTICA (1.ª e 2.ª PARTES)"

De ordem do Sr. diretor Prof. Antonio Carlos Cardoso e em cumprimento à deliberação da Congregação desta Escola, o presente edital anula o anterior de 21 de fevereiro último e reabre as inscrições para o concurso de preenchimento do lugar de professor catedrático de "Química Analítica (1.ª e 2.ª partes)".

As inscrições serão feitas de acordo com:

a) a reforma do ensino baixada pelo decreto federal n. 19.851, de 11 de abril de 1931; a lei federal n. 444, de 4 de junho de 1937; decreto-lei federal n. 274, de 12 de fevereiro de 1938, e parecer número 100, homologado pelo Sr. ministro da Educação;
b) os Estatutos da Universidade;
c) o regulamento em vigor desta Escola (decreto estadual número 11.022, de 9 de abril de 1940).

Para inscrição ao concurso o candidato deverá:

1) apresentar diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

2) provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

3) apresentar caderneta de reservista ou certificado de quitação com o serviço militar;

4) apresentar provas de sanidade física e mental e idoneidade moral;

5) apresentar, para as cadeiras de aplicação, documentação de atividade profissional que tenha exercido durante o prazo mínimo de cinco anos e, para as outras, documentação de atividade científica que se relacione com a disciplina em concurso;

6) apresentar cinquenta exemplares, pelo menos, de uma tese inédita sobre assunto de sua livre escolha, pertinente à matéria em concurso e cuja defesa constituirá prova obrigatória.

Serão exigidas as provas referidas no artigo 53, item 3.º, do decreto federal n. 19.851.

O prazo de inscrição termina no dia 6 de agosto de 1941, às 16 horas.

Os candidatos poderão obter esclarecimentos e informações nesta Secretaria, das 16 às 17 horas e, nos sábados, das 10 às 11 horas, todos os dias úteis.

Secretaria da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 6 de maio de 1941. — *J. L. de Almeida N. Junqueira*, secretário. (N. 7.601 — 23-5-41 — 57\$1)

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE "RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS; ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES"

De ordem do Sr. diretor, Prof. Antonio Carlos Cardoso, e em cumprimento à deliberação da Congregação, acha-se aberta na Secretaria desta Escola, a inscrição para o concurso de preenchimento do lugar de professor catedrático de "Resistência dos Materiais; Estabilidade das Construções".

As inscrições serão feitas de acordo com:

a) a reforma do ensino baixada pelo decreto federal n. 19.851, de 11 de abril de 1931; a lei federal n. 444, de 4 de junho de 1937; decreto-lei federal n. 271, de 12 de fevereiro de 1938, e parecer número 100, homologado pelo Sr. ministro da Educação;

b) os Estatutos da Universidade;

c) o regulamento em vigor desta Escola (decreto estadual número 11.022, de 9 de abril de 1940).

Para inscrição ao concurso o candidato deverá:

1) apresentar diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

2) provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

3) apresentar caderneta de reservista ou certificado de quitação com o serviço militar;

4) apresentar provas de sanidade física e mental e idoneidade moral;

5) apresentar, para as cadeiras de aplicação, documentação de atividade científica que se relacione com a disciplina em concurso;

6) apresentar cinquenta exemplares, pelo menos, de uma tese inédita sobre assunto de sua livre escolha, pertinente à matéria em concurso e cuja defesa constituirá prova obrigatória.

Serão exigidas as provas referidas no artigo 53, item 3.º, do decreto federal n. 19.851.

O prazo de inscrição termina no dia 6 de agosto de 1941, às 16 horas.

Os candidatos poderão obter esclarecimentos e informações nesta Secretaria, das 16 às 17 horas e, nos sábados, das 10 às 11 horas, todos os dias úteis.

Secretaria da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 6 de maio de 1941. — *J. L. de Almeida N. Junqueira*, secretário. (N. 7.602 — 23-5-41 — 57\$1)

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO"

De ordem do Exmo. Sr. Diretor Professor Antonio Carlos Cardoso e em cumprimento à deliberação da Congregação desta Escola, o presente edital anula o anterior de 21 de fevereiro último e reabre as inscrições para o concurso de preenchimento do lugar de professor catedrático de "Materiais de Construção".

As inscrições serão feitas de acordo com:

a) a reforma do ensino baixada pelo decreto federal n. 19.851 de 11 de abril de 1931; a lei federal n. 444 de 4 de junho de 1938; decreto-lei federal n. 271 de 12 de fevereiro de 1938 e parecer n. 100 homologado pelo Sr. Ministro da Educação;

b) os Estatutos da Universidade;

c) o regulamento em vigor desta Escola (decreto estadual n. 11.022 de 9 de abril de 1940).

Para inscrição ao concurso o candidato deverá:

1) apresentar diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

2) provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

3) apresentar caderneta de reservista ou certificado de quitação com o serviço militar;

4) apresentar provas de sanidade física e mental e idoneidade moral;

5) apresentar para as cadeiras de aplicação, documentação de atividade profissional que tenha exercido durante o prazo mínimo de cinco anos e para as outras, documentação de atividade científica que se relacione com a disciplina em concurso;

6) apresentar cinquenta exemplares, pelo menos, de uma tese inédita sobre assunto de sua livre escolha, pertinente à matéria em concurso e cuja defesa constituirá prova obrigatória;

Serão exigidas as provas referidas no art. 53, item 3.º, do decreto federal n. 19.851.

O prazo de inscrição termina no dia 7 de agosto de 1941, às 16 horas.

Os candidatos poderão obter esclarecimentos e informações nesta Secretaria, das 16 às 17 horas e nos sábados das 10 às 11 horas, todos os dias úteis.

Secretaria da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 7 de maio de 1941. — *J. L. de Almeida N. Junqueira*, secretário. (N. 7.530 — 23-5-41 — 57\$1).

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE "NOÇÕES DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES CIVIS; HIGIENE DAS HABITAÇÕES; HISTÓRIA DA ARQUITETURA"

De ordem do Exmo Sr. Diretor Professor Antonio Carlos Cardoso e em cumprimento à deliberação da Congregação desta Escola, o presente edital anula o anterior de 21 de fevereiro último e reabre as inscrições para o concurso de preenchimento do lugar de professor catedrático de "Noções de Arquitetura e Construções Civis; Higiene das Habitações; História da Arquitetura".

As inscrições serão feitas de acordo com:

a) a reforma do ensino baixada pelo decreto federal n. 19.851 de 11 de abril de 1931; a lei federal n. 444 de 4 de junho de 1937; decreto-lei federal n. 271 de 12 de fevereiro de 1938 e parecer n. 100 homologado pelo Sr. Ministro da Educação;

b) os Estatutos da Universidade;

c) o regulamento em vigor desta Escola (decreto estadual número 11.022 de 9 de abril de 1940).

Para inscrição ao concurso o candidato deverá:

1) apresentar diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

2) provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

3) apresentar caderneta de reservista ou certificado de quitação com o serviço militar;

4) apresentar provas de sanidade física e mental e idoneidade moral;

5) apresentar para as cadeiras de aplicação, documentação de atividade profissional que tenha exercido durante o prazo mínimo de cinco anos e para as outras, documentação de atividade científica que se relacione com a disciplina em concurso;

6) apresentar cinquenta exemplares, pelo menos, de uma tese inédita sobre assunto de sua livre escolha, pertinente à matéria em concurso e cuja defesa constituirá prova obrigatória;

Serão exigidas as provas referidas no art. 53, item 3.º, do decreto federal n. 19.851.

O prazo de inscrição termina no dia 8 de agosto de 1941, às 16 horas.

Os candidatos poderão obter esclarecimentos e informações nesta Secretaria, das 16 às 17 horas e nos sábados das 10 às 11 horas, todos os dias úteis.

Secretaria da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 8 de maio de 1941. — *J. L. de Almeida N. Junqueira*, secretário. (N. 7.529 — 23-5-41 — 57\$1).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução da matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL

ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, reuniram-se na sede social da Companhia de Expansão Territorial, à rua Primeiro de Março n. 82, acionistas em número legal, como se verifica do livro de presença, e pelas ações depositadas, na forma da lei, e das disposições estatutárias, assume a presidência da assembleia o diretor Dr. José Gomes de Mattos, que declara aberta a sessão e convida para servir como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Dr. Cícero da Silva Araújo e Noé de Oliveira. Constituída assim a Mesa, o presidente pediu ao primeiro secretário, Sr. Cícero Silva Araújo, que lesse a ata da última assembleia geral ordinária, realizada aos sete dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, o que foi feito, sendo em seguida posta a mesma em votação, é aprovada unanimemente. A seguir, o Sr. presidente pede ao primeiro secretário que proceda a leitura dos anúncios de convocação da assembleia, publicados no *Diário Oficial* e no *Correio da Manhã*, nos dias 19 e 31 de março e 10

de abril, e o relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo correspondente ao exercício de mil novecentos e quarenta, documentos estes publicados no *Diário Oficial* e no *Correio da Manhã* de 19 do corrente mês, que se encontram sobre a mesa e foram amplamente distribuídos pelos Srs. acionistas. Procedida a leitura são o relatório, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, postos em discussão. Pede a palavra o Sr. acionista Dr. Justo de Moraes e, fazendo considerações sobre os documentos apresentados a exame, e os lucros neles verificados, lembra a conveniência de serem distribuídos dividendos de 10 % (dez por cento), aos acionistas, sendo que 5 % correspondentes ao 1.º semestre, deverão ser pagos em julho do corrente ano, e os restantes 5 % do 2.º semestre, em janeiro de 1942. Posta em discussão a proposta e nenhum outro acionista tendo feito uso da palavra, submete o Sr. presidente à votação, sendo unanimemente aprovada. A seguir, pede a palavra o acionista Sr. Dr. Renato Fioravanti Bittencourt, e propõe que seja abonada aos dois diretores que prestaram serviços efetivos, no exercício findo, a gratificação de quinze contos de réis (15:000\$000), e aos membros efetivos do conselho fiscal, que funcionaram no dito exercício, a gratificação de um conto de réis (1:000\$000). Propõe mais que, aos membros efetivos do conselho fiscal, que forem eleitos, pela assembleia que ora se realiza, seja abonada a gratificação de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000) anual, paga à razão de cem mil réis (100\$000), mensais, e isso porque, estabelecendo a legislação em vigor, obrigações que demandam maior soma de serviço por parte dos membros do conselho fiscal, o aumento proposto, encontra plena justificação. Posta a proposta em discussão e ninguém usando da palavra, é submetida a votação e unanimemente aprovada. Pede ainda a palavra o acionista Dr. Justo de Moraes, para propor que, a partir de exercício de 1941, seja fixada em quatro contos de réis (4:000\$000) mensais, a remuneração dos diretores que prestem serviços efetivos, bem como fiquem esses mesmos diretores autorizados a dispendar mensalmente a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000), como deliberaram, na locomoção e outras despesas eventuais, decorrentes da administração das propriedades da companhia, e, bem assim, das contratações ou oferecidas à administração. Nenhum outro acionista se manifestando sobre a proposta, foi a mesma posta em votação e unanimemente aprovada, abstendo-se de votar a diretoria em exercício. A seguir, o Sr. presidente declara que vai passar à segunda parte da ordem do dia, que, de acordo com o anúncio de convocação, se refere à eleição dos membros do conselho fiscal, pedindo aos Srs. acionistas que façam entregas das suas cédulas à Mesa. Isto feito, foram as cédulas apuradas e o Sr. presidente proclama eleitos para membros efetivos do conselho fiscal os Srs. Richard Norman Davies, Dr. Roberto de Souza Coelho e Armando Paranhos; e suplentes, os Srs. Drs. Eugênio Dodsworth, Renato Fioravanti Bittencourt e Cícero Silva Araújo, tendo sido desde logo empossados por estarem presentes os eleitos. Nada mais havendo a tratar, agradece o Sr. presidente o comparecimento dos Srs. acionistas, e suspendendo a sessão para que se lave a presente ata, o que foi feito, foi a mesma reaberta, procedida a leitura, recebendo em seguida a assinatura dos Srs. acionistas presentes, encerrando o Sr. presidente a sessão. E eu, Cícero da Silva Araújo, 1.º secretário, escrevi esta ata, que assino com os demais acionistas. — Companhia de Expansão Territorial: — José Gomes de Mattos. — Justo Mendes de Moraes. — Mary Jane Mac Gregor. — Alexander Anderson. — Robert Edward Mac Gregor. — Renato Fioravanti Bittencourt. — Roberto de Souza Coelho. — R. N. Davies. — Armando Paranhos. — José Carlos Gomes de Mattos, (assistindo os seus filhos menores supra assinados — José Gomes de Mattos). — Sylvio Gomes de Mattos. — Noé de Oliveira. — Cícero da Silva Araújo.

(N. 7.706—27-5-1941—122\$4)

COMPANHIA SUL AMERICANA DE ARMAZENS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1941

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, na sede social, à rua General Câmara número sessenta e dois, quarto andar, nesta cidade, às quatorze horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, em virtude da convocação regularmente feita pela Diretoria, os senhores acionistas, representando cento e noventa e oito ações e votos, conforme consta do livro de presença. O senhor Argemiro de Hungria da Silva Machado, presidente desta Companhia, abrindo a sessão, pediu aos presentes, indicarem quem deveria dirigir os trabalhos, tendo sido escolhido o acionista senhor José Lima de Sá Camello Lampreia, por unanimidade. Assumindo, então, a presidência o acionista senhor José Lima de Sá Camello Lampreia, convidou o acionista senhor Oswaldo Benjamim de Azevedo, para secretário da assembleia. Em seguida o senhor presidente disse que a presente assembleia, fora convocada exclusivamente para deliberar sobre as modificações dos Estatutos sociais, às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, pedindo a mim secretário desta assembleia, que procedesse a leitura dos anúncios de convocação publicados devidamente no *Diário Oficial* de 2, 10 e 19 do corrente mês de abril e *Jornal do Comércio*, ambos desta cidade, de 1, 10 e 15 também do mesmo mês, cujos exemplares se acham sobre a mesa. Em seguida, o senhor presidente disse que a Diretoria havia providenciado a modificação dos Estatutos sociais, às disposições do referido decreto-

lei, na parte respectiva, alterando também, alguns pontos de interesse sociais. O senhor presidente pediu-me, então, que fizesse a leitura do projeto dos novos Estatutos, o que fiz vagarosamente e com voz bem clara. Terminada a leitura dos referidos Estatutos, o senhor presidente declarou a matéria em discussão e, encerrada esta, submeteu-a a votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente pediu-me que transcrevesse na íntegra os Estatutos ora aprovados, e que é a seguinte:

Estatutos da Companhia Sul Americana de Armazens Gerais

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º A Companhia Sul Americana de Armazens Gerais, sociedade anônima, constituída por assembleia de 18 de junho de 1928, conforme certidão da extinta Junta Comercial desta Capital, de n. 8.170, com sua sede e foro jurídico nesta cidade, passa a reger-se desta data em diante, pelos seguintes Estatutos, de acordo com o decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 2.º A Sociedade terá por fim:

- a) o comércio de depósito ou armazenamento de mercadorias em geral, nacionais ou estrangeiras, emitindo títulos nos termos do decreto número mil cento e dois (1.102), de 21 de novembro de 1903;
- b) classificar e rebeneficiar cafés;
- c) executar quaisquer outros serviços que sejam incumbidos pelos depositantes de mercadorias, desde que não sejam vedados pelo referido decreto número 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Art. 3.º O prazo da duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Art. 4.º A Sociedade poderá criar e manter filiais, agências ou correspondentes, no país ou no estrangeiro.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL

Art. 5.º O capital social é de cem contos de réis (100:000\$000), dividido em 200 ações do valor nominal de 500\$000 cada uma, todas subscritas e integralizadas. As ações serão nominativas ou ao portador, a vontade do possuidor.

CAPÍTULO III

DOS LUCROS, FUNDO DE RESERVA, FUNDO DE AMORTIZAÇÃO E DIVIDENDOS

Art. 6.º No fim de cada ano social que termina em 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço geral.

Art. 7.º Dos lucros líquidos anuais, deduzir-se-ão 5% no mínimo, para constituir o fundo de reserva, até que o mesmo atinja o valor de 20% do capital social e mais 5% dos mesmos lucros, destinados ao fundo de amortização, de que trata o art. 129 da lei vigente.

Art. 8.º Depois de deduzida as quotas destinadas a fundos de reserva e amortização e uma vez distribuídos, o dividendo e a gratificação do art. 9.º, o saldo excedente será aplicado a juízo da assembleia geral ordinária.

Art. 9.º Dos lucros líquidos verificados anualmente, a juízo da assembleia geral ordinária, poderão ser distribuídos até dez por cento (10%) aos diretores, a título de gratificação, uma vez que haja sido distribuído um dividendo de seis por cento (6%), no mínimo, aos acionistas.

Art. 10. Os dividendos não reclamados dentro de três anos, serão levados a conta de lucros e perdas da Sociedade.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. A Sociedade será administrada por dois diretores: presidente e gerente, acionistas ou não ou mais, se em qualquer tempo, a assembleia geral assim o determinar, eleitos em assembleia geral ordinária, de dois em dois anos, podendo ser reeleitos.

Art. 12. Cada diretor antes de ser empossado no cargo deverá garantir a sua gestão, mediante caução de quatro ações que ficarão sujeitas ao encargo até serem aprovadas as contas de sua gestão. O ato de investidura, constará de um termo lavrado em livro para esse fim especialmente destinado.

Art. 13. Sobrevindo a renúncia ou o óbito de algum dos diretores, durante o período de seu mandato, a vaga será preenchida por um dos membros do conselho fiscal até que, reunida a assembleia geral ordinária, esta preencha definitivamente o cargo por nova eleição. O eleito completará o tempo do diretor a quem substituiu.

Art. 14. Ao diretor-presidente, compete de modo geral, representar ativa e passivamente a Sociedade em juízo ou fora dele, por si ou por mandatário de sua confiança.

Art. 15. Ao diretor-gerente, compete de modo geral, a parte técnica da Sociedade.

Art. 16. Entre os dois diretores, ficará regulada com maiores detalhes a distribuição dos respectivos serviços.

Art. 17. A remuneração dos diretores, será anualmente fixada pela assembleia geral ordinária.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 18. O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária e que serão substituídos pelos suplentes, na ordem de votação.

Parágrafo único. Os membros efetivos em exercício, receberão a remuneração que for fixada anualmente pela assembleia geral ordinária que os eleger.

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 19. A assembleia geral será ordinária ou extraordinária: a primeira realizar-se-á anualmente no mês de março e a segunda sempre que a diretoria julgar conveniente ou quando para isso for solicitada.

Art. 20. Cada ação dá direito a um voto, respeitadas as exigências legais.

Art. 21. Tanto a assembleia geral ordinária como a extraordinária, terão as atribuições, modos de convocação e efeitos, regulados pelo decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 e legislação em vigor.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. O ano social compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 23. Os casos omissos destes Estatutos, serão regulados pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 e mais as disposições de direito que lhes forem aplicáveis.

Continuando, o senhor presidente disse que os novos Estatutos agora aprovados pela assembleia, entravam desde logo em vigor, cumprindo a diretoria providenciar o seu arquivamento e publicação. Sendo somente esse o objeto da presente assembleia, foi a mesma suspensa para lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor presidente, por mim, secretário e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — José Lima de Sá Camello Lampreia, presidente. — Oswaldo Benjamim de Azevedo, secretário. — Companhia Nacional do Comércio de Café, Domingos Lourenço Lamcombe, diretor-presidente. — Oswaldo Cochrane. — Ernesto Machado da Silva.

(N. 7.390—28-5-40—186\$7)

S. A. SANTA LEOCÁDIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA SANTA LEOCÁDIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1941

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, às dez horas da manhã, na sede social, à rua México n. 168 — 9.º andar — sala 906, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os senhores Werner Krause, Elisabeth Irene Krause, Olavo Cabral Ramos, Dr. Fernando Alexander, Dr. José Maria da Luz Moreira, Roger André Lacoste e Felix Oscar Carl Krause, menor, representado pelo seu pai Werner Krause, acionistas, representando a totalidade do capital social da Sociedade Anônima Santa Leocádia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença, do qual constam as declarações legais, relativas aos mesmos, o Sr. Werner Krause, diretor presidente da Sociedade, disse que, havendo *quorum* legal, por estarem presentes todos os acionistas, cujas ações foram neste ato exibidas, declarava aberta a sessão da assembleia geral extraordinária, convocada conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* de 9, 10 e 12 do corrente mês, e no "Correio da Manhã", dos dias 9, 10 e 11, convidando os senhores acionistas para designarem quem devia presidir-lá. Aclamado para ocupar a presidência, o Sr. doutor José Maria da Luz Moreira, convidou este, respectivamente, para 1.º e 2.º secretários, os acionistas Dr. Fernando Alexander e Roger André Lacoste. O Sr. presidente da assembleia disse então que o fim da presente reunião extraordinária, conforme constava dos anúncios de convocação publicados, era deliberar-se sobre a reforma dos estatutos, afim de adaptá-los à nova lei das sociedades por ações, achando-se sobre a mesa uma proposta nesse sentido, que ia mandar ler pelo 1.º secretário, pondo a matéria em discussão. Foi então lida a proposta seguinte: "Proposta de alteração dos Estatutos da Sociedade Anônima Santa Leocádia — Afim de atender aos dispositivos da nova lei das sociedades por ações, propomos que, nos estatutos da Sociedade Anônima Santa Leocádia, sejam feitas as seguintes emendas: 1.ª — No art. 1 — Substitua-se a denominação "Sociedade Anônima Santa Leocádia" por "S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocádia". 2.ª — Substitua-se o art. 5.º e seu parágrafo único pelo seguinte: "Art. 5.º — As ações serão nominativas e considerar-se-ão indivisíveis em relação à Companhia." 3.ª — Substitua-se o art. 6.º e seu parágrafo pelo seguinte: "Art. 6.º — Nas assembleias gerais cada ação dará direito a um voto, só podendo entretanto participar das deliberações os acionistas cujas ações estiverem inscritas em seu nome, nos livros da Sociedade, com a antecedência mínima de três dias." 4.ª — Acrescente-se no final do ar-

tigo 12: "atendido o disposto no art. 134 da lei reguladora das Sociedades por ações." 5.ª — Substitua-se o art. 14 pelo seguinte: "Artigo 14. O Conselho Fiscal será constituído de três membros efetivos e outros tantos suplentes, eleitos anualmente, sendo a sua remuneração fixada pela assembleia geral que os eleger." 6.ª — No artigo 17, substitua-se "antecedência mínima de quinze dias" por "antecedência mínima de oito dias." 7.ª — No art. 18, substitua-se "antecedência mínima de cinco dias" por "antecedência mínima de oito dias" — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — Werner Krause. — Elisabeth Irene Krause. — Olavo Cabral Ramos. — Fernando Alexander. — José Maria da Luz Moreira. — Roger André Lacoste. — Werner Krause, por seu filho, Felix Oscar Carl Krause". Ninguém desejando usar da palavra, o Sr. presidente pôs em votação a proposta de reforma de estatutos, que acabava de ser lida, sendo todas as emendas dela constantes unanimemente aprovadas. E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por meia hora, afim de lavar-se a ata. Reaberta a sessão, foi a presente lida e achada conforme, pelo que vai por todos assinada, tirando-se cópia autêntica, também por todos assinada, para ser arquivada no Registro do Comércio, na forma da lei. Eu, Roger André Lacoste, 2.º secretário, a redigi e subcrevo. — Roger André Lacoste. — Werner Krause. — Fernando Alexander. — Elisabeth Irene Krause. — Olavo Cabral Ramos. — Dr. J. M. da Luz Moreira. — Por F. O. Carl Krause, Werner Krause.

(N. 7.710 — 27-5-41 — 100\$0).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA NACIONAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1941

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), às 15 (quinze) horas, reuniram-se na sede social à rua da Quitanda, 143 (cento e quarenta e três), andar térreo, nesta cidade do Rio de Janeiro, todos os Srs. acionistas da Companhia Imobiliária Nacional, que assinaram o livro de presença, representando um total de 19.949 (dezenove mil novecentos e quarenta e nove) ações e votos, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da convocação da diretoria de 29 (vinte e nove) do março de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), publicada na página 6.584 (seis mil quinhentos e oitenta e quatro), do *Diário Oficial* de 31 (trinta e um) de março do corrente ano, convocação essa feita de acordo com os artigos 6 (seis), 10 (dez), 17 (dezesete), 18 (dezoito), 22 (vinte e dois) e 32 (trinta e dois) dos Estatutos. Assumindo a presidência o senhor Charles Robert Murray declara aberta a sessão da assembleia geral ordinária e pede que seja indicado quem deva presidir-lá. E' então aclamado o doutor José Pires e Albuquerque para presidir os trabalhos e esse assumindo a presidência convida o senhor Oswaldo Benjamim de Azevedo para secretário da mesa. O senhor secretário procede à leitura do relatório, balanço geral, demonstração de lucros e perdas, inventário e qualificação de todos os seus bens moveis e imoveis e demais documentos referentes ao exercício de 1940 (mil novecentos e quarenta e um) e o respectivo parecer do conselho fiscal, documentos esses já publicados no *Diário Oficial* de 25 (vinte e cinco) do mês de abril de 1941 (mil novecentos e quarenta e um) à página 8.212 (oito mil duzentos e doze). Terminada a leitura desses documentos o Sr. presidente submeteu os mesmos à discussão. Verificando-se nenhum dos presentes quisesse usar da palavra, o Sr. presidente submeteu à votação, sendo unanimemente aprovados, não tendo tomado parte na votação os senhores diretores e membros do conselho fiscal. Prosseguindo os trabalhos, o senhor presidente comunica que vai proceder à eleição da diretoria para o biênio de 1941-1942 (mil novecentos e quarenta e um) mil novecentos e quarenta e dois) e dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), pedindo aos senhores acionistas presentes para fazerem entrega de seus votos. Recolhidas as cédulas e feita a apuração, o senhor presidente proclama eleitos: diretor presidente o senhor Charles Robert Murray, diretor gerente o Dr. José Pires e Albuquerque e diretor o Dr. José Hygino Duarte Pereira, todos brasileiros natos e residentes nesta cidade. Membros do Conselho Fiscal os senhores José Lampreia, Argemiro Hungria da Silva Machado e Oswaldo Benjamim de Azevedo; suplentes os senhores Dr. Angelo Mário Cerne, Herbert Helliwell Barked e Frederico Weitzdorfer. Em seguida o senhor presidente, cumprindo os dispostos nos artigos 10 (dez) e 19 (dezenove) dos estatutos, submete à discussão e deliberação da assembleia a proposta do Sr. Wallace Cochrane Simonsen, que é a seguinte: "Proposta — Em obediência ao disposto nos artigos 10 (dez) e 19 (dezenove) dos estatutos, proponho que a remuneração dos diretores para o exercício de 1941 (mil novecentos e quarenta e um) seja fixada em um conto de réis (1:000\$0) para o diretor presidente; em dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$0) para o diretor gerente e em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0) para o diretor. Além dessa remuneração fixa *pro-labore*, o Sr. presidente fica autorizado a distribuir a seu critério, entre os três membros da diretoria até a importância total de trinta contos de réis (30:000\$0) como ajuda de custo. Rio de Janeiro, 30 (trinta) de abril de 1941 (mil novecentos e quarenta e um). Wallace Cochrane Simonsen." Esta proposta, submetida à votação é unanimemente aprovada por todos os acionistas presentes, com exceção dos senhores diretores, que se abstiveram de votar. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara que vai suspender a assembleia por trinta minutos, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a assembleia, com a presença de todos os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, foi lida, submetida à discussão e aprovada por unanimidade a presente ata. Declara então o senhor

presidente encerrada a assembléa e eu, Oswaldo Benjamin de Azevedo, secretário, assino juntamente com o senhor presidente e com todos os Srs. acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — *Charles Robert Murray*. — *Roberto Simonsen*. — *Wallace Simonsen*. — P. p. Companhia Construtora de Santos. — P. p. Murray Simonsen & Comp. — *Oswaldo Benjamin de Azevedo*. — *Herbert Hellwel Barker*. — *José Pires e Albuquerque*.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1941

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um (1941), às quinze (15) horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se na sede social à rua da Quitanda, cento e quarenta e três (143) — andar térreo, todos os senhores Acionistas da Companhia Imobiliária Nacional, que assinaram o livro de presença, representando um total de dezenove mil noventa e quarenta e nove (19.949) ações e votos. Assumiu a presidência da Assembléa, de acordo com o artigo vinte e seis (26) dos Estatutos, o Diretor-Presidente, senhor Charles Robert Murray, que declarou instalada a Assembléa Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária Nacional, convocada de conformidade com o disposto no artigo vinte e três (23) e convida para Secretário da mesa o senhor Doutor José Pires e Albuquerque. O senhor Presidente, então, esclarecendo os motivos da convocação, resumidos em anúncios publicados no Diário Oficial na página seis mil quinhentos e oitenta e quatro (6.584) do dia vinte e nove (29) de março de mil novecentos e quarenta e um (1941), declara que a presente Assembléa tem por fim especial a modificação dos Estatutos em vigor da Companhia Imobiliária Nacional, afim de adaptá-los aos imperativos do novo decreto-lei n. dois mil seiscientos e vinte e sete (2.627) de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940), que regula o funcionamento das sociedades anônimas. Em seguida o senhor Presidente solicitou do secretário da Assembléa, Doutor José Pires e Albuquerque, a leitura das alterações a serem feitas nos Estatutos. O senhor Secretário tomando a palavra, declarou que ia ler as citadas alterações: Artigo 3.º: a sua atual redação é modificada para a seguinte: — "O prazo da sociedade é o cinquenta (50) anos, a contar da data da sua constituição definitiva (1 de setembro de 1922)". — Artigo 4.º a sua atual redação é alterada para a seguinte: — "A sociedade tem por objetivo principal a exploração da edificação de habitações higiênicas e econômicas para aluguel ou venda, por prestações às classes médias proletárias, nas principais cidades do país, e, especialmente, nos arredores e subúrbios mais salubres da Capital Federal, de São Paulo, de Santos, de Belo Horizonte e de Niterói; a criação e desenvolvimento de novos bairros modernos e saudáveis em torno das grandes áreas centrais, e a venda, em condições de fácil aquisição pelas classes populares, de terrenos e prédios aí localizados, como finalmente, a edificação em geral em qualquer ponto do país, e outras transações relacionadas com o comércio em geral devidamente aprovada pela Diretoria". — O Artigo 6.º: a sua atual redação é modificada para a seguinte: — "A sociedade será administrada por uma diretoria composta no mínimo de três diretores, eleitos, pelos acionistas em Assembléa Geral, dos quais um será denominado Diretor-Presidente, um Diretor-Gerente, e os demais como convier, atendidos os dispositivos legais e os diretores eleitos serão empossados por termo no livro próprio." — O artigo 12.º: a sua atual redação é modificada para a seguinte: — "O Diretor-Presidente será substituído nos seus impedimentos pelo Diretor-Gerente, e este pelo outro Diretor. Si for aumentado o número de diretores as atribuições destes serão determinadas pelo Diretor-Presidente". — O artigo 13.º: a sua atual redação é modificada para a seguinte: — "Ao Diretor-Gerente, além das atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria, competirá mais especialmente: a) assinar, juntamente com o diretor-presidente, os balanços, ações e debêntures da sociedade; b) assinar, com o mesmo diretor-presidente, os contratos de compra ou venda de imóveis, e bem assim os contratos de empréstimos contraídos pela Companhia quer com garantia hipotecária, quer por meio de operações de crédito que vier a realizar; c) firmar com o diretor-presidente os aceitos de letras de câmbio e notas promissórias; d) autorizar o pagamento de todas as despesas, assinando ordens de pagamento, cheques, duplicatas de faturas, (contas assinadas) e mais documentos de administração; e) superintender e fiscalizar todo o movimento dos fundos, valores e propriedades da Companhia; f) assinar os contratos de promessa de venda, empreitadas, aluguéis e fornecimentos, e, juntamente com o presidente, as escrituras definitivas de vendas de terrenos e prédios; g) organizar e dirigir o arquivo da sociedade e zelar pela boa guarda dos livros da contabilidade, livros de atas e de registro, transferências e cautelares, de ações e demais documentos; h) estudar todas as aquisições de imóveis a serem feitas; i) estudar e aprovar todos os trabalhos apresentados pelo escritório técnico, como sejam: trabalhos de campo ou de escritório para os estudos definitivos das propriedades da Companhia; projetos de aproveitamento dos imóveis adquiridos, planos de arruamento e de comunicações, edificações e melhoramentos; organizar e dirigir todas as obras da Companhia, firmando os respectivos contratos de empreitada, medições mensais e finais, balanços, demonstrações, etc..." — O Artigo 14.º: a sua atual redação é modificada para a seguinte: — "Ao outro ou outros diretores competirá executar

as atribuições que lhe forem conferidas pela diretoria e superintender todos os serviços a cargo do diretor-gerente nos impedimentos deste." — O Artigo 17.º a sua atual redação é modificada para a seguinte: — "Haverá um conselho fiscal composto de três membros eleitos anualmente pela assembléa geral, observados os dispositivos legais competindo-lhes as funções determinadas pela lei". — O Artigo 23.º: a sua atual redação é modificada para a seguinte: — "Será convocada a assembléa extraordinária sempre que a diretoria entender conveniente ou quando for requerida por acionistas, na forma da lei, mediante convocação motivada por anúncios com antecedência de oito (8) dias publicados três (3) vezes pela imprensa." — O Artigo 24.º: a sua atual redação é modificada para a seguinte: — "A convocação da assembléa geral será sempre motivada, mediante declaração dos assuntos postos em ordem do dia e será anunciada no jornal oficial e em outra folha de grande circulação com oito (8) dias de antecedência, pelo menos, indicando-se a hora e o lugar de reunião." — O Artigo 29.º: a sua atual redação é modificada para a seguinte: — "A atas das assembléas gerais, redigidas pelo secretário da mesma, poderão ser escritas por um funcionário da sociedade, mas deverão ser submetidas a discussão e aprovação pela assembléa, suspendendo-se, para esse fim, a reunião pelo tempo necessário." — O Artigo 34.º: a sua atual redação é alterada para a seguinte: — "A quota anual dos fundos de reserva nunca será inferior a dez por cento (10 %) dos lucros líquidos, depois de deduzidas as despesas gerais da sociedade, inclusive os honorários dos diretores e fiscais". — O Artigo 35.º: a sua atual redação é alterada para a seguinte: — "Os diretores só poderão receber gratificações, comissões ou porcentagens quando for distribuído um dividendo de seis por cento (6 %) ao ano aos acionistas". O Artigo 36.º: a sua atual redação é alterada para a seguinte: — "A liquidação da Sociedade se fará nos casos previstos pela lei e na forma estabelecida na mesma." — O Artigo 37.º: será suprimido. O atual artigo 38.º passará a figurar com o n. 37.º. Os atuais artigos 39.º e 40.º serão suprimidos. Após essa leitura feita pelo secretário, o senhor Presidente submeteu à apreciação da Assembléa as alterações acima expostas, motivadas pelo decreto-lei n. dois mil seiscientos e vinte e sete (2.627) de vinte e seis (26) de outubro de mil novecentos e quarenta (1940). Em seguida o senhor Presidente consultou os senhores acionistas presentes, afim de saber se tinham alguma objeção a fazer ou alguma proposta a apresentar sobre o assunto da presente reunião. O senhor Presidente pediu que a Assembléa se manifestasse sobre a aprovação das alterações introduzidas nos Estatutos da Companhia, por força de lei e solicitou que se conservassem sentados os senhores acionistas que aprovassem as alterações e que ficassem em pé os que não as aprovassem. Conservando-se sentados todos os acionistas presentes o senhor Presidente declarou terem sido aprovadas por unanimidade as alterações introduzidas nos Estatutos em obediência ao decreto-lei n. dois mil seiscientos e vinte e sete (2.627) de vinte e seis (26) de outubro de mil novecentos e quarenta (1940). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara que vai suspender a Assembléa por trinta minutos, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a Assembléa, com a presença de todos os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, foi lida, submetida à discussão e aprovada por unanimidade a presente ata. Declara então o senhor Presidente encerrada a Assembléa e, eu, José Pires e Albuquerque, secretário, assino juntamente com o senhor Presidente e com todos os senhores acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — *Charles Robert Murray*. — *Roberto Simonsen*. — *Wallace Simonsen*. — P. P. Cia. Construtora de Santos. — P. P. Murray Simonsen & Cia. — *Oswaldo Benjamin de Azevedo*. — *Herbert Hellwel Barker*. — *José Pires e Albuquerque*.

(N. 7.708 — 27-5-911 — 312\$1)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA RIO COMPRIDO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1941

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, às dezesseis horas, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, em sua sede social, à rua Aristides Lobo n. 196, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas da Companhia Imobiliária Rio Comprido Sociedade Anônima, de acordo com as convocações feitas, na imprensa, pela sua Diretoria. Presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, o presidente da Companhia, Dr. Alberto Dourado Lopes, assumiu a presidência da Assembléa, acompanhado dos outros Diretores, Dr. Nélio Dourado Lopes, secretário e Dr. Maurício Dourado Lopes, gerente e declarou aberta a sessão. Em seguida procedeu à leitura do aviso de convocação e convidou para secretário os trabalhos, os acionistas Francisco Mafra e Tomaz Pinto Caiado. Constituída a mesa, pediu o presidente à Assembléa que ratificasse a última ata, o que foi unanimemente feito, depois de lida a mesma pelo 1.º secretário Francisco Mafra. Continuando, o presidente explicou ainda que a finalidade da Assembléa conforme constava dos editais de convocação publicados no Diário Oficial e "Jornal do Comércio" do corrente mês, era o exame de uma proposta da Diretoria para reforma dos "Estatutos Sociais", afim de os enquadrar a nova lei, baixada com o decreto-lei n. 2.627,

de 26 de setembro de 1940, bem como a mudança de localidade da sede da Companhia. Novamente com a palavra, mandou o presidente que o 1.º secretário lesse, para completo conhecimento da Assembléa, a proposta da Diretoria, assim como o parecer que, sobre a mesma, já havia emitido o Conselho Fiscal. O 1.º secretário procedeu então a leitura dos documentos acima referidos e que são os seguintes: Proposta da Diretoria — A Diretoria da Companhia Imobiliária Rio Comprido Sociedade Anônima, em cumprimento ao que estatuiu o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e aos interesses gerais da Sociedade, propõe a modificação dos estatutos dessa Sociedade de conformidade com o que passa a expor: 1) modificação dos artigos a seguir declarados, que passarão a ter as seguintes redações, em substituição das antigas: Artigo 3.º — A sede social é na cidade do Rio de Janeiro, podendo sua transferência operar-se por ato da Diretoria, se for para outro local da mesma cidade, ou por deliberação da Assembléa Geral, se for para outro sítio ou território da República. Parágrafo único. — A diretoria pode criar sucursais ou agências nos Estados da Federação e no Território do Acre, sem que daí resulte nenhuma derrogação da atribuição de jurisdição estabelecida pelo artigo seguinte. Artigo 4.º — O foro da Sociedade será o da cidade do Rio de Janeiro, para quaisquer ações que hajam de intentar contra ela, acionistas ou terceiros. Artigo 18.º — Os honorários dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléa Geral ordinária que os eleger. Artigo 23.º — A Assembléa Geral deve reunir acionistas que representem pelo menos 1/4 (um quarto) do capital social e dará, obrigatoriamente, investidura aos diretores eleitos. Em segunda convocação, poderá a assembléa deliberar eficazmente qualquer que seja o capital representado, ressalvadas, em qualquer convocação, as exceções previstas na Lei. Artigo 26.º — Os avisos de convocação darão sempre a conhecer a ordem do dia da assembléa e o local, o dia e a hora da reunião. Artigo 28.º — A Assembléa Geral ordinária eleggerá anualmente os membros do Conselho Fiscal. Artigo 29.º — A convocação da Assembléa Geral far-se-á pela imprensa, mediante convites ou anúncios publicados, por três vezes, no mínimo, no órgão oficial da União e em outro jornal de grande circulação. Parágrafo primeiro — Entre o dia da primeira publicação do anúncio de convocação e o da realização da Assembléa Geral mediará o prazo de oito dias no mínimo, para a primeira convocação e de cinco dias para as convocações posteriores. Parágrafo segundo. — Salvo motivo de força maior, a assembléa realizar-se-á no edifício onde a Sociedade tiver a sede; quando houver de efetuar-se em outro, os anúncios indicarão com clareza o lugar da reunião, que em caso algum poderá realizar-se em localidade outra que não a da sede. Parágrafo terceiro. — Um mês antes da Assembléa Geral ordinária, anunciará a diretoria que à disposição dos acionistas, ficarão na sede social, até o dia da assembléa, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Artigo 30.º — Até cinco dias, no máximo, do dia marcado para a realização da Assembléa Geral ordinária, serão publicados pela imprensa o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Artigo 32.º — A assembléa pode reunir-se extraordinariamente quando: a) a diretoria o julgar necessário; b) de acordo com o artigo 89 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; c) ocorrer a hipótese do artigo 9.º. Artigo 33.º — A Assembléa Geral extraordinária realizar-se-á sempre que for legal e regularmente convocada. Artigo 36.º — Dos lucros líquidos serão retirados, anualmente, os dividendos, depois do descontado 5 % (cinco por cento) para fundo de reserva do capital e 10 % (dez por cento) para fundo de depreciação, podendo ser criados outros fundos, desde que seja respeitada a legislação em vigor. Artigo 40.º — Investidos das funções de liquidantes, terão os diretores as mesmas atribuições dos estatutos em vigor, com restrição apenas, de não poderem empenhar a Sociedade em novas operações comerciais. 2) — Todos os outros artigos não mencionados nesta proposta permanecerão com as redações antigas. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1941 — Alberto Dourado Lopes, presidente. — Nélcio Dourado Lopes, secretário. — Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da "Companhia Imobiliária Rio Comprido Sociedade Anônima" tendo examinado a situação da mesma e a proposta da Diretoria relativamente à modificação dos estatutos, afim de enquadrá-los na nova lei baixada com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, são do parecer que a referida proposta deve ser aprovada por consultar os imperativos da lei e aos interesses gerais da sociedade. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1941. — Everardo Viriato de Miranda Carvalho — Luiz Pereira Rodrigues — José Ribeiro Duarte Junior. — Após a leitura dos documentos acima mencionados o presidente da Assembléa declarou que os punha em discussão, tendo, como diretor presidente da Companhia Imobiliária Rio Comprido Sociedade Anônima dado, aos acionistas presentes, as mais amplas e detalhadas explicações sobre todos os artigos em discussão. Ninguém querendo usar da palavra, o presidente da Assembléa declarou que, estando todos os acionistas perfeitamente esclarecidos sobre o projeto de alteração dos estatutos, submetia a proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal à aprovação da Assembléa, solicitando, também, que a Diretoria ficasse autorizada a praticar todos os atos de natureza administrativa, derivados da reforma dos estatutos, bem como o exigido pelo artigo n. 177 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, sendo tudo, então, unanimemente aprovado pela Assembléa. Declarou então o presidente da Assembléa que em face da deliberação unânime que a mesma acabava de tomar, a Sociedade passava a ser regida pelos antigos estatutos, modificados de acordo com a proposta lida pelo 1.º

secretário Francisco Mafra. Pedindo a palavra, em seguida o Dr. Everardo Viriato de Miranda Carvalho, propôs à Assembléa que ratificasse, até o fim do seu mandato, a eleição dos atuais diretores, presidente Dr. Alberto Dourado Lopes, brasileiro, residente à Rua Presidente Carlos de Campos n. 64; secretário, Dr. Dêlcio Dourado Lopes, residente à Rua Joana Angélica n. 251 e gerente Dr. Mauricio Dourado Lopes, residente à Rua Aristides Lobo n. 196, eleitos pela Assembléa Geral de 4 de setembro de 1935, bem como as suas remunerações estipuladas por essa mesma Assembléa, o que foi unanimemente aprovado. Tomando a palavra o presidente da Sociedade, Dr. Alberto Dourado Lopes, propôs fosse ratificada, outrossim, a eleição do atual Conselho Fiscal e se estipulasse a remuneração dos membros do mesmo em 100\$0 (cem mil réis), por sessão, o que foi, também unanimemente aprovado. Continuando, pediu ainda o presidente que fosse aprovada a mudança de localidade do escritório administrativo da sede da Companhia, para a Avenida Almirante Barroso n. 90-10.º pavimento, sala 1.007, por ser de conveniência à melhor administração da Sociedade, conforme já havia sido explicado a todos os acionistas presentes, pelo presidente da Assembléa, quando mandara o 1.º secretário ler a ordem do dia, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar o presidente da Assembléa disse que ia levantar a sessão para ser lavrada a ata, o que mandou fazer pelo 2.º secretário Tomaz Pinto Caiado. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida em voz alta pelo 1.º secretário da Assembléa e aprovada unanimemente por todos os acionistas presentes, que passaram a assiná-la. E eu, Tomaz Pinto Caiado, 2.º secretário a lavrei e assino. — Rio de Janeiro, vinte e três de maio de mil novecentos e quarenta e um Tomaz Pinto Caiado. — Alberto Dourado Lopes, Francisco Mafra. — Rodolpho Dourado Lopes — Nêlcio Dourado Lopes. — Manoel Ribeiro Brandão. — Carlos Dourado Lopes. — Lygia Reis Dourado Lopes. — Mauricio Dourado Lopes. — Elisa Lopes de Castro. Nunes. — Maria de Almeida Dourado Lopes. — E. V. de Miranda Carvalho. — Aurea Lopes de Miranda Carvalho. — Confere com o original. — Tomaz Pinto Caiado, 2.º secretário. — Alberto Dourado Lopes, presidente.

Reconheço as firmas de Tomaz Pinto Caiado e de Alberto Dourado Lopes. — Rio de Janeiro 27 de maio de 1941.

Em testemunho (sinal público) da verdade. — Lino Moreira.

(N. 7.596 — 27-5-941 — 19388)

IMOBILIÁRIA COMERCIAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1941

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e um, às treze horas, na sede social à Avenida Graça Aranha número sessenta e dois, segundo andar, presentes acionistas formando quorum legal, conforme se verifica das assinaturas de seus nomes no livro de presença, assumiu a presidência o doutor Edgard Raja Gabaglia, que pediu aos acionistas presentes indicassem um presidente para a assembléa, tendo sido designado o próprio doutor Edgard Raja Gabaglia que, agradecendo a indicação de seu nome, convidou para secretário o doutor Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia. Assim constituída a mesa, solicitou o presidente do secretário que procedesse a leitura dos documentos que sobre ela se achavam, na forma seguinte: Primeiro — Aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* de vinte e nove e trinta e um de março e primeiro de abril do corrente ano, e no *Jornal do Comércio* de vinte e nove e trinta de março e primeiro de abril do mesmo ano, do seguinte teor: "Imobiliária Comercial, S.A. — Assembléa geral ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 29 de abril p. f., às 13 horas, na sede da sociedade, à avenida Graça Aranha n. 62, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos senhores membros do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, devendo proceder-se, também, nessa mesma assembléa, a reforma dos estatutos para sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e a eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941. Ficam à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do citado decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 28 de março de 1941. — Edgard Raja Gabaglia, diretor presidente". Segundo — Relatório da diretoria, balanço social e conta de lucros e perdas referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, e parecer do Conselho Fiscal, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de vinte e quatro de abril último. Submetidos à discussão e votação da assembléa os documentos que acabavam de ser lidos e não havendo quem os impugnasse foram os mesmos aprovados, tendo se absteido de votar os senhores membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Passou-se então à segunda parte dos trabalhos: a eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que terão de funcionar no ano social de mil novecentos e quarenta e um. Procedida a eleição com abstenção dos legalmente impedidos, verificou-se terem sido eleitos para membros do Conselho Fiscal os senhores: doutor Francisco Antonio de Oliveira Toledo, doutor Elysio Rodrigues Lima e doutor José Claudio da Costa Ribeiro e para seus suplentes os senhores: doutor Pedro da Silva Tavares, doutor Orlando Marques de Oliveira e doutor Paulo Pantoja Leite, ficando todos desde logo empossados nos seus respectivos cargos. Em seguida o senhor presidente declarou que a diretoria redigira um projeto de estatutos com as alterações necessárias à sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei dois mil seis-

centos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, devendo a assembleia deliberar sobre o assunto por figurar no respectivo edital de convocação. Pedindo a palavra o acionista doutor Raphael Garcia Pardellas, propôs que fosse oportunamente convocada uma assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a reforma dos estatutos em virtude de sua adaptação ao novo regime legal; de modo a poderem os senhores acionistas examinar mais detidamente o projeto a que se referiu o senhor presidente, proposta essa que, submetida à discussão foi unanimemente aprovada. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra o senhor presidente suspendeu a sessão pelo espaço necessário para a lavratura desta ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por mim, Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia, servindo de secretário e por todos os acionistas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia.* — *Edgard Raja Gabaglia.* — *Martinho Rodrigues Mourão.* — *Raphael Garcia Pardellas.* — *Fernando Antonio Raja Gabaglia.* — *José Claudio da Costa Ribeiro.* Atesto que esta é cópia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — *Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia.*

Reconheço a firma Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia. Rio, 27 de maio de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Seraphim Gonçalves Pinto*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião.

(N. 7.624 — 27-5-41 — 9188.)

IMOBILIÁRIA TERRITORIAL CARIOCA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1941

Aos 30 dias do mês de abril de 1941, às 15 horas, na sede social da Imobiliária Territorial Carioca S. A., à rua do México n. 164-1.º andar, reuniram-se os acionistas constantes do livro de presença representando a totalidade das ações e, em presença dos mesmos, o Dr. Og de Almeida e Silva, como presidente, declarou aberta a sessão e pediu aos senhores acionistas para indicarem o presidente da mesa, tendo sido indicado, por unanimidade de votos, o doutor Ary de Almeida e Silva que agradeceu a indicação e assumiu a presidência, convidando para 1.º secretário, D. Evelina de Almeida e Silva e para segundo secretário, Maria Izabel Lisboa de Almeida e Silva. O presidente da mesa depois de mandar proceder pelo Sr. 2.º secretário a leitura do anúncio de convocação que é o seguinte: "Imobiliária Territorial Carioca S. A. — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua do México n. 164-1.º andar, às 15 horas, do dia 30 do corrente mês, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, adaptando-os aos preceitos do decreto-lei n. 2.527, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941 — Imobiliária Territorial Carioca S. A. — Og de Almeida e Silva, presidente — Iseu de Almeida e Silva, tesoureiro", fez uma exposição sobre as modificações que necessariamente terão de passar os estatutos e pediu que a Assembleia tomasse conhecimento e deliberasse sobre uma proposta de reforma dos estatutos apresentada pela Diretoria, proposta que se achava sobre a mesa, tendente a adaptar os mesmos estatutos à por consequência a vida da Cia. às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Considerando, porém, que inúmeros eram os pontos dos estatutos que deveriam ser modificados, resolveu a diretoria oferecer à apreciação dos senhores acionistas, uma reforma total dos mesmos, aprovada já pelo Conselho Fiscal no seguinte parecer: "Parecer do Conselho Fiscal referente à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em 30 de abril de 1941 para tratar da reforma dos estatutos. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Imobiliária Territorial Carioca S.A., tendo examinado detidamente os novos estatutos que a diretoria vai apresentar na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 do corrente, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — Alvaro Bernardes — Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira — Paulo Bernardes. Nestas condições pedia ao senhor 1.º secretário da mesa, fizesse a fineza de lê-los o que foi feito, sendo os mesmos do teor seguinte:

Estatutos

Capítulo um — Da denominação, sede e objeto da companhia — Artigo I. Sob a denominação de "Imobiliária Territorial Carioca S.A.", fica constituída uma sociedade anônima que será regida por estes estatutos, e, nos casos omissos, pela legislação em vigor. Artigo II. A sede e foro serão no Distrito Federal, podendo, entretanto, a diretoria criar agências ou filiais em qualquer ponto do território nacional. Artigo III. O prazo da duração será indeterminado. Artigo IV. A sociedade tem por objeto a compra e venda de imóveis, nele se compreendendo prédios, terrenos, fazendas, construções e reconstruções, exploração de todo o gênero de habitações, quer singulares quer coletivas, e tudo mais quanto se relacionar com imóveis urbanos e rurais. Capítulo dois — Do Capital. Artigo V. O capital social será de 300:000\$000, dividido em 300 ações de valor nominal de 1:000\$000 cada uma. Artigo VI. As ações serão nominativas. Artigo VII. A transferência das ações será feita por termo lavrado no livro de transferência, assinado pelo cedente e pelo cessionário ou seus bastantes procuradores e pelos dois diretores. Artigo VIII. As ações são indivisíveis em relação à sociedade, que só reconhece um proprietário para cada ação. Capítulo três — Da Assembleia Geral — Artigo IX. A assembleia geral, quando legalmente constituída, é

o poder soberano da sociedade, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes. Artigo X. Ressalvadas as exceções previstas na lei, a assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo um quarto do capital social, com direito de voto. Em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. Parágrafo único. Para o acionista poder tomar parte na assembleia é necessário que tenha as ações inscritas em seu nome, nos livros da companhia, com 3 dias de antecedência. Artigo XI. Uma vez constituída a assembleia, poderá resolver sobre tudo que for de sua competência, exceto modificar o objeto da sociedade. Parágrafo primeiro. É permitido ao acionista fazer-se representar por procurador com poderes especiais, contanto que o procurador seja acionista e que não faça parte da diretoria ou do conselho fiscal. Parágrafo segundo. Cada ação representará um voto. Parágrafo terceiro. Não poderão votar nas assembleias gerais os diretores para aprovarem seus balanços, contas e inventários e os fiscais para aprovarem seus pareceres. Artigo XII. A assembleia geral será presidida pelo diretor presidente ou por acionista designado pelos presentes, devendo, em qualquer dos casos, o presidente escolhido designar dois acionistas que servirão de 1.º e 2.º secretários. Parágrafo único. Ao presidente da assembleia geral, além dos votos a que tem direito, como acionista, cabe o de qualidade nos casos de empate nas votações. Artigo XIII. Compete à assembleia geral: a) resolver todos os negócios de interesse social; b) eleger, nas épocas determinadas, a diretoria e o conselho fiscal; c) discutir sobre contas e relatórios apresentados anualmente pela diretoria e sobre os pareceres do conselho fiscal; d) alterar ou reformar os presentes estatutos, não lhe sendo, porém, permitido mudar ou transferir o objeto da sociedade; e) resolver sobre o aumento de capital, liquidação ou dissolução da sociedade, e sobre qualquer assunto para que tenha sido convocada, dentro dos limites da sua competência. Artigo XIV. A assembleia geral ordinária terá lugar anualmente até 30 de abril. Nela será apresentado, discutido e votado o relatório, balanço e contas da diretoria, referentes à gestão do ano anterior, bem como o parecer do Conselho Fiscal, sendo todas as deliberações tomadas pela maioria dos votos presentes. Parágrafo único. O relatório da diretoria, o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, serão publicados pela imprensa até 5 dias antes, no máximo, do dia marcado para a realização da assembleia geral ordinária e a respectiva ata, até 30 dias após a reunião. Artigo XV. Além da assembleia ordinária, haverá tantas assembleias extraordinárias, quantas forem julgadas necessárias pela diretoria, pelo conselho fiscal ou por um grupo de acionistas representando pelo menos um quinto do capital social, ressalvadas as formalidades legais. Parágrafo primeiro. As convocações das assembleias gerais extraordinárias serão sempre motivadas e feitas de acordo com o parágrafo único do artigo dez, com uma antecedência pelo menos de oito dias. Parágrafo segundo. Nas assembleias gerais extraordinárias, somente serão tratados os assuntos que tiverem determinado a sua convocação, não sendo válidas as deliberações que nela forem tomadas, se não tiverem sido aprovadas por dois terços de acionistas presentes. Capítulo quarto. Da Administração da Sociedade. Artigo XVI. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um presidente e de um tesoureiro, eleitos designadamente pela assembleia geral, em escrutínio secreto. Parágrafo único. Os diretores servirão pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos e quando não o sejam até que se apresentem os novos eleitos. Artigo XVII. Os diretores não poderão entrar em exercício sem possuir e caucionar na sociedade cinco ações da própria sociedade. A caução será feita por termo no livro respectivo e vigorará enquanto durarem as funções do cargo e até a aprovação das contas do último ano em que houverem servido. Artigo XVIII. No caso de vaga, renúncia ou impedimento de qualquer membro da diretoria, esta, consultando o conselho fiscal, chamará um acionista que esteja nas condições exigidas, o qual exercerá o lugar de diretor até a escolha definitiva. O diretor, assim eleito, exercerá o cargo por todo o tempo que restar para completar o mandato do substituído. Artigo XIX. Os membros da diretoria perceberão os honorários que forem fixados pela assembleia geral ordinária ou extraordinária. Artigo XX. As divergências suscitadas entre os membros da diretoria serão resolvidas pelo conselho fiscal, lavrando-se ata no livro respectivo. Artigo XXI. Ao diretor-presidente compete determinar a direção geral da sociedade, nomear e demitir empregados, fixar ordenados, retribuições e salários. Parágrafo primeiro. Ao diretor-presidente, em conjunto com outro diretor, compete a administração geral da sociedade e a sua representação jurídica, deliberar sobre as operações comerciais, financeiras, econômicas e técnicas, adquirir, alienar ou onerar bens sociais, assim como assinar títulos, escrituras, procurações, cheques, contratos e debêntures. Artigo XXII. Ao diretor-tesoureiro compete a direção e a responsabilidade de caixa da sociedade. Capítulo cinco. Do conselho fiscal. Artigo XXIII. A sociedade terá um conselho fiscal composto de três membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente, pela assembleia geral ordinária, os quais poderão ser reeleitos. Parágrafo único. A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada, anualmente pela assembleia que os eleger. Capítulo seis. Dos lucros líquidos, Fundo de Reserva e Dividendos. Artigo XXIV. Dos lucros líquidos verificados far-se-á antes de qualquer outra, a dedução de 5% para a constituição de um fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital social. Esta dedução deixará de ser obrigatória logo que o fundo de reserva atingir 70% do capital social, que será reintegrado quando sofrer diminuição. Parágrafo primeiro. Além desta reserva, serão deduzidos dos lucros apurados 10% para o fundo de amortização até atingir 50% do capital social. Parágrafo segundo. Feitas

estas deduções o resto será distribuído pelos acionistas, sem prejuízo da faculdade que é conferida à assembléia geral de criar fundos de previsão, destinados a amparar situações indecisas ou pendentes, que passam de um exercício para outro. Parágrafo terceiro. Os dividendos não reclamados não vencem juros e os que não forem recebidos durante cinco anos serão considerados renunciados a favor do fundo de reserva da sociedade. Capítulo sete. Disposições gerais. Artigo XXV. O ano social terminará a 31 de dezembro. Finda a leitura dos estatutos, foram os mesmos discutidos, artigo por artigo, sendo finalmente aprovados por unanimidade de votos. O Sr. presidente declarou, então, que desejava comunicar à assembléia que, em obediência ao decreto-lei n. 2.627, as ações que anteriormente eram ao portador, já haviam sido, a pedido dos interessados, transformadas em nominativas e pertencem hoje, na sua totalidade a brasileiros natos, conforme se verifica do livro de presença e do livro de registro de ações nominativas. Disse ainda que, como consequência da aprovação dos novos estatutos, a diretoria iria tomar todas as medidas necessárias para sua legalização. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão uma hora depois foi esta lida por mim primeiro secretário e, achada conforme, foi aprovada e vai assinada, por mim primeiro secretário, pelo Sr. presidente e demais acionistas presentes. — *Evelina de Almeida e Silva*. — *Ary de Almeida e Silva*. — *Maria Izabel Lisboa de Almeida e Silva*. — *Iva de Almeida e Silva*. — *Joaquim de Lamare*. — *Iseu de Almeida e Silva*. — *Livia de Almeida Lamare*. — *Carmen Moraes de Almeida e Silva*. — *Og de Almeida e Silva*. — *Zaira Andrade de Almeida e Silva*, pelo espólio de Francisca Bernardes d'Almeida e Silva. — *Ary de Almeida e Silva*. — *Alvaro Bernardes*. — *Imobiliária Territorial Carioca S. A.* — *Iseu de Almeida e Silva*, diretor.

(N. 7.389—27-5-41—232\$600)

RESTAURANTES ALBA MAR S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 29 de abril às 16 horas na sede da sociedade nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas D. Alice Torres, Drs. Alfredo Thomé Torres, Francisco Pereira Sodré, Alvaro Burgos Carneiro de Campos, Orlando Pedrosa Hardman, Manoel de Souza Dantas, Jeronymo Thomé Torres, Aginaldo Vianna Torres, Henri Klacsko, Mario Vianna Lagard, Frederick L. Andrews e Raul Sanchez de Abreu, representando a totalidade das ações, especialmente convocados segundo avisos publicados no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio", para deliberarem sobre a reforma dos estatutos, amoldando a sociedade aos preceitos do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

O Dr. Alfredo Thomé Torres, presidente da sociedade, verificando terem sido depositados pelos acionistas presentes títulos representativos do capital, declara instalada a Assembléia Geral e apresenta à deliberação dos acionistas a proposta de reforma e adaptação dos estatutos aos preceitos legais vigentes, a qual consta do seguinte:

Fica substituída no primeiro período a denominação da sociedade para o de "Restaurantes Alba Mar S. A." a qual terá por objeto a exploração do Restaurante Alba Mar, situado no Mercado Municipal, assim como de qualquer gênero de comércio daquela exploração, derivado ou correlativo.

O período relativo ao Conselho Fiscal passará a ter a seguinte redação:

Aos membros do Conselho Fiscal, em número de três, eleitos anualmente dentre os acionistas, na Assembléia Geral Ordinária, que lhes fixará os honorários, compete as funções previstas na lei e a substituição eventual dos diretores.

Posta em discussão e votação a presente proposta é aprovada unanimemente.

Em seguida o Sr. presidente pediu que desde logo se deliberasse sobre os honorários do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista Orlando Pedrosa Hardman foi unanimemente aceito o de 600\$0 anuais para cada um dos membros.

Nada mais havendo, é encerrada a sessão e lavrada esta ata a qual é assinada por todos os acionistas presentes. — *Aginaldo Vianna Torres*, diretor secretário.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em 29 de abril, às 17 horas, na sede da sociedade, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas D. Alice Torres, Drs. Alfredo Thomé Torres, Francisco Pereira Sodré, Alvaro Burgos Carneiro de Campos, Orlando Pedrosa Hardman, Manoel de Souza Dantas, Jeronymo Thomé Torres, Aginaldo Vianna Torres, Henri Klacsko, Mario Vianna Lagard, Rolando Pedreira, Frederick L. Andrews e Raul Sanchez de Abreu, representando a totalidade das ações para na forma dos estatutos conhecerem do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal e para elegerem os membros deste. O Dr. Alfredo Thomé Torres, presidente da sociedade, verificando terem sido depositados pelos acionistas títulos representativos do capital, declara instalada a assembléia geral e convida para presidir-lhe o Dr. Orlando Pedrosa Hardman que, assumindo a presidência, convida para secretários os Srs. Manoel de Souza Dantas e Mario Vianna Lagard, mandando proceder a leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, aprovando as contas daquela.

Postos em discussão e votação separadamente, são ambos aprovados, deixando de votar os acionistas impedidos.

Procede-se em seguida às eleições para o Conselho Fiscal, sendo reeleito o Dr. Francisco Pereira Sodré e eleitos os Srs. Henri Klacsko e Rolando Pedreira e suplentes Frederick L. Andrews, Manoel de Souza Dantas e Raul Sanchez de Abreu.

Nada mais havendo, é encerrada a sessão e lavrada esta ata que é aprovada pelos acionistas e assinada pela mesa. — *Aginaldo Vianna Torres*, diretor secretário.

(N. 7.701 — 27-5-41 — 91\$9)

COMPANHIA NACIONAL DE COMÉRCIO DE CAFÉ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1941

No dia 30 de abril de 1941, às 13 horas, reuniram-se na sede da Companhia Nacional de Comércio de Café, à rua da Quitanda 143, 3.º andar, de acordo com a convocação feita por anúncios publicados na forma da lei, os senhores acionistas inscritos no livro de presença representando 1.958 ações. O Sr. Domingos Lourenço Lacombe, diretor presidente, convidou os presentes para inicar quem deveria presidir os trabalhos da assembléia o por unanimidade foi o mesmo aclamado. Assumindo a presidência o Sr. Domingos Lourenço Lacombe convidou para secretariá-lo o Sr. Oswaldo Benjamin de Azevedo. Constituída a mesa o Sr. presidente tomando a palavra pede ao secretário para ler o anúncio da convocação da assembléia. Terminada a leitura, declara o Sr. presidente que a assembléia deveria então examinar as contas, tomar conhecimento da gestão da Diretoria no exercício de 1940 e do parecer do conselho fiscal, e, finalmente, eleger o conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941. Para isto, ia mandar o Sr. secretário proceder também a leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa. Pedindo a palavra o Sr. Herbert H. Barker propôs a dispensa daquela leitura por já ser conhecido dos Srs. acionistas o teor daqueles documentos, o que foi aceito por todos. Pôs então o Sr. presidente em votação os referidos documentos e como não houvesse contestação foram os mesmos aprovados unanimemente, abstendo-se de votar a Diretoria e o conselho fiscal. Em seguida o Sr. presidente disse que ia passar à outra parte da assembléia, pedindo aos senhores acionistas para se munirem de cédulas e prepararem os seus votos para a eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941. Momentos após, feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Membros efetivos: José Lima de Sá Camello Lampreia, João Oliveira de Sá Camello Lampreia e John George Cross. Suplentes: Oswaldo Benjamin de Azevedo, Herbert H. Barker e Dr. José Pires de Albuquerque, que, por terem sido todos reeleitos e por se acharem presentes, foram declarados empossados de suas funções pelo Sr. presidente. Ainda com a palavra declarou o Sr. presidente que a assembléia, de acordo com os nossos Estatutos, deveria fixar os vencimentos da Diretoria para o exercício de 1941, e, por proposta do Sr. José Lima de Sá Camello Lampreia, devidamente aprovada, foram conservados os mesmos vencimentos do exercício anterior. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada esta ata que, lida em sessão reaberta mais tarde, foi aprovada e assinada pelos senhores acionistas, juntamente comigo e o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — *Domingos Lourenço Lacombe* — *Oswaldo Benjamin de Azevedo* — *Murray Simonsen & Cia. Ltda.* — *Argemiro Hungria da Silva Machado* — *Charles R. Murray* — *José Lima de Sá Camello Lampreia* — *Herbert H. Barker*.

Declaro que a presente ata é cópia fiel do livro de atas da Companhia Nacional de Comércio de Café.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — *Oswaldo Benjamin de Azevedo*, secretário da Assembléia.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1941

No dia 30 de abril de 1941, na sede social à rua da Quitanda n. 143, 3.º andar, nesta cidade, às 16 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em virtude da convocação regularmente feita, os Acionistas cujos nomes constam do Livro de Presenças e que também assinam a presente, representando 1.958 ações. Usando da palavra, o senhor Domingos Lourenço Lacombe, diretor-presidente, pediu que fosse indicado quem deveria presidir os trabalhos da Assembléia, tendo sido o mesmo aclamado por unanimidade. Assumindo a presidência o Sr. Domingos Lourenço Lacombe convidou a mim, José Lima de Sá Camello Lampreia, para secretariá-lo, o que acedi. Formada a mesa, declarou o senhor presidente que a Assembléia, conforme anúncios publicados pela imprensa, estava reunida extraordinariamente afim de deliberar sobre a adaptação dos Estatutos da Sociedade às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Declarou ainda o Sr. presidente que a diretoria havia elaborado as alterações que julgara necessárias, as quais constavam do ante-projeto dos Estatutos que se encontrava datilografado sobre a mesa; ia mandar distribuir aos senhores acionistas um exemplar do ante-projeto juntamente com os Estatutos ora em reforma, afim de que os senhores acionistas melhor pudessem acompanhar os trabalhos. Depois de várias sugestões e pequenas emendas pediu-me o senhor presidente que procedesse à leitura do projeto dos novos Estatutos, o que fiz pausadamente em voz alta. Finda a leitura declarou o senhor presidente que os mesmos estavam em votação, tendo-se verificado a sua aprovação unânime. Pediu-me então, o senhor presidente que transcrevesse na íntegra os Estatutos ora aprovados cujos termos são os seguintes;

Estatutos da Companhia Nacional de Comércio de Café

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º A Companhia Nacional de Comércio de Café, sociedade anônima constituída por assembleia de 25 de janeiro de 1928 e alterações estatutárias em 19 de abril de 1930, conforme certidões da extinta Junta Comercial desta Capital ns. 7.995 e 8.957, passa a reger-se, de agora em diante, pelos presentes estatutos, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 2.º A Sociedade terá por fim o exercício de comércio de café mediante compra e venda em todo o país e no estrangeiro, com adiantamentos aos produtores e, de modo geral, toda e qualquer operação referente ao café, seu beneficiamento e valorização, assim como o comércio em geral, por conta própria ou de terceiros.

Art. 3.º O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Art. 4.º A Sociedade poderá criar e manter filiais, agências ou correspondentes, no país e no estrangeiro.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DOS ACIONISTAS

Art. 5.º O capital social é de 2.000.000\$0 dividido em 2.000 ações de 1.000\$0 cada uma, integralizadas.

Art. 6.º As ações serão nominativas ou ao portador e transferíveis por todos os meios permitidos em direito constando de cautelas assinadas pelos dois diretores.

Art. 7.º Todo acionista terá direito a tantos votos quantas forem as ações que possuir, desde que estejam legalmente inscritas em seu nome ou, quando emitidas ao portador, forem depositadas nos cofres da Sociedade 30 dias, pelo menos, antes das assembleias.

Art. 8.º Podem votar os pais pelos filhos, os maridos pela mulher, os tutores ou curadores pelos seus representados, os espólios pelos respectivos inventariantes e as pessoas jurídicas e corporações pelos legítimos representantes.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9.º A Sociedade será administrada por dois diretores, presidente e gerente, acionistas ou não, ou mais, se em qualquer tempo a assembleia geral assim o determinar, eleitos em assembleia geral ordinária de dois em dois anos, podendo ser reeleitos, atendendo os dispositivos das leis vigentes.

Art. 10. Cada diretor antes de tomar posse do cargo, que se fará por termo lavrado em livro próprio, deverá garantir sua gestão mediante caução de 20 ações, que ficarão sujeitas ao encargo até serem aprovadas as contas de sua gestão.

Art. 11. Sobrevindo a renúncia ou o óbito de algum dos diretores durante o período de seu mandato, a vaga será preenchida por um dos membros do conselho fiscal, até que, convocada uma assembleia geral extraordinária, esta preencha definitivamente o cargo por nova eleição.

Art. 12. Ao diretor presidente compete, de modo geral, representar ativa e passivamente a Sociedade em juízo ou fora dele, por si ou mandatários de sua confiança.

Art. 13. Ao diretor-gerente compete, de modo geral, a parte técnica e comercial da Sociedade.

Art. 14. Entre os dois diretores ficará regulada, com maiores detalhes, a distribuição dos respectivos serviços.

Art. 15. Os honorários dos diretores serão fixados pelas assembleias gerais ordinárias. O diretor-gerente, além dos vencimentos mensais que a assembleia fixar, terá direito a uma vantagem de 10% sobre os lucros líquidos verificados em balanço desde que seja distribuído um dividendo a razão de 6% ao ano aos acionistas.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16. Haverá três fiscais efetivos e três suplentes eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, atendendo as disposições legais e com as atribuições definidas pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 17. Os pareceres e resultados dos exames procedidos pelo conselho fiscal, serão lavrados no livro "Atas e pareceres do conselho fiscal", na forma da lei.

Art. 18. Os suplentes substituirão os fiscais efetivos por ordem de votação.

Art. 19. A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada anualmente pela assembleia geral ordinária.

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 20. A assembleia geral será ordinária ou extraordinária: a primeira realizar-se-á anualmente até ao 4.º mês seguinte ao encerramento de cada balanço; a segunda, sempre que a diretoria julgar conveniente ou quando para isso for solicitada.

Art. 21. Tanto a ordinária quanto a extraordinária terão suas atribuições, modos de convocação e efeitos regulados pelo quanto a respeito dispõe o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 e legislação em vigor.

CAPÍTULO VI

DOS LUCROS SOCIAIS E SUA APLICAÇÃO

Art. 22. No fim de cada ano social que termina em 31 de dezembro, proceder-se-á a balanço e dos lucros líquidos verificados se fará a seguinte distribuição:

- a) à conta Fundo de Reserva o mínimo de 10% obrigatório até que o mesmo atinja o mínimo de 20% do capital social;
- b) fundos de previsão, a critério da assembleia geral;
- c) fundo destinado a dividendo;
- d) percentagem do diretor gerente, observando-se o disposto no art. 134 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940;
- e) o excedente será aplicado a juízo da assembleia geral.

Art. 23. Os dividendos que não forem reclamados dentro de 5 anos prescrevem em favor da Sociedade.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os casos omissos destes Estatutos serão regulados pelo decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 e mais disposições de direito que lhe forem aplicáveis.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941.

Novamente com a palavra, disse ainda o Sr. presidente que os Estatutos recém aprovados pela Assembleia entravam, desde logo, em vigor, cumprindo à diretoria providenciar o seu arquivamento e publicações. Como não houvesse nada mais a tratar, o Sr. presidente ofereceu a palavra aos presentes tendo feito uso da mesma o Sr. Herbert H. Barker para louvar a diretoria pelo ante-projeto elaborado, que muito facilitou os trabalhos da Assembleia. A seguir foi suspensa a reunião por meia hora para ser lavrada esta ata, que lida em sessão reaberta mais tarde foi aprovada e assinada pelos Srs. Acionistas juntamente comigo e o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — Domingos Lourenço Lacombe. — José Lima de Sá Camello Lampreia. — Murray, Simonsen & Comp. Ltda. — Argemiro Hungria da Silva Machado. — Charles R. Murray. — Oswaldo Benjamim de Azevedo. — Herbert H. Barker.

Declaro que a presente ata é cópia fiel do livro de atas da Companhia Nacional de Comércio de Café.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — José Lima de Sá Camello Lampreia, secretário da Assembleia.

(N. 7.591 — 27-5-1941 — 272\$3.)

SOCIEDADE ANÔNIMA MERCANTIL E IMOBILIÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1941

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, reunidos na sede social, à rua da Quitanda número sessenta, segundo andar, às quinze horas, os acionistas constantes do livro de presença, o Sr. Dr. Bento Soares de Sampaio, presidente da Sociedade, declara que a assembleia geral ordinária convocada podia funcionar, visto haver número legal, e propõe sejam os trabalhos da reunião dirigidos pelo Dr. Octavio Rodrigues Lima. Aceita a indicação por todos os presentes, assume este a presidência, convidando para secretários o Dr. João Soares de Sampaio e o Sr. Agenor Martins. Deixa de ser lida a ata da sessão anterior por já ter sido aprovada. Em seguida o Sr. Agenor Martins procede à leitura do anúncio da convocação e o Sr. presidente declara que o objetivo da reunião, conforme o anúncio que acabava de ser lido, é tomarem os senhores acionistas conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e parecer do Conselho Fiscal, e, bem assim, elegerem o diretor tesoureiro para o triênio de 1941 a 1943, cujo cargo se acha vago por terminação de mandato e os membros do referido conselho e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e um. Tendo de se proceder à leitura do relatório da Diretoria, propõe o Dr. João Soares de Sampaio seja a mesma dispensada, visto ter sido publicado no "Diário Oficial" e "Correio da Manhã" de 23 do mês corrente e já ser do conhecimento dos senhores acionistas, com o que concordam todos os presentes. A seguir o Sr. presidente põe em discussão o relatório e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal do exercício de mil novecentos e quarenta. Como ninguém pedisse a palavra, procedeu-se à votação, sendo unanimemente aprovados, deixando de votar a Diretoria e os membros do conselho fiscal. Em seguida o Sr. presidente declara que se vai proceder à eleição do diretor-tesoureiro e dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes. Recolhidas as cédulas, verifica-se terem obtido maioria de votos, para diretor-tesoureiro o Dr. Ricardo Xavier da Silveira (reeleito); para membros do Conselho Fiscal os senhores Drs. Herbert Moses, Octavio Rodrigues Lima e Oscar Machado da Costa (reeleitos), e para suplentes os senhores Dr. Raul David de Sanson, Dr. José Machado Coelho de Castro e Dr. Roberto de Faria. Declara em seguida o Sr. presidente que, de conformidade com o que dispõe os estatutos, a assembleia deverá fixar os venci-

mentos da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e um. Pedindo a palavra o Dr. Raul David de Sanson, propõe que sejam pagos ao diretor gerente os vencimentos mensais de um conto de réis, deixando, provisoriamente, de receber qualquer remuneração os diretores presidente e tesoureiro, e a cada membro do Conselho Fiscal os vencimentos de quinhentos mil réis por ano, proposta essa que foi aprovada, deixando cada um de votar na parte em que era interessada. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Agenor Martins, secretário, subscrevo e assino. — *Agenor Martins — Bento Soares de Sampaio — Raul David de Sanson — João Soares de Sampaio — Alvaro Soares de Sampaio — Ricardo Xavier da Silveira — Alberto Soares de Sampaio — Octavio Rodrigues Lima.*

(N. 7.588 — 27-5-41 — 71\$4).

S. A. PERFUMARIA MYRTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA PERFUMARIA MYRTA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, na sede social, à rua Ribeiro Guimarães número vinte e três, reuniram-se os acionistas da Sociedade Anônima Perfumaria Myrta, abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica do livro de presença, onde todos lançaram os seus nomes, nacionalidade, domicílio e número de ações. Assumindo a presidência, o presidente da companhia, senhor Paulo Stern pediu aos presentes elegessem um acionista para dirigir os trabalhos, tendo sido unanimemente eleito o acionista doutor José de Miranda Valverde, o qual, assumindo a presidência convidou para secretários os acionistas Plínio Pinheiro Guimarães e Alcides Ferrari, ficando, assim, constituída a mesa.

O senhor presidente declarou que como era do conhecimento de todos e constava do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 10, 14 e 15, do corrente mês e no "Diário de Notícias" de 10, 11 e 13 também deste mês de abril, a presente assembléia tinha por fim deliberar os senhores acionistas sobre o relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro último e elegerem o conselho fiscal, determinando ao secretário Alcides Ferrari procedesse à leitura daqueles documentos que se achavam sobre a mesa e foram publicados no *Diário Oficial* de 8 de abril do corrente e no "Diário de Notícias" da mesma data.

Finda a leitura, o senhor presidente declarou em discussão o relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão e poz em votação o relatório, contas, balanço e parecer. Apurada a votação, verificou-se terem sido os mesmos unanimemente aprovados, tendo-se absteído de votar os diretores.

Pediu a palavra o acionista doutor Fernando Bastos de Oliveira que propoz à assembléia fixasse esta o dividendo de 40\$000 (quarenta mil réis) por ação, levando-se o saldo para reserva. Posta em discussão e votação a proposta, verificou-se ter sido ele unanimemente aprovado.

Em seguida, o senhor presidente declarou que cabia aos senhores acionistas eleger o conselho fiscal pedindo aos presentes depositassem os seus votos na urna que se achava sobre a mesa. Apurada a votação, verificou-se terem sido unanimemente eleitos para membros do conselho fiscal os senhores Fritz Kohler, Lauro Pinheiro Guimarães e Victor Crespo de Castro e supientes Alcides Ferrari, José Santos Carneiro e Arnaldo Calazans.

Pediu a palavra o acionista doutor Fernando Bastos de Oliveira que propoz fossem fixados os honorários dos membros do conselho fiscal em 3:000\$000 (três contos de réis) anuais, para cada um.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos e eu, Plínio Pinheiro Guimarães, secretário, por determinação do senhor presidente, lavrei a presente ata, em duplicata, uma no livro próprio e outra em avulso datilografada, a qual lida e achada conforme, é por todos assinada. — *José de Miranda Valverde. — Plínio Pinheiro Guimarães. — Alcides Ferrari. — Fernandes Bastos de Oliveira. — Paulo Stern. — Ricardo Stern. — Erich Stern.*

(N. 7.398—27-5-41—81\$6)

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, EM 23 DE MAIO DE 1941

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, achando-se reunidos na sede da Companhia Cervejaria Brahma, às duas horas da tarde, doze acionistas representando por si e por procuração trinta e nove mil cento e vinte ações, isto é, mais de três quartos do capital social, conforme livro de presença, o senhor Franz Icken, presidente da Companhia declara aberta a sessão, uma vez que se achavam presentes acionistas em número legal e indica para presidente da assembléia o acionista senhor doutor Astolpho Vieira Rezende, que foi aceito por aclamação unânime. Assumindo a

presidência, o senhor doutor Astolpho Vieira Rezende, depois de agradecer a distinção e confiança com que o penhorou a assembléia, convidou para secretários os acionistas senhores doutores Nestor Ascoli e Walter James Gosling. Submetidas à aprovação estas nomeações, foram elas aceitas unanimemente. Preenchida esta formalidade, o senhor presidente declarou que a presente assembléia geral extraordinária foi convocada especialmente, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* de quatorze, dezenove e vinte e dois e no *Jornal do Comércio* de quatorze, vinte e vinte e três, deste mês, para deliberar sobre uma proposta da Diretoria, que pede para ser autorizada a contrair, quando entender oportuno, um empréstimo por meio de debentures, até a importância de vinte mil contos de réis, em títulos ao portador do valor nominal de um conto de réis, cada um, ao par, juros não superiores a oito por cento ao ano, pelo prazo de vinte e quatro anos, ficando ao critério da mesma Diretoria a fixação das condições de amortização e resgate e demais pormenores, garantindo-o com hipoteca no todo ou em parte dos bens sociais. O empréstimo é destinado a cobrir despesas com empreendimento realizado de grande interesse da Sociedade, à conclusão de obras e à realização de obras novas, com o fim de melhorar e aumentar a produção e satisfazer também exigências de leis locais. O senhor primeiro secretário procede, em segunda, à leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre o assunto e que se acha sobre a mesa, concebido nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal da Companhia Cervejaria Brahma, depois de haver estudado, conjuntamente com a Diretoria, a proposta por ela feita, é de parecer que lhe deve ser concedida a autorização pedida para contrair um empréstimo, por meio de debentures, até a quantia de vinte mil contos de réis, garantido com hipoteca de todo ou parte dos bens sociais, nos termos propostos. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — Theodor Simon. — W. Schmitt. — Astolpho Rezende". Posto em discussão o pedido da Diretoria, obteve a palavra o senhor presidente da Companhia que fez à assembléia uma minuciosa exposição, demonstrando as vantagens que resultam da operação projetada. O Sr. presidente da assembléia declarou que, sendo de conveniência manifesta esta operação, estava convencido que a assembléia lhe daria o seu inteiro apoio. Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos o pedido da Diretoria, foi ele aprovado unanimemente e a Diretoria investida de plenos poderes para emitir o referido empréstimo, por meio de debentures, nos termos por ela propostos. Estando esgotada a ordem do dia, o senhor presidente declarou que vai levantar-se a sessão, desde que nenhuns dos senhores acionistas ainda desejassem falar. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente levanta a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, é lida e unanimemente aprovada a presente ata, que eu, segundo secretário, lavrei e mandei escrever e vai assinada pelo presidente, secretários e demais acionistas presentes à assembléia. — *Astolpho Vieira Rezende*, presidente. — *Nestor Ascoli*, 1.º secretário. — *Walter James Gosling*, 2.º secretário. — *Theodor Simon*. — *Theodor Wille & Comp. Ltda.* — P.p. Dr. Heinrich Diedrichsen, *Theodor Wille & Comp. Ltda.* — Banco Alemão Transatlântico, *H. Stamer*, diretor. — P.p. Ilse Esselbruegge, *Frieda Lindemann*. — *Adolf Wilhelm Julius Lautz*. — *Angela Lautz*. — *Friedrich Lautz*. — *Maximiliano Falck*. — *Lydia Lindscheid Kamp*. — *Wilhelmine Marie Esther Kamp*. — *Adelheid Marie Luise Kamp*. — *Emilie Lydia Kamp*. — *Oscar Dusendschoen*. — *Edith Groth*. — *Hildegard de Moura Vianna*. — *João José de Figueiredo*. — *Heloisa Godoy de Figueiredo*. — *Isabel Krummes*. — *Margarete Icken*. — *Chas. A. Baumann*. — *Henrik Kerti*. — *Thomaz Mattiesen*. — *Henrique Mutzenbecher*. — Banco Alemão Transatlântico p. p. *Apenburg*. — *Martin Adolpho Koch*. — *Franz Icken*. — *Heinrich Künnig*. — P. p. Gertrud Maschke, p.p. Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, *Nestor Ascoli*. — *Paulo Sauwen John*. — P.p. Helena Regendanz, *Paulo Sauwen John*. — *Wilhelm Schmitt*. — *Thomaz Zoega*. — P.p. Gertrud v. Minckwitz, p.p. Margarete Susanna Künnig, p.p. The Royal Bank of Canada, p.p. Elsa Katharina Künnig, p.p. Otto Stupakoff, p.p. Adelheid Gertrud Stupakoff, p.p. A. Leal V. da Costa, p.p. Elisabeth Wieland, *Thomaz Zoega*.

(*) Reproduzida, por ter havido incorreção.

(N. 7.589—27-5-41—102\$0)

LABORATÓRIO SIAN S. A.

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, às dezesseis horas à rua São Carlos número vinte e sete, presentes os senhores acionistas abaixo assinados, representando o "quorum" legal, o senhor Manoel Alves Martins, diretor-presidente, tomando a palavra propõe a Assembléia a escolha do senhor Joaquim José da Cunha para servir de secretário nos trabalhos da Assembléia. Sendo aprovada esta proposta, pela maioria, o senhor Joaquim José da Cunha, toma lugar na mesa, em seguida, procede a leitura dos documentos mencionados nos termos da convocação feita pelo *Diário Oficial* dos dias 31 de março e 10 e 23 de abril do corrente ano e no "Jornal do Brasil" dos dias 30 de março e 11 e 23 de abril do corrente ano, a saber: balanços, balancetes, contas, documentos, relatório da diretoria e todos os atos praticados pela mesma durante o ano de mil novecentos e quarenta, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal e a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de mil novecentos e quarenta e um. O senhor presidente submete

a votos da Assembléia todos os documentos do ano que se encerrou em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, cujos documentos permanecem sobre a mesa e são examinados pela Assembléia. Sendo os referidos documentos unanimemente aprovados pela Assembléia, declara em seguida o senhor presidente que se ia proceder por aclamação à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Pedindo a palavra o senhor José Fernando dos Santos Alves propõe a Assembléia que sejam eleitos para membros do Conselho Fiscal os seguintes senhores: Reynaldo Simões de Souza, Francisco Macedo Fonseca Galvão, José Gomes Duarte para conselheiros e Edmundo Ribeiro Garcia, Francisco Rodrigues Eiras e Olívio de Castro para suplentes. Submetida esta proposta, pelo senhor presidente à deliberação da Assembléia é a mesma posta em discussão e em seguida submetida à votação por aclamação, sendo unanimemente aprovada.

Em seguida o senhor Reynaldo Simões de Souza propõe a Assembléia a supressão do cargo de diretor-tesoureiro, que neste momento está vago de acordo com as leis que regem este Instituto, cabendo ao diretor-presidente tomar a si o encargo de tesoureiro. Submetida esta proposta à Assembléia é a mesma aprovada por aclamação e unanimemente.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declara encerrados os trabalhos da presente Assembléia e eu Joaquim José da Cunha, servindo de secretário lavro a presente ata que lida e aprovada vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — Joaquim José da Cunha, servindo de secretário. — Manoel Alves Martins — Jorge de Oliveira Guimarães. — Oscarina F. Cardoso. — Adulina Martins de Almeida. — Amélia de Sá Martins. — José Fernando dos Santos Alves. — Reynaldo Simões de Souza. — Francisco Macedo da Fonseca Galvão. (N. 7.709 — 27-5-41 — 7144).

S. A. EMPRESA DE FORÇA E LUZ IBERO-AMERICANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1941

Aos vinte de maio de 1941, reuniram-se, às 14 horas, na sede da S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana, sita à praça Mauá n. 7, 10.º andar, sala 1.008, os Srs. Acionistas, representando o número legal, superior a dois terços do capital, conforme assinaturas no livro de presença, para o fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria no sentido de adaptar os estatutos sociais da Empresa ao decreto-lei n. 2.627, regulador das Sociedades Anônimas e à legislação sobre os aproveitamentos hidráulicos em vigor, de acordo com o edital publicado na imprensa.

Aberta a sessão, é aclamado por unanimidade o acionista senhor Dr. Felipe dos Santos Reis, brasileiro, engenheiro civil, residente nesta Capital, à rua Afonso Pena n. 13, para Presidente; este agradece, designando o acionista Sr. Dr. Alcides Pinheiro, brasileiro, advogado, com escritório à rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, para Secretário, que dando início aos trabalhos lê os termos da convocação publicada no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias 10, 13 e 14 de maio de 1941: — "S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana — Assembléia Geral Extraordinária — Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunir em assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 20 de maio de 1941, às 14 horas, na sede da S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria no sentido de adaptar os seus estatutos sociais à nova legislação em vigor. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1941. — Antonio Castro, diretor-presidente.

Passando-se em seguida à ordem do dia, e conforme os termos do edital da convocação, pediu o Sr. Presidente que fosse lida pelo Sr. Secretário a proposta da diretoria, acompanhada do parecer favorável dos membros do Conselho Fiscal: — Proposta para reforma dos estatutos sociais da S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana, a ser apresentada à Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 20 de maio, às 14 horas:

Senhores Acionistas — Como já deve ser do vosso conhecimento, pela ampla divulgação nos diversos noticiários do País, o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, veio alterar sensivelmente a estrutura das Sociedades Anônimas, fixando um prazo para que nela se enquadrem as existentes. Por sua vez a recente e complexa legislação sobre os aproveitamentos hidráulicos para fins de exploração de serviços de utilidade pública, obrigam-nos a efetuar várias modificações nos estatutos sociais da Empresa, cuja redação, propomos aos Srs. Acionistas, seja efetuada nos seguintes termos:

Estatutos da S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Continua constituída sob a mesma denominação de S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana uma sociedade anônima, tendo a sua sede e foro jurídico nesta Capital, regendo-se por estes estatutos e pelas disposições das leis em vigor.

Art. 2.º O objeto da Sociedade tem por fim a exploração de serviços de iluminação elétrica pública e particular e fornecimento de energia motora às localidades de Cantagalo, Cordeiro, Vila Rio Negro, Boa Sorte, Laranjeiras, Batatal, Itacoca, Portela, Três Ir-

mãos, São Fidelis, Pureza e Cambuci, todas no Estado do Rio de Janeiro, e qualquer outra exploração que a Diretoria julgar conveniente.

Art. 3.º A duração da Sociedade será de vinte anos, contados da data de sua instalação, salvo caso de prorrogação ou dissolução antecipada nos termos da lei.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E ACIONISTAS

Art. 4.º O capital social é de 2.000.000\$000 (dois mil contos de réis) dividido em 10.000 ações ordinárias do valor de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma.

Parágrafo único. A Sociedade poderá emitir ações preferenciais, ao portador, sem direito a voto, nos casos justificados em lei.

Art. 5.º As ações ordinárias revestirão a forma nominativa, transferíveis por termo lavrado no livro de transferência, e constarão de cautelas assinadas por dois diretores.

Art. 6.º Cada ação ordinária terá direito a um voto nas assembléias, desde que sejam apresentadas, pelo menos cinco dias antes das reuniões. A faculdade de transferência será igualmente suspensa cinco dias antes de cada assembléia, e será restabelecida no dia seguinte.

Art. 7.º Todo o possuidor de ação ordinária terá o direito de assistir às assembléias gerais e discutir os negócios da Sociedade.

Parágrafo único. Os acionistas podem se fazer representar, para todos os efeitos, por procuradores que sejam acionistas, com poderes especiais, e cada procurador pode representar mais de um acionista, sem prejuízo dos votos que possa ter.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8.º A Sociedade será administrada por dois diretores, sendo um diretor-presidente, e um diretor-gerente, eleitos na assembléia geral ordinária de ano em ano, e com a faculdade de reeleição.

Art. 9.º A caução legal de cada diretor será de cem ações e substituirá até serem liquidadas em definitivo as contas de sua gestão.

Art. 10. Em caso de renúncia de qualquer diretor, a primeira assembléia geral que se reunir fará eleição definitiva, entendendo-se que o diretor assim eleito completará o tempo do diretor que substituir.

Art. 11. Ao diretor-presidente, compete: a) representar ativa e passivamente a Sociedade em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituir; b) decidir todos os negócios e questões sociais, que não forem da competência privativa da assembléia geral; c) convocar o conselho fiscal da assembléia geral ordinária e extraordinária; d) fazer a distribuição dos lucros e dividendos, de acordo com os estatutos; e) fazer executar as resoluções da assembléia geral; f) rubricar os livros da Sociedade; g) gerir a parte técnica e comercial da Sociedade; h) nomear e demitir empregados, marcando-lhes atribuições e vencimentos; i) celebrar contratos, assumir encargos e obrigações pela Sociedade, assinar cheques, correspondência, saques, aceites e endossos de letras, e finalmente todos os documentos concernentes aos negócios da Sociedade; j) organizar anualmente relatórios, balanços e mais documentos das operações da Sociedade, para serem apresentados à assembléia geral dos acionistas, precedidos do parecer do conselho fiscal, e ter sob a sua direção imediata a escrituração da Sociedade.

Art. 12. Ao diretor-gerente, compete: parágrafo único. Substituir o diretor-presidente nos seus impedimentos.

Art. 13. Nos impedimentos de ambos os diretores, presidente e gerente, o substituto será nomeado pelo diretor-presidente entre os membros do conselho fiscal.

Art. 14. Os diretores perceberão os vencimentos que lhes forem atribuídos, digo, arbitrados anualmente pela assembléia geral ordinária, percebendo até à data da primeira reunião, o diretor-presidente, a remuneração de 2:000\$0 mensais, e o diretor-gerente, réis 1:200\$0 mensais.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. Haverá três fiscais efetivos e três suplentes, eleitos anualmente por assembléia geral ordinária.

Art. 16. Compete aos fiscais, tudo que lhes é atribuído pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 17. De todas as reuniões fiscais, se lavrará ata.

Art. 18. Aos fiscais suplentes compete a substituição dos efetivos, por ordem de colocação.

Art. 19. Cada membro do conselho fiscal em exercício receberá os vencimentos de 50\$0 mensais, até à primeira reunião da assembléia geral ordinária, a quem competirá fixar a sua remuneração.

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 20. A assembléia geral será ordinária e extraordinária; a primeira terá lugar no primeiro trimestre do ano, e a segunda, sempre que houver conveniência.

Art. 21. A assembléa geral ordinária deliberará sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição dos diretores, fiscais e suplentes, fixando-lhes a remuneração mensal.

Parágrafo único. As assembléas gerais extraordinárias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar-se de assunto estranho à sua convocação.

Art. 22. As assembléas gerais serão presididas pelo acionista que para isso for aclamado, o qual chamara um outro para secretário.

Art. 23. As condições para as assembléas se constituírem validamente, conforme a matéria de que se tratar, a forma de sua convocação e o funcionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações e atos que as devem preceder, são determinados na lei que regula as sociedades anônimas.

CAPÍTULO VI

DOS LUCROS SOCIAIS E SUA APLICAÇÃO

Art. 24. No fim de cada ano sócioal, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço geral, e dos lucros líquidos verificados se fará a seguinte distribuição: a) à conta de fundo de reserva, 5 % (cinco por cento); b) à depreciação de maquinismos, 3 % (três por cento); c) para dividendos aos acionistas, 92 % (noventa e dois por cento).

Art. 25. O fundo de reserva para garantir a integridade do capital, será obrigatório até atingir o montante de 20 % do capital social.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as Sociedades Anônimas, e as leis que regem a indústria hidro-elétrica e prestação de serviços públicos.

São estas, senhores acionistas, as alterações que julgamos oportuno introduzir nos estatutos sociais, deliberando trazê-las à vossa apreciação e votação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1941. — Antonio Castro, diretor-presidente. — Henrique Braga, diretor-gerente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da S.A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana, tendo examinado detidamente a proposta de sua diretoria, são de parecer que as modificações apresentadas se enquadram perfeitamente dentro dos dispositivos das leis vigentes, consultando ao mesmo tempo os atuais interesses da Empresa, pelo que opinam pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1941. — Ferdinando Erwin Constantim. — Vicente Saboia de Albuquerque. — Constantino Alves Miranda.

Terminada a leitura, o Sr. presidente franqueou a documentação aos senhores acionistas, para sua discussão, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, procedeu-se à votação da reforma dos estatutos proposta pela diretoria da Sociedade, assim como de Parecer do Conselho Fiscal, verificando-se, pelo resultado apurado, terem sido ambos aprovados sem restrição, obedecendo-se em tudo às abstenções legais.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu, pelo tempo necessário, a sessão, para ser lavrada esta ata, que eu secretário redigi e mandei transcrever.

Reaberta a sessão, foi esta ata lida, submetida a discussão e votação, aprovada na íntegra e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — Felipe dos Santos Reis. — Alcides Pinheiro. — Henrique Braga. — Heitor Abrant. — Manoel Cortes Losada. — Antonio Castro. — Vicente Saboia de Albuquerque. — Constantino Alves Miranda.

A presente é cópia fiel extraída do livro de atas da S.A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana. — Alcides Pinheiro.

(N. 7.387 — 27-5-941 — 260\$1)

ALIAN, S. A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1941

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, na sede social à avenida Graça Aranha número sessenta e dois, segundo andar, presentes acionistas formando quorum legal, conforme se verifica das assinaturas de seus nomes no livro de presença, assumiu a presidência o doutor Edgard Raja Gabaglia, que pediu aos acionistas presentes indicassem um presidente para a assembléa, tendo sido designado o próprio doutor Edgard Raja Gabaglia que, agradecendo a indicação de seu nome, convidou para secretário o doutor Luiz Armindo Guia. Assim constituída a mesa solicitou o presidente do secretário que procedesse a leitura dos documentos que sobre ela se achavam, na forma seguinte: Primeiro. — Aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* de vinte e nove e trinta e um março e primeiro de abril do corrente ano, e

no "Jornal do Comércio" de vinte e nove e trinta de março e primeiro de abril do mesmo ano, do seguinte teor: "Alian S. A. — Assembléa geral ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 29 de abril p. f., às 15 horas, na sede da sociedade, à avenida Graça Aranha n. 62, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos senhores membros do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, devendo proceder-se, também, nessa mesma assembléa, a reforma dos estatutos para sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e a eleição dos senhores membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941. Ficam à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, do citado decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 28 de março de 1941. — Edgard Raja Gabaglia, diretor presidente". Segundo. — Relatório da diretoria e balanço social referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de vinte e quatro de abril último. Submetidos à discussão e votação da assembléa os documentos que acabavam de ser lidos, e não havendo quem os impugnasse foram os mesmos aprovados, tendo se absterido de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Passou-se então à segunda parte dos trabalhos: a eleição dos senhores membros do conselho fiscal e seus suplentes que terão de funcionar no ano social de mil novecentos e quarenta e um. Procedida a eleição com abstenção dos legalmente impedidos, verificou-se terem sido eleitos para membros do conselho fiscal os senhores: doutor Adalberto Darcy, doutor Eduardo Monteiro de Souza e doutor Luiz Armindo Guia; e para seus suplentes os senhores: doutor Sergio Darcy, doutor Martinho Rodrigues Mourão e Reinaldo Gomes de Pinho, ficando todos desde logo empossados nos seus respectivos cargos. Em seguida o senhor presidente declarou que a diretoria redigira um projeto de estatutos com as alterações necessárias à sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, devendo a assembléa deliberar sobre o assunto por figurar no respectivo edital de convocação. Pedindo a palavra o acionista doutor Eduardo Monteiro de Souza, propôs que fosse oportunamente convocada uma assembléa geral extraordinária para deliberar sobre a reforma dos estatutos, em virtude de sua adaptação ao novo regime legal, de modo a poderem os senhores acionistas examinar mais detidamente o projeto a que se referiu o senhor presidente, proposta essa que, submetida à discussão, foi unanimemente aprovada. E como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo espaço necessário para a lavratura desta ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por mim, Luiz Armindo Guia, servindo de secretário e por todos os acionistas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — seguiam-se as assinaturas: Luiz Armindo Guia. — Edgard Raja Gabaglia. — Eduardo Monteiro de Souza. — Sergio Darcy. — Hildegardo Leão Velloso. — p. p. do Dr. Luiz Sparano, Eduardo Monteiro de Souza. — Lauri Armindo Guia. — Armindo Gomes Guia.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — Luiz Armindo Guia.

Reconheço a firma Luiz Armindo Guia.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Alvaro de Mello Alves.

(N. 7.625 — 27-5-941 — 91\$8).

S. A. HUMAITÁ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1941

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 1941, às 16 horas, na sede social, à rua México 98, 4.º andar, sala 402, nesta cidade, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, a saber: Dr. Abdias Pinho Borges, com 150 ações; Maria Esther de Pinho Borges, com 10 ações; Maria Zulmira de Pinho Borges, com 10 ações; Francisco de Assis Sá Leitão, com 10 ações; Alcides de Pinho Borges Cesar, com 5 ações; Gilvandro Martins Pereira Pinho Borges, com 5 ações; Maria Angelita de Pinho Borges Cesar, com 5 ações; Lucia Martins Pereira Pinho Borges, com 4 ações, e Ernesto Nazareth Filho, com 1 ação, realizou-se a reunião da Assembléa da Sociedade Anônima Humaitá, conforme aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* de 12, 13 e 14 de março de 1941, no *Jornal do Comércio* de 12, 13 e 14 de março de 1941, e no *Diário Oficial* de 29 de março de 1941, e no *Correio da Manhã* de 29 de março de 1941. Assumindo a presidência e secretariado pelo acionista Alcides de Pinho Borges Cesar, o Sr. Abdias Pinho Borges declarou que a Assembléa estava reunida para deliberar a respeito de reforma nos Estatutos sociais, conforme exigência do artigo 179 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1941, e nos termos do projeto que se achava sobre a mesa. Lido este projeto pelo secretário, o Sr. presidente o declarou em discussão. Pediu, então, a palavra o Sr. acionista Alcides de Pinho Borges Cesar e disse que, tendo auscultado o pensamento de vários outros acionistas, oferecia à consideração da Assembléa a seguinte proposta substitutiva do projeto em discussão: "O acionista da Sociedade Anônima Humaitá abaixo assinado propõe a conversão desta Sociedade, de anônima que é, em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, independentemente de dissolução e liquidação, conforme o disposto no art. 149 do

decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1941, sem aumento nem diminuição de capital, mantidos os mesmos fins e objetos sociais, com os mesmos sócios e conservada entre estes a mesma proporção do capital, mediante pura e simples conversão das respectivas ações em quotas. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1944. — (aa.) Alcides de Pinho Borges Cesar." Terminada a leitura dessa proposta, o Sr. presidente declarou que se tratando de substitutivo ao projeto anteriormente lido tinha sobre ele preferência e, assim, punha em discussão a emenda. Usou, então, da palavra o autor da emenda, que a justificou longamente. Finda a discussão, foi a mesma submetida à votação e unanimemente aprovada. A seguir, o Sr. presidente declarou que, em vista da emenda substitutiva que vinha de ser aprovada, estava prejudicado o projeto de reforma de Estatutos, encerrando-se, em consequência, os trabalhos da Assembléa. Do que, para constar, eu, Alcides de Pinho Borges Cesar, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada e por mim subscrita. — *Abdias Pinho Borges. — Alcides de Pinho Borges Cesar. — Ernesto Nazareth Filho*, por si e com procurador de Francisco de Assis de Sá Leitão. — *Maria Esther de Pinho Borges. — Maria Zulmira de Pinho Borges. — Gilvandro Martins Pereira Pinho Borges. — Maria Angelita de Pinho Borges Cesar. — Lucia Martins Pereira Pinho Borges. S. A. Humaitá. — Abdias Pinho Borges*, presidente.

(N. 7.626 — 27-5-44 — 71\$4.)

COMPANHIA CARIÓCA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA COMPANHIA CARIÓCA INDUSTRIAL, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1944

Às treze horas do dia vinte nove de abril de 1944, na sede da Companhia Carioca Industrial, nove acionistas representando dezessete mil setecentos e cinquenta e nove ações, mais de dois terços do seu capital, conforme verificação feita no livro de presenças pelo Diretor Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya foi dito que havendo número legal, deveriam ter início os trabalhos da assembléa, pelo que pedia aos acionistas que indicassem quem deveria presidir-lá. É aclamado o Sr. Tercelino Coutinho Tinoco, que convida para secretários os Srs. Eduardo Ferreira e Marciano da Silva Pereira, que ocupam os seus lugares, ficando assim constituída a mesa. Logo após o Sr. Presidente declarou que se achavam portanto abertos os trabalhos, que deveriam ser de acordo com a convocação publicada no "Diário Oficial" e Jornal do Comércio de dezanove de abril de mil novecentos e quarenta e um e cuja convocação pedia ao Sr. Secretário para proceder à leitura, o que ele fez nos seguintes termos:

"Companhia Carioca Industrial — Assembléa Geral Extraordinária — Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no próximo dia vinte e nove do corrente, às treze horas, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março número seis, décimo andar, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos, para adaptá-los aos dispositivos do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, de conformidade com a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal — Rio de Janeiro, dezoito de abril de mil novecentos e quarenta e um — *Raul Rocha Lisboa*, Diretor.

Finda essa leitura o Sr. Presidente disse que se achavam sobre a mesa, a proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal relativamente à adaptação dos Estatutos às exigências do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e que o Sr. Secretário iria proceder a leitura de ambos os documentos, que foi feito:

"Proposta da Diretoria — O decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, que dispõe sobre as sociedades por ações, nos obriga a modificar os nossos Estatutos, assim sendo, propomos a substituição dos artigos: sexto e seu parágrafo, parágrafo único do artigo décimo quinto: artigo décimo sexto pelos seguintes: Artigo sexto: Os lucros líquidos da Companhia apurados nos balanços procedidos em trinta de junho e trinta e um de dezembro de cada ano, serão distribuídos: a) Cinco por cento para fundo de reserva, até que seja igual a cinquenta por cento do capital; b) Dez por cento para fundo de depreciação de máquinas, móveis e utensílios; c) Oito por cento para os diretores, uma vez garantido o dividendo mínimo legal; d) O saldo que se verificar destes lucros, após as deduções supra, será aplicado até 60% (sessenta por cento) em dividendos aos acionistas, a juízo da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal. Parágrafo único — A assembléa geral que deverá julgar as contas do exercício deliberará sobre a aplicação dos saldos, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal — Artigo décimo quinto — Parágrafo único — Cada ação dá direito a um voto. — Artigo décimo sexto — As assembléas gerais serão presididas por um acionista aclamado na ocasião, o qual convidará dois outros para secretários, e o acréscimo do seguinte parágrafo no artigo décimo. — Parágrafo único — Os membros do conselho fiscal exercerão as atribuições que lhes competirem por lei e a sua remuneração será fixada pela assembléa geral que os eleger. Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de mil novecentos e quarenta e um. — *R. O. de Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães*."

Em seguida foi lido pelo mesmo Secretário o respectivo parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos "Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Companhia Carioca Industrial, após exame da Proposta da Diretoria de adaptação dos Estatutos às exigências do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil

novecentos e quarenta, efetuado em reunião deste Conselho nesta data, são de parecer que a dita proposta deve ser aprovada pela assembléa geral extraordinária convocada para o dia vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e um. — Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de mil novecentos e quarenta e um. (Assinado) Cesar de Mello e Cunha, Jorge da Silveira e Tercelino Coutinho Tinoco."

Findas estas leituras, o senhor presidente disse que se achando a assembléa habilitada, punha a matéria em discussão, oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Tomou a palavra o senhor Armenio Rocha Miranda e disse que achava que a proposta da Diretoria, havia bem colocado a adaptação que se faz necessária, afim de satisfazer ao disposto no decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, por isso propunha que a assembléa a aprovasse tal qual se achava redigida. Ninguém mais querendo falar, o senhor presidente encerrou a discussão, e pôz a votos a referida proposta e seu respectivo parecer do Conselho Fiscal, que foram unanimemente aprovadas. A vista dessa aprovação, o senhor presidente declarou que se achavam integradas nos Estatutos as alterações constantes da proposta aprovada, para o que seriam modificados, suprimidos e acrescentados, os artigos constantes da proposta. Vale a enclavinha de fl. 8 v. que diz "destes lucros".

Ninguém mais querendo falar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida e posta em discussão, sendo aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. E eu servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata que subscrevo. — *Eduardo Ferreira. — Tercelino Coutinho Tinoco. — Marciano da Silva Pereira. — R. O. de Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães. — Armenio Rocha Miranda. — Cesar de Mello e Cunha. — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda.*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CARIÓCA INDUSTRIAL, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, reunidos às quinze horas na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março número seis, décimo andar, nove acionistas representando dezessete mil setecentas e cinquenta e cinco ações, o Doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya, depois de verificar a existência de número legal, declara aberta a sessão e pede por isso aos Senhores acionistas que indiquem um dos presentes para presidir-lá. É aclamado o Senhor Armenio da Rocha Miranda, que convida para Secretários os Senhores Eduardo Ferreira e Ataliba Ferreira Barcellos, que ocupam logo os seus lugares uma vez que não houve qualquer oposição.

Dando início aos trabalhos o Senhor Secretário lê o anúncio de convocação concebido nos seguintes termos: "Companhia Carioca Industrial, — Assembléa Geral Ordinária, — Convidam-se os Senhores acionistas a se reunir em assembléa geral ordinária a realizar-se no dia vinte e nove do corrente, às quinze horas, na sede da Companhia à rua Primeiro de Março número seis décimo andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e quarenta, bem como elegerem o Conselho Fiscal e Suplentes, para o exercício de mil novecentos e quarenta e um.

Rio de Janeiro, dezoito de abril de mil novecentos e quarenta e um, *Raul Rocha Lisboa*, Diretor".

O Senhor Presidente declara então que de acordo com o anúncio que acaba de ser lido ia submeter a apreciação dos presentes, o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria, o que foi feito, tendo sido aprovados, deixando de votar os membros da Diretoria.

O Doutor Cesar de Mello e Cunha lê o parecer do Conselho Fiscal nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Carioca Industrial, tendo examinado o relatório e contas da Diretoria, relativos ao ano de mil novecentos e quarenta e havendo verificado pelos documentos que lhe foram apresentados a exatidão de todas as verbas do respectivo balanço é de parecer que sejam aprovadas as ditas contas e todos os atos da Diretoria praticados no decurso daquele ano.

Rio de Janeiro, sete de março de mil novecentos e quarenta e um. *Cesar de Mello e Cunha, Jorge da Silveira e Tercelino Coutinho Tinoco*."

Lido o Parecer do Conselho Fiscal e ninguém se manifestando a respeito foi o mesmo submetido à votação e aprovado. A seguir o Senhor secretário lê a proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal. "Proposta da Diretoria. — Senhores acionistas — A Diretoria da Companhia Carioca Industrial, tendo em vista os resultados obtidos durante o ano de mil novecentos e quarenta, conforme balanço e conta de Lucros e Perdas publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de vinte e quatro do corrente, vem propor a VV. SS. — a) que seja distribuído aos acionistas o dividendo equivalente a dez por cento sobre o capital da Companhia; b) que o restante depois de deduzida a percentagem a que se refere o parágrafo primeiro do artigo sexto dos Estatutos, seja levado a conta de Lucros Suspensos.

Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de mil novecentos e quarenta e um. — *R. O. de Castro Maya, Raul Rocha Lisboa e Olavo P. da Fonseca Guimarães*."

Em seguida, lê também o parecer do Conselho Fiscal — "Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Carioca Industrial, tendo examinado a proposta da Diretoria, referente a aplicação

dos lucros líquidos verificados no balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um é de parecer que a mesma seja aprovada.

Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de mil novecentos e quarenta e um. *Cesar de Mello e Cunha, Jorge da Silveira Terceiro Coutinho Tinoco.*

O Senhor presidente submete à votação a proposta e o parecer do Conselho Fiscal que acabam de ser lidos, sendo unanimemente aprovados.

Passando-se à segunda parte da assembleia o Sr. presidente manda suspender a sessão por alguns minutos e pede aos senhores acionistas para confeccionarem suas cédulas afim de eleger o Conselho Fiscal e Suplentes. Reabriria a sessão depois de feita a apuração, chegou-se ao seguinte resultado. — Para membros do Conselho Fiscal: Dr. Guilherme Guinle, doutor Jorge da Silveira e Dr. Cesar de Mello e Cunha. — Para suplentes: Doutor Ignacio Piquet Carneiro, Mario Oswald e Ataliba Ferreira Barcellos os quais foram imediatamente empossados, uma vez que todos estavam de acordo.

O acionista Marciano da Silva Pereira, pedindo a palavra, propôs que de acordo com o parágrafo único do artigo décimo dos Estatutos, a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal fosse fixada em cincoenta mil réis por sessão que tomasse parte. Posta em discussão esta proposta, foi unanimemente aceita, tendo deixado de dar o seu voto os membros do Conselho Fiscal. Em seguida o doutor Raymundo Oltoni de Castro Maya, agradece em seu nome e no de seus companheiros de Diretoria a confiança que os senhores acionistas sempre depositaram na Diretoria e propõe que seja lavrado um voto de louvor a todos os empregados e operários que contribuíram para o bom resultado obtido pela companhia durante o ano próximo findo. — Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavrar a presente ata, que depois de lida e posta em discussão foi unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

E eu, servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. — *Eduardo Ferreira, Armenio Rocha Miranda, Ataliba Ferreira Barcellos, R. O. de Castro Maya, Raul Rocha Lisboa, Olavo P. da Fonseca Guimarães, Cesar de Mello e Cunha — Marciano da Silva Pereira e Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda.*

(N. 7.635 — 27-5-41 — 226\$1).

SOCIEDADE ANÔNIMA INDÚSTRIAS KHAIR

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Cumprimos o dever de dar-vos conta de nossa gestão durante o ano de 1940. Apesar das dificuldades trazidas a todos os negócios em consequência das condições anormais do mundo, conseguimos colocar os produtos de nossa fábrica nesta Capital, nos Estados e em pequena escala na Argentina, tendo trabalhado regularmente o ano todo. A situação da sociedade é inteiramente boa, gozando de invejável crédito nos estabelecimentos bancários e com os fornecedores do país e do exterior. Submetemos à vossa apreciação o balanço de 31 de dezembro de 1940, com os documentos que o esclarecem e instruem.

Como vedes pelo balanço, resolvemos a distribuição do dividendo do 100\$0 (cem mil réis) por ação, o que esperamos merecer vossa aprovação. Para quaisquer outros esclarecimentos, acaso julgados necessários, estamos ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941. — *Kalil José Khair, presidente; Nagib Youssef Khair, gerente; Ibrahim José Khair, diretor comercial; Fouad José Khair, diretor técnico.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Imoveis	835:240\$000
Imoveis da Fábrica	311:871\$000
Movéis e Utensílios	11:001\$000
Terrenos de Goiás	9:284\$000
Depósitos	1:032\$500
Caução da Diretoria	80:000\$000
Terreno Tinturaria	22:600\$000
Apolices de Minas Gerais	980\$000
Apolices de S. Paulo	3:780\$000
Obrigações a Receber	347:862\$500
Maquinismos	986:772\$800
Banco Financeiro Novo Mundo e Caução	397:653\$800
Banco Hyp. e Agríc. do Est. de Minas Gerais, e Caução	2:186\$400
Banco Germânico da América do Sul e Caução	104:585\$200
Mercadorias	185:866\$200
Contas Correntes-Devedores	2.609:149\$050
Matéria prima	1.008:022\$600
Banco do Brasil, e Caução	679:933\$700
Caixa	6:150\$400
Banco da Província do Rio Grande do Sul e Caução	244:108\$300
Banco Italo-Belga, e Caução	210:589\$700
Banco Crédito Real de Minas Gerais e Caução	366:302\$900
Banco Boa Vista, e Caução	166:274\$300

8.591:246\$350

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Contas a pagar	111:038\$600
Ações Caucionadas	80:000\$000
Fundo Depreciação Maquinismos	783:828\$430
Fundo Amortização devedores duvidosos	636:518\$151
Títulos Descontados	375:989\$600
Obrigações a pagar	671:412\$500
Contas Correntes-Credores	2.660:794\$766
Títulos em Cobrança	2.171:634\$300
Dividendo a Distribuir	100:000\$000
	8.591:246\$350

Kalil José Khair, presidente; Nagib Youssef Khair, gerente; Ibrahim José Khair, diretor comercial; Fouad José Khair, diretor técnico; Nivaldo Mattos, guarda livros n. 34.226.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Indústrias Khair, examinamos a escrituração, contas e documentos da mesma sociedade, relativos ao ano de 1940, e tendo encontrado tudo em boa ordem, regularidade e clareza, somos de parecer que sejam aprovados todos os atos da diretoria até 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1941. — *Carlos Fernando Corrêa de Barros — Sebastião Moreira de Azevedo — Ricardo José Antunes Junior.*

(N. 7.594 — 27-5-41 — 137\$7)

FIAT BRASILEIRA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZA-SE EM 2 DE JUNHO DE 1941

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e ao que determinam os estatutos desta Sociedade vimos submeter à vossa apreciação os atos praticados por esta Administração e as respectivas contas relativas aos exercícios de 1940.

Apesar das atuais circunstâncias os negócios desenvolveram-se bastante satisfatoriamente e a diretoria põe-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que necessitarem.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1941. — *Dr. Giovanni Chirighin, diretor geral.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Imobilizado:	
Imoveis	226:586\$457
Máquinas, Moveis e Utensílios	66:328\$350
Realizavel a prazo variavel:	
Mercadorias	782:194\$782
Letras e duplicatas aceitas em carteira	1.373:226\$032
Realizavel a curto prazo:	
Devedores diversos em conta corrente	3.778:028\$996
Disponivel:	
Caixa: dinheiro em cofre	66:769\$300
Bancos: saldos devedores	89:633\$800
De compensação:	
Ações Caucionadas	2:000\$000
Títulos em circulação	51:891\$900
De resultado:	
Lucros e Perdas:	
Prejuizo do exercicio	1:720\$000
Prejuizo dos exercicios anteriores..	61:720\$900
Total do ativo	6.500:101\$417

Passivo

Não exigível:	
Capital Social	500:000\$000
Exigível:	
Credores diversos em conta corrente	640:680\$317
S. A. Fiat — Turim	2.195:399\$900
Bancos: saldos credores	3.110:129\$300
Contas de compensação:	
Cauções da Diretoria	2:000\$000
Responsabilidade por títulos em circulação	51:891\$900
Total do passivo	6.500:101\$417

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito	
Saldo desta conta	61:720\$900
Impostos e aluguéis	51:625\$800
Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal	25:800\$000
Juros, descontos e comissões	167:452\$434
Despesas gerais	391:478\$336
Total do débito	698:077\$470
Crédito	
Lucro bruto verificado no exercício	562:845\$572
Juros descontos e comissões	71:790\$998
Saldo desta conta que passa para o exercício seguinte.	63:440\$900
Total do crédito	698:077\$470

A diretoria: Dr. Giovanni Chirighin, diretor geral. — A Administração: Pellegrino Biagiotti, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, tendo examinado detidamente os livros, balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1940 da Fiat Brasileira S. A., são de parecer que os mesmos sejam aprovados, visto terem encontrado tudo na mais perfeita ordem e corretamente escriturados. — Giovanni Chirighin. — (Assinaturas ilegíveis).

(N. 7.396—27-5-1941—146\$9)

R. REBECCHI & CIA.

Sociedade em comandita por ações

RELATÓRIO DA GERÊNCIA A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 1941

Srs. acionistas:

Temos o prazer de apresentar-nos novamente perante esta assembléia, afim de submetermos à apreciação dos senhores acionistas, os resultados da gestão dos negócios sociais, durante o exercício findo a 31 de dezembro de 1940, inclusive balanço procedido nessa data.

Muito embora a situação geral do mundo se mantivesse intranquila, os negócios, em nosso País, tiveram sensível melhoria com relação ao ano anterior. Daí refletirem-se essas melhoras nas atividades de nossa sociedade, conforme, aliás, os Srs. acionistas tiveram ocasião de verificar pelos documentos contábeis, que estiveram e ainda continuam, a sua disposição.

Sobre ditos documentos e os atos da nossa gestão, o Conselho Fiscal já emitiu seu parecer, que está anexo a este relatório. Esta gerência é grata aos atuais membros do Conselho Fiscal pela sua cooperação nos negócios sociais.

A assembléia deverá determinar a percentagem que será levada ao Fundo de Reserva e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício.

Conforme é do conhecimento dos Srs. acionistas, houve, por bem o Governo do País decretar nova legislação sobre as sociedades por ações.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DA GERÊNCIA À ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES SOB A FIRMA DE R. REBECCHI & CIA.

Essa legislação — Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, inclui a nossa sociedade e estabeleceu uma prazo, para que as sociedades existentes, à data de sua expedição, pusessem seus estatutos de acordo com as novas disposições legais.

Estando os estatutos de nossa sociedade ligeiramente divergentes daquelas disposições, torna-se necessário que os Srs. acionistas tomem as resoluções que julgarem necessárias no assunto. Assim esta gerência convocará a assembléia geral extraordinária dos Srs. acionistas, para realizar-se logo após a ordinária, afim de ser discutida e votada a modificação estatutária e outras inerentes à sociedade e de seu interesse.

Finalizando, esta gerência declara-se ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejem e pede sua aprovação aos atos e contas ora apresentados.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Sylvio Raphael Rebecchi, gerente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DECORRIDO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo	
Imobilizado:	
Títulos Públicos e Particulares ..	421:758\$000
Bens de Raiz	306:228\$380
Automoveis, Moveis, Máquinas e Utensílios ..	232:942\$630
Realizavel a Longo Prazo:	
Hipotecas de Prédios	933:539\$500
Depósito e Cauções	14:601\$500
Letras a Receber	64:833\$000
Realizavel a Curto Prazo:	
Contas Correntes Diversas	425:683\$900
Disponível:	
Caixa e Contas Correntes Bancárias	1.788:637\$850
Variavel:	
Materiais Diversos em Stock	117:688\$200
Obras Diversas em Trabalho	128:176\$950
Compensado:	
Cauções de Garantia	3:500\$000
Soma do Ativo	4.437:589\$910
Passivo	
Não exigível:	
Capital	320:000\$000
Fundo de Reserva	1.906:592\$018
Reserva para Depreciações	195:668\$830
Exigível a prazo longo:	
Contas Correntes Particulares	1.044:679\$242
Exigível a Prazo Curto:	
Contas Correntes Diversas	205:973\$200
Variavel:	
Obras Diversas em Trabalho	327:437\$700
Compensado:	
Valores Vinculados	3:500\$000
Resultado:	
Lucros e Perdas	433:738\$920
Soma do Passivo	4.437:589\$910

LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
De Juros Diversos	—	143:157\$320
De Aluguéis	—	16:998\$600
De Comissões	—	1:086\$700
De Títulos Sorteados	—	714\$300
De Obras Diversas	—	392:607\$600
De Reserva para Depreciações (Por títulos resgatados)	—	190\$000
A Institutos de Aposentadoria	20:739\$100	—
A Seguros e Férias	40:582\$200	—
A Obras Diversas	16:439\$300	—
A Reserva para Depreciações:		
Em Automoveis, Moveis, Máquinas e Utensílios	25:374\$000	—
Em Contas a Receber	613\$000	—
Em Letras a Receber	17:268\$000	—
A Balanço:		
Saldo para 1941	433:738\$920	—
Soma	554:754\$520	554:754\$520

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Hygino Esteves, Contador Reg. 31.490 — Sylvio Raphael Rebecchi, Gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas da Sociedade em Comandita por Ações sob a firma de R. Rebecchi & Cia. — Em obediência às nossas atribuições estatutárias e legais examinamos detidamente todos os atos e contas, praticados pela Gerência da Sociedade, correspondentes ao exercício encerrado com o balanço de 31 de dezembro de 1940, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, de acordo com a Lei. Desta forma somos de parecer que os referidos atos e contas sejam aprovados pela assembléia.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1941. — David Barbosa dos Reis, Maia. — Duarte Lopes da Silva. — Manoel Antonio dos Santos. (N. 7.384 — 27-5-941 — 265\$2)

ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRASIL

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1940

Ativo

Caixa e Bancos.	13.303:087\$100	
Letras a receber.	21.941:239\$700	
Contas a receber.	22.873:99\$800	
Mercadorias.	49.641:385\$800	
Propriedades, bens e utensílios.	19.250:553\$700	
Apólices e cauções.	1.718:720\$000	
Diversas contas.	5.108:803\$000	134.837:763\$900

Contra itens:		
Compensação.	14.081:563\$400	
Total.	148.922:32\$300	

Passivo

Obrigações a pagar.	8.975:177\$000	
Casa matriz.	84.596:781\$400	
Capital.	21.122:533\$000	
Diversas contas.	20.143:472\$500	134.837:763\$900

Contra itens:		
Compensação.	14.081:563\$400	
Total.	148.922:32\$300	

Pelo gerente geral. — H.E. Tschersfinger, diretor comptroller. —
Alberto Peixoto Rocha, contador, registrado sob o n. 35.228.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Período anual de 1 de novembro de 1939 a 31 de outubro de 1940

Débito

Despesas gerais:		
Despesas de operações e conservação.	9.303:223\$000	
Despesas de administração, vendas e contabilidade.	19.501:921\$700	
Diversos:		
Faltas, evaporação e vasamento.	1.583:753\$600	
Depreciações.	3.020:917\$300	
Seguro.	605:721\$900	
Despesas cduvidosas.	521:851\$100	
Impostos e taxas diversos.	5.633:557\$500	
Diferença de Câmbio.	1:591\$200	
Ajustes de diferenças (Exerc. anter.)	796:931\$900	
Balanço.	4.913:087\$800	
Total.	45.883:563\$600	

Crédito

Mercadorias.	44.942:979\$100	
Comissões recebidas.	55:582\$300	
Juros.	751:700\$800	
Diversas rendas não especificadas.	130:300\$900	
Total.	45.883:563\$500	

Pelo gerente geral. — H.E. Tschersfinger, diretor comptroller. —
Alberto Peixoto Rocha, contador registrado sob o n. 35.228.
(N. 7.599 — 27-5-41 — 137\$7).

COMPANHIA USINA CAMBAIBA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas,

Cumprindo o dispositivo legal e de acordo com o artigo 15 dos estatutos em vigor, temos a satisfação de apresentar-vos o balanço e as contas referentes ao exercício industrial, comercial, agrícola e financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1940.

O art. 98 — § único — do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, determina que essa obrigação da diretoria seja cumprida até quatro meses após a terminação do ano social; mas, por não termos ainda enquadrado os nossos estatutos nos termos desse decreto-lei apresentamos, ainda e pela última vez nesta época, as nossas contas e realizamos a nossa assembléia geral ordinária nas antigas datas fixadas nos estatutos.

Havíamos anunciado, no relatório do ano de 1939/40, notáveis melhoramentos a serem concluídos e introduzidos na usina e suas propriedades, e esta previsão tem sido confirmada, já pelas instalações montadas, em montagem e em estudos, já pela continuação e intensificação de providências anteriormente adotadas em relação às lavouras, demarcação e saneamento de terras e criação do gado.

Ainda em 14 de fevereiro deste ano reuniram-se os senhores acionistas em assembléia geral extraordinária para tomar conhecimento de um pedido de autorização da diretoria, afim de efetuar uma operação de crédito com garantia hipotecária, destinada à construção de uma destiladora de álcool anidro, além de varios melhoramentos nas atuais instalações para a fabricação de álcool potável. A assembléia deferiu o pedido e as negociações prosseguem com exito, sendo de esperar que até junho próximo estejam ultimadas e seja iniciado o serviço de construção e reforma de nossas instalações alcooleiras.

Acham-se construídas e em construção novas casas para operários, assim como foi convenientemente instalada a escola primaria, dotada de modernos requisitos pedagógicos e higienicos. A companhia fez aquisição de um novo gabinete dentário, completo, o qual já está prestando serviços ao pessoal da usina.

A moagem se processou sem incidentes; não obstante, ficamos com vasta lavoura pendente do corte e, por isso mesmo, prejudicada.

Esta diretoria, na pessoa do seu presidente, tem tomado parte e colaborado em todos os assuntos que se prendem à indústria açucareira e à lavoura canavieira, assim como no estudo e adopção de providências tendentes a assegurar o razoavel aproveitamento das nossas lavouras, começando a cogitar do problema da irrigação e do saneamento das áreas de cultura de cana de açúcar e de habitação operária.

Todos os nossos compromissos referentes ao exercício encerrado se acham em dia, continuando a companhia a financiar a sua própria entre-safra.

Termina, agora, o mandato da Comissão Fiscal e seus suplentes, pelo que deveis proceder a eleição dos novos membros para o exercício de 1941.

Cabe um agradecimento especial aos nossos auxiliares pelos bons serviços prestados no decurso do ano de 1940.

Somos também gratos, senhores acionistas e membros da Comissão Fiscal, ao concurso da vossa confiança e do vosso esforço o ficamos à vossa disposição para as informações que julgardes necessárias no tocante à nossa administração e às contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — Luiz Guarani, presidente;
Newton Guarani, secretário; Otto Schimming, técnico.

COMPANHIA USINA CAMBAHYBA

Sede nesta cidade, à rua do Rosário, 106 — sobrado

Fábrica de açúcar e álcool no município de Campos — Estado do Rio
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Imobilizado e estavel:

Propriedades Agrícolas		2.037:135\$550
Usina	1.404:484\$700	
Maquinismos e Instalações Novas	860:430\$000	
Laboratório	16:066\$100	
Officinas	25:000\$000	
Olaria	4:078\$200	
Linha Férrea	522:401\$100	
Linha Telefônica	15:000\$000	
Material de Transporte	138:057\$100	
Balanças	41:445\$120	
Instrumentos Agrários	112:735\$000	
Construções	111:411\$600	
Construções Caeté	10:000\$000	
Móveis e Utensílios:		
Sede	9:928\$100	
Campos	40:665\$000	50:593\$100
Semoventes:		
Animais de Transporte	312:900\$000	
Gado de Criação	209:450\$000	
Gado de Corte	44:250\$000	566:600\$000

Realizavel em curto prazo:

Açúcar	410:498\$000	
Alcool	179:273\$000	
Mel	25:600\$000	
Almoxarifado	84:611\$190	
Apólices do Reajustamento Econômico	40:500\$000	
Duplicatas a Receber	26:850\$800	
Fornecimentos:		
Caeté	27:698\$180	
Cambahyba	72:529\$330	
Guandú	51:091\$940	
Santa Bárbara	42:117\$050	
Torrefação de Cambahyba	1:500\$000	965:332\$520

Contas de resultado pendente:

Lavouras:		
Bom Esperança	173:453\$300	
Caeté	276:660\$000	
Cambahyba	185:320\$000	
Flora	257:820\$000	
Pico d'Anta	101:140\$000	994:393\$300

Realizavel na safra e a longo prazo:		Exigivel a Curto Prazo:		Passivo	
Letras a Receber	29:292\$500	818:199\$245	Duplicatas a Pagar ..	93:821\$200	168:840\$285
Fornecedores ..	282:748\$625		Folhas Pessoal	23:282\$165	
Contas-Correntes ..	506:158\$120		Fornecedores ..	23:605\$720	
			Contas-Correntes ..	28:130\$900	
Contas de Compensação:		80:000\$000			
Ações Caucionadas		10:000\$000	A longo prazo:		
Conta de Depósito em Garantia:			Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, c/ mútuo hipotecário ..	991:290\$100	1.198:021\$190
The Leopoldina Railway Co. Ltd.		Contas Correntes ..	206:731\$090		
Disponível:					
Caixas ..	51:678\$070		A critério da Companhia:		
Bancos:			Bonus & Gratificações	72:945\$230	76:434\$120
Banco do Brasil —			Fazenda Pau Ferro, c/ parceria ..	3:488\$890	
Rio ..	709:452\$500		Não exigível:		
Banco do Brasil —			Capital ..	5.000:000\$000	8.421:730\$010
Campos ..	276:775\$900		Fundos Diversos	404:830\$981	
Banco Mineiro da			Lucros Suspensos	359:585\$868	
Produção ..	46:388\$100		Lucros & Perdas	2.657:313\$161	
Banco Nacional de					
Descontos ..	40:506\$800		Conta de Compensação:		
Bank of London &		1.153:044\$870	Caução da Diretoria		
S/America, Ltd.	6:494\$700				80:000\$000
The National City					
Bank of New York	285\$600				
Royal Bank of Canadá	18:463\$200	1.098:366\$800			9.945:025\$605
Efeito a Liquidar:		8:614\$800			
Seguros contra Acidentes no Trabalho:					
Saldo desta conta					

A longo prazo:
Caixa Econômica Federal do Estado
do Rio, c/ mútuo hipotecário ..
Contas Correntes

A critério da Companhia:
Bonus & Gratificações

Não exigível:

Capital

Conta de Compensação:
Caução da Diretoria

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Luiz Guarand, presidente. — Newton Guarand, secretário. — Otto Schimming, técnico. — Cicero Ferreira, contador, reg. 35.629.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

1940		Débito	Crédito	
Jan. 2	Saldo anterior			1.803:495\$921
Dez. 31	de Contas correntes		27\$310	
	de Fornecedores		\$460	
	de Fornecimentos:			
	Caeté		18:932\$980	
	Cambaiha		71:409\$000	
	Guandú		10:560\$400	
	de Gado, criação		48:833\$100	
	de Gado, corte		18:109\$580	
	de Instrumentos agrários		7:494\$500	
	de Animais de transporte		\$500	
	de Descontos		4:835\$400	
	de Juros		8:451\$000	
	de Material de transporte		5:384\$000	
	de Moveis e utensílios		824\$000	
	de Partido médico		13:411\$000	
	de Açúcar		883:314\$040	
	de Lavouras		309:922\$390	
	de Arrendamentos		1:400\$000	
	de Maquinismos e aparelhos usados		50:000\$000	
	a Contas correntes	310:775\$130		
	a Fornecedores	\$050		
	a Animais de transporte	2:800\$000		
	a Gado de criação	4:750\$000		
	a Gado de corte	1:000\$000		
	a Fornecimento de Santa Bárbara	11:456\$430		
	a Linha Férrea	\$110		
		330:781\$720		
	a Fundo de deterioração e depreciação	56:106\$400		
	a Fundo de desgaste de materiais	56:106\$400		
	a Lucros suspensos	112:212\$800		
	a Bonus e gratificações	43:885\$100		
		599:092\$420		
	Saldo líquido deste exercício	853:817\$210		853:817\$210
		1.452:909\$660	1.452:909\$660	2.657:313\$161
	de Balanço			2.657:313\$161

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Cicero Ferreira, contador, Reg. 35.629. — Luiz Guarand, presidente. — Newton Guarand, secretário. — Otto Schimming, técnico.

PARER DA COMISSÃO FISCAL SOBRE O BALANÇO, CONTAS E RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1940

Nós abaixo assinados, membros da Comissão Fiscal da Companhia Usina Cambaíba, tendo examinado os livros, contas, balanço e anexos, bem como os respectivos documentos correspondentes ao movimento desta Companhia durante o ano social terminado em 31 de Dezembro de 1940, somos de parecer que devem ser aprovados os mesmos relatório, balanço e contas apresentadas, assim como todos os atos da Diretoria praticados no citado exercício.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — Dr. Mario Costa Velho Junior. — Dr. Eduardo Manhães. — Eduardo Francisco Hygel.
(N. 7.634—27-5-941—91830)

DOURADO S. A.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, às onze horas, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, em sua sede social, à avenida Almirante Barroso 90, 10.º pavimento, sala 1.007, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas de Dourado Sociedade Anônima, de acordo com as convocações feitas pela imprensa, pela sua Diretoria.

Presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, o Diretor-Presidente Doutor Alberto Dourado Lopes, assumiu a presidência da assembléia, acompanhado do Diretor-Gerente, Doutor Nelson Dourado Lopes, e declarou aberta a sessão. Em seguida procedeu a leitura do aviso de convocação e convidou, para secretariar os trabalhos, os acionistas Francisco Mafra e Sidney de Mattos Brandão.

Constituída a mesa, pediu o presidente que a Assembléia ratificasse a última ata, o que foi unanimemente feito, depois de lida a mesma pelo primeiro secretário senhor Francisco Mafra.

Continuando, o presidente explicou ainda que a finalidade da Assembléia, conforme constava dos editais de convocação publicados nos "Diário Oficial" de 16, 20 e 23, e "Jornal do Comércio" de 16, 20 e 24, tudo do corrente mês, era o exame de uma proposta da Diretoria para reforma dos "Estatutos Sociais", afim de enquadrá-los à nova lei, baixada com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Novamente com a palavra, mandou o presidente que o primeiro secretário lesse, para completo conhecimento da Assembléia, a proposta da Diretoria, relativa à reforma dos Estatutos Sociais, bem como o parecer que, sobre a mesma, já havia emitido o Conselho Fiscal.

O primeiro secretário procedeu então a leitura dos documentos acima referidos e que são os seguintes:

PROPOSTA DA DIRETORIA

A Diretoria de Dourado Sociedade Anônima, em cumprimento ao que estatui o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e aos interesses da Sociedade, propõe a substituição geral dos seus estatutos pelos seguintes, perfeitamente integrados na nova lei:

Estatutos da "Construtora Dourado Sociedade Anônima"

CAPÍTULO I

OBJETO, SEDE, DURAÇÃO E CAPITAL

Art. 1.º Sob a denominação de "Construtora Dourado Sociedade Anônima", continuará a funcionar a antiga sociedade "Dourado Sociedade Anônima", que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor, tendo por objeto a exploração de engenharia em geral, construções de toda a natureza e tudo mais que se lhes relacione.

Art. 2.º A sede da Sociedade, é na Cidade do Rio de Janeiro, podendo ser abertas filiais quando e onde convier, sendo o prazo da duração por tempo indeterminado.

Art. 3.º É de 1.000.000\$0 (mil contos de réis) o capital social, divididos em 1.000 (mil) ações, do valor de 1.000\$0 (um conto de réis) cada uma, integralizadas e ao portador.

CAPÍTULO II

DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 4.º A Sociedade será administrada por 5 (cinco) diretores: — presidente, superintendente, técnico, secretário e comercial, eleitos por maioria absoluta de votos e por um período de 3 (três) anos, investidos pela Assembléia Geral.

§ Único. Da ata da Assembléia geral deverão constar: a época da eleição, o nome, a nacionalidade e a indicação da residência dos diretores.

Art. 5.º Cada Diretor, para exercer o respectivo cargo, cauccionará 10 (dez) ações da Sociedade, cuja caução não poderá ser levantada enquanto não forem aprovadas, pela Assembléia geral, as contas e atos no período da sua administração.

Art. 6.º Em caso de morte ou renúncia de um dos diretores, os outros convocarão o Conselho Fiscal, e, em reunião conjunta, diretores e fiscais, escolherão o membro do Conselho Fiscal que deverá prover a vaga até a próxima assembléia, a realizar-se dentro de 30 (trinta) dias do acontecimento.

Art. 7.º A diretoria, na forma indicada no art. 8.º, tem poderes para na livre administração dos bens da Sociedade, alienar imóveis, hipotecar ou contrair quaisquer ônus reais, transigir, e renunciar direitos, constituir mandatários e procuradores.

Art. 8.º Todos os compromissos assumidos pela Companhia, em contratos, cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, recibos, todas e quaisquer obrigações enfim, serão sempre assinadas, por dois diretores, sendo obrigatoriamente um deles, o diretor-presidente ou diretor superintendente.

Art. 9.º Ao Diretor presidente compete:

Superintender os serviços e operações da Sociedade e acumular as funções de tesoureiro, pagando e recebendo; presidir as reuniões da diretoria desta com o Conselho Fiscal e as Assembléias Gerais; representar a Sociedade em juízo ou fora dele; ter sob sua guarda a responsabilidade todos os haveres, papéis e livros da Sociedade; admitir e demitir empregados de qualquer categoria e marcar-lhes os vencimentos.

Art. 10 Ao Diretor superintendente compete:

substituir o Diretor presidente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários além das atribuições próprias do seu cargo.

Art. 11 Ao Diretor técnico compete:

A superintendência das seções técnicas da companhia; a sugestão de medidas técnicas à diretoria e a sua colaboração com a mesma na administração da sociedade, assinar, na forma do artigo n. 8, os compromissos da mesma.

Art. 12 Ao Diretor secretário compete:

Organização das normas da escrituração da sociedade; a fiscalização da sua execução depois de aprovadas pelos diretores presidente e superintendente; a organização dos balancetes e demonstrações que forem necessários; zelar pela boa ordem dentro do recinto dos escritórios exigindo dos empregados da empresa o estrito cumprimento aos seus deveres dentro dos regulamentos e normas existentes na companhia; auxiliar o Diretor comercial no desempenho das atribuições que lhe estão afetas, assinar, na forma do artigo n. 8, os compromissos da sociedade.

Art. 13 Ao Diretor comercial compete:

Organizar as normas de administração dos depósitos de materiais, almoxarifados, seção de compras, seção do pessoal, bem como fiscalizar o seu funcionamento, submetendo aquelas à aprovação dos Diretores presidente e superintendente; auxiliar o Diretor secretário no perfeito desempenho das atribuições que lhe estão afetas, assinar, na forma do artigo n. 8, os compromissos da Sociedade.

Art. 14 A Assembléia Geral fixará os honorários dos Diretores.

Art. 15 O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, podendo ser acionista ou não, os quais serão eleitos anualmente pela Assembléia Geral, em reunião Ordinária.

Parágrafo Único. Não podem ser eleitos membros do Conselho Fiscal, os empregados da Sociedade, os parentes dos diretores até o 3.º grau e os que se acharem impedidos pela lei.

Art. 16 Compete aos Membros do Conselho Fiscal, especialmente, além do mais que a lei lhes atribue, examinar, pelos menos de três em três meses, os livros e papéis da Sociedade, o estado da Caixa e da Carteira e lavrar no livro de "Atas Pareceres do Conselho Fiscal" o resultado do exame realizado.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, será fixada anualmente pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 17 A Assembléia Geral será constituída pelos acionistas que possuam qualquer número de ações, os quais depositarão na Sociedade pelo menos, com a antecedência de 3 (três) dias.

Art. 18 A convocação da Assembléia Geral far-se-á pela imprensa, mediante convites ou anúncios publicados, por três vezes no mínimo no órgão oficial competente e em outro jornal de grande circulação. Os convites ou anúncios mencionarão a ordem do dia da Assembléia e o local dia e a hora da reunião.

Parágrafo 1.º Entre o dia da primeira publicação do anúncio de convocação e o da realização da Assembléia Geral mediará o prazo de oito dias no mínimo para a primeira convocação e de cinco dias para as convocações posteriores.

Parágrafo 2.º Salvo motivo de força maior a Assembléia realizar-se-á no edifício onde a sociedade tiver a sede; quando houver de efetuar-se em outro os anúncios indicarão com clareza o lugar da reunião que em caso algum poderá realizar-se em localidade outra que não a da sede.

Art. 19 As deliberações das Assembléias Gerais ressalvadas as exceções previstas na lei serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes. As Assembléias Gerais instalam-se em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo um quarto do capital social com direito de voto e em segunda convocação instalar-se-ão com qualquer número ressalvadas as exceções previstas na lei.

Parágrafo Único Não poderá porem ser tido como resolvido e aprovado em primeira ou segunda convocação sem que reúna em seu favor dois terços (2/3) do capital social nenhum dos seguintes atos.

a) destituição de qualquer dos diretores, alteração nos seus vencimentos, poderes e atribuições definidas nos estatutos;
b) dissolução da Sociedade, aumento de capital, ou reforma de qualquer outra parte dos Estatutos.

Art. 20. As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão no mês de março de cada ano e as extraordinárias sempre que forem legal e regularmente convocadas.

§ único. O ano social coincide com o ano civil.

Art. 21. As assembleias serão presididas pelo presidente da Sociedade, ou seu substituto legal, que escolherá os secretários que forem necessários.

Art. 22. A Assembleia Geral compete:

- a) deliberar sobre contas e relatórios da diretoria e pareceres do Conselho Fiscal;
- b) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- c) resolver todos os assuntos do interesse social, inclusive prorrogar ou restringir o prazo de duração da Sociedade.

CAPITULO IV

DOS LUCROS, FUNDOS DE RESERVA E DIVIDENDOS

Art. 23. Serão considerados lucros sociais, os resultados líquidos das operações declaradas no artigo 1.º destes Estatutos apurados em balanços anuais, levantados em 31 de dezembro de cada ano.

§ 1.º Dos lucros líquidos serão deduzidos, em cada balanço:

- a) 5% para fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital;
- b) 10% para fundo de depreciação de máquinas e ferramentas;

c) percentagens variáveis, aconselhadas pela experiência e pela situação momentânea dos negócios da Sociedade, uma vez que sejam respeitadas as leis que regem a matéria.

§ 2.º Só depois de distribuídos dividendos aos acionistas, à razão de 6% ao ano, no mínimo, é que os diretores poderão perceber quaisquer comissões ou percentagens que a Assembleia aprove cujo pagamento será anual.

§ 3.º Os dividendos, que serão distribuídos anualmente, não vencem juros, e os não reclamados dentro do prazo de cinco anos, prescrevem em favor da Sociedade.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 24. O cargo de Diretor-técnico será ocupado logo que a Diretoria entenda que se faz necessário, a qual convocará então uma assembleia geral para proceder à respectiva eleição.

§ único. Continuam eleitos e empossados os atuais Diretores presidente e gerente, sendo que este último passará a designar-se por Diretor-Superintendente, em virtude daquele cargo ter sido suprimido pelos novos Estatutos. O diretor superintendente acumulará as funções do diretor-técnico, enquanto este não for eleito. Os diretores, secretário e comercial, serão eleitos pela Assembleia geral que aprovar este Estatuto. Rio de Janeiro, sete de maio de mil novecentos e quarenta e um. Assinado — Alberto Dourado Lopes, presidente. — Nelcio Dourado Lopes, diretor-gerente.

Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "Dourado Sociedade Anônima, tendo estudado devidamente a proposta da Diretoria, de sete de maio de 1941, para a reforma dos Estatutos, afim de reajustá-los à nova Lei, baixada com o Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, opinam seja a mesma aprovada pela Assembleia Geral, pois não só satisfaz ao decreto-lei acima referido, como também aos interesses gerais da Sociedade. Rio de Janeiro, dezessete de maio de mil novecentos e quarenta e um. Assinado — Arthur Martins Sampaio. — José de Mattos e Manoel Couto Duarte. Após a leitura dos documentos acima mencionados, o presidente da Assembleia declarou que os punha em discussão, tendo o diretor-presidente de Dourado Sociedade Anônima dado, aos acionistas presentes, as mais amplas e detalhadas explicações sobre todos os artigos em discussão. Ninguém querendo usar da palavra, o presidente da Assembleia declarou que, estando todos os acionistas perfeitamente esclarecidos sobre o projeto dos novos Estatutos, submetia a proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal à aprovação da Assembleia, solicitando, também, que a Diretoria ficasse autorizada a praticar todos os atos, de natureza administrativa, derivados da reforma dos Estatutos, sendo tudo, então, unanimemente aprovado pela Assembleia. Declarou então o presidente da Assembleia que, em face da deliberação unânime que a Assembleia Geral acabava de tomar, a Sociedade passava a ser regida pelos Estatutos constantes da proposta lida pelo primeiro Secretário senhor Francisco Mafra. Pedindo a palavra, em seguida o Doutor Arthur Martins Sampaio propôs à Assembleia que ratificasse, até o fim de seu mandato, a eleição dos atuais diretores, presidente Doutor Alberto Dourado Lopes, brasileiro, residente à rua Presidente Carlos de Campos, número sessenta e quatro, e gerente, doutor Nelcio Dourado Lopes, brasileiro, residente à rua Joana Angelica número duzentos e cinquenta e um, eleitos ambos pela Assembleia geral extraordinária de treze de dezembro de 1938, sendo que este último por força dos novos Estatutos, passa a designar-se por Diretor-Superintendente, bem como sua respectiva remuneração, estipulada pela Assembleia de doze de agosto de 1935, o que foi unanimemente aprovado. Tomando a palavra o presidente da Sociedade, doutor Alberto Dourado Lopes, propôs fosse ratificada, outrossim, a eleição do atual Conselho Fiscal, e se estipulasse a remuneração dos membros do

mesmo em 300\$0. (trezentos mil reis), por sessão, o que, foi, também unanimemente aprovado. Continuando pediu ainda o presidente que se procedesse à eleição dos novos diretores, propondo que o primeiro mandato dos mesmos terminasse com os dos diretores presidente e superintendente, isto é, em treze de dezembro de 1941, fixando-lhes, outrossim, as respectivas remunerações. Munidos todos os acionistas presentes das respectivas cédulas, foi pelo primeiro secretário Francisco Mafra, apurado o seguinte resultado. — Para Diretor-Secretário, o nosso antigo Contador Sr. Manoel Ribeiro Brandão, português, residente à rua da Estrela número trinta e oito; para Diretor-Comercial, o Sr. Carlos Dourado Lopes, brasileiro, residente à rua do Bispo número 30 casa um, eleitos por unanimidade e que presentes foram imediatamente empossados. Por proposta do acionista doutor Mauricio Dourado Lopes, foi aprovado unanimemente, pela Assembleia, a seguinte remuneração de 3:000\$0, (três contos de reis), para os novos Diretores. Secretário e Comercial. Nada mais havendo a tratar o presidente da Assembleia suspendeu a sessão para ser lavrada a ata da mesma, cuja lavratura mandou fazer pelo segundo secretário Sidney de Mattos Brandão. Reaberta a sessão, foi a presente lida em voz alta pelo primeiro secretário da assembleia, sendo aprovada unanimemente por todos os acionistas presentes, que passam a assiná-la. E eu, Sidney de Mattos Brandão segundo secretário, a lavrei e assino. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1941. — Sidney de Mattos Brandão. — Alberto Dourado Lopes. — Nelcio Dourado Lopes. — Francisco Mafra. — Mauricio Dourado Lopes. — Manoel Ribeiro Brandão. — Carlos Dourado Lopes. — Osmar Oliveira de Almeida. — Tomaz Pinto Caiado. — Arthur Martins Sampaio — Confere com o original. — Sidney de Mattos Brandão, 2.º secretário. — Alberto Dourado Lopes, presidente.

Peconheço as firmas de Sidney de Mattos e Brandão Alberto Dourado Lopes. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941 — Em testemunho (sinal público) da verdade.

(N. 7.598 — 27-5-41 — 408\$0)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUARANI

Sociedade Anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1941

Aos vinte e três dias do mês de maio de 1941, às quatorze horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, em sua sede social, à avenida Pedro Segundo ns. 185 a 195, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas da Companhia Imobiliária Guarani Sociedade Anônima, de acordo com as convocações feitas, na imprensa, pela sua Diretoria.

Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, o diretor-presidente doutor Nelcio Dourado Lopes, assumiu a presidência da assembleia, acompanhado do outro diretor doutor Alberto Dourado Lopes, e declarou aberta a sessão. Em seguida procedeu a leitura do aviso de convocação, e convidou para secretariar os trabalhos, os acionistas senhores Francisco Mafra e Sidney de Mattos Brandão.

Constituída a mesa, pediu o presidente que a assembleia ratificasse a última ata, o que foi unanimemente feito, depois de lida, a mesma pelo 1.º secretário senhor Francisco Mafra.

Continuando, o presidente explicou ainda que a finalidade da assembleia, conforme constava dos editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, do mês de maio de 1941, era o exame de uma proposta da Diretoria para reforma dos "Estatutos sociais", bem como o aumento de capital e mudança de localidade da sede da Companhia, afim de os enquadrar à nova lei, baixada com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Novamente com a palavra, mandou o presidente que o 1.º secretário lesse, para completo conhecimento da assembleia, a proposta da Diretoria, bem como o parecer que, sobre a mesma, já havia emitido o Conselho Fiscal.

O primeiro secretário procedeu então à leitura dos documentos acima referidos e que são os seguintes:

PROPOSTA DA DIRETORIA

A Diretoria da Companhia Imobiliária Guarani Sociedade Anônima, em cumprimento ao que estatuiu o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e aos interesses gerais da Companhia, propõe a substituição geral dos estatutos dessa sociedade pelos seguintes, perfeitamente integrados na lei acima referida:

Estatutos da Companhia Imobiliária Guarani Sociedade Anônima

CAPÍTULO I

OBJETO, SEDE, DURAÇÃO E CAPITAL

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Imobiliária Guarani Sociedade Anônima, continuará a funcionar uma Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor, tendo por objeto a exploração e administração dos imóveis que fizerem parte do seu patrimônio, quer o incorporado, quer os posteriormente adquiridos e tudo mais que se lhes relacione.

Art. 2.º A sede da Sociedade é na cidade do Rio de Janeiro, sendo o prazo de duração da Sociedade por tempo indeterminado.

Art. 3.º E' de 1.200:000\$0 (mil e duzentos contos de réis) o capital social, dividido em 1.200 (mil e duzentas) ações, do valor de 1.000\$0 (um conto de réis) cada uma, integralizadas e nominativas.

CAPÍTULO II

DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 4.º A Diretoria será composta de 2 (dois) membros: presidente e diretor, eleitos por maioria absoluta de votos e por um período de 6 (seis) anos, investidos pela assembléia geral.

Parágrafo único. Da ata da assembléia geral deverão constar: a época da eleição, o nome, a nacionalidade e a indicação da residência dos diretores.

Art. 5.º Cada diretor, para exercer o respectivo cargo, caucioará 10 (dez) ações da Sociedade, cuja caução não poderá ser levantada enquanto não forem aprovadas, pela assembléia geral, as contas e atos do período da sua administração.

Art. 6.º Em caso de morte ou renúncia de um dos diretores, o outro convocará o Conselho Fiscal e em reunião conjunta com ele escolherá o membro do mesmo que deverá prover a vaga, a título provisório, até a próxima assembléia, a realizar-se dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 7.º A diretoria, na forma indicada no art. 8.º, tem poderes para na livre administração dos bens da sociedade, alienar imóveis, hipotecar ou contrair quaisquer onus reais, transigir e renunciar direitos, constituir mandatários e procuradores.

Art. 8.º Todos os compromissos assumidos pela Companhia, em contratos, cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, recibo, exceto os de aluguel que poderão ser assinados por um único diretor, todas e quaisquer obrigações enfim, serão sempre, e obrigatoriamente, assinados pelos dois diretores efetivos.

Art. 9.º Ao presidente, compete: Superintender os serviços e operações da Sociedade e acumular as funções de tesoureiro, pagando e recebendo; presidir as reuniões da diretoria, desta com o Conselho Fiscal e as assembléias gerais; representar a Sociedade em Juízo ou fora dele; ter sob sua guarda e responsabilidade todos os haveres, papéis e livros da Sociedade; admitir e demitir empregados de qualquer categoria e marcar-lhes os vencimentos.

Art. 10. Ao diretor compete: Substituir o diretor presidente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários; superintender os serviços gerais de administração e contabilidade da Sociedade.

Art. 11. A assembléia geral fixará os honorários dos diretores.

Art. 12. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, podendo ser acionistas ou não, os quais serão eleitos anualmente pela assembléia geral em reunião ordinária.

Parágrafo único. Não podem ser eleitos membros do Conselho Fiscal, os empregados da Sociedade, os parentes dos diretores até o 3.º grau e os que se acharem impedidos pela lei.

Art. 13. Compete aos membros do Conselho Fiscal, especialmente, além do mais que a lei lhes atribue, examinar, pelo menos de três em três meses, os livros e papéis da Sociedade, e estado da Caixa e da Carteira e lavrar no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal" o resultado do exame realizado.

Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, será fixada anualmente pela assembléia geral que os elegeu.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 14. A assembléia geral será constituída pelos acionistas que possuam qualquer número de ações, os quais as depositarão na Sociedade pelo menos, com a antecedência de 3 (três) dias.

Art. 15. A convocação da assembléia geral far-se-á pela imprensa, mediante convites ou anúncios publicados, por três vezes, no mínimo, no órgão oficial competente, e em outro jornal de grande circulação. Os convites ou anúncios mencionarão a ordem do dia da assembléia e o local, o dia e a hora da reunião.

§ 1.º Entre o dia da primeira publicação do anúncio de convocação e o da realização da assembléia geral mediará o prazo de oito dias, no mínimo, para a primeira convocação, e de cinco dias para as convocações posteriores.

§ 2.º Salvo motivo de força maior, a assembléia realizar-se-á no edifício onde a Sociedade tiver a sede; quando houver de efetuar-se em outro, os anúncios indicarão com clareza o lugar da reunião, que em caso algum poderá realizar-se em localidade outra que não a da sede.

Art. 16. As deliberações das assembléias gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes. As assembléias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social, com direito de voto, e em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas na lei.

Parágrafo único. Não poderá porem, ser tido como resolvido e aprovado, em primeira ou segunda convocação, sem que reuna em seu favor três quartos (3/4) do capital social, nenhum dos seguintes atos:

a) destituição de qualquer dos diretores, alteração nos seus vencimentos, poderes e atribuições definidas nestes estatutos;

b) dissolução da Sociedade, aumento de capital, ou reforma de qualquer outra parte dos estatutos.

Art. 17. As assembléias gerais ordinárias realizar-se-ão no mês de março de cada ano e as extraordinárias sempre que forem legais e regularmente convocadas.

Parágrafo único. O ano social coincide com o ano civil.

Art. 18. As assembléias serão presididas pelo presidente da Sociedade, ou seu substituto legal, que escolherá os secretários que forem necessários.

Art. 19. A assembléia, compete:

a) deliberar sobre contas e relatórios da diretoria e pareceres do Conselho Fiscal;

b) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

c) resolver todos os assuntos de interesse social, inclusive prorrogar ou restringir o prazo de duração da Sociedade.

CAPÍTULO IV

DOS LUCROS, FUNDOS DE RESERVA E DIVIDENDOS

Art. 20. Serão considerados lucros sociais os resultados líquidos das operações declaradas no artigo 1.º destes estatutos apurados em balanços anuais, levantados em 31 de dezembro de cada ano.

§ 1.º Dos lucros líquidos serão deduzidos, em cada balanço:

a) 5 % para fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital social;

b) 10 % para fundo de depreciação e conservação de imóveis.

c) percentagens variáveis, aconselhadas pela experiência e pela situação momentânea dos negócios da sociedade, uma vez que sejam respeitadas as leis que regem a matéria.

§ 2.º Só depois de distribuídos dividendos aos acionistas, à razão de 6 % ao ano, no mínimo é que os diretores poderão perceber quaisquer comissões ou percentagens que a assembléia aprove cujo pagamento será anual.

§ 3.º Os dividendos, que serão distribuídos anualmente, não vencem juros e os não reclamados no prazo de cinco anos, prescrevem em favor da Sociedade. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1941. Assinado. — *Nelcio Dourado Lopes* diretor-presidente. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor. Parecer do Conselho Fiscal — Senhores acionistas: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Guarani Sociedade Anônima, tendo examinado a situação da mesma e a proposta da Diretoria relativamente ao aumento de capital e a modificação dos estatutos, afim de enquadrá-los na nova lei, baixada com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, são de parecer que a referida proposta deve ser aprovada, por consultar os imperativos da lei e os interesses da Companhia. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1941. — Assinado — *Carlos Couto Duarte*. — *José de Mattos*. — *Cassimiro Abranches Junior*. — Continuando a sua explanação, o presidente da assembléia, solicitou ao 1.º secretário que lesse a lista dos subscritores ao aumento do capital.

LISTA DOS SUBSCRITORES

Nomes — Ações subscritas — Total da entrada

Alberto Dourado Lopes:

Brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua Presidente Carlos de Campos n. 64	300	300:000\$000
---	-----	--------------

Nelcio Dourado Lopes:

Brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua Joana Angélica n. 251	300	300:000\$000
---	-----	--------------

Total	600	600:000\$000
-----------------	-----	--------------

Terminada a leitura dos documentos acima mencionados o presidente da assembléia declarou que os punha em discussão, tendo, novamente, como diretor-presidente da Cia. Imobiliária Guarani S. A., dado, aos acionistas presentes, as mais amplas e detalhadas explicações sobre todos os artigos em discussão. Ninguém querendo usar da palavra, o presidente da assembléia declarou que, estando todos os acionistas perfeitamente esclarecidos sobre o projeto dos novos estatutos, submetia a proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal à aprovação da assembléia, solicitando, também, que a Diretoria ficasse autorizada a praticar todos os atos de natureza administrativa, derivados da reforma dos estatutos, bem como o exigido pelo artigo 177 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, sendo tudo, então, unanimemente aprovado pela assembléia. Declarou então o presidente da assembléia que, em face da deliberação unânime que a assembléia geral acabava de tomar, e que tendo sido o aumento de capital de 600:000\$0 (seiscentos contos de réis) integralmente realizado em dinheiro, fora feito o depósito de 60:000\$0 (sessenta contos de réis) correspondente a 10 % do aumento do mesmo, de conformidade com o certificado sem número pelo Banco Boavista em 23 de maio de 1941, e lido pelo 1.º secretário passava a Sociedade a ser regida pelos novos estatutos, consoante a proposta da diretoria, lida à assembléia pelo 1.º secretário, pois estavam preenchidas todas

as formalidades necessárias para tal fim. Pedindo a palavra, o acionista doutor Mauricio Dourado Lopes propôs à assembléa que retificasse, até o fim do seu mandato, a eleição dos atuais gestores, presidente doutor Nelcio Dourado Lopes, brasileiro, residente à rua Joanna Angélica n. 251, e diretor doutor Alberto Dourado Lopes, brasileiro, residente, à rua Presidente Carlos de Campos n. 64, eleitos ambos pela assembléa geral extraordinária de 23 de agosto de 1935, bem como sua respectiva remuneração estipulada pela mesma assembléa, o que foi unanimemente aprovado. Continuando, pediu ainda o presidente que aprovasse a mudança de localidade do escritório administrativo da sede da Companhia para a Avenida Almirante Barroso n. 90, 10.º pavimento, sala 1.007, por ser de maior conveniência à administração da Sociedade, conforme já havia sido explicado a todos os acionistas presentes pelo presidente da assembléa, quando mandara o 1.º secretário ler a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar o presidente da assembléa disse que ia levantar a sessão para ser lavrada a ata da mesma, o que mandou fazer pelo 2.º secretário, senhor Sidney de Mattos Brandão. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida em voz alta pelo 1.º secretário da assembléa, senhor Francisco Mafra, e aprovada unanimemente por todos os acionistas presentes, que passam a assiná-la. E, eu, Sidney de Mattos Brandão, 2.º secretário, a lavrei e assino. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — Assinado — Sidney de Mattos Brandão. — Nelcio Dourado Lopes. — Alberto Dourado Lopes. — Francisco Mafra. — Rodolpho Dourado Lopes. — Manoel Ribeiro Brandão. — Carlos Dourado Lopes. — Lygia Reis Dourado Lopes. — Mauricio Dourado Lopes. — Confere com o original. — Sidney de Mattos Brandão, 2.º secretário. — Alberto Dourado Lopes, diretor. (N. 7.597—27-5-941—377§1).

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos Estatutos do Banco Israelita Brasileiro, feita no "Diário Oficial", de 26 do corrente, às páginas 10.558-59, o art. 14, leia-se assim:

Art. 14. Compete à diretoria: a) convocar as assembléas gerais ordinárias e extraordinárias, ressalvado o direito assegurado por lei ao conselho fiscal e aos acionistas; b) executar as deliberações da assembléa geral de acionistas.

CITROBRASIL S. A.

RETIFICAÇÃO

Na ata da assembléa geral extraordinária de 18 de abril do corrente ano, da Citrobrasil S. A., publicado no "Diário Oficial", de 17 do corrente, página 9.809 e no "Jornal do Brasil" de 20 deste mês, página 14, colunas 1.ª, 2.ª e 3.ª onde se lê "Alois Van Praet", leia-se Eurico Teixeira Leite, por si e como procurador de Alois Van Praet.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — Edmund Van Parys, Diretor Presidente.

(N. 7.595 — 27-5-41 — 15§3).

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPÍRITA CARAVANA DO CONSELHEIRO

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo seus sócios, subsidiariamente pelas obrigações sociais, são fins do C.E.C.C. o estudo teórico e prático do espiritismo; a propaganda e observância de seus ensinamentos e de sua doutrina por todos os meios que oferece a palavra escrita e falada, etc. A sua administração se compõe de: Presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro. Os presentes estatutos são reformáveis no todo ou em parte por deliberação do presidente e do Conselho Fiscal, prevalecendo a maioria de votos, em sessão especial convocada para este fim. Em caso de extinção do Centro na forma dos artigos 46 e 47 o seu patrimônio terá o destino previsto no parágrafo único do artigo 47. A Diretoria atual consta dos estatutos. — A Diretoria.

(N. 7.630—27-5-941—19§4).

TENDA ESPÍRITA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada a 1 de janeiro de 1941, nesta cidade, sua sede e fóro, de duração por tempo indeterminado, compõe-se de ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais e destina-se ao estudo e prática do espiritismo, bem como a prática da caridade, consoante dispositivos dos estatutos, que são reformáveis mediante decisão tomada em assembléa geral. E' adminis-

trada por uma Diretoria composta de presidente, a quem compete representar-la em juízo e fora dele, secretário, tesoureiro, procurador e diretor geral. Em caso de dissolução, motivada por dificuldade insuperável no programa a que se propõe e resolvido por assembléa geral, o remanescente de seus patrimônio será doado à instituição de caridade, de preferência espírita, a critério da mesma assembléa. Os nomes dos sócios fundadores e os da atual Diretoria constam dos estatutos. — A Diretoria.

(N. 7.628—27-5-941—19§4).

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE JOÃO BATISTA

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, em 1 de maio de 1911, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo seus sócios, subsidiariamente pelas obrigações sociais, tem por fins o estudo teórico e prático do espiritismo, a propaganda e observância de seus ensinamentos e de sua doutrina, etc. E' administrado por uma Diretoria composta de: Presidente (que é o seu representante em Juízo), vice-presidente, secretário e tesoureiro. Os presentes estatutos são reformáveis no todo ou em parte, por deliberação do presidente e do Conselho Fiscal, prevalecendo a maioria de votos, em sessão especialmente convocada para este fim. Em caso de extinção do Centro na forma dos artigos 46 e 47 o seu patrimônio terá o destino previsto no parágrafo único do art. 47. A Diretoria atual consta dos estatutos. — A Diretoria.

(N. 7.629—27-5-941—19§1).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Consórcio Paulista, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

3.ª Convocação

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede social, ao Largo da Carioca n. 14, 2.º andar, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos, adaptando-se às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e introduzindo outras alterações de conveniência aos interesses sociais.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941. — Carlos Heilborn, presidente. — A. C. Bastos, diretor.

(N. 7.556 — 26-5-41 — 55§1 — 3 vezes)

"Novo Mundo", Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número legal para a realização da reunião convocada para o dia 24 transato, são convidados novamente, os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 31 de maio corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua do Carmo n. 65-1.º, para tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria para reforma dos estatutos, afim de adaptá-los ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, respectivo parecer do Conselho Fiscal e interesses sociais.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941. — Victor Fernandes Alonso, presidente. — Gumercindo Nobre Fernandes, diretor. — Adhemar Leite Ribeiro, diretor.

(N. 7.559 — 26-5-41 — 76§5 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi toda a documentação anexa ao passaporte número 1.956.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — Alonso Pinto.

Reconheço a firma de Alonso Pinto. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. Em testemunho (sinal público da verdade). — Ottemar de Faria.

(N. 7.391—27-5-41—36§7—3 vezes).

Companhia de Seguros Vitória

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Ficam os Srs. acionistas convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 do corrente mês, às 16 horas, na sede da Companhia, à rua Buenos Aires n. 17-1.º andar, para o fim especial de deliberar sobre a reforma dos Estatutos, e adaptá-los aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e tratar de interesses sociais, tudo conforme proposta da Diretoria, e parecer do Conselho Fiscal, que se acham à disposição dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1941. — A diretoria.

(N. 7.557 — 26-5-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Casa Bancária Irmãos Lopes, S. A.,

Carta Patente n. 1.401

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aviso aos acionistas

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no próximo dia 31, às 16 horas, em a sede social, em assembléia geral extraordinária, com a seguinte ordem do dia:

- a) reforma dos estatutos, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;
- b) tomarem conhecimento da renúncia de membros da diretoria, e do Conselho Fiscal;
- c) eleição para cargos vagos, em virtude dessas renúncias.
- d) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — Casa Bancária Irmãos Lopes, S. A. (assinatura ilegível), diretor-gerente.

(N. 7.579 — 26-5-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Produtora Industrial Cerâmica, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às dezessete horas do dia trinta e um de maio de mil novecentos e quarenta e um, na sede social, à rua da Quitanda n. 187, 1.º andar, para reformarem os estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — Antonio Gomes de Avelar, diretor-presidente.

(N. 7.703—27-5-41—26\$5—2 vezes)

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Santo Antônio, nesta cidade, às 14 horas, do dia 15 de junho do corrente ano, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria para a reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — Alfred Hutt, diretor-presidente.

(N. 7.600—27-5-41—42\$8—3 vezes)

Companhia de Seguros "Argos Fluminense"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido número legal para a realização da assembléia convocada para 17 e 24 de maio corrente, novamente são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 7, loja, no dia 5 de junho próximo futuro, às 15 horas, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos da Companhia, para serem adaptados ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, sobre sociedades por ações. Sendo esta a terceira e última convocação, a assembléia se constituirá e deliberará com qualquer número de acionistas presentes e ações representadas. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1941. — Paulo Vieira de Souza. — Américo Rodrigues. — Arthur Rodrigues da Conceição, diretores.

(N. 7.558—26-5-41—76\$5—3 vezes)

Companhia Brasil Editora

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o artigo 22 dos Estatutos, fica convocada uma assembléia geral extraordinária, para o dia 31 de maio, às 21 horas, à rua do Rosário n. 173, loja, para tratar-se da reforma dos estatutos, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio, 25-5-41. — R. de Souza, presidente.

(N. 7.620 — 26-5-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos,

S. A. N. T. A.

Terceira convocação

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 65, 3.º andar, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos, afim de ajustá-los às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem como, procederem às eleições para os cargos vagos na Diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941. — A diretoria.

(N. 7.623 — 26-5-41 — 41\$9 — 3 vezes)

Abatedouro Modelo Brasil S. A.

(Organização Hotelcira)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 3 de junho, terça-feira, às 15 horas, na sede provisória, à rua do Lavradio n. 100, sobrado, para discutir e resolver sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta de compra de um matadouro já existente;
- b) Elevação do capital social;
- c) Bem geral.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1941. — A Diretoria.

(N. 7.382—24-5-41—50\$0—3 vezes)

Cia. Imobiliária e de Fomento Agrícola "Cifa" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal de acionistas, a Assembléia Geral Ordinária anunciada para o dia 24 de maio corrente, em segunda convocação, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 2.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 31 de maio de 1941, para o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1940, bem como para eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1941. — Carlos Guinle, Presidente.

(N. 7.362 — 24-5-41 — 61\$2 — 3 vezes).

"Sul América" Companhia Nacional de Seguros de Vida

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 86, esquina de Ouvidor 4.º andar, para deliberarem sobre a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referente a reforma dos Estatutos da sociedade, adaptando-os às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1941. — J. Picanço da Costa. — Alvaro Silva Lima Pereira, diretores.

(N. 7.357—24-5-41—55\$1—3 vezes).

Companhia de Ácidos

Não tendo havido número legal para se realizar a assembléia geral extraordinária, marcada para hoje, em primeira convocação, são convidados novamente os senhores acionistas, em segunda convocação, a se reunirem no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 128, 13.º andar, sala 1.303, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos Estatutos, tendente a harmonizá-los com a nova lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1941. — Raul Fernandes, presidente.

(N. 7.491—24-5-41—45\$0—3 vezes)

Cia. Fazendas Reunidas Normandia, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda Convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal de acionistas, a Assembléia Geral Ordinária, anunciada para o dia 24 de maio corrente, em segunda convocação, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137-2.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 31 de maio de 1944, para o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1940, bem como para eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1944. — *Carlos Guinle*, presidente em exercício.

(N. 7.362 — 24-5-941 — 61\$2 — 3 vezes)

Mauá Elétrica, S. A.

(Em liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas de Mauá Elétrica S. A. para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 10 de junho próximo, às 14 horas, à avenida Almirante Barroso n. 81, 10.º andar, sala 1.021, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as contas finais apresentadas pelo liquidante e definitiva liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1944. — O liquidante, *Georges Cerf*.

(N. 7.511 — 20-5-44 — 54\$1 — 3 vezes)

Companhia Industrial Odeon

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira e última convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a reunião da assembléia geral extraordinária, convocada para o dia 12 de maio de 1944, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2 — Edifício Odeon, sala 1.201, às 15 horas do dia 28 de maio do corrente ano, para deliberar sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Sendo esta a terceira e última convocação, a assembléia deliberará com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1944. — *Eugenio Honold*. — *Luis Honold Reis*, diretores.

(N. 6.894 — 14-5-44 — 76\$5 — 3 vezes)

Companhia Industrial Odeon

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a realização da assembléia geral ordinária convocada para o dia 18 de abril de 1944, são novamente convocados os Srs. acionistas para a segunda e última reunião que se efetuará às 14 horas do dia 28 de maio de 1944, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2 — Edifício Odeon, sala 1.201, para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1940, assim como para eleição do Conselho Fiscal e Suplentes. Sendo esta a segunda e última convocação, a assembléia deliberará com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1944. — *Eugenio Honold*. — *Luis Honold Reis*, diretores.

(N. 6.893 — 14-5-44 — 76\$5 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal para a realização da assembléia convocada para hoje, são de novo convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da Companhia, à rua Buenos Aires n. 15, loja, no dia 30 de maio corrente, às quinze horas, para deliberar sobre a reforma dos Estatutos, afim de adaptá-los ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1944. — *Octavio da Rocha Miranda*, presidente. — *Raul Costa*, tesoureiro. — *Raul Conrado Cubral*, secretário.

(N. 7.366 — 24-5-1944 — 67\$3 — 3 vezes).

Companhia Brasil Editora S. A.

De acordo com os estatutos, art. 22, fica convocada a assembléia geral da Companhia Brasil Editora, para o dia 31 de maio, para tratar dos seguintes assuntos: Aprovação do balanço, contas e relatórios da Diretoria, reforma dos estatutos, de acordo com a nova lei de sociedades anônimas, e eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1944. — *R. de Souza*, presidente.
(N. 7.363 — 24-5-1944 — 36\$7 — 3 vezes)

Jockey Club Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o artigo 32 dos Estatutos são convidados os Srs. sócios Fundadores, Remidos e Efetivos, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 31 do corrente mês (sábado), às 17 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco ns. 493-7, afim de tomarem conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório, atos e contas da Diretoria, relativos ao ano de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1944. — *João Antonio de Almeida Gonzaga Junior*, Secretário.

(N. 7.470 — 22-5-941 — 49\$0 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 9 de junho de 1944, às 9 horas, na sede social, à Avenida Suburbana ns. 315 a 323, antigo 95 a 101, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1940, parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros efetivos e suplentes do referido Conselho para o exercício de 1941, e deliberarem sobre a reforma dos estatutos adaptando-os às disposições do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1944. — *Gastão de Carvalho Britto*, Presidente em exercício.

(N. 7.473 — 22-5-941 — 61\$2 — 3 vezes).

Empresa Sancadora Territorial Agrícola, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede à rua General Câmara, 89, no dia 28 do corrente, às 14 horas, para tratarem de interesses da Empresa bem como da adaptação dos seus estatutos, ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. — A Diretoria. — Pela diretoria, *Cyro Calvacanti Pereira*.

Companhia Imobiliária Santo Antonio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 14 horas do dia 29 de maio corrente, na sede social desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35-39 (loja), afim de deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos, para pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como o determina o seu artigo 179.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1944. — Companhia Imobiliária Santo Antonio — *Arthur Hortencio Bastos*, diretor-presidente.

(N. 7.156 — 17-5-941 — 52\$0 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 11 de junho próximo futuro, às 15 horas, no escritório desta Companhia, à rua da Alfândega n. 81-A, 4.º andar, para tomar conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela diretoria, referentes ao ano de 1940, e do respectivo parecer do Conselho Fiscal bem como para proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta companhia, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

As ações ao portador deverão ser depositadas no escritório desta companhia, até três dias antes da realização da assembléia geral ordinária ora convocada, para que seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembléia.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1944. — (assinatura ilegível), diretor-presidente.

(N. 6.864 — 13-5-44 — 73\$1 — 3 vezes).

Companhia Meridional de Mineração

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas para, em assembléia geral extraordinária que se realizará às 14 horas do dia 30 do corrente mês de maio, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, sala n. 1.507, deliberarem sobre a reforma dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *D. Murray*, Diretor-Secretário.

(N. 7.485 — 22-5-941 — 45\$9 — 3 vezes).

Companhia E. de F. e Minas de S. Jerônimo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a reunião da assembléia geral ordinária convocada para 29 de abril do corrente ano, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 29 de maio do corrente ano, no escritório da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1940.

Nessa assembléia, proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Sendo esta a segunda e última convocação, a assembléia funcionará e deliberará com qualquer número.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a reunião da assembléia geral extraordinária convocada para 12 de maio de 1941, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), às 15 horas do dia 29 de maio do corrente ano, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Sendo esta a terceira e última convocação, a assembléia funcionará e deliberará com qualquer número.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes das reuniões acima. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências das ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 26 de maio deste ano até o dia seguinte à data da reunião das assembléias.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Eugenio Honold*. — *Luiz Bettim Paes Leme*. — *Octavio Reis*. — *Adhemar de Faria*, diretores.

(N. 7.430 — 20-5-941 — 153\$0 — 3 vezes)

Leuzinger, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunir em assembléia geral extraordinária, na sede da sociedade, à rua Lavradio, 162-6, no dia 29 do corrente, às dezesseis horas, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos afim de adaptá-los à nova lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1941. — A Diretoria.

(N. 7.032 — 16-5-941 — 39\$8 — 3 vezes).

Companhia de Seguros "Previdente"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem, em assembléia geral extraordinária, no dia 30 do corrente, às quinze horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 49, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — *Hernando de Villemor Amaral*, presidente.

(N. 7.228 — 19-5-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Indústrias Khair

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se reunirá no dia 3 de junho próximo, às 15 horas, na sede social, afim de deliberar sobre o inventário, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição da diretoria e do conselho fiscal que tem de servir no próximo ano social e determinação dos honorários deste. — A Diretoria.

(N. 7.593 — 27-5-941 — 15\$3).

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico são convidados a reunirem-se em assembléia geral extraordinária no dia 11 de junho próximo, às 14 horas, na sede social, à Avenida Marechal Floriano n. 168, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais que lhes será apresentada pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1941. — Pela Diretoria, *C. A. Sylvester*, Presidente.

(N. 7.590 — 27-5-941 — 44\$9 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Industrial e Construtora, em liquidação

Convido aos Srs. Acionistas a se reunirem em assembléia geral, no dia 4 de junho próximo futuro, às 16 horas, no escritório desta Companhia, à Rua da Alfândega n. 81 A, 4.º andar, para tomarem conhecimento do meu relatório sobre o andamento da liquidação desta Companhia, procederem à eleição de um liquidante, de um membro do Conselho Fiscal e de dois suplentes, bem como para deliberarem sobre a proposta para distribuição de um rateio.

As ações ao portador deverão ser depositadas no escritório desta Companhia até três dias antes da realização da assembléia geral ora convocada.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — *José Luiz Baptista*, Liquidante.

(N. 7.587 — 27-5-941 — 50\$0 — 3 vezes).

Companhia Industrial e Importadora Atlas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na rua Marechal Floriano, 132, às 14 horas do dia 31 de maio corrente, para resolverem a modificação de alguns dos artigos dos estatutos afim de adaptá-los à nova lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — Companhia Industrial e Importadora Atlas, *Domingos da Silva Oliveira*, Diretor.

(N. 7.383 — 27-5-941 — 39\$8 — 3 vezes).

Corporação Industrial Brazilia, S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 do corrente, às quinze horas, na sede social à travessa Dr. Araújo n. 51, nesta capital.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1941. — *Manoel Nunes Coelho de Azevedo*, Presidente.

(N. 7.394 — 27-5-941 — 33\$7 — 3 vezes).

"Lloyd Nacional", S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do Lloyd Nacional S. A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 14 horas do dia 6 de junho próximo futuro, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 20, 1.º andar, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais e sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — Pela Diretoria, *Pedro Brando*, Diretor-Presidente.

(N. 7.395 — 27-5-941 — 42\$8 — 3 vezes).

"Jornal dos Sports", S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembléia geral ordinária, no dia 31 de maio de 1941, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 114, 4.º andar, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940, bem como eleger a diretoria para o biênio de 1941 e 1943.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1941. — *Mário Rodrigues Filho*, Diretor-Presidente. — *Henrique Gigante*, Tesoureiro-Secretário.

(N. 7.400 — 27-5-941 — 50\$0 — 3 vezes).

Companhia Aliança Agrícola S. A.

Dividendos

Mediante apresentação de suas cautelares os senhores acionistas poderão receber, à rua São Bento n. 13, 2.º andar, das 10 às 14 horas, os dividendos referentes ao exercício de 1940. — *F. M. Oliveira Castro*, diretor.

(N. 7.627 — 27-5-941 — 13\$3).

Sociedade Anônima Indústrias Khair W

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 84, o balanço, inventário, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891 — *A Diretoria*.
(N. 7.592 — 27-5-941 — 10\$2)

Companhia Usina Cambahyba

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal para a realização da assembléia geral extraordinária em 24 do corrente, são convocados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem na sede social, à rua do Rosário n. 106, sobrado, às 16 horas do dia 10 de junho próximo, afim de deliberarem sobre a adaptação dos respectivos estatutos às prescrições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 7.633 — 27-5-941 — 20\$4)

Companhia Docas de Imbituba

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 7 de junho, às 14 horas, na sede da mesma, à avenida Rodrigues Alves n. 303-331, para:

a) autorizar a diretoria a remunerar serviços técnicos prestados à Companhia, mediante prêmios sobre os embarques de carvão via marítima.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — *Alvaro Catão*, vice-presidente.

(N. 7.632 — 27-5-941 — 44\$9 — 3 vezes)

Fábrica de Tintas para Impressão B. Winstone, S. A.

A Diretoria convida todos os acionistas para uma assembléia geral extraordinária a se realizar no dia dois de junho próximo, na sede da firma, no Campo de São Cristóvão n. 170, às 14 horas, afim de eleger os novos diretores, de acordo com o artigo décimo dos estatutos aprovados pelos acionistas em assembléia realizada em 26 do corrente, e de acordo com os dispositivos do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 7.631 — 27-5-941 — 17\$3)

S. A. Casa Dale

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA CASA DALE
EM 2 DE MAIO DE 1941

Aos dois dias do mês de maio de 1941, às 14 horas, reunidos os acionistas da Sociedade Anônima Casa Dale no primeiro andar do prédio n. 19, da rua São José, nesta cidade do Rio de Janeiro, possuidores de 1.971 ações conforme consta do livro de presença, o Sr. Raymundo Renaud, presidente da Sociedade, declarando os fins da reunião, os quais constam dos avisos de convocação publicados pela imprensa, solicitou que os senhores acionistas elegeissem o presidente dos trabalhos da assembléia. O acionista Manoel Moreira propôs e foi aclamado presidente da assembléia o Sr. Dr. Hilton Lima da Fonseca que aceitando o encargo convidou os Srs. Wilton Pereira da Fonseca e João Francisco da Silva para completarem a mesa, que aceitaram. Declarando iniciados os trabalhos teve a palavra o Sr. Raymond Renaud que leu o seu relatório, bem como o balanço das operações do ano social findo e o parecer do Conselho Fiscal. Discutidas as ditas peças, foram todas aprovadas sem restrição e com a declaração de quitação à diretoria por todas as contas e operações realizadas no ano social findo. Passando-se à segunda parte dos trabalhos, segundo os avisos de convocação, que seria a da eleição da diretoria para o próximo biênio, foi verificado que a totalidade dos senhores acionistas presentes, depois de ligeiro debate, acordaram que as ditas eleições, ficariam transferidas para a assembléia geral extraordinária em que se tiver de modificar os estatutos, adaptando-os a nova Lei das Sociedades Anônimas, isto é, elegendo-se então a diretoria de acordo com os mesmos estatutos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos depois de agradecer a todos a presença.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1941. — *Hilton Lima da Fonseca*. — *Manoel F. Moreira*. — *Mario de Castro Guimarães*. — *Wilton Pereira da Fonseca*. — *Raymond Renaud*. — *João Francisco da Silva*. — *Leo Willio*. — *Leon Van Acker*. — *Edith Vasconcelos*.
(N. 7.711 — 27-5-941 — 52\$0)

Serviços Hollerith, S. A.**INSTITUTO TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE****Distribuição de dividendos**

São convidados os senhores acionistas a receberem na Tesouraria da Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 10.º andar, a partir de 28 do corrente, o dividendo de 12% relativo ao exercício de 1940, autorizado pela assembléia geral ordinária de 30 de abril próximo passado.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — *A. C. de Oliveira Mafra*, diretor-auditor.

(N. 7.385 — 27-5-941 — 49\$0 — 3 vezes)

Preço do número de hoje \$600

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1